



Prefácio de Adriana Ramos de Mello

**GRUPO PARA HOMENS
AUTORES DE VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES
NO BRASIL: PERSPECTIVAS
E ESTUDOS TEÓRICOS**

Organizadores:

Adriano Beiras
Daniel Fauth Washington Martins
Salette Silva Sommariva
Michelle de S Gomes Hugill



ORGANIZADORES:

Adriano Beiras

Daniel Fauth Washington Martins

Salette Silva Sommariva

Michelle de Souza Gomes Hugill

Grupos para homens autores de violência contra as
mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos

Prefácio de Adriana Ramos de Mello

ACADEMIA JUDICIAL, 2022

ISBN: 978-65-87982-09-0



Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos.

ORGANIZADORES:

Adriano Beiras
Daniel Fauth Washington Martins
Salete Silva Sommariva
Michelle de Souza Gomes Hugill

AUTORES:

Adriano Beiras
Alúcio Ferreira de Lima
Amanda Antunes Vieira
Ana Carolina Mauricio
André Masao Peres Tokuda
Carla Bertocini
Daniel Fauth Washington Martins
Ester Dias de Brito
Gabriela Grupp
Isabela Machado da Silva
Julia Heliodoro Souza Gitirana
Kevin Samuel Alves Batista
Leonardo Lemos de Souza
Liliany Silva Souza
Maise Campos Guimarães
Natália Frutuoso de Souza
Priscilla Placha Sá
Raissa Jeanine Nothart
Sérgio Oliveira
Tayana Roberta Muniz Caldonazzo
Teresa Lisboa Kleba
Valeska Zanello
Victor Valadares

Edição Eletrônica
Florianópolis 2022

ACADEMIA JUDICIAL

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Desembargador João Henrique Blasi
Desembargador Altamiro de Oliveira
Desembargadora Denise Volpato
Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli
Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo

CONSELHO EDITORIAL

Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo
Desembargador Diogo Nicolau Pítsica
Juiz de Direito Maurício Cavallazzi Póvoas
Juiz de Direito Ana Luisa Schimidt Ramos
Juiz de Direito Silvio José Franco
Juiz de Direito Fernando Speck de Souza



PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

Rua Almirante Lamego, 1386 - Centro
Florianópolis/SC, 88015-601
Fone: (48) 3287-2801

academia@tjsc.jus.br | www.tjsc.jus.br/academia

G892 Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos [recurso eletrônico] / Adriano Beiras ... [et al.]. Dados eletrônicos. - Florianópolis : Academia Judicial, 2022.

Edição Eletrônica

ISBN: 978-65-87982-09-0

1. Violência doméstica. 2. Políticas públicas. I. Beiras, Adriano. II. Martins, Daniel Fauth Washington. III. Sommariva, Salete Silva. IV. Hugill, Michelle de Souza Gomes. V. Título.

CDDir: 341.556

Ficha catalográfica elaborada por Onir Alexandre Pereira de Sousa – CRB 14/5147





O conteúdo deste livro é de responsabilidade dos autores e não expressa qualquer posição técnica ou institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina

SUMÁRIO

PREFÁCIO	12
APRESENTAÇÃO.....	16
1. GESTOS SIMBÓLICOS DO FEMINICÍDIO NO PARANÁ: REPETIÇÕES DA ORDEM POLÍTICA PATRIARCAL.....	20
<i>Gabriela Grupp, Natália Frutuoso de Souza, Julia Heliodoro Souza Gitirana e Priscilla Placha Sá</i>	
RESUMO	20
ABSTRACT	20
1.1 INTRODUÇÃO	22
1.2 GESTOS SIMBÓLICOS SINGULARES, LENTES DE RITA SEGATO E A ESTRATÉGIA PARA COMPREENSÃO DO MACROCENÁRIO	22
1.3 ÁCIDO, MARRETA E FOGO: ANÁLISE DE CASOS CRUÉIS DE FEMINICÍDIO DO ESTADO DO PARANÁ.....	24
1.4 A REJEIÇÃO DO PERFIL DETERMINISTA DOS SUJEITOS ATIVO E PASSIVO DO DELITO DE FEMINICÍDIO EM DENÚNCIA À ORDEM POLÍTICA PATRIARCAL.....	28
1.5 CONCLUSÃO	32
REFERÊNCIAS.....	34
2. PSICOLOGIA SOCIAL NOS GRUPOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES.....	37
<i>André Masao Peres Tokuda e Leonardo Lemos de Souza</i>	
RESUMO	37
ABSTRACT	38
1 INTRODUÇÃO.....	39
2 PSICOLOGIA SOCIAL E LEITURAS DE MUNDO	39
3 GRUPOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES E A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA SOCIAL	45
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS.....	53

3. POSSIBILIDADES E POTENCIALIDADES METODOLÓGICAS NO ESTUDO DE NARRATIVAS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA	57
<i>Kevin Samuel Alves Batista e Aluísio Ferreira de Lima</i>	
RESUMO	57
1 INTRODUZINDO UMA LEITURA CRÍTICA SOBRE MASCULINIDADES E HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA	59
2 RELATOS DE HOMENS: IDENTIDADES EXPRESSAS POR MEIO DE NARRATIVAS	62
3 AS NARRATIVAS DE HISTÓRIA DE VIDA COMO POSSIBILIDADE METODOLÓGICA AO TRABALHO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA	65
4 QUESTIONAMENTOS E APONTAMENTOS CRÍTICOS ÀS PRÁTICAS PSICO-JURÍDICAS SOBRE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA.....	66
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
REFERÊNCIAS.....	74
4. A VIVÊNCIA DOS CIÚMES E OS PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO DE HOMENS: POR UMA DISCUSSÃO GENDRADA DOS AFETOS.....	78
<i>Maisa Campos Guimarães e Valeska Zanello</i>	
RESUMO	78
1. INTRODUÇÃO.....	80
2 MÉTODO.....	83
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	86
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
REFERÊNCIAS.....	95
5. "A MULHER É O DIABO DE CALCINHA": ENUNCIADOS E REFLEXÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES EM GRUPOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA.....	98
<i>Ana Carolina Mauricio, Ester Dias de Brito, Amanda Antunes Vieira e Adriano Beiras</i>	
RESUMO	98
5.1 INTRODUÇÃO.....	100
5.2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO ÁGORA.....	102
5.3 SUJEITOS GENDRADOS: ENTRE A SOCIALIZAÇÃO E AS INTERPELAÇÕES.....	104
5.4 DE ONDE EU FALO, VOCÊ ME ESCUTA?.....	108
5.6 PORTAS FECHADAS, JANELAS ABERTAS	118
5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119

REFERÊNCIAS.....	121
------------------	-----

6. RESISTÊNCIA, DESISTÊNCIA E REINCIDÊNCIA DOS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM INTERVENÇÕES: ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICOS
.....**123**

Liliany Silva Souza e Isabela Machado da Silva

RESUMO	123
6.1 INTRODUÇÃO	125
6.2 ASPECTOS PSICOLÓGICOS E EMOCIONAIS.....	126
6.3 CRENÇAS DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.....	128
6.4 ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E PSICOSSOCIAIS	130
6.5 QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	131
6.6 RESISTÊNCIA, DESISTÊNCIA E REINCIDÊNCIA.....	134
6.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
REFERÊNCIAS.....	139

7. SERVIÇOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: REFLEXÕES INTERDISCIPLINARES E INTERSECCIONAIS A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE MULHERES QUE NÃO SE SEPARARAM
.....**147**

Raissa Jeanine Nothaft, Teresa Lisboa Kleba e Adriano Beiras

RESUMO	147
7.1 INTRODUÇÃO	149
7.2 OS SERVIÇOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DE OUVIR AS MULHERES.....	150
7.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA E SUAS EXPERIÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA.....	156
7.4 PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES NA RELAÇÃO ALCANÇADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NOS SERVIÇOS: O QUE DIZEM AS MULHERES	159
7.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	170
REFERÊNCIAS.....	172

8. “MAS ELA NÃO PREPAROU O JANTAR”: A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A APLICABILIDADE DA PERSPECTIVA RELACIONAL EM UM GRUPO REFLEXIVO BRASILEIRO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
.....**176**

Tayana Roberta Muniz Caldonazzo e Carla Bertoncini

RESUMO	176
1 INTRODUÇÃO.....	178
2 DELINEANDO UM RECORTE DE PESQUISA.....	178
3 A PERSPECTIVA RELACIONAL NA PRÁTICA DE UM GRUPO REFLEXIVO BRASILEIRO.....	183
4 UM DIÁLOGO POSSÍVEL ENTRE A PERSPECTIVA RELACIONAL, PATRIARCAL E A DOMINAÇÃO MASCULINA.....	186
5 CONCLUSÃO	195
REFERÊNCIAS.....	197
9. DISCURSOS SOBRE MASCULINIDADES E HEGEMONIAS: ENTREVISTAS COM PESSOAS DA MAGISTRATURA E DA FACILITAÇÃO DE GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	200
<i>Daniel Fauth Washington Martins</i>	
RESUMO	200
1 INTRODUÇÃO.....	202
2 DISCURSO: UMA QUESTÃO DE MÉTODO.....	202
3. MASCULINIDADES, HEGEMONIAS E VIOLÊNCIAS.....	206
4 CONCLUSÃO: (DES)FAZENDO HEGEMONIAS.....	218
REFERÊNCIAS.....	220
10. AUTODESRESPONSABILIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: INTERPRETAÇÕES, MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS DE HOMENS AGRESSORES NO DF.....	224
<i>Victor Valadares, Valeska Zanello e Sérgio Oliveira</i>	
RESUMO	224
1 INTRODUÇÃO.....	226
2 MÉTODO.....	228
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	229
4 CONCLUSÃO	241
REFERÊNCIAS.....	243
11. SOBRE OS ORGANIZADORES E AUTORES	247
ADRIANO BEIRAS.....	247
ALUÍSIO FERREIRA DE LIMA.....	247

AMANDA ANTUNES VIEIRA.....	248
ANA CAROLINA MAURICIO.....	248
ANDRÉ MASAO PERES TOKUDA.....	248
CARLA BERTONCINI.....	248
DANIEL FAUTH WASHINGTON MARTINS.....	249
ESTER DIAS DE BRITO.....	249
GABRIELA GRUPP.....	249
ISABELA MACHADO DA SILVA.....	249
JULIA HELIODORO SOUZA GITIRANA.....	249
KEVIN SAMUEL ALVES BATISTA.....	250
LEONARDO LEMOS DE SOUZA.....	250
LILIANY SILVA SOUZA.....	251
MAISA CAMPOS GUIMARÃES.....	251
NATÁLIA FRUTUOSO DE SOUZA.....	251
PRISCILLA PLACHA SÁ.....	252
RAÍSSA JEANINE NOTHAFT.....	253
SALETE SILVA SOMMARIVA.....	253
SÉRGIO OLIVEIRA.....	254
TAYANA ROBERTA MUNIZ CALDONAZZO.....	254
TERESA LISBOA KLEBA.....	254
MICHELLE DE SOUZA GOMES HUGILL.....	255
VALESKA ZANELLO.....	256
VICTOR VALADARES.....	256

PREFÁCIO

"No momento em que escolhemos amar, começamos a nos mover contra a dominação, contra a opressão. No momento em que escolhemos amar, começamos a nos mover em direção à liberdade, a agir de formas que libertam a nós e aos outros."

bell hooks

Foi com muita honra e felicidade que recebi o convite para prefaciar essa coletânea de artigos tão relevantes. Essa obra conta com o apoio e participação do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID/CNJ), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

Pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, aponta que no Brasil, a violência de gênero mais comum é aquela causada pelo parceiro da vítima, seja atual ou passado, podendo se manifestar de diferentes formas: física, psicológica, moral, sexual, patrimonial. Corroborando estes dados, dentre as brasileiras que afirmaram ter sofrido violência ao longo do ano de 2021 (cerca de 17 milhões de mulheres), 72,8% afirmaram que o autor da violência era conhecido. Além disso, 48,8% dos casos de violência vivenciados pelas mulheres aconteceram dentro de casa.

Os dados apresentados nos demonstram a relevância do acompanhamento psicossocial dos autores da violência contra as mulheres, pautados na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e na perspectiva do enfrentamento às desigualdades de gênero, iniciando um processo de reflexão e conhecimento a fim de contribuir para um questionamento crítico da sociedade patriarcal.

Nesse contexto, observamos a iniciativa de diversos Tribunais na criação de programas para homens autores de violência, indo de encontro ao estabelecido nos recentes incisos VI e VII do Art. 22 da Lei Maria da Penha:

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

(...)

VI – Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020)

Como reflexo de construções históricas e sociais, grande parte dos homens necessita da atuação da rede de atendimento psicossocial, principalmente para buscar a desconstrução da masculinidade hegemônica e mudança dos padrões naturalizados de gênero, chamando atenção para a responsabilização pela violência cometida.

A Constituição Federal preconiza a equidade entre homens e mulheres (artigo 5º, I), estabelecendo o princípio da igualdade entre gêneros. Entretanto, ainda não há em nossa sociedade condição de paridade, razão pela qual é de extrema relevância a adequada implementação de políticas públicas e serviços de responsabilização que reduzam as discriminações, distinções entre gêneros e a violência.

A autora Bárbara Soares alerta para o fato de que: “Só muito recentemente e ainda assim apenas em alguns países, a violência doméstica passou a ser reconhecida e considerada como um problema social que merece ser enfrentado e combatido. A visão tradicional da família como santuário, “célula-mãe da sociedade”, “base do edifício social”, acabou gerando uma barreira de proteção contra um fato um tanto desconcertante e, para muitos, ainda hoje inaceitável: o terror e a violência provocados por estranhos, bandidos, assaltantes, assassinos, quase sempre pobres, negros ou mulatos, segundo nosso imaginário amesquinhado por preconceitos e dominado pelo medo, pode não ser diferente daquele experimentado, sobretudo, por mulheres e crianças, dentro de suas próprias casas. Mais do que isso: é exatamente dentro de suas próprias casas que mulheres e crianças correm maior risco de serem agredidas, esturpadas, ameaçadas e mortas.”

Os capítulos dessa obra apresentam recortes de experiências de atendimentos em grupos, percorrendo por indicativos de que os retratos misóginos identificados em alguns discursos e reiterados pela ordem patriarcal têm sido o suporte para a perpetuação do continuum de violência contra a mulher.

As autoras Gabriela Grupp, Natália Frutuoso de Souza, Julia Heliodoro Souza Gitirana e Priscilla Placha Sá abordam o feminicídio a partir da análise de alguns discursos proferidos por réus em processos de feminicídio do Paraná, considerando a caixa de ferramentas analítica da Antropóloga Rita Segato, a fim de compreender de que forma esses casos (re)produzem

e se conectam com a pedagogia da crueldade da ordem política patriarcal latino-americana.

Os autores André Masao Peres Tokuda e Leonardo Lemos de Souza se aprofundam na psicologia social, buscando desnaturalizar a violência enquanto um comportamento masculino, e as relações de poder desiguais devido a uma superioridade masculina.

É gratificante observar a amplitude dessa coletânea que te leva a analisar entraves produzidos por estereótipos de gênero, desenvolvimento de estratégias que acessem e sensibilizem os autores de violência doméstica, além de abordar a psicodinâmica dos ciúmes e as sensações de controle, dominação e ameaça aos privilégios associados à masculinidade hegemônica.

O capítulo dos autores Kevin Samuel Alves Batista e Aluísio Ferreira de Lima tem como objetivo apresentar as potencialidades metodológicas que a apropriação de narrativas oferece para análises sobre o tema dos homens autores de violência de gênero, a partir da problematização das questões de identidade destes homens.

Aproveito a oportunidade para ressaltar o artigo das autoras Lilianny Silva Souza e Isabela Machado da Silva, onde apresentam resultados de uma análise de artigos sobre homens autores de violência, discutindo temas como resistência, desistência e reincidência dentro do aspecto sociocultural e psicossocial.

As autoras Maisa Campos Guimarães e Valeska Zanello abordam a psicodinâmica dos ciúmes a partir do constructo do dispositivo da eficácia, revelando uma pedagogia dos afetos atravessada por relações de poder inscritas no sistema de gênero.

Em paralelo, a obra também traz a visão das mulheres sobre a participação de seus companheiros nos grupos reflexivos, relatando as modificações percebidas, conforme muito bem apresentado pelos autores Raíssa Jeanine Nothafft, Teresa Lisboa Kleba e Adriano Beiras.

Aponta-se a necessidade da articulação crítica e fundamentada entre reflexão e responsabilização, bem como importância da escuta dos homens, em uma perspectiva dos estudos das masculinidades, na construção de políticas públicas eficazes no combate à violência contra as mulheres.

Os autores Ana Carolina Mauricio, Ester Dias de Brito, Amanda Antunes Vieira e Adriano Beiras refletem sobre a participação profissional de mulheres nos grupos reflexivos, discorrendo sobre os impactos, entraves, silenciamentos e invisibilidades produzidos por estereótipos de gênero nos grupos.

As autoras Tayana Roberta Muniz Caldonazzo e Carla Bertoncini discorrem sobre a aplicabilidade da perspectiva relacional nos grupos reflexivos brasileiros, onde retiram o viés da vitimização comumente verificada nos discursos dos homens participantes dos grupos.

Ressalto, ainda, a abordagem do autor Daniel Fauth Washington Martins sobre a condução dos grupos reflexivos e a complexidade de construções acerca das masculinidades.

Victor Valadares, Valeska Zanello e Sérgio Oliveira encerram a coletânea apontando a necessidade da articulação crítica e fundamentada entre reflexão e responsabilização, bem como importância da escuta dos homens, em uma perspectiva dos estudos das masculinidades, na construção de políticas públicas eficazes no combate à violência contra as mulheres.

Conforme já assinalado, o fio condutor desta obra concentra-se na importância dos programas para homens autores de violências existentes em diferentes formatos e distintas regiões do País para a mudança do comportamento violento, e muito contribuirá para que os estudos sobre o tema avancem ainda mais, auxiliando na criação de políticas públicas eficazes para enfrentamento às desigualdades das relações de gênero na sociedade.

ADRIANA RAMOS DE MELLO

Juíza de Direito do TJ/RJ e Professora do Mestrado Profissional da
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados - ENFAM

Março de 2022

APRESENTAÇÃO

O que fazer com os homens autores de violências doméstica e familiar contra as mulheres?

Se, por um lado, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que inovou ao reconhecer a demanda específica de um grupo politicamente vulnerabilizado, parece apontar caminhos tanto para a punição quanto para a prevenção e erradicação desta modalidade de vilipêndio a corpos e direitos, por outro, as estatísticas indicam que as mulheres seguem sendo vitimadas, da violência psicológica ao feminicídio. Dados do Atlas da Violência de 2021 indicam que, entre 2009 e 2019, foram 50.056 mulheres assassinadas, 67% delas mulheres negras, tendo a taxa de homicídios de mulheres em suas residências aumentado 6,1% no período assinalado.

A promulgação de uma lei não significa sua imediata efetividade. Pensar as políticas públicas a partir da categoria analítica gênero é, ainda, um processo em curso. A aprovação de recomendação pelo Conselho Nacional de Justiça para aplicação do "Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero" é um dos exemplos da constante luta pela incorporação pelo Estado brasileiro das teorias e práticas voltadas à salvaguarda da vida e integridade das mulheres. Conquanto as políticas focadas no combate à desigualdade de gênero sejam alvo de disputa em suas diversas dimensões, tanto dentro quanto fora do Direito, nota-se que o foco está colocado, de modo geral, e com legitimidade e razão, nas mulheres.

E os homens?

A Lei Maria da Penha (LMP) indica, em seus artigos 22, VI e VII, 35, V e 45, a possibilidade de encaminhamento daqueles sujeitos a medidas protetivas e sentenças condenatórias a intervenções voltadas à "ressocialização e reeducação". Questões se manifestam já em uma primeira leitura: os homens que praticam violência contra as mulheres foram mal socializados ou sua socialização foi adequada a uma sociedade patriarcal? Será que as agressões (termo reducionista e que pode facilmente deixar de lado dimensões psicológicas e simbólicas da violência) são fruto de uma não educação? Os homens não sabem que o que fazem é errado e faz sofrer? O que, afinal, fazer com estes sujeitos?

Os trabalhos com homens autores de violência contra as mulheres (HAV) vêm ocorrendo no Brasil desde antes da LMP, ainda que em quantidade reduzida. Nos últimos anos anteriores à pandemia do Coronavírus, houve um aumento expressivo de iniciativas que realizam tais trabalhos. O número, que ainda era desconhecido, veio a lume recentemente a partir de uma iniciativa conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COCEVID), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do grupo de pesquisa Margens (modos de vida, família e relações de gênero), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia

da UFSC, e também do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ), um grupo interinstitucional de produção e pesquisa na área. 312 iniciativas com homens autores de violência foram detectadas no país, um número expressivo que ultrapassa mapeamentos nacionais e internacionais prévios na temática.

Tal dado encontra-se na obra "Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações", lançada no ano de 2020, por ocasião do XIII Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), e que representa um marco fundamental no trabalho com HAV. Em primeiro lugar, porque parte de um mapeamento de abrangência nacional que, conquanto represente uma fotografia prévia ao abatimento do cenário pandêmico, consegue captar a multiplicidade de formas de atuação com homens no âmbito da LMP.

Foram mais de 7000 páginas de dados coletados com informações variadas sobre os trabalhos existentes. Isso leva ao segundo ponto: a análise dos dados é feita com base na produção teórica pertinente à compreensão das masculinidades, de sua relação com as violências, bem como tendo em conta a realidade brasileira. Ou seja: masculinidades deixam de descrever um objeto no mundo (os homens enquanto realidade dada) e passam a servir como categoria analítica: o que significa em diferentes contextos e para diferentes sujeitos este "ser homem"? De que forma a construção das masculinidades esbarra, se apropria da, resiste à, interage com a violência?

Para além do levantamento da realidade dos GHAV (grupos para homens autores de violência) e de sua análise minuciosa, o trabalho também conta com um capítulo sobre as leis existentes sobre o tema e com recomendações baseadas tanto em critérios internacionais quanto em materiais técnicos nacionais e na literatura científica voltada ao tema. O corpo de recomendações encontra-se ao final do livro e traz o acúmulo teórico e prático traçado com a finalidade de subsidiar, de maneira eficaz e coerente, tanto os trabalhos dos grupos existentes e futuros quanto ações do poder público, como capacitações, planejamento estratégico e análise da efetividade dos trabalhos.

Ainda assim, é preciso mais. Uma vez que o que se averiguou com o levantamento realizado foi a diversidade existente de trabalhos que, no mais das vezes, mostram-se uma artesanaria de técnicas e saberes, foi preocupante a monta de desafios para consolidar tais trabalhos e trazer balizas que, sem sufocar as idiosincrasias dos diferentes territórios e manejos, pudessem imprimir certa identidade a estas políticas. O desafio que se coloca, em verdade, é o de fazer surgir uma política pública sustentável e, para tanto, uma polifonia de vozes é necessária. Foi pensando nisso que ambas as obras ora apresentadas foram idealizadas para servir como tripé de sustentação deste movimento.

"Grupos para homens autores de violência contra as mulheres: perspectivas e estudos teóricos" e "Grupos para homens autores de violência contra as mulheres: experiências

e práticas no Brasil" reúnem textos de diferentes pessoas em diferentes pontos do país que partilham da tessitura de uma malha de saberes e fazeres que, de alguma forma, são permeados pelos GHAV. O primeiro livro tem por propósito o fazer-pensar causado pelos trabalhos com os grupos. A teorização não é mero exercício de dizer a realidade, mas constitui a própria coemergência da teoria-prática que, aqui, forma um mosaico de saberes e questionamentos úteis a (de)formar os modos de trabalho com esse público. O segundo título, por sua vez, foca-se no relato de iniciativas existentes, trazendo a quem lê a riqueza dos trabalhos em seu cotidiano as vozes das pessoas que os integram (o re-fazer-se ou des-fazer-se homem e o devir-facilitação), reunindo em um espaço literário uma miríade de perspectivas, histórias, insights, desafios, vacilações e horizontes.

Este volume apresenta uma série de esforços teóricos para, a partir de diferentes pontos de vista, teorias e metodologias, enriquecer o campo de pensar e trabalhar masculinidades em sua relação com a violência. Abre-se o volume com a discussão acerca do feminicídio, buscando na antropologia de Rita Segato as ferramentas para compreensão destas práticas em conexão com a chamada "pedagogia da crueldade". Em seguida, aponta-se a fundamentalidade da psicologia social como base indispensável ao trabalho com os HAV. Outro ponto de inflexão é o pensar a partir de narrativas dos sujeitos, voltando-se a atenção a suas metamorfoses possíveis. Também importante, o ciúme integra as discussões deste volume em seu elo com o chamado "dispositivo de eficácia", central no processo de subjetivação dos homens. Em tom provocativo, fala-se ainda dos desafios da facilitação dos grupos por mulheres, tendo os enunciados dos autores de violência por base para pensar essa posição de trabalho cheia de dificuldades e potencialidades. Em um giro de metodologia, traz-se também ao conjunto da obra uma revisão integrativa ampla, para se pensar os diversos aspectos envolvidos no laborar dos grupos para homens autores de violência contra as mulheres.

As falas das companheiras de sujeitos que passaram pelo grupo igualmente são matéria de mais um trabalho aqui presente, investigando-se as mudanças percebidas em seus parceiros. Isto coaduna com outro ponto trazido, que é a importância da perspectiva relacional nestes trabalhos com autores. A facilitação e a coordenação dos grupos são, da mesma forma, pensadas e problematizadas a partir de falas da magistratura e de pessoas que facilitam os grupos, revelando importantes gaps teóricos a serem preenchidos com capacitações alinhadas com a teoria e com as normativas existentes. Exemplificando a riqueza de fontes de pesquisa que tais trabalhos podem gerar, são da mesma forma analisados formulários de acolhimento dos homens para sua entrada no serviço de atendimento a autores de violência, revelando elementos como o ciúme a título de justificativa e a tentativa de racionalização da violência cometida. Finalmente, o volume se encerra com um chamado à centralidade da articulação crítica entre responsabilização e reflexão para o funcionamento a contento destes trabalhos.

O que fazer com os homens autores de violência contra as mulheres? Trabalhar para que a violência não seja simplesmente um interdito, mas para que não faça sequer sentido, na vida de um homem, utilizar a subjugação como linguagem. Não se trata de ressocializar, mas se abrir o sujeito para uma outra forma de constituição de si: trata-se de permitir a emergência daquelas demandas que eram antes colocadas como de responsabilidade da mulher satisfazer, mas dessa vez colocando a responsabilidade nas mãos do próprio homem, através de um processo reflexivo que privilegie as saídas singulares, sem adesões coletivas a modos pré-fabricados de vida. Longe de fazer "bons homens", busca-se empreender fuga dos moldes patriarcais e coloniais de socialização, oferecer resistência aos enunciados imperativos que dizem "homem deve ser assim" e fomentar uma prática profundamente democrática no cotidiano e, quiçá, no coletivo.

Os trabalhos aqui presentes oferecem, cada um a seu modo, pontos de referência na noite de baixa visibilidade e muitos sustos. Oferecem pequenas luzes que, juntas, podem apontar novas coordenadas para o trabalho com masculinidades. Afinal, os trabalhos com homens autores de violência são, quer-se acreditar, apenas o começo de um processo maior de compreensão e desarme das masculinidades violentas. Se os homens são os responsáveis pelo controle de si e do outro, se os homens figuram na ponta ativa das diversas violências letais existentes e se tal figuração é contingência histórica que pode ser transformada (e os GHAV são a prova viva de que isso é possível), então o trabalho com masculinidades pode ir muito além da seara da violência contra a mulher. Mudar masculinidades é mudar o mundo.

1. GESTOS SIMBÓLICOS DO FEMINICÍDIO NO PARANÁ: REPETIÇÕES DA ORDEM POLÍTICA PATRIARCAL

SYMBOLIC GESTURES OF FEMINICIDE IN PARANÁ: REITERATIONS OF THE PATRIARCHAL POLITICAL ORDER

Gabriela Grupp

Natália Frutuoso de Souza

Julia Heliodoro Souza Gitirana

Priscilla Placha Sá

RESUMO

O presente artigo insere-se no campo da violência de gênero, notadamente na discussão sobre autores de violência contra mulheres e, em específico, sobre aqueles a quem foi imputada a prática do crime de feminicídio, derivando-se de uma pesquisa de maior fôlego intitulada "Feminicídio: por que aconteceu com ela?" (SÁ, 2021). A partir da análise de alguns discursos proferidos por réus em processos de feminicídio do Paraná, e considerando a caixa de ferramentas analítica da Antropóloga Rita Segato, objetiva-se compreender de que forma esses casos (re)produzem e se conectam com a pedagogia da crueldade da ordem política patriarcal latino-americana. Por derradeiro, os resultados do estudo afastam-se de uma suposta natureza essencial do sujeito-homem, autor do delito, observando-se indicativos de que os retratos misóginos identificados em tais discursos e reiterados pela ordem patriarcal têm sido o suporte para a perpetuação do continuum de violências contra as mulheres.

Palavras-chave: Feminicídio. Pedagogia da crueldade. Autores de violência. Violência contra as mulheres. Discursos.

ABSTRACT

The current article is inserted in the field of gender violence, notably in the discussion about perpetrators of violence against women and, in specific, about those who were charged with the practice of the crime of femicide. It is derived from a larger research entitled "Femicide: why did it happen to her?" (SÁ, 2021). From the analysis of some speeches made

by some defendants in femicide cases in Paraná, and considering the analytical toolbox of the Anthropologist Rita Segato, we aim to understand how these cases (re)produce and connect with the pedagogy of cruelty of the Latin American patriarchal political order. Ultimately, the results of the studies moves away from a presumed essential nature of the subject-man, the author of the crime, observing indications that the misogynistic portraits identified in such discourses and reiterated by the patriarchal order have been the support for the perpetuation of the continuum of violence against women.

Keywords: Femicide. Pedagogy of cruelty. Authors of violence. Violence against women. Speeches.

1.1 INTRODUÇÃO

Todos os crimes de gênero apresentam uma dimensão impessoal do antagonismo emanado pela estrutura de poder hierárquica e patriarcal. Consecutivamente, incluem-se, nesta categoria, os casos de feminicídio praticados, ou não, na esfera das relações íntimas (SEGATO, 2013a).

Neste artigo, marcamos três casos de feminicídio ocorridos no Estado do Paraná entre 2017 e 2020 como resultados simbólicos – devido ao excesso de crueldade com que foram perpetrados – dessa estrutura hierarquizante dos corpos.

A seleção foi realizada a partir da amostra de 300 processos de feminicídio analisados pelo 'Dossiê Feminicídio: Por que aconteceu com ela?' (SÁ, 2021), de cuja elaboração fizemos parte. Naquele estudo, trabalhamos com uma síntese dos aspectos jurídicos, socioindividuais e dos elementos que compõem a assinatura do feminicídio. Aqui, buscamos selecionar exemplos destacados – inseridos na amostra de feminicídios paranaense –, a fim de ilustrar, a partir de símbolos concretos da pedagogia da crueldade, que os discursos adotados pelos autores desses delitos são (re)produtores da lógica misógina presente na estrutura patriarcal latino-americana.

Ao final, revelamos que os autores de feminicídio não são definidos por características lombrosianas, mas pela reprodução do continuum de violência contra a mulher, em consonância com a manutenção da ordem patriarcal, das confrarias masculinas e do poder sobre o corpo-território feminino.

Metodologicamente, adotamos como premissa as construções teóricas de Rita Segato – e de autoras que dialogam com tal perspectiva epistemológica – para realizar a presente pesquisa empírica, por meio da técnica do estudo de caso. Optamos, ainda, pela escrita em primeira pessoa do plural por entender que, enquanto mulheres diretamente atravessadas pela lógica patriarcal aqui relatada, qualquer análise a ser produzida está igualmente impregnada pela nossa experiência.

1.2 GESTOS SIMBÓLICOS SINGULARES, LENTES DE RITA SEGATO E A ESTRATÉGIA PARA COMPREENSÃO DO MACROCENÁRIO

O título do trabalho, bem como o deste subitem, contrabandeia a expressão¹ de

¹ Estamos falando precisamente da expressão "gestos simbólicos".

Rita Segato, presente sobretudo na obra *La escritura en el cuerpo femenino de las mujeres assinadas* em Ciudad Juárez (2013b). Os gestos simbólicos permeiam os escritos da antropóloga argentina sobre violências que atravessam o corpo-território das mulheres, imersas em lógicas hierárquicas de dominação masculina. Para a autora, em linhas gerais, o feminicídio é um enunciado, ou seja, atos de violência que compõem um sistema de comunicação que (re) produz uma economia simbólica de poder patriarcal cuja marca é o gênero (SEGATO, 2005, 2014). Segato (2005) assinala que a violação do corpo feminino atua como uma mensagem de cobrança vigorosa, forçada e naturalizada de um tributo sexual na regulação de ciclo que permite a fratria masculina garantir e/ou acessar posições de poder².

Nessa perspectiva, podemos dizer que, para além de uma dimensão privada, o feminicídio pode ser visto sob uma ótica pública, em que reflete uma forma de violência do Estado, violência patriarcalista, a qual é praticada sobre o feminino enquanto território de atuação de uma pedagogia da crueldade, como pontuam Joice Nielsson e Ana Claudia Delajustine (2020, p. 324). Em meio à elaboração de um modelo investigativo capaz de dar conta da etimologia da violência, que investiga muito mais do que uma patologia individual, Rita Segato denota, ainda, que o feminicídio possui uma linguagem própria, qual seja um alfabeto violento capturado por gestos simbólicos que formam uma espécie de 'assinatura', ou seja, marcas de conquista, de violação, de posse, de destruição que atravessam o corpo feminino (SEGATO, 2005).

Diante destas ferramentas conceituais, pretendemos compreender de que forma gestos simbólicos de casos singulares de feminicídios ocorridos no Paraná, entre 2015 e 2020, podem se conectar com um contexto macroestrutural, como, por exemplo, as relações de poder na América Latina. Para tanto, foram selecionados três casos concretos, que a princípio não possuem qualquer relação direta, a não ser pelos fatos de que todos: já foram pronunciados; apresentam a imputação penal pelo crime de feminicídio; são de autoria masculina; e estão localizados no estado do Paraná.

A crueldade desmedida, que transborda a noção de assinatura do feminicídio, seja pelo instrumento utilizado para o cometimento do delito, seja pela sequência de ações de violência direcionadas para o corpo feminino, foi a categoria determinante para a eleição dos casos estudados neste artigo. Destacamos, novamente, que os três casos selecionados fazem parte de um corpus de 300 processos analisados na elaboração de uma pesquisa de maior fôlego, 'Dossiê Feminicídio: Por que aconteceu com ela?' (SÁ, 2021).

² Nesse sentido, Rita Segato, em meio à busca de formular um modelo capaz de dar conta da etiologia da violência associada diretamente ao gênero, chega a destacar que o crime de estupro "resulta de um mandato que emana da estrutura de gênero e garante, em determinados casos, o tributo que assegura o acesso de cada novo membro à confraria viril. E chego a pensar que o cruzamento tenso entre suas duas coordenadas, a vertical, de consumo da vítima, e a horizontal, condicionada à obtenção do tributo, é capaz de iluminar aspectos fundamentais do longo e estabelecido ciclo dos feminicídios de Ciudad Juárez. De fato, o que me levou a Ciudad Juárez é que meu modelo interpretativo do estupro é capaz de lançar uma nova luz sobre o enigma dos feminicídios e permite organizar as peças do quebra-cabeça, fazendo emergir um desenho reconhecível". (SEGATO, 2005).

O estudo pormenorizado se fez a partir de uma abordagem qualitativa por meio do acesso ao formulário de pesquisa preenchido com o levantamento de dados empreendido pela equipe da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para fins de elaboração do Dossiê, bem como por meio do acesso aos autos de ação penal junto ao Sistema Projudi. Nos autos eletrônicos, consultamos as transcrições e os vídeos dos interrogatórios dos autores realizados nas fases investigatória e processual.

Propõe-se, assim, uma trajetória que parte da análise da realidade empírica, constituída por discursos singulares, ilumina gestos simbólicos de violência de gênero cometida por homens em crimes de feminicídio que, na verdade, estão imersos em uma linguagem de pactos, mandatos de soberania que atuam como *modus* de organização estruturante de poder da sociedade.

Feita esta breve localização metodológica, que serve de diretriz para as bases teóricas que organizam o nosso estudo, passamos às narrativas dos casos.

1.3 ÁCIDO, MARRETA E FOGO: ANÁLISE DE CASOS CRUÉIS DE FEMINICÍDIO DO ESTADO DO PARANÁ

A seguir, apresentamos três casos de feminicídio ocorridos no Paraná, que possibilitam a captação da linguagem do delito, seja a partir da fala de pessoas (autores, partícipes) envolvidos na investigação policial, seja pelos instrumentos utilizados para o cometimento dos atos violentos, ou ainda pelos locais do corpo feminino que foram alvo da ação de destruição, de reafirmação de poder, de dominação etc.

Como mencionamos anteriormente, para além de características comuns à amostra, os casos não possuem relação direta. Em se tratando da relação entre vítima e autor, temos que o primeiro corresponde a um feminicídio íntimo cometido por um marido e um amigo; o segundo também se caracteriza como um feminicídio íntimo, porém cometido por um ex-companheiro; enquanto o terceiro se refere a um feminicídio cometido por um autor que não possui qualquer vínculo pessoal com a vítima.

De todo modo, é possível constatar uma reprodução da amostragem do Dossiê, na medida em que, no plano geral dos casos analisados, há notória predominância de relação prévia entre os autores do delito e suas vítimas, prevalecendo com expressividade os feminicídios íntimos cometidos por marido, ex-marido, companheiro, ex-companheiro, namorado e ex-namorado, num total de 87,3% dos casos (SÁ, 2021). Apesar das diferenças, o gesto simbólico da crueldade se faz presente no instrumento escolhido pelos autores de violência, quais sejam, respectivamente: ácido, marreta e fogo. Tal cenário reforça que, independentemente

da relação e do grau de vínculo entre o autor da violência e a mulher, os gestos simbólicos de crueldade se fazem presentes.

1.3.1 Caso I: Ácido e outros instrumentos como regulação da moral e correção da esposa infiel

O primeiro caso selecionado se caracteriza por um feminicídio íntimo consumado em meio à madrugada e praticado por dois autores: o cônjuge da vítima, que se suicidou após a prática do delito, e um partícipe, a quem foi prometido o pagamento de uma quantia em dinheiro – e contra quem se fez o processo investigatório e a ação penal analisados neste estudo.

A investigação desvelou que a vítima foi amordaçada e teve os membros superiores e inferiores amarrados. Na sequência, como declarou o partícipe no interrogatório, o marido da vítima jogou ácido sobre ela, torturando-a por cerca de dez minutos, o que causou queimaduras no rosto e no corpo da mulher. Na denúncia consta que “como o ácido derreteu a mordaca da vítima, fazendo que com que esta gritasse “para por favor”, dentre outras súplicas, foram desferidas cerca de quarenta facadas, tudo presenciado pelo filho da vítima, de três anos de idade”.

Importa destacar que, em nenhum momento do interrogatório, o nome da mulher assassinada foi mencionado. Observamos, pela leitura do documento, que este somente a mencionou vinculando-a ao marido, dizendo “a mulher dele” – com destaque para a preposição “de” que remete à ideia de posse. Perante o juízo, o coautor exerceu o direito ao silêncio.

Seja pela “geografia das lesões”, com destaque para o rosto e cabeça, seja pela ausência de referência ao nome da vítima, ficam evidentes movimentos que retiram marcas de individualidade da pessoa (DOSSI, 2008) (ROMIO, 2017) e a colocam como um tributo de (re) afirmação e de manutenção da pertença de uma confraria viril. Observando esses gestos simbólicos de violência, podemos dizer que, segundo Rita Segato (2018), estes atos e enunciados realizados pelos autores estão imersos em uma produção de um modelo de masculinidade viril, a qual está diretamente relacionada e conectada com estruturas históricas de poder e de violência, e que servem de base e de reforço das desigualdades desse Estado colonial em que as mulheres servem como corpos expostos para ações de conquista e de destruição.

Dois pontos chamam atenção neste caso, no que diz respeito à manifestação da lógica de dominação e de conquista em que o corpo de nós, mulheres, é posto como um tributo diante dos membros da fratria, quais sejam: o planejamento do crime e o excesso de violência. Seja pela denúncia ou pelo interrogatório do partícipe, fica evidente que o feminicídio foi premeditado, pois houve a oferta de pagamento de uma quantia (mil e quinhentos reais) para que

o partícipe ajudasse o autor da violência no cometimento do delito. Não suficiente, e apesar de o indiciado ter negado a participação nos atos de violência, duas facas e dois potes de ácido foram encontrados no local do crime.

Denote-se que, para Ana Amélia do Nascimento e Luziana Ribeiro (2020, p. 192), o planejamento é considerado o fechamento do ciclo de violência e do processo de dominação histórico entre a mulher e o autor da violência.

Além disso, há que se destacar o excesso de crueldade que perpassa pelo controle moral e físico na utilização de mordanças e amarras, do ácido que desfigura o rosto e o corpo e das facas, que resultaram em mais de quarenta facadas. Na linguagem do feminicídio esses três gestos excedem o simples matar, o que fica evidente quando a suposta causa da destruição daquele corpo é anunciada pelo partícipe: "a mulher dele estava aprontando para ele" e "(...) que ela tinha envolvimento com Doutor lá, um parceiro de escritório com ela". A infidelidade da esposa – não fica evidente se seria sexual – é o que parece autorizar, nesse contexto, a regulação da estrutura de gênero, do mandato de masculinidade viril, inclusive com a ajuda de um parceiro.

1.3.2 Caso II: Marretadas no corpo-propriedade e a busca da salvação da mulher prostituta

O segundo caso escolhido tem conexões indiretas e objetivas com o primeiro, como, por exemplo, se caracterizar como um feminicídio íntimo e planejado. Como neste houve uma tentativa de feminicídio, a qual foi interrompida pela chegada de terceiros no local, o discurso da mulher, prestado perante o juízo, também é utilizado para capturarmos e compreendermos os gestos simbólicos.

Aqui, a mulher, apresentada em diversos momentos ao longo dos autos como "garota de programa", recebeu machadadas na cabeça, quando estava em um hotel com o autor da violência, em uma tarde de maio de 2020. O episódio faz parte de um relacionamento marcado por agressões verbais e físicas, tendo o autor chegado a agredi-la enquanto dormia. Pela narrativa presente nos autos, tanto da vítima como do autor de violência, a suposta justificativa dos atos violentos emerge vinculada a um código de defesa de valores de "modelo tradicional" de família, em que cabe às mulheres o desempenho das atividades domésticas e privadas, enquanto aos homens é conferido o papel de provedores (HIRATA, KERGOAT, 2007).

De um lado, o autor relata que alugou uma casa para a vítima, com a promessa de "cuidar" e prover a ela e aos filhos para que esta não voltasse a se prostituir. Ela, por sua vez, declara que aceitava o relacionamento, ainda com as agressões, pois "não tinha para onde ir" com os filhos. Mesmo diante de uma situação de vulnerabilidade social e uma dependência

financeira, que permitiram a manutenção e o exercício do controle, a vítima optou por encerrar o relacionamento. O rompimento foi a causa justificadora da agressão e, segundo a vítima, enquanto o autor desferia os golpes de marreta na cabeça, xingava-a de "vagabunda" e afirmava "sua desgraçada, se você não for minha não vai ser de mais ninguém".

A sequência desses gestos simbólicos demonstra que a diferença com o primeiro caso é meramente superficial. Em ambos, há um excesso de violência, violações que almejam desfigurar rosto-cabeça-individualidade, bem como o manejo de uma lógica enunciativa da violência moldada por sentimentos de posse, de traição e de punição. Quando a vítima se recusou ser salva, ou seja, quando recusou a possibilidade ofertada pelo autor de viver a "lógica da honestidade"³ da família branca cisheteronormativa para retornar para a prostituição, para se manter como membro da fratria de uma masculinidade viril, o autor tentou pagar seu tributo para restaurar a ordem, a honra e o controle feridos (ANDRADE, 2012, p. 147).

A proximidade de gestos simbólicos entre o primeiro e o segundo caso, que ao mesmo tempo são tão diferentes, dialoga com Rita Segato, cuja perspectiva denota que os crimes de gênero "não são obra de desvios individuais, doentes mentais ou anomalias sociais, mas de expressões de uma estrutura simbólica profunda que organiza nossos atos e nossas fantasias e confere-lhes inteligibilidade" (SEGATO, 2005, p. 270).

1.3.3 Caso III: Fogo e sufocamento frente ao riso da virilidade esperada

O terceiro e último caso reforça, pela análise dos gestos simbólicos, que a violência de gênero, mais do que uma discussão sobre um ser ou um ato individual, é uma repetição de perversas formas de violência sobre corpos feminizados para manutenção de hierarquias de poder. Tanto é assim que, diferente dos demais, não estaremos diante de um feminicídio íntimo e, ainda assim, a assinatura se faz presente. Os sintomas e os excessos da violência são igualmente fortes e estarrecedores, demonstrando a desnecessidade de uma relação de convivência íntima para que se faça presente o ódio ao que é feminino ou feminilizado.

Segundo a investigação policial, o corpo da vítima foi encontrado em uma zona rural, nua, apresentando marcas de estrangulamento e queimaduras por todo o corpo, com destaque para a genitália interna e externa que foi carbonizada. Conforme declaração do autor da

3 Para Vera Regina Pereira de Andrade, a lógica da honestidade pode ser vista como: "O diferencial é que há outra lógica específica acionada para a criminalização das condutas sexuais - que denomino "lógica da honestidade"-, que pode ser vista como uma sublógica da seletividade na medida em que se estabelece uma grande linha divisória entre mulheres consideradas honestas (do ponto de vista da moral sexual dominante) e vítimas, pelo sistema, e mulheres desonestas (das quais a prostituta é o modelo radicalizado), que o sistema abandona porque não se adequam aos padrões de moralidade sexual impostos pelo patriarcado à figura feminina" (ANDRADE, 2012, p.147).

violência, ao longo do interrogatório, a vítima "visivelmente embriagada" entrou por engano no carro do autor, que estava trabalhando como motorista de aplicativo, e, ao descobrirem que ambos eram usuários de drogas, após voltas na cidade, consentiram em ter relações sexuais.

Depois do uso do entorpecente, os dois tentaram ter relações sexuais por duas vezes, porém, conforme colocado pelo autor mais de uma vez em suas manifestações, como "não estava em seu estado de total consciência", o sexo combinado como moeda de pagamento pela droga fornecida foi impedido pela impotência sexual. Com o deboche e a risada apresentados pela mulher diante da suposta falha na manifestação de uma masculinidade fálica viril, o autor da violência, movido pela raiva, apertou o pescoço da vítima perdendo de vista o tempo de duração do gesto. Nas palavras do autor: "sentiu raiva por ela lhe ofender o chamando de "brocha", rindo de sua condição naquele momento".

A raiva e a reação violenta foram descritas pelo autor como consequências necessárias das ações da vítima, o que demonstra uma percepção que precariza a vida da mulher, colocando-a num espaço de não reconhecimento, marcando-a como uma vida indigna de luto (BUTLER, 2018, p. 29-30).

1.4 A REJEIÇÃO DO PERFIL DETERMINISTA DOS SUJEITOS ATIVO E PASSIVO DO DELITO DE FEMINICÍDIO EM DENÚNCIA À ORDEM POLÍTICA PATRIARCAL

Como temos evidenciado nesta pesquisa, os discursos adotados pelos autores dos delitos se alinham na medida em que sustentam, conjuntamente, uma lógica de confraria viril, a fim de manter a hierarquização de gênero. A partir da ótica da pedagogia da crueldade enquanto estratégia de reprodução dessa ordem política patriarcal, é possível constatar que, mesmo diante das vitórias no campo do Estado, de criação de leis e políticas públicas em favor da proteção das mulheres, há uma crescente vulnerabilização destas pela violência (SEGATO, 2014, p. 342).

Dedicamo-nos, aqui, a explorar casos levados ao Poder Judiciário do Estado do Paraná a partir da judicialização do feminicídio pela Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal para incluir a noção de homicídio contra a mulher por razões da sua condição de sexo feminino. Nos termos de seu §2º-A, para configurar feminicídio pelo ordenamento brasileiro, é necessária ocorrência de violência doméstica e familiar ou de menosprezo ou discriminação à condição de sexo feminino⁴, sendo a segunda hipótese de notória natureza subjetiva (MESSIAS; CARMO; ALMEIDA, 2020, p. 5), ligada à condição de mulher.

⁴ Art. 121. § 2º-A. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

O sujeito passivo da qualificadora é, pois, pessoa do sexo feminino. Sobre o tema, urge apontar a alteração imposta ao projeto da lei supramencionada, que inicialmente adotava a expressão "gênero" em vez de "sexo", e que acabou por ser suprimida sob a escusa de incluir exclusivamente mulheres cis, entendendo-as como as que possuem sexo biológico e identidade de gênero feminino. Tal fato – ainda que não seja unânime a significância doutrinária do termo "sexo" – influenciou potencialmente na incidência da normativa em casos de homicídio de mulheres trans, entendendo-as como as que possuem sexo biológico alterado de masculino para feminino por meio de intervenção cirúrgica e/ou identidade de gênero alterada de masculina para feminina. A título de referência, cabe mencionar que dos 300 casos analisados pelo Dossiê, somente dois envolviam 2 vítimas trans.

Se em relação ao sujeito passivo da qualificadora a normativa define sua aplicação em razão do sexo feminino, sobre o sujeito ativo a lei nada prevê, podendo ser lido como crime comum, ou seja, qualquer sujeito pode cometê-lo, desde que correspondendo à hipótese de homicídio praticado em razão de condição de sexo feminino.

Por formas e instrumentos diferentes, porém por gestos simbólicos imersos em uma mesma estrutura, os três casos descritos neste artigo demonstram como a extirpação e o desfazimento da vida de mulheres, em meio a violências de gênero, estão relacionados à manutenção da hierarquia dos corpos, inserida na conjuntura patriarcal latino-americana.

Os autores dos Casos II e III declararam que não tinham intenção de matar. O partícipe do Caso I assegurou que, a princípio, não sabia que havia sido contratado para auxiliar no feminicídio da esposa do coautor, reiterando que não se envolveu na concretização dos atos de violência contra a vítima.

Os casos descritos ilustram que o feminicídio – íntimo ou não – é dotado de "linguagem própria, forma de violência estruturada em relações de poder invisíveis e estáveis" (VILLA, MACHADO, 2019, p. 400). Esses elementos transparecem no discurso dos autores de feminicídio.

Nessa linha, considerando que a narrativa adotada pelos autores de feminicídio é produto do sistema no qual eles se inserem, vale observar a forma de construção do discurso que, segundo Foucault (2013, p. 8-13), é controlada, sistematizada e divulgada com fins de dominação. Assim, o discurso se interconecta com o poder e com o desejo, pois o que é pronunciado como parte do discurso dispõe não só as ideias do sistema dominante, como também concebe o poder do qual se pretende apoderar.

A conjuntura em estudo demonstra que o poder, em casos de feminicídio, é reafirmado por meio da assinatura violenta sobre o corpo da mulher (SEGATO, 2014, p. 344-345). Não obstante, seguindo a metodologia adotada no Dossiê, consideramos aqui a leitura de Jill Radford (1992, p. 3), que avalia o feminicídio enquanto a máxima expressão da violência sexual de mulheres cometida por homens, em decorrência do desejo de poder, dominação e controle destes.

Para Radford, tal definição permite enxergar o feminicídio enquanto inserido no contexto de opressão de mulheres numa sociedade patriarcal, atribuindo o caráter político a sua ocorrência ao passo em que se distancia de um discurso legal baseado em definições restritas do "sexual" e do "violento", que por vezes distorcem e negam a experiência da mulher vitimada, introjetando o moralismo, o racismo e o conservadorismo heterossexual que sustentam a lógica de dominação masculina (RADFORD; RUSSEL, 1992, p. 3).

Mais do que isso, Radford (1992, p. 4) avalia um continuum da violência sexual masculina enquanto forma de controle central de manutenção do patriarcado. Não por acaso, os discursos acerca das motivações misóginas de assassinatos de mulheres comumente culpabilizam as vítimas ou negam a humanidade e conseqüentemente a masculinidade do agressor, que é frequentemente "animalizado", mascarando as políticas sexuais do feminicídio. A violência sexual masculina tem sido identificada, portanto, enquanto característica definidora de sociedades patriarcais, em que homens sustentam o poder sobre mulheres.

É importante analisar como a Lei trata das características dos sujeitos ativos e passivos do delito em conjunto com a perspectiva da pedagogia da crueldade, advinda de uma lógica patriarcal, na medida em que não se identifica um perfil determinista atrelado às duas figuras. Em relação ao agente passivo, tal informação é relevante pois permite avaliar que o padrão entre as vítimas anunciadas no Dossiê e trazidas para análise desta pesquisa não se dá em razão da homogeneidade entre as características das vitimadas, mas sobre quais mulheres têm sido contempladas pela judicialização do feminicídio.

Isso porque os três casos envolvem mulheres brancas, jovens (as idades variam entre 24 e 33 anos) e trabalhadoras (uma psicóloga, uma manicure e uma prostituta), não havendo elementos nos autos que contraindiquem essas informações. Diante do espectro dos 300 casos levantados pelo Dossiê, estes se adequam à maioria: em 58,3% a mulher é identificada como branca, e as idades, da mesma forma, estão entre as mais vitimadas, uma vez que em 65,3% as mulheres têm de 18 a 39 anos, não obstante a variação em um geral seja grande, tendo a vítima mais nova 8 anos de idade e a mais velha 71 anos de idade (SÁ, 2021).

Não objetivamos esmiuçar as razões pelas quais esse padrão tem sido constatado, mas consideramos pertinente apontar que a subnotificação de casos de feminicídio envolvendo mulheres indígenas, pretas e pardas, de baixa renda, periféricas, trans, entre outros recortes que potencializam a vulnerabilidade ocasionada pela lógica patriarcal, não deve ser justificada pela inoportunidade do crime, mas pelo possível descrédito sofrido pelas denúncias de violência doméstica em se tratando de mulheres racializadas enquanto reflexo da desigualdade racial presente no país (ROMIO, 2013, p. 153), bem como pela inacessibilidade à justiça a partir da sua interseccionalidade com questões de raça e classe, que afastam o Direito da figura de protetor de garantias para reproduzir tão somente o papel de eliminador do convívio social de corpos indesejáveis (BERTÚLIO, 2019, p. 34).

Passando à avaliação da ideia de um perfil determinista em relação ao agente ativo, ponto-chave de reflexão acerca da ordem patriarcal, partimos do pressuposto de que qualquer tentativa de justificar a sua existência corresponde a uma retomada à lógica biologicista de categorização de sujeitos criminosos, de cunho profundamente racista, uma vez que sugere que a noção de que a humanidade está dividida em raças a partir de uma hierarquização por critérios evolutivos, na qual a branquitude, enquanto "civilizada", ocupa posição superior (SANTOS; SILVA, 2018, p. 256).

A teoria advém dos estudos de Cesare Lombroso, tendo como premissa a ideia de que o crime está atrelado a resquícios de um comportamento selvagem, opostos ao civilizado e, conseqüentemente, presentes no "criminoso nato" (DUARTE, 1998, p. 142). Neste plano, a hipótese lombrosiana atrela o comportamento do criminoso à sua anatomia e fisiologia enquanto característica ultrapassada, em uma perspectiva evolucionista.

No contexto latino-americano, tal discurso é adaptado ao Brasil por Nina Rodrigues, propagador da noção de uma degeneração inevitável da população pelas características biológicas negras e indígenas (DUARTE, 1998, p. 308), e, sequencialmente, pelo mito da democracia racial, cujo marco teórico é a famigerada obra de Gilberto Freyre (SANTOS; SILVA, 2018, p. 259-260), sugerindo a incorporação da figura da pessoa mestiça enquanto parte da nação por conta do seu percentual de sangue branco (BERTÚLIO, 2019, p. 44) diante da impossibilidade do extermínio dessas populações.

Essa perspectiva pode ser assimilada aos discursos que desumanizam os autores de delito de feminicídio, vinculando-os a uma figura animalesca, como se novamente indivíduos mais evoluídos fossem incapazes de cometê-los. A partir dessa visão, não apenas se desconsidera que os sujeitos ativos são agentes conscientes, como se nega a ordem patriarcal da sociedade a qual eles integram, reduzindo os crimes a situações particulares e específicas, de incidência apenas em casos absurdos de descontrole, quando, ao contrário, trata-se de uma constante.

Nos casos em comento, deparamo-nos com três homens plurais: dois pardos e um branco, de idades e profissões variadas. Os autores dos delitos têm entre 22 e 73 anos de idade, dois deles atuando profissionalmente, um enquanto servente de pedreiro e outro como motorista, e o terceiro já aposentado. Em comparação aos dados gerais levantados pelo Dossiê, tem-se a manutenção da heterogeneidade: quanto à idade, em 32,4% dos casos os autores apresentam 18 a 29 anos, mantendo-se a mesma proporção em relação aos que apresentam 30 a 39 anos, enquanto em 3,3% dos casos os autores têm mais de 70 anos. Em relação à raça, ao passo em que os agentes dos casos selecionados, de maioria parda, aproximam-se do perfil esperado pela teoria racial lombrosiana, o panorama do Dossiê destoa-se: 55,6% dos casos apresentam autores brancos, 34,7% pardos, 8% pretos e 1% amarelos (SÁ, 2021).

De todo modo, tomamos como fundamental ressaltar o total e pleno afastamento de um perfil determinista dos sujeitos ativos do delito. Quaisquer avaliações nesse sentido estão imbuídas de uma pseudocientificidade na medida em que buscam na natureza do indivíduo características justificantes do delito, quando, em verdade, assim como tem sido abordado por esta pesquisa, o que há é uma estrutura patriarcal de hierarquização dos corpos, reproduzida indistintamente pela figura masculina sobre corpos femininos.

Diante disso, nossa atenção deve pairar no comportamento: de acordo com Rita Laura Segato (2005, p. 272), a confraria é identificada em dois eixos de interlocução. No eixo vertical, o agente direciona-se à própria vítima, no exercício de um dever punitivo de conter, censurar, disciplinar e reduzir a mulher. Já no eixo horizontal, a prática de violência contra a mulher, por si, comunica aos confrades do autor do delito a possibilidade de cometê-lo, propagando um círculo de repetição sem fim da violência de gênero.

Não por acaso, entre os discursos analisados nesta pesquisa está, no Caso I, o de autor que participou do delito mediante promessa de recompensa, auxiliando no cometimento do feminicídio sem possuir vínculo com a vítima ou proximidade do seu então companheiro. Para Segato (2005, p. 273), essa comunicação horizontal entre membros da confraria permite demonstrar que os crimes de feminicídio não necessariamente têm como fator predominante o ódio em relação às mulheres, mas o de garantir o pertencimento e celebrar o pacto de uma masculinidade dominante.

Afastar-se de um perfil determinista neolombrosiano perpassa, pois, pelo entendimento de que a prática do delito de feminicídio possui uma dimensão estrutural de misoginia, transcendendo a casuística pela preservação de uma marca, de um estilo de um ato violento, tanto quanto é possível identificá-lo em discurso. Trata-se de uma assinatura pelo autor do crime no corpo da vítima (SEGATO, 2005, p. 271), de enunciação de seus interesses e, de certa forma, de seu exibicionismo enquanto integrante de uma ordem patriarcal.

Nesse sentido, a partir dos casos analisados e do espectro em que estão inseridos, afastamo-nos de uma suposta natureza essencial do autor do delito, uma vez evidenciado que não se trata de um perfil do sujeito criminoso, mas de um comportamento de confraria. Em resumo, os indicativos aqui trazidos demonstram que os retratos misóginos identificados nos discursos dos sujeitos ativos e reiterados pela ordem patriarcal têm sido o suporte para a perpetuação do continuum de violência contra a mulher.

1.5 CONCLUSÃO

A pergunta trazida pelo título do Dossiê "Por que aconteceu com ela?" (SÁ, 2021), ao mesmo tempo em que objetiva, em uma perspectiva mais ampla, oferecer um repertório

de informações e servir de alerta para as situações de risco envolvendo corpos femininos, permite, numa análise mais restrita como a realizada por esta pesquisa, encontrar respostas que transcendem a compreensão do delito enquanto crime casuístico.

Denunciamos, aqui, uma ordem hierárquica e patriarcal não limitada à nossa amostragem, mas incorporada a uma estrutura de opressão pela figura masculina sobre corpos femininos. Para pensarmos o porquê dessas mulheres terem sido vitimadas pelas suas condições de ser mulher, exploramos os discursos dos autores da violência, por meio dos quais restou evidente a existência de uma linguagem sustentadora de pactos misóginos de soberania.

Avaliamos, ainda, os instrumentos utilizados para o cometimento do crime, bem como o estabelecimento de uma confraria viril, a qual, em seu eixo horizontal, comunica a possibilidade de dominação da mulher por meio do feminicídio e propaga um círculo de repetição sem fim. Uma vez assimilada a ordem comportamental do delito, afastamo-nos inteiramente do viés determinista lombrosiano, rechaçando qualquer vínculo naturalístico do agente ao cometimento do crime. Ao contrário, assimilando a preservação de um continuum de violência contra a mulher, concluímos que tal vínculo encontra-se na esfera político-social, orientada pela pedagogia da crueldade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, V. R. P. de. **Pelas mãos da criminologia**: O controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BERTÚLIO, D. L. de L. **Direito e Relações Raciais**: Uma Introdução Crítica ao Racismo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104/2015**, de 09 de março de 2015. Brasília, DF, mar.2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm> Acesso em: 12 maio 2021.

BUTLER, J. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DOSSI, A. P. et al. Perfil epidemiológico da violência física intrafamiliar: agressões denunciadas em um município do Estado de São Paulo, Brasil, entre 2001 e 2005. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 8, p. 1939-1952, Aug. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008000800022&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 maio 2021.

DUARTE, E. C. P. **Criminologia e Racismo**: Introdução ao processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

HIRATA, H., KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, 37(132), 595-600, 2007.

MESSIAS, E. R.; CARMO, V. M. do; ALMEIDA, V. M. de. Femicídio: Sob a perspectiva da dignidade da pessoa humana. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, e60946, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2020v28n160946/43515>>. Acesso em: 12 maio 2021.

NASCIMENTO, A. A.; RIBEIRO, L. R. Femicídio: a máxima expressão da violência contra as mulheres em João Pessoa – PB. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, vol. 7, nº 3, p. 178-203,

out. 2020.

NIELSSON, J. G. DELAJUSTINE, A. C. A dimensão pública da violência de gênero e a inscrição política do corpo território: muito mais do que "briga de marido e mulher". **Quaestio Iuris**. Vol. 13, n. 01, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/40621/33949>>. Acesso em: 17 maio 2021.

RADFORD, J.; RUSSELL, D. E. H. **Femicide**: The Politics of Woman Killing. New York: Twayne Publishers, 1992.

ROMIO, J. A. F. A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil. In: MARCONDES, M. M.; PINHEIRO, L.; QUEIROZ, C.; QUERINO, A. C.; VALVERDE, D. (Orgs.). **Dossiê Mulheres Negras**: Retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013.

ROMIO, J. A. F. **Feminicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. 2017. 1 recurso online (215 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2018/05/RomioJackelineAparecidaFerreira_Feminicidio2017.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2021.

SÁ, P. P. (Coord). **Dossiê Feminicídio**: por que aconteceu com ela? Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado Paraná, 2021.

SANTOS, R. A. dos; SILVA, R. M. de N. B. e. Racismo Científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68 (mar./abr), p. 253-268, 2018.

SEGATO, R. L. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juárez. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 265-285, mai./ago. 2005.

SEGATO, R. L. Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación. In: Labrys Estudos Feministas, Brasília, Montreal, Paris, n. 24, jul.-dez. 2013a. Edição digital. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys24/feminicide/rita.htm>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SEGATO, R. L. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013b.

SEGATO, R. L. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, número 2, p. 341-371, maio-ago. 2014.

SEGATO, R. L. Manifiesto em quatro temas. **Critical Times**, abril 2018, 1, p. 212-225. Disponível em: <<https://read.dukeupress.edu/critical-times/article/1/1/212/139311/Manifiesto-en-cuatro-temas>>. Acesso em: 19 de maio 2021.

VILLA, E. N. do R. M.; MACHADO, B. A. Territórios da violência de gênero: normativa internacional e os casos "Campo Algodoeiro" (México) – "Morro do Garrote" (Brasil). **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 392-407, ago. 2019.

2. PSICOLOGIA SOCIAL NOS GRUPOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

SOCIAL PSYCHOLOGY IN GROUPS WITH MEN WHO ARE AUTHORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

André Masao Peres Tokuda

Leonardo Lemos de Souza

RESUMO

Apesar das diversas leis para combater as violências contra as mulheres, ainda se tem dados alarmantes sobre essa situação; em 2017 quase cinco mil mulheres foram assassinadas no Brasil, totalizando 4.928. A partir dessa realidade temos como objetivo neste trabalho discutir de que maneira a Psicologia pode contribuir para o combate às violências contra as mulheres, mais especificamente porque a Psicologia Social deve servir de base teórica para os grupos com homens autores de violência contra as mulheres. Esse trabalho é um recorte da pesquisa para a conclusão da tese de Doutorado em Psicologia. A Psicologia Social, em uma perspectiva mais crítica, passa a ler a vida de forma ampla, como processo, se construindo nos encontros, nas vivências e acontecimentos, através da intersecção das individualidades e dos processos sociais e culturais. Sua união com os Estudos de Gêneros, Feministas e Masculinidades nos permite olhar para a realidade de forma ampliada, pensando as discussões, os dados sociais por inúmeros ângulos, como exemplo, as violências contra as mulheres, que não serão vistas como ocorridas por questões somente individuais, abuso de álcool e outras drogas, ou uma psicopatologia, mas uma problemática social, de segurança e saúde pública, envolvendo relações desiguais de gêneros, e os processos de subjetivação das masculinidades e feminilidades. Assim podemos desnaturalizar a violência enquanto um comportamento masculino e as relações de poder desiguais devido a uma superioridade masculina. Deste modo, a atuação nos grupos com homens autores de violências contra as mulheres a partir dessas teorias é indispensável para a realização de um trabalho que busque a transformação social, a não reincidência e a responsabilização.

Palavras-chave: Psicologia Social. Violência contra mulher. Masculinidade. Gênero.

ABSTRACT

Despite several laws to prevent violence against women, we still have alarming figures about this phenomenon. In 2017, almost five thousand women were murdered in Brazil, with a total of 4,928 murders. From this background we aim to discuss how Psychology can contribute to combat violence against women, more specifically why Social Psychology shall serve as a theoretical basis for groups with men who are authors of violence against women. This article is a part of the research for the doctoral thesis in Psychology. Social Psychology, in a more critical perspective, starts to interpret life in a broad way, as a process, being built in the encounters, in the experiences and events, through the intersection of individualities, and the social and cultural processes. Its union with the Studies of Gender, Feminism and Masculinities allows us to look at reality in a broad way, thinking the discussions, the social data by numerous viewpoints, as an example, violence against women, which will not be seen as occurred only by individual issues, abuse of alcohol and other drugs, or a psychopathology, but as a social problematic, security and public health, involving gender unequal relations, and the processes of subjectivation of masculinities and femininities. Thus, we can denaturalize violence as a male behaviour, and the unequal power relations due to a male superiority. Therefore, the performance in groups with men who are authors of violence against women from these theories are indispensable for the realization of a work that seeks social transformation, non-recurrence and responsibility.

Keywords: Social Psychology. Violence against women. Masculinity. Gender.

1 INTRODUÇÃO

Apesar das diversas leis para combater as violências contra as mulheres, ainda se tem dados alarmantes sobre essa situação: a cada hora 503 mulheres brasileiras, acima de 16 anos, foram vítimas de agressão física em 2016, um total de 4,4 milhões no ano; 29% das brasileiras relataram já ter sofrido algum tipo de violência, sendo os maiores índices entre as verbais e físicas; e em 61% dos casos a pessoa que cometeu a violência era conhecida/conhecido (SANTOS, 2017)¹.

Segundo o Painel de Violência contra Mulheres², em 2017 quase cinco mil mulheres foram assassinadas no Brasil, totalizando 4.928, sendo o estado de Roraima o responsável pelo maior número de mortes. Em outra pesquisa, o Instituto de Pesquisa Data Senado (2019) constatou que 36% das mulheres no Brasil já sofreram algum tipo de violência doméstica e as agressões foram efetuadas em sua maioria por parceiros e ex-parceiros.

Considerando essa realidade e o papel dos serviços de atenção psicossocial em contextos jurídicos e assistenciais, temos como objetivo neste trabalho³ apresentar e discutir modos como a Psicologia pode contribuir para o combate às violências contra as mulheres, mais especificamente como a Psicologia Social, de fundamentos epistêmicos críticos, deve servir de base teórica para os grupos com homens autores de violência contra as mulheres (HAV⁴) em suas alianças com os Estudos Feministas e de Gênero contemporâneos.

2 PSICOLOGIA SOCIAL E LEITURAS DE MUNDO

Inicialmente precisamos apresentar as teorias que nos dão base para a leitura da realidade. A primeira é a abordagem da Psicologia Social, a qual ganhou força nos anos de 1950, pós 2ª Guerra Mundial, tendo como base a Europa e os Estados Unidos da América (EUA). Os/As europeus/europeias estudavam o funcionamento dos grupos, como as pessoas se relacionavam, principalmente, buscando formas de evitar o pensamento supremacista, a fim de impedir as grandes guerras. Já nos EUA as pesquisas que tinham como objetivo estudar

1 Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contras-mulheres-no-brasil/>>. Acesso em: 26 fev. 2018.

2 Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2FPainel%20OMV%20-%20Viol%C3%Aancia%20contra%20Mulheres.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

3 Esse trabalho é um recorte da pesquisa para a conclusão da tese de Doutorado em Psicologia, a qual teve como tema a discussão sobre masculinidades, psicologias e os grupos com HAV, defendida em 2021. TOKUDA, André Masao Peres. Masculinidades e Psicologias nos trabalhos com grupos de homens autores de violências contra mulheres. 2021. 375f. Tese (Doutorado em Psicologia). – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdades de Ciências e Letras, Assis, 2021.

4 Usaremos a sigla HAV para abreviar "homens autores de violências contra as mulheres".

as relações sociais na interface com os processos individuais, passou a dar ênfase somente ao/à sujeito/sujeita, tendo como base as pesquisas positivistas. Na América Latina, por suas diferenças sociais, culturais e econômicas em relação aos EUA e à Europa passou-se, nos anos de 1970, a construir uma abordagem mais próxima da realidade dos países latinos, com uma teoria alinhada ao materialismo histórico-dialético, problematizando os/as sujeitos/sujeitas de maneira individual e social (LANE, 2004).

Os diferentes fundamentos epistêmicos da Psicologia Social, que historicamente elegeram objetos e métodos, vão desde perspectivas individualizantes dos processos grupais e sociais até perspectivas históricas e dialógicas sobre as relações sujeito – grupo – sociedade. Em uma perspectiva mais crítica dessas leituras, que se aproximam do debate pós-estruturalista e contemporâneo da ciência, a vida passa a ser mais ampla, as pessoas não se desenvolvem de maneira linear, dada, imutável e individual, mas se constituem nos encontros, nas vivências e nos acontecimentos, através da intersecção das individualidades e dos processos sociais e culturais (MANSANO, 2009), quebrando a ideia de que o individual se sobrepõe ao social, ou o contrário, que distanciava os/as sujeitos/sujeitas do coletivo, não tendo uma leitura plural do mundo (PARPINELLI; FERNANDES, 2011).

Nessa pluralização da vida aparecem os teóricos da diferença, Deleuze e Guattari (1996), desconstruindo a ideia de que temos uma personalidade, natureza humana, um único "eu", e passam a pensar em multiplicidade e processualidade. Então se utilizam da ideia/conceito de subjetividade, que nos permite pensar a vida enquanto processo, atravessamentos de desejos, afetos, valores e normas, estando, com isso, em constante processo de subjetivação. Deleuze e Guattari (1996) nos fazem pensar que, ao longo de nossas vidas, nós nos construímos e desconstruímos, sendo perpassados/perpassadas por linhas duras - conjuntos molares, como as divisões identitárias, que se cristalizam, se fecham e enquadram, criando dualidades, homem/mulher, branco/preto, normal/anormal, tóxico/saudável, entre outras -; linhas moleculares - que são maleáveis, geram fissuras, desterritorializações nas molaridades, produzindo movimentos, multiplicidade, no entanto podem ser "forçadas" à territorialização, se tornando "entendíveis", "inteligíveis" -; e, por fim, linhas de fuga - as quais produzem a ruptura, desterritorialização total, criação do novo e a explosão das linhas anteriores, podendo depois se territorializar e desterritorializar. Vale ressaltar, que as linhas não são boas ou ruins por si só, pois permitem diferentes tipos de experimentações e significações, a partir das relações (DELEUZE; GUATTARI, 1996).

Com isso conseguimos pensar que somos produtos e produtores/produtoras da realidade, que não somos apenas depositários de identidades, mas também as produzimos, reafirmamos e defendemos. Pensando dessa maneira abrimos as portas para a acoplagem de outras teorias e movimentos para ler o mundo, a dos Estudos de Gêneros, Feministas e Masculinidades. Realizar a leitura da sociedade com base em estudiosos e estudiosas, como Fou-

cault (2015), Rubin (1975, 1989), Butler (2003, 2011), Scott (1995), Connell (1995), Bourdieu (2012) e Welzer-Lang (2001), é pensar os gêneros como categorias sociais, que com o tempo muitas vezes se tornam linhas molares, estratificadoras, cristalizadoras e duras, limitando os corpos, desejos e comportamentos, e construindo binarismos e regimes de verdade.

Para melhor compreensão, parte-se da ideia de que gênero se difere de sexo, pois não se refere ou se reduz aos órgãos genitais, tampouco ao mero exercício da prática sexual, ou seja, os corpos e os gêneros são construídos em um processo histórico, social e cultural; não existe uma combinação mútua entre sexo, gênero e desejo/prática sexual como se naturalizou em nossas sociedades. O conceito de gênero nos remete aos modos pelos quais os corpos foram significados pelo contexto social, político e cultural, estabelecendo diferenças de poder e dominação (SCOTT, 1995). Estas normas são processadas através de discursos que se materializam sobre os corpos e os organizam em categorias deterministas, gerando desigualdades, discriminações, preconceitos e, principalmente, violências (BUTLER, 2003).

Assim, entende-se os gêneros como atos performativos, que se constituem no fazer e não na nomeação, ou seja, os gêneros não são essências, não se é homem, mas se faz homem, na repetição de gestos, comportamentos, pensamentos, falas e tantas outras questões que nos atravessam sendo estereotipadas, atreladas a um ou outro gênero (BUTLER, 2003). Estas referências nos permitem problematizar os binarismos de modo crítico, evitando as respostas prontas e cristalizadas, nos ajudando a sair da ideia de que para ser homem é necessário ter um pênis e para ser mulher uma vagina, limitando as identidades e expressões de gêneros e as vidas. Esses regimes de verdades acabam por impor modos de estar no mundo, produzindo relações de poder desiguais, levando muitas vezes às violências contra as mulheres e a população LGBTQIA+⁵ (FOUCAULT, 2015).

Desta maneira podemos pensar as masculinidades e feminilidades como plurais, sociais e culturais, não limitando sua expressão a partir do pênis ou vagina, ou de sua naturalização. Pensamos as identidades enquanto construtos sociais que se fazem a partir das relações e no entanto são forçadas, muitas vezes, a ser vistas como "naturais", ou seja, somos levados a perceber que agimos de uma determinada maneira ou outra por conta de nossa genitália, para reafirmar essa narrativa de que existem os dispositivos de sexualidade, como exemplo, "o homem é agressivo por natureza", "mulher já nasce sabendo cozinhar, lavar e passar", entre tantos outros pensamentos que reduzem os corpos e as vidas (SILVA, 2000).

Butler (2003) então passa a discutir como nossos corpos são generificados a partir do momento do conhecimento da concepção, principalmente, quando é realizado exame de sexagem. Parte-se, então, do pensamento de que o corpo também é construído a partir do

5 LGBTQIA+: sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual e todas as outras maneiras identitárias de gênero e orientações sexuais. Ao longo do texto discutiremos o uso do termo LGBTQIA+fobia em vez de homofobia.

contato social e não dado previamente. O feto que tem pênis é tido como "macho"/"menino" a partir da sua relação com a/o outra/outro, ou seria somente um feto/bebê, ou seja, as identidades de gêneros são produtos dos discursos, dos regimes de verdade.

Somos, assim, produtos e produtores/produtoras das identidades de gêneros e de nossa realidade social, pois ao reproduzirmos atos de gêneros estamos, também, reafirmando tais identidades, fazendo com que sejam aceitas, vistas, "normalizadas". A performatividade faz parte dos regimes de verdade que nos constroem, que nomeiam como devemos e podemos estar no mundo (BUTLER, 2003; FOUCAULT, 2015). No entanto, a performatividade não é atuar a/o outra/outro, mas se fazer na representação (BUTLER, 2003), como bem explicado:

A distinção entre expressão e *performance* é deveras crucial, porque se os atributos e actos de gênero, ou seja, as várias maneiras de um corpo mostrar ou produzir os seus significados culturais, são performativos, então, não há nenhuma identidade pré-existente pela qual um acto ou atributo possa ser avaliado; não existiriam actos de gênero verdadeiros ou falsos, reais ou distorcidos, e o postulado de uma identidade de gênero verdadeira seria revelado como uma ficção reguladora. (BUTLER, 2011, p.83).

Neste sentido, as masculinidades fazem parte deste sistema de composição de subjetividades, enquanto linhas que atravessam a vida das pessoas fazendo parte do processo de subjetivação. Boris (2011) utiliza este tipo de leitura para pensar as masculinidades como subjetividades construídas nas relações sociais, sendo individuais e particulares, ressaltando que apesar dos pontos comuns que possam existir entre pessoas de uma mesma cultura não existe uma identidade masculina, um dado universal que faria apontar "esse é um homem". A mesma ideia é pensada para as identidades femininas, ou seja, os gêneros são categorias, linhas que atravessam o processo de subjetivação, e na intersecção com outros marcadores sociais demarca como se deve pensar, agir, se comportar, desejar e sentir.

Essas linhas de subjetivação que se territorializam, sexo/gênero/desejo/práticas sexuais, são incorporadas devido às repetições que as colocam como verdades absolutas e inegáveis, perpetuando e normalizando nossa percepção sobre a divisão de tarefas e espaços, fazendo com que homens deixem de aprender a limpar a casa ou cozinhar por acreditarem que tais tarefas são "coisas de mulher", e não entendendo que são tarefas aprendidas e não dadas ao nascer devido à genitália que a pessoa possui. Infelizmente, com o passar do tempo, esse pensamento foi se legitimando como verdade, apegando-se à biologia anatômica e reprodutora, principalmente através da ideia de vocação (BOURDIEU, 2012). Esse processo histórico-cultural ganha grande ênfase a partir da Era Vitoriana, quando a mulher é colocada, sufocada e aprisionada na vida privada, na casa, tendo serventia em três ocasiões, enquanto mãe, dona de casa e mão de obra substituta (mais barata, quando faltavam homens para o ser-

viço, devido às guerras), e criou-se então a ideia da mulher como serviçal da figura masculina, subjeita, "bela, recatada e 'do lar'"⁶, (FOUCAULT, 2015; RUBIN, 1975).

Então as sociedades foram se construindo dando pouca importância às questões envolvendo pessoas do gênero feminino, subjugando-as, transformando-as em submissas, dominadas e objetos. Segundo Bourdieu (1995, 2012), a dominação masculina está culturalmente inscrita na sociedade e enraizada nas histórias, nos contos, nas músicas, na literatura, nos filmes e nas obras de arte. A história foi construída/conduzida pelos homens brancos, na qual o masculino sempre está no lugar do protagonista e as mulheres colocadas em segundo plano, mesmo quando deveriam ser reverenciadas.

Ideia que ainda hoje se tem e corrobora para a construção de uma sociedade machista, na qual a pessoa do gênero masculino seja colocada como superior à feminina, sendo uma das linhas para as violências de gêneros, pois quando se determina que o papel da mulher é ser "mãe" e do lar, qualquer fuga na mente de conservadoras/conservadores está dando permissão aos homens para cometerem violências, por essas mulheres não cumprirem com seus deveres. Ideia essa que se tem por grande parte da população, vemos isso nas falas, como exemplo, que a roupa utilizada pela vítima de estupro é o que leva à violência⁷, pois ainda se tem o pensamento de que a mulher deve ser "mãe", o que remeteria a não ter sexualidade, ou seja, ficar em casa e só sair na rua na presença do marido, pai ou irmão, com vestimenta que não mostre nenhuma parte de seu corpo. Essa estratégia de controle dos corpos através da "histerização do corpo da mulher" ajudou a se criar a ideia de que essas devem ser apenas donas de casa, uma forma de impor a mulher como dependente do homem, sendo um tabu para diferenciação entre masculino e feminino e servindo também para a construção da heteronormatividade e das relações de poder desiguais (FOUCAULT, 2015).

E uma mudança de narrativa só nos aparece possível quando as feministas trazem para a consciência social que a dominação masculina foi uma construção social feita ao longo de toda história e que gerou privilégios aos homens em diversas esferas da vida. Por essa questão, a luta das feministas por igualdade de direitos e respeito às diferenças é entendida, muitas vezes, pelos homens, como uma perda de espaço e de privilégios, fazendo com que ataquem constantemente esses grupos e todas as mulheres que acabam por conseguir "poder". Naturalizou-se a dominação masculina e a heterossexualidade, fazendo com que a partir dessa base as

6 Essa expressão foi diluída pelo Brasil, principalmente nas redes sociais, após a revista Veja lançar uma matéria com o título "Marcela Temer: bela, recatada e 'do lar'", criando-se a ideia de que as mulheres devem ser bonitas, se enquadrando em um padrão de beleza imposto, o qual a ex-presidenta Dilma Rousseff não se enquadrava. Outras características são: ficarem em segundo plano, não terem atenção, deixar o público para o homem/marido e serem boas donas de casa, que cuidam da família, mas também com sua vida social/pública. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

7 Um terço da população brasileira acreditava (podem acreditar ainda) que a roupa utilizada pela mulher vítima de estupro é o que leva à violência. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/09/1815301-um-terco-dos-brasileiros-culpa-mulheres-por-estupros-sofridos.shtml>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

relações, pensamentos, sentimentos e sociedades se estruturassem, sendo um dos combustíveis para as violências contra as mulheres e as pessoas LGBTQIA+ (BOURDIEU, 2012).

Essas relações de saber-poder estão intimamente ligadas à subjetividade pelas linhas duras, pois produzem regimes de verdade, o enquadramento, a ordem, a realidade, afirmam e reafirmam quem são dominantes e dominados/dominadas, produzindo modos de subjetivação, assim performamos os modos de mundo que nos são apresentados, os discursos de verdade, até onde nos é permitido, porém, tais linhas podem ser rompidas e explodidas nos encontros, nas relações (BUTLER, 2019; DELEUZE; GUATTARI, 1996; MANSANO, 2009). Por isso, pensarmos na Psicologia enquanto problematizadora não só de questões individuais, mas questionadora das estratificações molares se faz necessário, pois pode fazer com que linhas moleculares e de fuga sejam possíveis não só para uma pessoa, e sim para toda a sociedade.

A importância da acoplagem dos Estudos de Gêneros, Feministas e Masculinidades à Psicologia Social é que nos permite olhar para a realidade de forma ampliada, pensando as discussões, os dados sociais por inúmeros ângulos, como exemplo, as violências contra as mulheres, que não será vista como ocorrida por questões somente individuais, abuso de álcool e outras drogas, ou uma psicopatologia, mas uma problemática social, de segurança e saúde pública, envolvendo relações desiguais de gêneros, e os processos de subjetivação das masculinidades e feminilidades.

Neste sentido, pensamos que as violências contra as mulheres estão ligadas à maneira como os gêneros foram e são construídos em nossa sociedade, através de regimes de verdade que impõem o certo e errado, normal e anormal, coisas de mulheres e coisas de homens, produzindo binarismos sufocantes e ameaçadores a qualquer fuga, diferenciação (GARCIA; BEIRAS, 2019). A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002, p. 5) conceitua as violências como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

A utilização da palavra "poder" tem relação com a ideia de violência praticada através da relação de poder/hierárquica, como intimidação e ameaça. A violência pode ser, também, resultado de questões sociais, culturais, relacionais, individuais e ambientais, contudo, nenhum desses fatores isolados pode explicar atos violentos (OMS, 2002). Corradi (2009, p. 2-3 apud BANDEIRA, 2017) coloca a violência como "[...] uma força social plena de significados e dotada de uma capacidade de estruturação da realidade que modela culturalmente o corpo das vítimas e dos agressores, denominada violência modernista". Essa concepção pode ser utilizada para se discutir as violências contra as mulheres, que perpassa a construção social e impõe a soberania masculina, construindo a imagem de que as pessoas do gênero femi-

nino são inferiores e por isso precisam ser dominadas, se preciso com violências. Ou seja, as agressões contra as mulheres são legitimadas para que se perpetuem as relações desiguais de poder, e que se permaneçam as hierarquias masculinas e de gêneros (BEIRAS et al., 2020).

Consideremos então que a naturalização das relações de gêneros auxilia na continuidade da subordinação do feminino, pois incorpora a dominação através da violência simbólica pela cristalização da sujeição. O seu combate não pode ser somente pela conscientização, porque vem sendo imposta desde o nascimento e, ao longo de toda história, sua normalização encontra-se nas linhas mais íntimas e duras do sujeito, não sendo possível muitas vezes ser desterritorializada apenas por informações, é necessário um abalo maior para que exista a desconstrução, por isso a importância dos grupos com homens autores de violências contra as mulheres, iniciativas que iremos apresentar a seguir (LONNGI, 2005).

3 GRUPOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES E A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA SOCIAL

As iniciativas de combate às violências contra as mulheres são recentes, muito pela desvalorização do corpo da mulher perante a sociedade, sendo colocadas em segundo plano, no ambiente privado e sem direitos, também, pela falta de pensar tal problemática a partir de uma perspectiva social e das relações de gêneros, e não como casos privados, questões familiares. As primeiras propostas de políticas públicas no combate às violências contra as mulheres foram direcionadas para as que já haviam sofrido agressões, como modo de remediar o ocorrido, com a construção de delegacias especializadas, instituições de acolhimento e outros programas. No entanto, com a implantação da Lei Maria da Penha, houve maior visibilidade sobre o tema, momento no qual passamos a ter uma legislação especializada, ainda que devido a pressões internas e externas para que se fosse promulgada (AMADO, 2017; TONELI et al., 2010).

Entretanto, penas mais severas e atendimento somente às vítimas não cessarão este problema social, de saúde e segurança pública. Faz-se necessário o trabalho com os homens autores de violências contra as mulheres, pensando em prevenção e transformações sociais e culturais. Ou seja, a perspectiva punitivista muitas vezes faz com que não tenhamos o trabalho de prevenção e quebra do ciclo de violências de forma ampliada, resultando em muitos casos que as mulheres continuem em situações de violências ou outras possam a vir sofrer agressões destes mesmos homens.

Com essa ideia surgem os programas de atendimento aos homens autores de violências contra as mulheres, inicialmente nos EUA por volta dos anos de 1970, em Boston (*Emergence*), Denver (*Amend*), St. Louis (*Raven*) e Duluth (*Domestic Abuse Intervention Project (DAIP)*), co-

nhecido depois como *The Duluth Model*), e entre os anos de 1980 e 1990 ações na Europa, América Latina e África. Estes funcionavam/funcionam de forma particular, cada um com sua metodologia e objetivos, alguns sendo mais punitivistas e outros educativos, com atendimentos em grupos ou individuais, entre outras diferenciações. Como referencial muitos derivavam de ideias feministas, as quais já discutiam as diferenças entre como as mulheres e os homens eram e são vistos pela sociedade, levando à dominação masculina e submissão feminina (AMADO, 2017; TONELI et al., 2010).

No Brasil, antes da Lei Maria da Penha trazer os grupos como opção para o combate às violências, já existiam programas que atuavam com essa temática, como o Instituto PAPAI (Recife), Instituto Promundo (Rio de Janeiro), Instituto Noos (Rio de Janeiro). Depois surgiram outros programas, por exemplo, Instituto Albam (Belo Horizonte) e Instituto de Estudos da Religião (ISER) (MISTURA; ANDRADE, 2017). Santo André foi a primeira cidade no estado de São Paulo a instaurar o trabalho com homens autores de violência, a partir de iniciativa de Sérgio Barbosa e Flavio Urra, junto à Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (INSTITUTO AVON; PAPO DE HOMEM; INSTITUTO PDH, 2019).

Com a promulgação da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), foi consolidada a ideia de tratamento/reeducação aos homens que cometeram violências contra as mulheres, quando no art. 35 se tem “[...] A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: [...] V - centros de educação e de reabilitação para os agressores” e no artigo 45, parágrafo único, “Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2006). Já se abria a possibilidade para a construção de grupos com HAV por parte do Estado (BRASIL, 2006). Em 3 de abril de 2020 foi promulgada a Lei n. 13.984, que incluiu ao art. 22 da Lei n. 11.340/06 os incisos VI e VII, estabelecendo que quando constatada a prática de violência contra a mulher a/o juíza/juiz poderá estabelecer como uma das medidas protetivas de urgência o acompanhamento do autor de violências por equipe psicossocial de maneira individual e/ou em grupo, além de encaminhá-lo para programas de reeducação e recuperação (BRASIL, 2020). Apesar de já existir a possibilidade na Lei Maria da Penha da realização dos grupos, a nova medida traz a possibilidade do direcionamento do homem aos grupos na fase inicial do processo, o que se torna importante para que o mais rápido possível possa existir o trabalho com essa pessoa, gerando mais proteção para as mulheres.

De acordo com o levantamento feito em novembro de 2019 pelo Papo de Homem/ Instituto PDH e Adriano Beiras (INSTITUTO AVON; PAPO DE HOMEM; INSTITUTO PDH, 2019), existiam 53 instituições que realizavam grupos com homens autores de violências no Brasil, sendo seis na região norte, dez na região nordeste, seis na região centro-oeste, dezenove na região sudeste e doze no sul do país. Dos 53 grupos mapeados, 40 eram realizados por/em

instituições públicas, seis eram iniciativas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), quatro não foram possíveis distinguir sua natureza, duas ocorreram em instituições de ensino superior e uma declarou possuir parceria entre universidade e Tribunal de Justiça. Os pesquisadores e as pesquisadoras alertavam que poderia existir trabalhos com essa temática que não foram mapeados, além do fato de se ter informações incompletas em alguns casos (INSTITUTO AVON; PAPO DE HOMEM; INSTITUTO PDH, 2019).

Segundo a publicação no site do Margens⁸ no país existem 312 iniciativas, programas ou grupos com HAV. Entre esses, 25 grupos/iniciativas estão no Norte do país, 42 no Centro-Oeste, 54 no Nordeste, 65 no Sudeste e 126 no Sul. Esses dados demonstram uma grande diferença do que se encontrava até o momento, na última pesquisa foram achadas 53 instituições, sendo o maior número instalado na região Sudeste (INSTITUTO AVON; PAPO DE HOMEM; INSTITUTO PDH, 2019), diferente da pesquisa atual. Esse mapeamento exaustivo foi realizado pelo Prof. Dr. Adriano Beiras, Ms. Daniel Fauth Martins e Michelle de Souza Gomes Hugill (CEVID/SC), uma parceria entre o Grupo de Pesquisa Margens, Departamento de Psicologia/UFSC (www.margens.ufsc.br) e o COCEVID (Colégio de Coordenadores).

O embasamento teórico dos grupos pode variar a partir de seus facilitadores e suas facilitadoras. Na América predominam os grupos que utilizam as teorias de Educação Popular de Paulo Freire, Teoria Cognitivo-Comportamental, Construtivismo Social e os Estudos de Gêneros e Feministas (CARDOSO; BEIRAS, 2018). Na Europa, segundo Geldschläger et al. (2010), grande parte dos programas encontrados no continente tem como enfoque a Teoria Cognitivo-Comportamental, seguida pela Psicodinâmica e os Estudos de Gêneros. A base teórica utilizada para atuação nos grupos, também, é a principal lente usada por seus facilitadores e suas facilitadoras para enxergarem, pensarem e se relacionarem com os participantes, a qual pode ser punitivista, de julgamento, tratamento e/ou reflexão, levando à individualização ou não do comportamento agressivo.

Com base na história da Psicologia Jurídica no Brasil e nas principais abordagens psicológicas utilizadas e ensinadas no país, a individualização do comportamento violento contra as mulheres não seria uma fuga da rota, já que, segundo Foucault (2002), a Psicologia inicia sua história na área jurídica como ferramenta de acesso à verdade, quando a justiça passa a não querer mais somente descobrir quem cometeu o crime, mas qual sua motivação, momento em que o julgamento não é só do crime cometido, mas sim da pessoa que o cometeu e de sua biografia, e a pena passa a se ajustar ao julgamento.

Então o saber "psi" desde o seu primórdio foi utilizado para a avaliação e consequentemente individualização do ato cometido, e no Brasil não foi diferente. A atuação a partir

⁸ Disponível em: < <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/12/Mapeamento-Nacional-Iniciativas-homens-autores-de-viol%C3%A2ncia-contra-mulheres.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2021.

de conhecimentos psicológicos na interface com a justiça ocorreu inclusive anteriormente ao reconhecimento da profissão, quando em 1920 Waclaw Radecke criou o Laboratório de Psicologia na Colônia de Psicopatas, que depois passou a ser administrado pela Universidade do Brasil (atualmente nomeada Universidade Federal do Rio de Janeiro). Seguindo seu legado, em 1941, Eliezer Schneider passou a atuar junto ao Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, a partir de aplicação de testes psicométricos em pessoas que estavam presas. Outros institutos de Psicologia foram criados no Brasil, quase sempre ligados a avaliações psicológicas no contexto penitenciário, como foi o caso do Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo da Universidade de São Paulo (USP) (ROVINSKI, 2009).

Então desde o início se atrelou a Psicologia à Avaliação Psicológica, como se fosse a única atividade que a/o psicóloga/psicólogo poderia/pode realizar na área jurídica (CAIRES, 2003). Ainda hoje se tem esse pensamento sobre as possibilidades de atuações, e em muitos casos não houve mudanças na maneira de realizá-las, sendo produzidas de forma simplória, com a estigmatização dos sujeitos. Com isso acabam por ser reducionistas, e as/os profissionais de Psicologia tendo atuações limitadas. Isso ocorre devido ao processo de construção da Psicologia junto ao Direito, mas temos visto a ampliação dessas atuações, com psicólogas/psicólogos problematizando as perícias e enxergando outras possibilidades de atuação, que envolvem direitos humanos e saúde mental (BRITO, 2012), não focadas/focados na normatização, enquadramento da vida (VICENTIN; OLIVEIRA, 2019); isso tem ocorrido pela ampliação das abordagens teóricas utilizadas nessa área, saindo do uso preferencial da Psicanálise e Teoria Cognitivo-Comportamental. A grande problemática de utilizar essas últimas teorias apontadas na área jurídica é por ainda serem aproveitadas, muitas vezes, de maneira com que as demandas sejam analisadas/interpretadas de forma individual, simplificada, intrapsíquica, não levando em consideração os processos sociais, culturais, exteriores às pessoas.

Na Europa e EUA muitos dos grupos com homens autores de violências contra as mulheres têm sua base na Teoria Cognitivo-Comportamental (TCC), criada por Beck a partir de suas desavenças com a Psicanálise. Estes programas entendem a violência como pensamentos, crenças e condutas disfuncionais, que fazem com que o sujeito não veja tais ações como incorretas, pois tem algum tipo de ganho ou normaliza esse tipo de resposta. Com isso utilizam técnicas, como reestruturação cognitiva, controle de raiva, autocontrole, para que o sujeito não volte a cometer os mesmos comportamentos, o que gera, apenas, a individualização da violência e mudança temporária, sem reflexão sobre tal ação (ANTEZANA, 2012).

Com base no modelo cognitivo-comportamental, a intervenção terá como alvo o sujeito e seus pensamentos e crenças "erradas", as quais foram adquiridas no processo de aprendizagem e socialização, podendo cair no erro de generalizar os autores de violências contra as mulheres, os colocando como "iguais", além de não combater como se deu a construção dessas ações violentas e a importância da realidade cultural e social na construção

dessas crenças disfuncionais, o que pode gerar a mudança momentânea e não a transformação de pensamentos e comportamentos. Nessa perspectiva as/os facilitadoras/facilitadores podem atuar de maneira com que se coloquem como detentoras/detentores da verdade, daquilo que é correto, criando uma relação desigual de poder. Por isso a crítica ao uso de teorias que individualizam e psicologizam as violências, porque podem fazer com que a/o profissional atue como detentora/detentor do saber e da verdade, impondo comportamentos e crenças que entende como corretos e simplificando o problema da violência a vivências passadas e/ou comportamentos e crenças disfuncionais aprendidas (ANTEZANA, 2012).

A partir dessas discussões nos colocamos a pensar como o conhecimento psicológico pode servir aos grupos com HAV. Então realizamos uma pesquisa⁹, para a conclusão de uma tese de doutorado, em que foi possível observar que nos grupos pesquisados a Psicologia Social em união com os Estudos de Gêneros, Feministas e Masculinidades é uma ferramenta muito utilizada e que permite mudanças significativas para os sujeitos participantes e as pessoas em seu entorno. Foram realizadas entrevistas com sete pessoas que atuaram ou atuam como facilitadoras nos grupos com HAV.

Mapeamos a partir das narrativas que a disciplina mais utilizada e que embasa as atuações junto aos grupos com HAV é a Psicologia Social. Entre as sete narrativas coletadas nessa pesquisa, em cinco se observa essa teoria como disciplina de suporte. Isso pode ocorrer devido à Psicologia Social se alinhar aos estudos de gêneros, feministas e masculinidades, não tendo uma visão individualizante sobre a vida e pensando que somos sujeitos psicossociais (LANE, 2004).

O exercício da Psicologia Social tem uma atuação que “valoriza a construção de práticas comprometidas com a transformação social em direção a uma ética voltada para a emancipação humana” (Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, 2008). Nesta direção, Bicalho (2005) propõe que uma das responsabilidades dos psicólogos seria firmar diversidade de subjetividades, com suas variadas conexões, de modo que seja revista a naturalidade dos objetos e sujeitos, produzindo um ambiente democrático que permite outras formas de estar no mundo. (NOBREGA et al., 2018, p. 152).

Essa citação exemplifica e justifica o motivo da Psicologia Social ser a principal disciplina psicológica utilizada junto aos grupos de HAV dentro das narrativas coletadas. Ela dá subsídios para que as/os profissionais de Psicologia atuem não individualizando e/ou patologizando as violências contra as mulheres, que interpretem essa problemática de maneira múltipla, não apontando uma ou outra variável como responsável e, assim, possibilitem enxergar

⁹ O trabalho passou por análise do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Assis, através da Plataforma Brasil, tendo sido aprovado com o número do processo 28350020.3.0000.5401.

as relações de poder existentes nessas crenças e comportamentos, assim como, os regimes de verdade que limitam e cristalizam a vida (BEIRAS; CARDOSO, 2020).

Outro ponto importante e que nos ajuda a pensar o uso da Psicologia Social nos grupos é seu alinhamento, na América Latina, a questões relativas aos direitos humanos, sua proximidade com as culturas e olhar sócio-histórico para as sociedades e populações, o que muitas vezes não é visto em outras teorias, como a Psicanálise e a Teoria Cognitivo-Comportamental, que se baseiam em teorias e autores/autoras embasados/embasadas em territórios e culturas distantes das nossas, sem o olhar para questões relativas aos gêneros e tantos outros marcadores sociais.

O suporte dado pela Psicologia Social se alinha com o que foi narrado por essas/esses cinco participantes em relação ao enfoque e objetivos dos grupos, que seria a responsabilização, combate às violências contra as mulheres, reflexão sobre masculinidades e relações de gêneros, discussão sobre relações de poder e, também, ao encontro do que apontaram sobre o uso das violências como recurso para manutenção das hierarquias de gêneros e poder, ocorrendo a partir da construção social, histórica e cultural. Então é preciso que essas intervenções com os homens tenham como um referencial “[...] tratar hierarquias de gênero, lugares de poder [...]” como apontou um/uma dos/das participantes. Para isso, é necessária a desconstrução de uma única possibilidade de ser homem, dos regimes de verdade produtores de atos de gêneros que perpetuam as relações sociais desiguais de poder (FOUCAULT, 1987). Esse ponto é muito importante no trabalho com os HAV, como citou Salas (BEIRAS, 2010), pois as violências contra as mulheres e as violências de gêneros são ferramentas para manutenção do poder, para que as relações sociais e de gêneros continuem sendo hierárquicas, nas quais os homens mantenham seus privilégios; ao trabalharmos apenas o controle da raiva e do comportamento violento ou tratarmos as violências contra as mulheres e de gêneros como psicopatologias, individualmente, continuaremos a ter desigualdades.

Devido a esse olhar social, a base teórica de cinco, das sete narrativas, é de teóricas/teóricos e teorias de gêneros, feministas e de masculinidades, o que vai ao encontro do que é apontado como mais adequado para os grupos com HAV por diversas referências (ACOSTA; FILHO; BRONZ, 2004; BEIRAS; BRONZ, 2016; BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019; CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO, 2016). A adequação dessas teorias se dá por conta do olhar ampliado que permitem, pluralizando as masculinidades, não naturalizando os gêneros, e não patologizando e/ou individualizando as violências contra as mulheres. Assim podemos desnaturalizar a violência enquanto um comportamento masculino e as relações de poder desiguais devido a uma superioridade masculina.

Então, nos grupos com HAV contra as mulheres é necessário que se problematize não apenas o processo de construção dos gêneros, mas principalmente as masculinidades e as relações de poder; é preciso desconstruir o discurso social de dominação dos homens e

submissão das mulheres, a heteronormatividade compulsória, a política identitária, pois são verdades construídas e que dão legitimidade para as violências contra as mulheres, crianças e pessoas LGBTQIA+, assim como são fontes de aprisionamento dos corpos e desejos, limitando a vida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que a Psicologia tem espaço dentro dos grupos, a partir de suas abordagens teóricas, como a Psicologia Social, além dos conhecimentos teóricos e práticos que podem ser construídos e desenvolvidos na graduação, escuta ativa, entendimento dos processos de subjetivação como construtos psicossociais, compreensão das linhas que atravessam e compõem as pessoas, interferência em suas crenças e comportamentos. Consideramos que a Psicologia Social, em interface nas teorias de Gêneros, Feministas e Masculinidades, é a principal abordagem para atuação junto aos grupos com homens autores de violências contra as mulheres, pelos motivos já levantados neste trabalho, principalmente pelo seu olhar ampliado para a realidade e os processos de produção de subjetividades.

Quando atua de maneira restrita em avaliações psicológicas, teorias individualizantes e psicologizantes, a Psicologia acaba por servir para a perpetuação das desigualdades sociais, o encarceramento em massa e a estigmatização de algumas camadas da população, atuando em favor de regimes de verdade que produzem as dualidades bom-mal, normal-anormal, agressor-não agressor, apto-não apto, entre outras.

Então, é possível que na interface com a justiça as/os psicólogas/psicólogos executem a profissão de forma ampliada, através de atuações que vão além da realização de avaliações psicológicas em grupos com pessoas que desejam a adoção, em trabalho com pessoas que estão em disputa de guarda, em ressocialização com pessoas que estão presas e na realização de projetos voltados ao combate e prevenção das violências contra as mulheres. Também atuando diretamente com as mulheres que sofreram violências, com os homens que as cometeram, mas também com crianças e adolescentes, em instituições de ensino, em empresas, na área da assistência social, da saúde e tantas outras nas quais as/os psicólogas/psicólogos estão inseridas/inseridos.

Essa multiplicidade de campos, atuações e abordagens que nos possibilita falar em "Psicologias", pois existe uma pluralidade de saberes e profissionais, tendo as/os que atuam de maneira mais individualizadora, em consonância com as normatizações e naturalizações que nos são impostas, e aquelas/aqueles que escapam, problematizam, explodem, quebram essas amarras, os regimes de verdade, atuando em favor dos direitos humanos e da potencialidade dos desejos e corpos e não limitando suas atuações e suas vidas.

Todavia, não se defende a exclusividade da atuação à Psicologia, por acreditarmos que outras profissões também tenham muito a contribuir na área, então este trabalho, como tantas outras funções na interface com a justiça, deve ser interdisciplinar/transdisciplinar, fruto de conhecimentos e práticas múltiplas (VICENTIN; OLIVEIRA, 2019). Os grupos com HAV são iniciativas que a Psicologia pode e deve "meter a colher", construindo seu espaço, mas não de maneira isolada. O trabalho multidisciplinar é importante, pois cada ciência/profissão tem seu olhar diferenciado para a mesma realidade, mas que sejam Psicologias alinhadas ao compromisso social, não individualizantes ou psicologizantes, que se mantenham críticas aos processos de normatização e cristalização da vida, que limitam nossos corpos e desejos.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, F.; FILHO, A. A.; A. **Conversas homem a homem**: grupo reflexivo de gênero: metodologia. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

AMADOR, R. M. O que fazer com os homens autores de violência contra as mulheres? Uma análise sobre os serviços destinados aos homens processados pela Lei Maria da Penha. In: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M (orgs.). **Homens e violência contra mulheres**: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017, p. 216-238.

ANTEZANA, A. P. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. **Nova Perspectiva Sistêmica**, Rio de Janeiro, n. 42, p. 9-27, abr., 2012.

BANDEIRA, L. M. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: SETEVEN, c. et al. (Orgs). **Mulheres e violências**: interseccionalidades. Brasília: Technopolitik, 2017, p. 14-35.

BEIRAS, A. et al. Narrativas que naturalizam violências: reflexões a partir de entrevistas com homens sobre violência de gênero. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 17, p. 01-22, jan./dez. 2020.

BEIRAS, A. BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, A.; CARDOSO, D. T. Diálogos entre teorias feministas e construcionismo social nas intervenções sobre violência: implicações para uma Psicologia Social Jurídica. In: SAMPAIO, C. R. B. et al. (Orgs.). **Psicologia social jurídica**: novas perspectivas da psicologia na interface com a justiça. Curitiba: CRV, 2020, p. 133-152.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde soc.**; São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, mar. 2019. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2019.

BEIRAS, A. Robero Octavio Garda Salas - Hombres Por La Equidad, A. C. México. In: **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres**: experiências latino-americanas. TONELLI, M. J. F. et al. (orgs.). Florianópolis: UFSC/ CFH/ NUPPE, 2010a, p. 62-83.

BERNARDI, D. C. Situación de la psicología jurídica en la Republica Dominicana. In: URRÁ, J. (Comp.). **Tratado de Psicología Forense**. Madrid: Siglo Veintiuno de Espana, 2002.

BORIS, G. D. J. B. **Falas de homens**: a construção da subatividade masculina. São Paulo: Anna-blume, 2011.

- BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Educação e Realidade, v. 20, n. 20, jul./ dez., 1995.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 11/340**. de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 2020.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 13.984**, de 3 de abril de 2020. Brasília, DF, 2020.
- BRITO, L. M. T. de. Anotações sobre a psicologia jurídica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, n. esp. 32, p. 194-205, 2012.
- BUTLER, J. **Problema de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, J. **Relatar a si mesmo**: crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- BUTLER, J. Actos performativos e constituição de gênero - um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: MACEDO, A. G.; RAYNER, F. (orgs.). **Gênero, cultura visual e performance**: antologia crítica. Ribeirão: Húmus, 2011, p. 69-88.
- CAIRES, M. A. de F. **Psicologia jurídica**: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.
- CARDOSO, D. T.; BEIRAS, A. Psicólogo na assistência social: o lugar do homem e diálogo epistemológicos feministas na prática profissional. **Revista Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 52, e56983, 2018.
- CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO. **Relatório de Pesquisa** - Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência. Rio de Janeiro, CEPIA, 2016.
- CONNELL, R. W. Políticas da Masculinidade. **Educação & Realidade**. v. 20, n. 2, p. 185-206, jul./ dez., 1995.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia, vol. 3. Rio de Janeiro, editora 34, 1996.
- FOUCAULT, M. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- FOUCAULT, M. História da sexualidade I: a vontade de saber. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir. Tradução: Ligia M. Pondé Vassalo. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- GARCIA, A. L. C.; BEIRAS, A. A Psicologia Social no Estudo de Justificativas e Narrativas de Homens Autores de Violências. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe 2, e225647, p. 45-58, 2019.

GELDSCHLÄGER, H. et al. Programas Europeos de Intervención para hombres que ejercen violencia de género; Panorámica y criterios de calidad. *Intervención Psicosocial*, v. 19, n. 2, p. 181-190, 2010.

INSTITUTO AVON; PAPO DE HOMEM; INSTITUTO PDH. **Como conversar com homens sobre violência contra mulheres**. INSTITUTO AVON; PAPO DE HOMEM; INSTITUTO PDH, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. SENADO FEDERAL. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: pesquisa DataSenado**. INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO, OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, SENADO FEDERAL, 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

LANE, S. T. A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (Orgs.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 10-19.

LONNGI, L. B. **Identidad, masculinidad y violencia de género** - un acercamiento a los varones jóvenes mexicanos. Madrid, 2005, 320f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Departamento de Psicología Social, Universidad Complutense de Madrid, 2005.

MANSANO, S. R. V. Sujeito, subjetividade e modos de subjetivação na contemporaneidade. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 8, n. 2, p. 110-117, 2009.

MISTURA, T. F.; ANDRADE, L. F. Mensagem aos outros homens; a contribuição de ex-participantes do grupo reflexivo de homens. In: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. (orgs.). **Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017, p. 239-271.

NOBREGA, L. M. DE A. et al. Caracterizando a psicologia policial enquanto uma psicologia social jurídica. **Arq. bras. psicol.** Rio de Janeiro, v. 70, n. 3, p. 148-165, 2018. Disponível em: <http://pep-sic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000300011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 jan, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002. Disponível em: <<https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2018.

PARPINELLI, R. S.; FERNANDES, S. L. Subjetivação e psicologia social: dualidades em questão. **Fractal, Rev. Psicol.**; Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 191-204, Apr. 2011. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922011000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 maio 2021.

ROVINSKI, S. L. R. Psicologia Jurídica no Brasil e na América Latina: dados históricos e suas repercussões quanto à avaliação psicológica. In: ROVINSKI, S. L. R.; CRUZ, R. M. (eds). **Psicologia**

Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo Vetor, p. 11-22, 2009.

RUBIN, G. The Traffic in Women: Notes on the 'Political Economy' of Sex. In: REITER, R. (ed.) **Toward an Anthropology of Women**. New York: Monthly Review Press, 1975, p. 27-62.

RUBIN, G. Reflexionando sobre el sexo: notas para uma teoria radical de la sexualidad. In: VEN-CE, C. S. (Org.). **Placer y peligro:** explorando la sexualidad femenina. Madrid: Talasa, 1989, p. 113-190.

SANTOS, B. F. Os números da violência contra mulheres no Brasil. **Exame**, 8 mar. 2017. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contras-mulheres-no-brasil> >. Acesso em: 26 fev. 2018.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, T. T. da. A produção social da identidade e da diferença. SILVA, T. T. da (Org.) **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 73-102.

TONELLI, M. J. F. et al. Por que pesquisar serviços destinados a homens autores de violência contra as mulheres? In: Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino-americanas. TONELLI, M. J. F. et al. (orgs.) Florianópolis: UFSC/ CFH/ NUPPE, 2010, p. 11-24.

VICENTIN, M, C, G.; OLIVEIRA, R. G. O processo de trabalho in(ter)disciplinar e em rede como modo de ativação da dimensão pública do fazer política pública. **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**. São Paulo, v. 4, n. 22, p. 20-31, 2019.

3. POSSIBILIDADES E POTENCIALIDADES METODOLÓGICAS NO ESTUDO DE NARRATIVAS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

METHODOLOGICAL POSSIBILITIES AND POTENTIALITIES IN THE STUDY OF THE NARRATIVES OF MEN WHO ARE AUTHORS OF VIOLENCE

Kevin Samuel Alves Batista

Aluisio Ferreira de Lima

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar as potencialidades metodológicas que a apropriação de narrativas oferece para análises sobre o tema dos homens autores de violência de gênero, a partir da problematização das questões de identidade – como metamorfose – destes homens. As reflexões apresentadas têm como foco ampliar a aproximação entre os estudos de masculinidades e a Psicologia Social Crítica, sobretudo no que se refere às contribuições de Antônio Ciampa, Aluisio Lima e Juracy Almeida, e o diálogo com autoras e autores nos campos da psicologia social, sociologia e filosofia críticas. A partir dessas contribuições, assinalamos que as narrativas apresentadas por diferentes sujeitos evidenciam como as estruturas jurídicas atravessam a história de vida de autores de violência, na dimensão do enquadramento e operação de reconhecimento perverso de suas identidades. A análise dessas narrativas, a partir do sintagma identidade-metamorfose-emancipação, possibilita o acesso aos atravessamentos pessoais, relacionais, familiares, institucionais, jurídico-legais na confecção de cenários de vida destes homens em questão, nos quais a execução de atos violentos é a expressão da violência que os estruturam, evidenciando a dimensão sistêmica e normatizadora na socialização masculina. As narrativas mostram como a composição de personagens e suas expressões de masculinidades ancoradas nos discursos sexistas e misóginos do hetero-cis-patriarcado ao longo do tempo vai ao encontro dos (e de encontro com os) aparatos jurídico-psicológicos, delimitando e enquadrando pelas vias punitiva e pedagógica as masculinidades. E operando, assim, políticas de identidade.

Palavras-chave: Identidade-metamorfose-emancipação. Violência de Gênero. Homens autores de violência. Narrativas de história de vida.

ABSTRACT

This article aims to present the methodological potentialities that the appropriation of narratives offers for analysis on the theme of men who are authors of gender violence, based on the problematization of identity issues - as metamorphosis - of these men. The reflections here presented are focused on broadening the approach between studies of masculinities and Critical Social Psychology, mainly regarding Antonio Ciampa, Aluisio Lima and Juracy Almeida's contributions, and the dialogue with other authors in the fields of Critical Social Psychology, Sociology and Philosophy. On the basis of these contributions, we point out that the narratives presented by different subjects show how the legal structures run through the life stories of authors of violence, in the dimension of the perverse framing and operation of recognition of their identities. Analysis of these narratives, based on the identity-metamorphosis-emancipation syntagma, allows us to access the personal, relational, family, institutional, legal and judicial crossings in the making of life scenarios of these men, in which the performance of violent acts is the expression of the violence that structures these men, showing the systemic and normative dimension in male socialization. The narratives show us how the composition of characters and their expressions of masculinities anchored in sexist and misogynist discourses of the hetero-cis-patriarchy over time encounters (and encounters with) the legal-psychological apparatus, delimiting and framing masculinities by punitive and pedagogical ways. And thus operating the identity policies.

Keywords: Identity-metamorphosis-emancipation. Gender violence. Men authors of violence. Narratives of life history.

1 INTRODUZINDO UMA LEITURA CRÍTICA SOBRE MASCULINIDADES E HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA¹

Este capítulo é resultante de aprofundamentos dos diálogos sobre masculinidades em uma perspectiva da Psicologia Social Crítica, iniciados desde a dissertação de mestrado "Masculinidades e violência de gênero: um estudo sobre violências e metamorfoses na perspectiva da psicologia social crítica" (BATISTA, 2018). Nessa pesquisa, ao nos apropriarmos de uma leitura crítica feminista de gênero sobre os homens e masculinidades, ampliamos os questionamentos dos espaços de dominação e poder pelo fim da violência de gênero (BEIRAS; CANTERA, 2014; MEDRADO; LYRA, 2008) por meio da perspectiva narrativa e crítica das identidades (BENJAMIN, 2012; BUTLER, 2017; LIMA, 2010; LIMA; CIAMPA, 2017). Neste caminho, pôr em questão a socialização masculina é uma via condutora.

De fato, narrar não é uma tarefa fácil. Se lembrarmos das reflexões de Walter Benjamin (2012) sobre a pobreza de experiência como expressão da humanidade recente, vamos compreender como narrar experiências tem sido cada vez mais escasso em uma sociedade que promove a exacerbação de vivências em detrimento da transmissão de experiências. Entretanto, ao lançarmos questões às masculinidades enquanto narrativas, assumimos a função de "bricoleur" (DENZIN; LINCOLN, 2006), costurando, a partir de retalhos, partes, fragmentos e perspectivas, colchas narrativas. Ou, como em uma produção fílmica, montando e reunindo imagens, simultâneas, não sucessivas sobre as masculinidades. Assim, vemos nosso lugar como pesquisadores: tecelões de redes narrativas (LIMA; CIAMPA, 2017).

Assumimos o lugar de pesquisadores, visto que estamos produzindo caminhos científicos no trabalho com narrativas. Esta é atividade política na relação entre pesquisadores/as e pesquisados, sem pretensão de distanciamento entre a perspectiva do/da pesquisador/pesquisadora e a produção de conhecimento. Há uma dimensão interpretativa fundamental dos pesquisadores nesta condução (CRESWELL, 2007). E, portanto, neste processo, é preciso "estar disposto a desconstruir os próprios preconceitos sobre o campo em que está inserido, a aprender com aquele que narra sua história" (LIMA; CIAMPA, 2017, p. 6).

Essa "atividade situada que localiza o observador no mundo" (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17) consiste em um conjunto de práticas materiais, interpretativas e transformadoras da relação observador-mundo. Uma produção crítica e política, em um deslocamento do pes-

1 Cabe refletir como a nomenclatura 'agressor', adotada pela Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/06) cria uma categoria identitária que reforça a naturalização e imobilização dos sujeitos assim representados. Neste sentido, questionamos práticas de categorização 'agressor' – como uma identidade estática – sobre os homens autores de violência. E optamos, em concordância com a vasta literatura de debate da violência de gênero, com a nomenclatura 'homens autores de violência'. Apostamos nesse termo em vez de 'homens violentos', 'homens agressores' ou ainda 'homens maltratadores', nos permitindo entender que a identidade destes homens não se reduz ou se essencializa no ato de violência.

soal para o político, do local para o histórico e cultural (DENZIN; LINCOLN, 2006).

É importante dizer que concebemos a narrativa como “uma espécie de sutura realizada a partir de vários instantes rememorados dos fragmentos de nossas vidas; ela expressa nossa metamorfose e garante nosso senso de identidade” (LIMA; CIAMPA, 2017, p. 2). Através delas somos capazes de construir, reconstruir e reinventar passado e futuro. Estas são “expressão da vontade de expressar” permanências e mudanças ao longo do tempo, da história. Não se trata de uma sequência lógica e linear dos eventos, mas uma constelação de fatos e sentidos e interpretações sobre eles. Dentre estes, os acontecimentos mais significativos formam cenas e podem confirmar trajetórias ou contribuir para defini-las. Como bem lembra Creswell (2007), uma recriação das histórias dos participantes, através de ferramentas estruturais na história como plano, cenário, atividades, clímax e desenlace.

Assim, ao recontar essas histórias, intentamos suscitar discussões sobre os cenários que permeiam as masculinidades e suas relações com violência, gênero e outras implicações sociais (BANDEIRA, 2014), e assim, “[...] dar um salto nas investigações sobre relações de gênero, olhando para dentro dessas relações e entendendo os personagens e as cenas de que são protagonistas” (GREGORI, 1993, p. 201). Essas histórias testemunhadas não são narrativas sobre violência de gênero. Essas histórias, antes de tudo, são histórias de vida humanas. Relatos de metamorfose. E, “metamorfose é vida” (CIAMPA, 1987, p. 128), uma vida ainda em curso, que escapa e transcende os sentidos apreendidos dos relatos.

Aqui reside nosso lugar no trabalho com narrativas de homens autores de violência, o de testemunhas. A partir dele, buscamos “[...] assumir a impossibilidade de acessar de antemão o que o narrador nos apresentará e se apoiar nesse ‘vazio’, na prática de uma ação a qual se admite não saber nada sobre a narração que está por vir, a não ser, claro, que ela será apresentada por um sujeito que está localizado em um contexto histórico e social específico e que foi convidado para narrar sobre si mesmo para alguém que pesquisa um determinado tema” (LIMA; CIAMPA, 2017, p. 6).

Em nosso caminho de pesquisa sobre masculinidades e violência de gênero, levantamos que, comumente, homens que cometeram violência de gênero são percebidos pelas ciências jurídicas exclusivamente como “agressores” e punidos enquanto tais. Esta compreensão do fenômeno dá base argumentativa para um discurso psicologizante e individualizante da violência masculina. O olhar patologizante, em decorrência disso, encontra subsídio nesta orientação epistemológica e lança sobre as masculinidades quadros analíticos e um discurso técnico nos quais os homens são enquadrados em personalidades patológicas. Os homens agressores apresentariam “sintomas” e “perturbações de personalidade”, que, associados a episódios de “hostilidade”, “raiva”, “dependências” e “abuso de substâncias”, comporiam fatores de risco importantes para a produção de violências e agressões (CALDEIRA, 2012).

Desse modo, perfis dos homens agressores são montados com base em traços psi-

copatológicos que corroborem um argumento individualizado e nosológico. Noções como “personalidade violenta” (NARDI; BENETTI, 2012, p. 63) orientam a argumentação que sustenta o discurso de uma formação intrapsíquica, a qual é portadora de certa “patologia”. Como bem articula Sousa (2014, p. 9-10, *acréscimos nossos*), “Quanto aos supostos agressores, sem chance de cura ou esperança de correção, caberá àqueles profissionais [dos saberes *psi*] explicar sobre os comportamentos desviantes, ou afirmar que o malvado é malvado mesmo”.

Estes mecanismos de enquadramento operam ao longo de muitos anos e estruturaram-se na sociedade ocidental sob argumentos e vias diversas. Angela Davis (2017, p. 47), por exemplo, argumenta que o movimento antiestupro nos Estados Unidos, quando começou a montar uma base feminista, apoiou-se em uma definição de estupro “como resultado inevitável da natureza masculina”. A ênfase na masculinidade como produto imutável, biológica e psicologicamente da “natureza masculina” retirou o foco da análise das determinações sociais, esquecendo-se de situar as relações sob as condições capitalistas de sociabilidade.

Essas análises, por vezes, não consideraram os componentes raciais e de classe que permeavam essas violências contra mulheres brancas da classe trabalhadora e mulheres de minorias étnicas. Desse modo, análises que considerem uma centralidade na naturalização da violência masculina são limitadas para a compreensão do fenômeno das violências de gênero. Observando as próprias palavras de Davis conseguimos ir mais fundo ao pensamento:

Se considerarmos que o estupro é simplesmente um subproduto da condição masculina, um resultado da compleição anatômica dos homens ou de uma estrutura psicológica masculina imutável, então como explicar o fato de que os países que hoje vivem uma epidemia de estupros são precisamente aquelas nações capitalistas desenvolvidas que enfrentam severas crises socioeconômicas e que estão saturadas de violência em todos os níveis: Os homens estupram porque são homens ou porque são socializados pela própria opressão econômica, social e política – bem como por um grau generalizado de violência social no país em que vivem – para impor a violência sexual às mulheres? (DAVIS, 2017, p. 48).

Tais reflexões questionam um olhar naturalizante sobre uma suposta formação psicológica masculina imutável e interiorizada das tradições psicológicas. Percebemos que essas práticas “[...] tendem a reduzir a complexidade da identidade a personagens fetichizadas, sustentadas por um reconhecimento perverso” que desconsideram a história dos sujeitos (LIMA, 2010, p. 137). Portanto, a centralidade argumentativa, eminentemente etiológica, contribui para a captura e redução das identidades masculinas a uma análise unidimensional, e propicia o reconhecimento perverso desses homens. Como argumenta Davis (2017), a tentativa de compreender o fenômeno da violência de gênero limitando-se a análises de casos individuais, ou mesmo, avaliando apenas do ponto de vista de uma psicologia masculina – dimensão subjeti-

va dos homens –, se configura como um grave erro.

Com esta base, as ciências de modo geral, nos últimos séculos, operacionalizam uma racionalidade de controle. Racionalidade esta que busca, a todo custo, explicar a realidade no mundo, e não somente isso, mas dar uma prescrição em forma de solução para toda forma de atividade humana. No tocante à identidade humana, a dependência social das tradições mais cientificistas produz verdadeiros *scripts* de personalidade ou diagnósticos humanos, os quais determinam e estipulam os traços de diferença/igualdade entre humanos. Neste sentido, há um poder dominante e (re)produtor que as teorias de identidade e “personalidade” possuem sobre as subjetividades (MEAD, 2009/1936).

Diante desse quadro de tamanho equívoco das ciências que lidam com as expressões de masculinidades junto a homens autores de violência, é que o objetivo desse artigo se constrói, portanto, para apresentar as potencialidades metodológicas que a apropriação de narrativas oferece para análises sobre o tema dos homens autores de violência de gênero, a partir da problematização das questões de identidade – como metamorfose² – destes homens. Buscamos, com isso, ampliar a aproximação entre os estudos de masculinidades e a Psicologia Social Crítica. Uma perspectiva crítica à ciência tradicional descritiva, pretensamente neutra e a-histórica (HORKHEIMER, 1991).

2 RELATOS DE HOMENS: IDENTIDADES EXPRESSAS POR MEIO DE NARRATIVAS

Como forma de alinhar nossa linguagem e tornar nossa discussão inteligível, uma vez que as discussões acerca da identidade são sempre tensionadas por diferentes concepções que a circulam, iniciaremos apresentando como entendemos a questão da identidade e sua relação com a narrativa. De imediato, podemos dizer que seguindo vias dissonantes ao pensamento tradicional, com a busca de uma essência, quantificação ou descrição das identidades. Entendemos que o “si mesmo” é produto social (MEAD, 2009/1936); portanto, a identidade humana não é um sedimento, pelo contrário, a identidade se dá pela e na ação narrada, e esta é composta em enredo (RICOEUR, 2014). E ainda, nossa identidade é resultante de eventos que vivenciamos, como os vivenciamos e o que narramos sobre eles. Desse modo, como interpretamos, diante das possibilidades, o que nos aconteceu e o que narramos sobre o que nos aconteceu, e também se registramos ou não registramos tais eventos é propriamente o que produzirá a identidade (BRUNER, 2008). Logo, compreendemos a categoria ‘identidade

2 Concebemos identidade como Metamorfose humana em busca de emancipação, tal como proposto por Antônio da Costa Ciampa. O conceito de Identidade-Metamorfose tem sentido diante da materialidade da transformação humana diante do tecimento histórico-político da sociedade em sucessiva elaboração. Compreendemos, desse modo, identidade como transitoriedade, procedimentos contínuos intersubjetivos, os quais perpassam questões biológicas, psicológicas e sociais.

humana', não como estrutura estática e imutável, mas como produto das dialéticas indivíduo/sociedade; interioridade/exterioridade; história/estória e permanência/mudança. Assim, os sujeitos são inevitavelmente interpelados e influenciados pela sociedade, mas também constroem, reconstroem e transformam a realidade. Neste veio, o ser humano é produto e produtor histórico-social, uma expressão da "dialética entre a igualdade e a diferença, entre a individualidade e a coletividade" (LIMA; CIAMPA; ALMEIDA, 2009, p. 227).

Além disso, a partir da Psicologia Social Crítica, podemos adiantar que as discussões sobre identidade e masculinidades nessa concepção ganham novas sustentações teóricas e políticas dada a importância das contribuições de Antônio da Costa Ciampa³ (1984; 1987). Sobre tudo porque estes estudos consideram o "homem em movimento", que se desloca e é deslocado constantemente como um *continuum* de 'sendo' e não um estático 'é' constituído nas relações. Movimento onde a identidade não é pensada como uma substância, mas sendo a expressão de várias personagens e a articulação dessas personagens na constituição do que denominamos de 'Eu'.

A identidade humana é representada por meio de personagens, e o reconhecimento destas negam a totalidade da identidade (CIAMPA, 1984; 1987, LIMA, 2010). Assim, só é possível pesquisar identidade em sua aparência, sua exterioridade no palco de suas representações. Portanto, identidade é um fenômeno social e sua formulação se dá por atravessamentos de personagens e representações no cotidiano das relações através do tempo. Vida e tempo são o palco das personagens. No campo das relações, as personagens vão se constituindo e forjando o delineamento do fluxo de cada vida, a partir do qual o sujeito busca pela afirmação de si, o reconhecimento de sua identidade.

Nesta linha de pensamento, apostamos na contínua transformação do ser humano, mesmo que "disfarçada" de identidade permanente. São nas aparências de não transformação das identidades que podemos perceber a ideologia da "não transformação do ser humano como condição para não transformação da sociedade" (LANE, 1987, p.10). A esse respeito, Ciampa (1987, p.128) chega à reflexão que "[...] identidade é metamorfose e metamorfose é vida [...]". Esse é o desenvolvimento dinâmico de cada um. Enquanto há vida, haverá metamorfose, e neste processo há fragmentos de emancipação humana, os quais dizem respeito à busca por superação das condições sociais impostas. Em suma, identidade é metamorfose humana em busca de emancipação, daí a postulação do sintagma identidade-metamorfose-emancipação (CIAMPA, 1987; LIMA, 2010; LIMA; CIAMPA, 2012).

Sobre isso, ponderamos que o discurso social é elemento-chave na produção da identidade – na formação e reposição de personagens –, e que representação e reconheci-

³ Antônio Ciampa é o precursor, no campo da Psicologia Social, do estudo de identidade como metamorfose humana.

mento são processos concomitantes e contínuos. Neste sentido, a identidade será sempre pressuposta, uma pressuposição social a partir da formação de políticas de identidade que representam a expectativa social sobre os sujeitos. E assim, a identidade será, ela mesma, uma resposta à pressuposição (LIMA, 2010).

Ou seja, sempre há a pressuposição de uma identidade; sempre uma identidade é pressuposta. Podemos até desconhecê-la; mas, pressupomos sua existência. Até mesmo na pergunta sobre o recém-nascido há um *ele* (pronome, no lugar do nome...) indicando a mesma pressuposição em relação àquele pequeno ser humano (CIAMPA, 1987, p. 153).

Entretanto, esta relação se dá sobre uma dialética de posição-reposição de personagens, que pode ser tanto positiva quanto negativa para os sujeitos. Esta dialética resulta no que a pessoa faz com o que fizeram dela. E nesta dinâmica, as personagens escolhidas pelos sujeitos têm ligação direta com a relação de poder que elas dão acesso. Podemos dizer que no desenvolvimento da identidade opera uma sequência de formas de reconhecimento e que este reconhecimento, quando ausente ou realizado de forma desumana, provoca a experiência de aprisionamento na *mesmice*. As personagens exercidas podem, então, em virtude da necessidade de reconhecimento, vir a se transformar em fetiche, tal qual, para Marx⁴, a mercadoria se faz. Desse modo, o processo de *mesmice*, que consiste em "um fenômeno decorrente da reposição da identidade que pode se dar como consciente busca de estabilidade ou inconsciente compulsão à repetição [...] a identidade é pressuposta como 'dada' permanentemente e não como reposição de uma identidade que um dia foi posta" (LIMA, 2010, p.149), dá aos sujeitos a sensação de imutabilidade, de estagnação da identidade. Assim, o aprisionamento à *mesmice* é o aprisionamento ao fetiche de uma personagem, impedindo a concretização do sentido emancipatório da identidade.

Tal condição é nomeada de 'fetichismo da personagem' ou 'identidade mito'. Quando não há um reconhecimento recíproco ou quando este é feito de forma desumana, os indivíduos sofrem a experiência de aprisionamento a esses processos, o que impede a concretização emancipatória da identidade (CIAMPA, 1987). Contudo, nem toda reposição de identidade expressa alienação e heteronomia (GONÇALVES NETO; LIMA, 2011; ALMEIDA, 2005). Pode ser fruto de uma atitude positiva diante da vida. O problema, como é possível deduzir, está quando os indivíduos se transformam em prisioneiros das personagens que estão sendo, de seus papéis ou das situações vivenciadas. Por exemplo, um homem pode agir com violência hoje, todavia, vir a ter outros posicionamentos no decorrer da vida. Um homem que agride ou agrediu não deve ser entendido como "O agressor", como uma identidade estática, sedimentada. Assim, as personagens que uma pessoa desempenhou ou desempenha no momento atual não dizem de uma totalidade. Diante dessa constatação, a identidade deve ser percebida como

4 Para maior aprofundamento consultar a obra de Marx (1984) O capital – Livro I.

uma construção histórica e se dá na história pela via de possibilidades e impossibilidades, o que nos faz refletir que *mesmice* e *mesmidade*⁵ são processos complementares e contínuos da história de vida dos sujeitos (LIMA, 2010).

Nesta perspectiva, entendemos que as personagens das identidades são momentos, degraus, círculos em constante transformação e movimentos de progressão e regressão. As pessoas se expressam sempre por personagens, e a expressão de alguém nunca poderá ser reproduzida ou apreendida em sua totalidade. A proposição ética desta concepção de identidade é que não há como determinar um *a priori* para as formas de vida e a identidade dos sujeitos. Cada biografia deve expressar uma história única que possa tanto identificá-la como uma singularidade dotada de direitos individuais, quanto uma universalidade que expressa uma coletividade (LIMA; CIAMPA, 2012, p. 21).

Compreendemos, portanto, que as masculinidades como cenários das identidades masculinas se constituem diante do movimento social, que em última instância é histórico. "História é autoprodução humana [...] progressiva e contínua hominização do homem" (CIAMPA, 1987, p.170). Neste sentido, somos seres de possibilidades. A identidade construída de cada indivíduo é participante da substância histórica que a espécie humana possui. E na dialética indivíduo-sociedade, cada identidade é a anúnciação da infinitude humana, e, ao mesmo tempo, uma negação dessa totalidade.

Assim, nos distanciamos da compreensão da narrativa de história de vida como uma "unidade do eu" discutida por Lima e Ciampa (2017), como identidade coerente, linear e específica. Não se trata de um trajeto, caminho ou uma série de eventos sucessivos em ordem cronológica. Mas um constante movimento de ir e vir dos eventos mais pontuais aos mais longitudinais; do passado ao futuro, retornando para o presente; movimentos de contradição e imprevisibilidade.

3 AS NARRATIVAS DE HISTÓRIA DE VIDA COMO POSSIBILIDADE METODOLÓGICA AO TRABALHO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Diante desse movimento histórico, o método de narrativas de história de vida se estabelece como instrumento possível de trabalho com identidades como metamorfose humana em busca de emancipação. Isso porque nossa experiência com esse tipo de metodologia tem mostrado que as narrativas de história de vida oferecem a possibilidade de compreensão das formas como os seres humanos se caracterizam, antes de tudo, por sua capacidade de superação das circunstâncias dadas – como cenários de uma vida –, pela capacidade de criação de projetos de si e ainda permite perceber se o resultado das ações destes projetos promove

⁵ A alterização, como uma mudança significativa, é um processo que está em andamento, não se resumindo a um momento específico.

uma realidade nova a partir de significação própria. Neste sentido, o método assumiu tal nomeação, tanto para o material coletado quanto para sua análise (LIMA; CIAMPA, 2017).

Quando realiza considerações sobre a arte de narrar em Walter Benjamin⁶, Lima (2010, p. 41) assinala como formação da personagem Narrador aparecer enquanto uma possibilidade emancipatória. Para este último autor, o narrador, por não apenas descrever o passado, mas articular o presente e projetos futuros, resiste à massificação e à serialidade impostas. Neste sentido, "A importância da narrativa encontra-se na possibilidade de que aquele que conta a história tem de nos mostrar os restos, rastros, de sua individualidade". Obviamente, se este narrador puder encontrar alguém com a capacidade de escuta, tal como uma testemunha da narração apresentada. A função de testemunha que aquele/a que escuta a narrativa possui diante da história do outro não se resume apenas a ver com os próprios olhos, mas está no peso de contemplar o sofrimento do outro. A testemunha é aquela que não vai embora, mas fica, partilha e se torna responsável pelo que viu e ouviu. Neste sentido, "[...] um posicionamento ético-político ante a desigualdade que é presenciada" (LIMA, 2010, p. 42).

Assim, por meio das narrativas de história de vida, é possível potencializar a personagem de narrador, e quiçá uma ruptura narrativa que possa gerar transformações emancipatórias para o próprio homem que narra. E ainda, acreditamos na formação dos pesquisadores/pesquisadoras como testemunhas dessa história e do sofrimento vivido pelo homem que a conta. E, neste processo, perceber as metamorfoses e os mecanismos de aparência de não metamorfose ao longo dos anos. Assim, além de boas análises das violências de gênero, para logarmos avanços no combate destas violências, é preciso superar o binômio "Mulheres vítimas" *versus* "Homens agressores", dar importância às narrativas dos homens autores de violência e investigar os processos que envolvem a elaboração do gênero e da identidade desses homens (BEIRAS *et al.*, 2012; BEIRAS; NASCIMENTO, 2017).

Neste método, aposta-se na proposição de Ciampa (1987, p. 127), ao dizer que o "singular materializa o universal". Assim, as histórias de vida de homens autores de violência possibilitam acessar elementos e cenários de suas vidas em que operam as construções da sociedade das desigualdades e das violências. Queremos, então, fazer do trabalho com homens um mergulhar em suas histórias, um aprofundar no processo de metamorfose em busca de emancipação de cada sujeito. E, como testemunhas, ser responsáveis por análises comprometidas com a transformação social.

4 QUESTIONAMENTOS E APONTAMENTOS CRÍTICOS ÀS PRÁTICAS PSICO-JURÍDICAS SOBRE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

⁶ Para maior aprofundamento consultar a obra de Benjamin (1987) *Magia, técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*.

Conforme discutimos até esse momento, o mergulho nas narrativas de história de vida de homens autores de violência se faz relevante a partir da lógica negativa (LIMA; CIAM-PA, 2017, p. 5), isso porque:

(a) estudar identidade deve ser mais do que uma descrição de características identificatórias, não sendo suficiente compreender só a história de um indivíduo ou de um grupo, sendo necessário apreender a não identidade; (b) estudar identidade é analisar os processos de individuação-socialização e/ou alienação-emancipação, buscando compreender a sociedade e a política em que o indivíduo está inserido; (c) estudar identidade é identificar como ocorrem os modos de reconhecimentos dos indivíduos submetidos às (bio)políticas de identidades; (d) estudar identidade é procurar nas narrativas a expressão de fragmentos de resistência, de emancipação.

Ao considerar as narrativas de homens autores de violência em suas determinantes sociais, históricas e culturais, torna-se inevitável desenvolver um pensamento crítico às práticas e racionalidades que inflem a perspectiva punitiva-prisional como uma alternativa de combate às violências. A ordem disciplinar, no tocante aos homens autores de violência, tem amparo na superestimação do sujeito. Somando-se às práticas de medicalização da vida, a ênfase no bem-estar subjetivo serviu como argumento base para formulações de políticas do sujeito. A produção de um *homo psychologicus* em meados do século XX, no qual "os fenômenos mentais e emocionais ocupariam lugar central na existência humana em prol do aumento de satisfação individual; nada mais estaria em jogo do que um senso de bem-estar manipulável" (SOUSA, 2014, p.2).

Isso porque tal produção corrobora para a ampla disseminação da noção de risco, fomentando um mercado de seguridade. Juntamente com a superestimação do sofrimento psíquico e da satisfação imediata das necessidades individuais, além da produção de certa perspectiva vitimizante, a judicialização da vida tem contribuído ativamente para a judicialização dos conflitos sociais – através de mecanismos jurídicos e para-jurídicos. Neste processo, a assimilação da ideia de risco por discursos sobre segurança passa a exercer uma lógica de causalidade sobre os crimes. A presença ou ausência de um sujeito e situação pode evitar o crime. Desse modo, os indivíduos e as empresas de segurança passam a ser responsáveis pela evitação da violência. É justamente o discurso de violência e direitos humanos que orientou uma maior aclamação pelas medidas penais sobre os crimes de violação de direitos. As demandas por castigo têm em sua execução a crença no uso positivo da pena contra os violadores.

Essa articulação proporcionou o aparelhamento do Estado e do mercado para compor mecanismos de controle social cada vez mais sofisticados. Como Santos (2010) debate, a assimilação parcial e disparidade de tradução estatal das demandas feministas limitaram o

enfrentamento da violência de gênero à criminalização e à punição da prática, sem considerar aspectos mais amplos como mudança social e cultural na promoção da igualdade de gênero e superação das relações de dominação. A organização das atuações em políticas públicas limitou o poder interpretativo das demandas feministas. Assim, a criminalização é equiparada à inibição e prevenção à violência. É o mecanismo exequível dentro desta lógica. Diante disso, problematizamos aqui a formação de um cenário propício à execução penal sobre os sujeitos e a produção de subjetividades punitivo-penais, para as quais a vida é impensada fora dos termos controle e castigo. Afinal, temos o fenômeno de violência de gênero e sua apropriação pelos saberes psicológicos e jurídicos como partícipes da consolidação e complexificação de uma sociedade penal. O assujeitamento e a penalização não são imposições do Estado, mas se instauram a partir do clamor social por mais segurança. E o resultado disso é a multiplicação de decretos, medidas legislativas e regulamentos que giram em torno da manutenção dessa lógica estritamente jurídica e centrada no sujeito.

Diante da prodigiosa maquinaria de captura das subjetividades, dirigida pelo Estado penal atualmente, é fundamental os/as profissionais dos saberes *psi* e jurídicos se perguntarem em nome de quê/quem eles/elas vêm sendo convocados/as a avaliar situações, visto que “[...] a postura ética, crítica e reflexiva pode produzir condições de criação de novas resistências e, com isso, outros possíveis, sempre provisórios” (SOUSA, 2014, p. 23). Outro fator que deve ser reflexionado é o elemento legal que opera a intervenção estatal sobre o fenômeno de violência de gênero, em seus termos “violência doméstica e familiar contra a mulher” e sua operação sobre o homem autor de violência, em seus termos, “o agressor”.

Após recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, como resposta a essas e outras demandas feministas, o Brasil no ano de 2006 sanciona a lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, e juntamente com ela várias diretrizes ao enfrentamento à violência de gênero no território nacional (BRASIL, 2006). Todavia, é preciso reflexionar quais os efeitos, em termos de produção de subjetividade, que a lei opera.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), sendo uma lei que sustenta uma universalidade (BUTLER, 2017), uma política de identidade (CIAMPA, 2002; ALMEIDA, 2005; LIMA, 2010), produz um cenário específico que enquadra os sujeitos, quer sejam os homens – como autores de violência de gênero ou não – ou as mulheres – como vítimas dessas violências –, desconSIDERANDO as histórias de vida dos sujeitos e os cenários nos quais as personagens “agressor” e “vítima” são formadas.

Esta lei alcança posição fundamental na coibição e enfrentamento da violência de gênero no país. Desde sua implementação, juntamente da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (BRASIL, 2011) e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011), foi possível marcar a organização e a definição de estratégias de enfrentamento à problemática a partir do respaldo legal. Proveniente deste

mecanismo, oportunizou-se o surgimento das delegacias da mulher (DDMs) e maior responsabilização do Estado nas esferas da segurança pública e da Justiça foram possíveis. Desse modo, consideramos que a militância feminista foi responsável por alcançar, através da lei, instrumento de denúncia, e coibição desta violência.

A partir de um argumento de avanço das demandas feministas (SANTOS, 2010), os mecanismos legais em torno da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) lançam-se como um ideal ético de convivência, estabelecendo parâmetros ditos mais igualitários, solidários e filóginos (RAGO, 2004). Entretanto, se essa pretensão ética “[...] ignora as condições sociais que também são condições sob as quais toda ética deve ser apropriada, aquele *éthos* torna-se violento” (BUTLER, 2017, p. 16, grifo da autora). Portanto, “o incremento dessa perspectiva, a um só tempo vitimizante e punitiva acerca de problemáticas sociais, pode ser uma estratégia altamente eficaz na expansão do poder punitivo do Estado” (SOUSA, 2014, p. 2), configurando-se como uma forma de violência ética (BUTLER, 2017).

Esta lei, enquanto um mecanismo legal de administração das relações sociais, acaba por desconsiderar cenários dos homens autuados, nos quais todas as histórias de vida são reduzidas a um binômio subjetivado problemático: agressor x vítima. Como alerta Butler (2017), se trata de um erro compreender o eu como pura imediaticidade, desconsiderando as condições sociais e as histórias que fazem parte da própria constituição desse eu. E essa desconsideração implica servir para “reduzir a intervenção no campo da violência a apenas sua dimensão punitiva, jurídica [...]” (RIBEIRO; LIMA, 2012, p.104).

Parece-nos, entretanto, que a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) e os mecanismos legais em torno da violência de gênero no Brasil operam “[...] pela dicotomia vítima x agressor” podendo se caracterizar “[...] ao contrário de uma forma de cuidado e justiça, como uma forma de violência ética [...]” (RIBEIRO; LIMA, 2012, p.105). Tais cenários, portanto, desconsideram os vários contextos nos quais a cena de violência é atuada e legitimam, sob o escopo de proteção e segurança, a ampliação de medidas punitivas aos ditos “agressores” com a argumentação de uma suposta proteção às vítimas, proliferando assim mecanismos de controle social cada vez mais eficientes e aclamados. Portanto, existe algo que recorta a questão da violência contra a mulher que não está sendo considerado quando ela é lida apenas como ação criminosa e que exige punição. A leitura reafirma a dualidade agressor versus vítima. Essa dicotomia direcionada aos homens autores de violência de gênero, principalmente aos que passam pela judicialização de seus atos, faz com que esses vivenciem um processo próximo ao que Lima (2010, p. 230) e Ribeiro; Lima, (2012) chamam de “reconhecimento perverso”, uma vez que lhes são atribuídos diagnósticos sociais que desconsideram toda a sua história de vida, podendo fazê-los crer que o problema é de ordem individual apenas, reduzindo e negando “as infinitas possibilidades de criação [de suas] personagens à representação de uma identidade fetichizada, estigmatizada”.

Nesses casos a captura, pelo Legislativo, da subjetividade desses homens, sucede pela lógica de reprodução da violência como possibilidade única de existir, uma vez que a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), em toda a sua redação, os trata apenas como "agressores". E diante disso, a mídia e a opinião pública seguem o mesmo caminho; estes recebem rótulos marcantes para a formulação de suas subjetividades e punições, muitas vezes, inexitas. Como a lei não consegue perceber os vários cenários da vida dos sujeitos que cometem as violências, cenários estes que vão circulando ao longo da vida desses sujeitos – que também são violentos e que, muitas vezes, os sujeitos não têm controle sobre eles –, a lei se torna um mecanismo eminentemente punitivo e subjetivista, culpabilizando o sujeito desconectado de um contexto de violência mais amplo. Desse modo, desconsidera o aspecto social e cultural do fenômeno.

De certo modo, a lei, tal como é orientada hoje, não produz mecanismos de intervenção mais amplos que o sujeito. A atenção exclusiva ao sujeito, quer seja a vítima ou o agressor, ofusca a produção social da violência e reduz as possibilidades de atuação sobre um grave e generalizado problema social a uma cena interpessoal episódica. Portanto, esse mecanismo de intervenção não sustenta medidas de prevenção das violências de gênero de forma socialmente efetiva, por justamente não dar visibilidade ao social que constitui o fenômeno. Nesse momento, é possível que surja uma questão: por que isso é tão importante de ser questionado? Lembremos que a lei é positiva, produz subjetividades, tem efeitos na produção de modos de subjetivação e formas de reconhecimento. Ela direciona um quadro social. Diante disso, qual produção de subjetividade estamos encarando, na medida em que trabalhamos as mudanças de uma cultura apenas pela ancoragem jurídica? Nos parece insuficiente para os objetivos de uma sociedade mais equânime, em termos de justiça social, restringir o estabelecimento de pautas feministas apenas a um cenário punitivo-restritivo.

Dito isto, concordamos com as reflexões da psicóloga jurídica Analicia Martins de Sousa (2014, p. 23), quando constata que a ampla promoção de temáticas envolvendo violências se mostra como uma estratégia eficaz de manutenção de sociedades penais. A lógica punitiva é mantida sob o argumento de promoção de segurança e garantia de proteção ao indivíduo. E "a partir de uma rede heterogênea de elementos de divulgação, identificação, classificação, denúncias, controle, vigilância, prevenção, legalização, punição, se mostram eficazes dispositivos de controle na atualidade". Neste sentido, faz-se necessário pensar sobre a produção de subjetividade a partir dos enquadres da Lei Maria da Penha, pois ao "envolvê-las em uma perspectiva vitimizante/punitiva sobre as relações e os indivíduos[...]" o mecanismo legal corrobora com "[...] uma forma de imprimir a elas uma racionalidade jurídico-penal, a qual passa a gerir a todos, independentemente do segmento social a que pertençam". Reflexionar sobre quais lógicas – no caso a lógica penal e reeducativa – os procedimentos de responsabilização dos homens autores de violência de gênero têm sido desenvolvidos é imprescindível para o desenvolvimento de propostas críticas de superação da violência de gênero.

E uma vez que as políticas de identidade, que sustentam a dicotomia “agressor x vítima”, têm caráter regulatório, cristalizando papéis e lugares sociais – como também cenários e personagens – e operando com base no contraste entre (eu/nós), que são grupos afirmados com uma autoimagem positiva, e (outros/eles), outros grupos e seus membros atribuídos de imagem negativa, escutar e compreender as vicissitudes das narrativas de homens agressores é imprescindível para a crítica da manutenção do sistema de gênero⁷ que perpetua a violência. É preciso produzir fissuras diante do agigantamento da sociedade de controle e governo das condutas, pela problematização das condições de possibilidade e produções dos cenários das identidades e masculinidades pautadas na violência de gênero. A formação ética, para além do instauro jurídico, é possível de ser pensada e necessária, se quisermos ampliar as formas de reconhecimento de vidas que não sejam pelas vias da medicalização e judicialização, sabendo que estas últimas promovem reconhecimento perverso e violência ética sobre estes sujeitos.

À vista da necessária discussão sobre masculinidades pela via narrativa, entendemos serem indispensáveis algumas recomendações aos leitores e às leitoras deste escrito, diante dos vários pressupostos teórico-epistemológicos e das metodologias de trabalho com homens autores de violência, que prezam a reeducação, reflexão, conscientização e/ou reposicionamento destes homens. Entretanto, entendemos que este caminho isoladamente é raso para atender às necessidades revolucionárias que a superação da violência de gênero exige.

É imprescindível que estas práticas dialoguem com outras frentes de luta e promoção de igualdade de gênero e prevenção às violências de gênero, atentando à conjuntura social alicerçada no capitalismo, imperialismo, sexismo, machismo, racismo, LGBTQfobia e xenofobia. Esta sociedade – a nossa sociedade –, que não opera só uma dessas formas de opressão, mas todas juntas e simultâneas, precisa ser questionada e contestada de forma ampla. E a narrativa de história de vida de alguém, então, é manifestação das condições de produção das subjetividades, e ao mesmo tempo, expressão de anseio por emancipação e resistência à sociedade das opressões.

Nesse sentido, entendemos que as práticas que envolvem testemunhar narrativas de história de vida de homens autores de violência requerem escutas sensíveis às opressões estruturais da ordem de gênero (CONNELL; PEARSE, 2015) e da dominação masculina (BOURDIEU, 2014). E como Angela Davis (2017) recomenda, estas e estes em seus trabalhos precisam unir as lutas antiestupro e antissexista à luta anticapitalista, para uma real superação desses quadros de violência.

Aos que atuam ou intentam atuar com homens autores de violência, cabe pensar com cautela os discursos sobre um ‘Eu’ na produção das violências. É preciso, nas interven-

⁷ Que na compreensão de Connell e Pearse (2015) configura-se como padrões de maior escala, persistentes ao longo do tempo.

ções que envolvem a temática de homens, masculinidades e violência de gênero, situar a violência de gênero para além daquilo que passamos a nomear com a Psicologia de Eu. A violência de gênero possui base social, estrutural e discursiva que envolve o processo de socialização masculina e não apenas de alguns homens. Desse modo, recomendamos realizar um exercício de posicionamento interventivo para além de uma perspectiva individualizante, essencialista e simplista (RIBEIRO; LIMA, 2012; LIMA; BÜCHELE, 2011).

Desse modo, localizamos este escrito como contribuição para o rompimento de uma lógica reducionista, localizada, punitiva e ideológica no debate e na atuação sobre a violência de gênero no Brasil. Ideológica na medida em que desresponsabiliza as instituições patriarcais e a ordem de gênero perpetuada na cultura, através da educação e das imposições sociais, direcionando explicações e intervenções exclusivamente aos sujeitos. Uma atuação a nível estrutural, portanto, deve ser orientação política para aquelas e aqueles que lutam pelo fim da violência de gênero (LIMA; BÜCHELE, 2011).

Nesse sentido, apostamos nesse processo, na construção de novas narrativas transgressoras das masculinidades hegemônicas (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Construir outras narrativas coletivas e possibilitar narrativas com sentidos emancipatórios dos termos impostos às vidas implica mudanças nas relações de gênero e na produção de outras masculinidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessas reflexões, assinalamos que as narrativas apresentadas por diferentes sujeitos evidenciam como as estruturas jurídicas e os discursos psicologizantes atravessam a história de vida de homens autores de violência, na dimensão do enquadramento e operação de reconhecimento perverso de suas identidades. E que a proposta de estudo de narrativas desses homens é uma busca por evocar a possibilidade narrativa emancipatória em cada história de vida, o que se vê no sintagma identidade-metamorfose-emancipação.

Debatemos, ainda, que as categorias identidade e gênero estão intrinsecamente conectadas entre si e estas, por sua vez, relacionam-se a discursos sociais dominantes produtores de políticas de identidade e masculinidades em *scripts* de violência. Dito isto, consideramos necessário aprofundar esse diálogo nas discussões de gênero e identidade sob uma perspectiva ética e crítica nos estudos e trabalhos com masculinidades.

Lembremos que a positividade da lei tem efeitos na produção de modos de subjetivação e formas de reconhecimento. À vista disso, precisamos reflexionar sobre quais pilares sustentam nosso éthos e práxis, na medida em que pesquisamos e trabalhamos com homens autores de violência enquadrados nas dinâmicas jurídico-penais, bem como quais os efeitos dessas práticas.

O trabalho com homens autores de violências de gênero através da metodologia de Narrativa de história de vida é um caminho possível para a ampliação das discussões e atuações sobre as violências de gênero em suas dimensões estruturais. As narrativas testemunhadas evidenciam como a composição de personagens e suas expressões de masculinidades ancoradas nos discursos sexistas e misóginos do hetero-cis-patriarcado operam os cenários de violência, mas também demonstram que há fragmentos de emancipação e possibilidades de outras e novas narrativas e projetos de identidade a esses homens. As personagens podem ser repensadas, reposicionadas e renegociadas por outras personagens e expressões de masculinidades.

Assim, apostamos neste veio de atuação em busca de uma sociedade mais equânime, em termos de justiça social, através da produção de novas narrativas de masculinidades e outras relações de gênero e pela superação da violência.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. A. M. **Sobre Anamorfose**: identidade e emancipação na velhice. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Social, São Paulo-SP, 2005.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto, 2014.
- BATISTA, K. S. A. **Masculinidades e violência de gênero**: um estudo sobre violências e metamorfoses na perspectiva da psicologia social crítica. 2018. 188f. - Dissertação - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Fortaleza (CE), 2018.
- BEIRAS, A.; MORAES, M.; ALENCAR-RODRIGUES, R. de; CANTERA, L. M., **Políticas e Leis Sobre Violência de Gênero** - Reflexões Críticas. *Psicologia & Sociedade*, 2012.
- BEIRAS, A.; CANTERA, L. M. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra mulheres. *In*: BLAY, E. A. (org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. 1 ed. São Paulo: Cultura acadêmica, 2014.
- BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. **Homens e violência contra mulheres**: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.
- BENJAMIN, W. O narrador, considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. *In*: BENJAMIN, Walter. **Magia, técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas volume 1. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 3ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- BENJAMIN, W. **O Anjo da história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 01 out. 2021.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**; tradução Maria Helena Kuhner. 1a. Edição. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.
- BRUNER, J. **Actos de Significado**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- BUTLER, J. **Relatar a si mesmo**: crítica da violência ética. Tradução: Rogério Berroni. 1ª ed. Belo

Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CALDEIRA, C. T. M. **Perfil Psicopatológico de Agressores Conjugais e Fatores de Risco**. Dissertação. Psicologia Clínica e da Saúde. UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR. Covilhã, 2012.

CIAMPA, A. da C. **A Estória do Severino e a História da Severina**: um ensaio de Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CIAMPA, A. da C. Identidade. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (org.). **Psicologia Social**: O homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CIAMPA, A. da C. Políticas de Identidade e Identidades Políticas. In: DUNKER, C. I. L.; PASSOS, M. C. **Uma Psicologia que se Interroga** – Ensaios. São Paulo, Edicon: 2002.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J.W.. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>. Acesso em: 01 out. 2021.

CONNELL, R.; PEARSE, R. **Gênero**: uma perspectiva global. Tradução e revisão técnica Marília Mosckovich. São Paulo: nVersos, 2015.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto / John W. Creswell; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAVIS, A. **Mulheres, cultura e política**. Tradução: Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. (orgs). **Planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

GONÇALVES NETO, J. U.; LIMA, A. F. A história de Maria, uma jovem que se tornou uma cuidadora-que-fala-confronta-e-esclarece: uma análise do processo de metamorfose na perspectiva da Psicologia Social. **Psicología, Conocimiento y Sociedad**, [S.l.], v. 1, n. 3, p. 30-51, June 2011. ISSN 1688-7026. Disponível em: <https://revista.psico.edu.uy/index.php/revpsicologia/article/view/60/22>. Acesso em: 01 out. 2021.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e Teoria crítica. In: HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. **Textos escolhidos**; tradução Zeljko Loparic et al. 5 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

LANE, S. T. M. Prefácio. In: CIAMPA, A. da C. **A Estória do Severino e a História da Severina**: um ensaio de Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LIMA, A. F. de. **Metamorfose, anamorfose e reconhecimento perverso**: a identidade na perspectiva da Psicologia Social Crítica. São Paulo: FAPESP, EDUC, 2010.

LIMA, A. F.; CIAMPA, A. da C. Metamorfose humana em busca de emancipação: a identidade na perspectiva da Psicologia Social Crítica. In: LIMA, A. F. **Psicologia Social Crítica**: Paralaxes do Contemporâneo. Porto Alegre: Sulina, 2012. pp.11-29.

LIMA, A. F.; CIAMPA, A. da C. "Sem pedras o arco não existe": o lugar da narrativa no estudo crítico da identidade. **Psicologia & Sociedade**, 29, 2017. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309350113047>. Acesso em: 01 maio 2018.

LIMA, A. F.; CIAMPA, A. da C.; ALMEIDA, J. A. M. de. Psicologia social como psicologia política?: A proposta de psicologia social crítica de Sílvia Lane. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 223-236, dez. 2009. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 01 out. 2021.

LIMA, A. F.; LARA JUNIOR, N. **Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica**. Porto Alegre: Sulina, 2014.

LIMA, D. C.; BÜCHELE, F. **Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres**. Physis. vol. 21, n.2, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312011000200020>. Acesso em: 01 out. 2021.

MARX, K. **O capital**: Livro I – O processo de produção do capital. Vol I. 9 ed. São Paulo: Difel, 1984.

MEAD, G. H. El problema de la sociedad. Como llegamos a ser nosotros mismos. In, G. H. Mead. **Escritos políticos y filosóficos**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009. Originalmente publicado em 1936.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro, 2008.

NARDI, S. C. dos S.; BENETTI, S. P. da C. Violência conjugal: estudo das características das relações objetais em homens agressores. **Bol. Psiol**, São Paulo, v.62, n.136, 2012.

RIBEIRO, M. da G. dos S.; LIMA, A. F. As demandas feministas e a Lei Maria da Penha: notas sobre a resposta instrumental para reivindicações sociais, o uso da violência ética e os limites da narratividade In: LIMA, A. F. **Psicologia Social Crítica**: Paralaxes do Contemporâneo. Porto Alegre: Sulina, 2012.

RICOEUR, P. **O si mesmo como um outro**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SANTOS, C. M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas

feministas pelo Estado. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 89, 2010.

SOUSA, A. M. de. A consagração das vítimas nas sociedades de segurança. **Revista EPOS**; Rio de Janeiro – RJ, Vol.5, nº 1, 2014.

4. A VIVÊNCIA DOS CIÚMES E OS PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO DE HOMENS: POR UMA DISCUSSÃO GENDRADA DOS AFETOS

THE EXPERIENCE OF JEALOUSY AND THE PROCESSES OF SUBJECTIVATION OF MEN: TOWARDS A GENDERED DISCUSSION OF AFFECTIONS

Maisa Campos Guimarães

Valeska Zanello

RESUMO

Comportamento ciumento em homens representa um importante fator de risco na ocorrência de violência contra mulheres. As elevadas taxas de feminicídio no Brasil são comumente associadas ao ciúme, às tentativas de controle e à não aceitação masculina do término do relacionamento conjugal. Parte-se da premissa teórica de que as emoções se configuram como experiências individuais e fenômenos sociais, revelando uma pedagogia dos afetos atravessada por relações de poder inscritas no sistema de gênero. Objetiva-se, neste capítulo, abordar a psicodinâmica dos ciúmes a partir do constructo do dispositivo da eficácia, visando a escuta, a compreensão e a intervenção com homens autores de violência a partir de uma leitura gendrada dessa emocionalidade. Esta pesquisa qualitativa baseia-se no estudo de caso de 2 entrevistas narrativas realizadas com homens denunciados pela Lei Maria da Penha e com queixas relacionadas a ciúmes. Utilizando-se da análise temática (abordagem teórica reflexiva), elegeu-se como tema específico o dispositivo da eficácia e como ele se configura nos processos de subjetivação e nas experiências ciumentas dos sujeitos da pesquisa. Destaca-se o quanto há um imperativo de virilidade laborativa e sexual no processo de legitimar-se homem pelo dispositivo da eficácia, cujas falhas trazem questionamentos narcísicos gendrados. Conclui-se que os homens vivenciam os ciúmes como uma sensação de impotência e de ameaça aos privilégios associados à masculinidade hegemônica; e atuam pelo controle e pela violência na tentativa de restabelecer um lugar de poder e dominação sobre as mulheres. Logo, gênero revela-se ferramenta essencial para compreensão e intervenção sobre as emocionalidades.

Palavras-chave: Ciúmes; Masculinidades. Violências contra mulheres. Gênero. Processos de subjetivação.

ABSTRACT

The jealousy behavior of men represents an important factor in the incidence of violence against women. The high rates of femicide in Brazil are commonly associated with jealousy, attempts to control it, and men's non-acceptance of the end of the marital relationship. This article is based on the theoretical premise that emotions are configured as individual experiences and social phenomena, disclosing a pedagogy of affections crossed by power relations embedded in the gender system. The aim of this chapter is to approach the psychodynamics of jealousy from the construct of the efficacy device, seeking to listen, understand and intervene with male authors of violence from a gendered interpretation of this emotionality. In this qualitative research, the case study is based on two narrative interviews with men denounced by the Maria da Penha Law and with complaints related to jealousy. By using thematic analysis (reflective theoretical approach), it was chosen as a specific theme the efficacy device and how it is configured in the processes of subjectivation and in the jealousy experiences of the research subjects. It is highlighted how much there is an imperative of labor and sexual virility in the process of legitimizing oneself as a man through the effectiveness device, whose failures bring about genderic narcissistic questionings. It is concluded that men experience jealousy as a feeling of powerlessness and a threat to the privileges associated with hegemonic masculinity; and they act by control and violence in an attempt to reestablish a place of power and domination over women. Therefore, gender reveals itself as an essential tool for understanding and intervening on emotionalities.

Keywords: Jealousy. Masculinities. Violences against women. Gender. Subjectivation processes.

1. INTRODUÇÃO

Os índices das violências cometidas contra mulheres no contexto doméstico e da conjugalidade são alarmantes. Pesquisa de abrangência nacional aponta que 27,4% da população feminina acima de 16 anos sofreu algum tipo de agressão no intervalo de um ano, sendo 76,4% dos autores dessas violências conhecidos, a maioria com os quais havia vínculo afetivo (FBSP; DATAFOLHA, 2019). A própria casa continua se revelando como um dos lugares mais perigosos para as mulheres, onde ocorrem 42% das agressões (FBSP; DATAFOLHA, 2019), bem como a maior parte das violências letais (CERQUEIRA et al., 2020). Além disso, o Brasil ocupa o 5º lugar do ranking mundial de feminicídios (WAISELFISZ, 2015).

Estes crimes comumente estão associados a contextos de ciúmes, de tentativas de controle e de não aceitação masculina do término do relacionamento conjugal (ÁVILA et al., 2020; FBSP; DATAFOLHA, 2019; FERNANDES; TAKAKI; PAULA, 2018). Percebe-se, neste ponto, que estas motivações aparecem tanto na fala de homens autores de violência ao tentar justificar atos violentos cometidos contra mulheres (ÁVILA et al., 2020; BEIRAS et al., 2020; FERNANDES; TAKAKI; PAULA, 2018) quanto nos discursos do senso comum, de homens ou mulheres, em relação a tal problemática (AVON; DATA POPULAR, 2013; INSTITUTO AVON/IPSOS, 2011).

Além disso, não é possível desconsiderar como o próprio Sistema de Justiça tem, historicamente, reforçado e naturalizado explicações sobre ciúmes ou (des)controle emocional masculino nas questões relativas às violências contra mulheres em contextos da conjugalidade. A tese da legítima defesa da honra, por exemplo, embora não prevista legalmente, foi amplamente utilizada no ordenamento jurídico brasileiro (de modo explícito ou mascarado) para absolver homens acusados de agressão e de feminicídio (RAMOS, 2012; TOIGO, 2010). Apenas em 2021 tal tese foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal "por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero" (STF, 2021).

Essa aparente coincidência em discursos individuais, sociais e/ou institucionais é, na verdade, mais uma evidência do quanto a estrutura da sociedade brasileira é violenta e sustentada por padrões patriarcais e machistas que, ao mesmo tempo que naturalizam as desigualdades de poder entre homens e mulheres, tentam invisibilizar essa dimensão legitimando e banalizando violências (CHAUÍ, 2003).

Por isso, é importante estabelecer um jogo duplo para compreender como a questão do ciúme se insere na problemática da violência contra mulheres. Se por um lado, de fato as motivações ciumentas estão comumente presentes nas situações de violência a ponto de ser um dos mais importantes fatores de risco na ocorrência de violência contra mulheres, inclusive as letais (TAVARES; MEDEIROS, 2020); por outro, não podemos simplificar essa problemática a ponto de tratá-la como

uma questão individual ou meramente passional com o risco de essencializar ou reificar tal afeto.

Pelo contrário, é fundamental compreender como as emocionalidades são experiências geradas e, portanto, estruturadas e significadas a partir de relações de poder inscritas no sistema de gênero (ZANELLO, 2018). Ou seja, o comportamento ciumento masculino apresenta-se como um importante fator de risco, não necessariamente em razão de uma característica *a priori* deste afeto, mas sim porque essa vivência emocional se dá circunscrita em um contexto histórico e social que atribui privilégios e poderes aos homens, inclusive em termos de controle e dominação dos corpos e das subjetividades femininas.

Estudos do campo da Sociologia das Emoções, como de Clanton (2007), destacam o quanto a relação entre ciúmes e poder tem sido negligenciada, especialmente em abordagens da Psicologia, as quais enfocam sobremaneira a associação entre autoestima e ciúmes, em leituras mais individualizadas das experiências emocionais. Le Breton (2019), em seus estudos de Antropologia das Emoções, demonstra, inclusive, como as dimensões culturais e sociais influenciam não apenas a forma de manifestar as emoções, mas também de senti-las e identificá-las.

Para este trabalho, entende-se como fundamental que tais conhecimentos produzidos pelos estudos sociológicos e antropológicos sejam abarcados pelo olhar da Psicologia na compreensão das experiências ciumentas e na consolidação de uma prática *Psi* estruturada a partir de questões éticas, políticas e históricas que atravessam a nossa realidade. Por isso, considera-se que o estudo dos afetos deve envolver tanto as experiências sensoriais individuais (a nível consciente e inconsciente) quanto as configurações subjetivas e sociais em relação às emoções, as quais se apresentam enquanto uma pedagogia dos afetos (ZANELLO, 2018). Em outras palavras, trata-se de compreender como os *scripts* culturais delimitam e normatizam vivências afetivas interpelando performances e emocionalidades de modo desigual entre homens e mulheres.

Nessa perspectiva, o conceito de gênero revela-se basilar nas discussões teóricas deste capítulo, bem como nas intervenções psicossociais com homens autores de violência doméstica. Como evidencia Kucheman, Bandeira e Campos (2004), tal construto apresenta-se enquanto

uma ferramenta analítica que nos indica haver a dimensão do social nos fenômenos que nos parecem naturais. Mais precisamente, evidencia uma das estratégias de poder que consiste em naturalizar as relações sociais no intento de mascarar as relações de poder subjacentes. O conceito de gênero questiona os fenômenos que são percebidos (ou tidos) como naturais sob a ótica segundo a qual toda a produção do conhecimento é permeada por relações de poder. (KÜCHEMANN; BANDEIRA; ALMEIDA, 2015, p. 65)

Logo, compreender como as subjetividades e as emocionalidade são gendradas nos permite (a) olhar para a historicidade da construção de dada visão de gênero e das significações atribuídas ao feminino e masculino; (b) entender que estas não são categorias imutáveis, ainda que possam ser percebidas como hegemônicas; (c) focar não na descrição de causalidade dos fenômenos, mas, especialmente, na compreensão de suas configurações, representações e meios de legitimação das tecnologias de gênero; e (d) apreender como o gênero perpassa as experiências humanas se interseccionando com questões raciais e estruturando dinâmicas relacionais de poder (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013; LAURETIS, 2019; MACHADO, 2004; SCOTT, 2019; ZANELLO, 2018).

A construção das masculinidades configura-se, portanto, enquanto um processo histórico estabelecido em torno de hierarquias que sustentam um sistema patriarcal de gênero marcado pelas desigualdades de poder e pelas lógicas de dominação de homens sobre mulheres e também sobre outros homens (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Nesse sentido, o construto de masculinidade hegemônica elucida como tais lógicas se estabelecem enquanto um padrão de práticas, discursos e simbolismos. Como explicam os autores:

a masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. Mas certamente ela é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens. (Connell & Messerschmidt, 2013, p. 245)

Uma dimensão essencial deste conceito revela-se, assim, na ênfase sobre a pluralidade das masculinidades, marcadas, sobretudo, por padrões hierárquicos entre elas e destas sobre as mulheres. Interessante ressaltar, porém, que os próprios autores indicam um necessário aprimoramento teórico em torno de questões referentes às hierarquias de gênero; às dinâmicas sociais e subjetivas no âmbito das masculinidades; e à contextualização geográfica e histórica de como se configura tal construto em cada cultura (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Estabelecendo um diálogo com tais demandas teóricas, propõe-se neste trabalho uma leitura sobre os padrões hegemônicos de masculinidades no Brasil sob a lógica do dispositivo da eficácia, conforme defendida por Zanello (2018). A autora explica que um dispositivo se estabelece histórica e socialmente ao conectar as dimensões de saber, de poder e de subjetividade, apresentando-se como uma categoria analítica de (re)produção de sentidos e significados atravessados por tecnologias de gênero que constroem, mantém e reafirmam caminhos privilegiados de subjetivação para homens e mulheres (ZANELLO, 2018).

Tem-se, portanto, que na cultura brasileira o processo de tornar-se homem e de ser identificado e legitimado enquanto tal configura-se em torno de dois pilares fundamentais: a virilidade laborativa e a virilidade sexual. A demanda de ser bem sucedido profissionalmente, potente na vida sexual, dominante e impenetrável interpela os homens em seus processos de subjetivação e em suas emocionalidades, o que significa também que qualquer falha apontada no dispositivo da eficácia é vivenciada por eles enquanto um questionamento identitário gendrado ("não sou [suficientemente] homem?").

O objetivo deste capítulo é abordar a psicodinâmica dos ciúmes em homens a partir do constructo do dispositivo da eficácia. Visa-se, com isso, à abertura da escuta do caráter gendrado dessa emocionalidade, sua compreensão e decorrente possibilidade de intervenção, a partir dessa perspectiva.

2 MÉTODO

O presente capítulo estrutura-se como um relato de pesquisa científica, o qual é parte dos resultados do Doutorado desenvolvido pela primeira autora, orientada pela segunda. Considerando as premissas epistemológicas que compreendem o fazer ciência a partir de um comprometimento ético-político com a realidade estudada e com a produção do conhecimento (REY, 2005), optou-se por uma abordagem qualitativa, a qual pesquisadora e pesquisados são entendidos enquanto sujeitos implicados na construção de conhecimento, cujas subjetividades não se pretende negar ou anular em nome de uma pretensa neutralidade científica, sendo entendidas como produto e produtora das redes simbólicas do social, da cultura e do político (REY, 2005; ROSA; DOMINGUES, 2010).

Diferentes autoras denunciam, inclusive, o quanto o discurso da objetividade, na maior parte das vezes, foi utilizado para invisibilizar o lugar das mulheres na história e generalizar discursos masculinos e patriarcais como universais. Nesse sentido, defendemos que assumir a dimensão subjetiva do pesquisar, para a partir dela buscar uma diferenciação e uma postura crítica na construção do conhecimento, permite maior fidedignidade e objetividade para a própria ciência (HARDING, 1987; KELLER, 2006; SCOTT, 2019)

Além do mais, a metodologia qualitativa confere centralidade aos processos de compreender e interpretar, sendo tais pontos basilares a esta pesquisa. Como explica Minayo (2012), essa compreensão busca a singularidade do sujeito, mas a localiza em um contexto que é histórico e coletivo e, portanto, necessariamente, contingente, limitada e sem a pretensão de ser unívoca e absoluta, afinal

o ser que compreende, compreende na ação e na linguagem e ambas têm como características serem conflituosas e contraditórias pelos efeitos do poder, das relações sociais de produção, das desigualdades sociais e dos interesses. Interpretar é um ato contínuo que sucede à compreensão e também está presente nela: toda compreensão guarda em si uma possibilidade de interpretação, isto é, de apropriação do que se compreende. A interpretação se funda existencialmente na compreensão e não vice-versa, pois interpretar é elaborar as possibilidades projetadas pelo que é compreendido. (Minayo, 2012, p. 623)

Entendemos que a fala é o método possível e potencial de acessar o sujeito, reconhecendo a sua palavra como expressão de sua subjetividade, de seus saberes e verdades, que não estão postos *a priori* como algo a ser extraído ou coletado, mas que são situados e instaurados a partir da relação transferencial estabelecida com o/a pesquisador/a (FONTANELLA; JÚNIOR, 2012; ROSA; DOMINGUES, 2010). A transferência ocorre em qualquer relação interpessoal, porém uma leitura psicanalítica de tal dinâmica subjetiva permite que ela se torne visível e operacionalizável não apenas em um âmbito clínico, mas também nos contextos de pesquisas, como nas situações de entrevistas.

Em termos metodológicos, fala-se em instrumentalizar a transferência para a observação, a compreensão e a produção de um texto metapsicológico, considerando que o suposto saber pertence àquele/a que fala e reflete a partir de uma postura atenta e implicada do/a pesquisador/a naquela relação (FONTANELLA; JÚNIOR, 2012; ROSA; DOMINGUES, 2010). Para tanto, as demandas da pesquisa precisam ser postas de uma forma suficientemente ampla para que o entrevistado possa também formular suas próprias questões e responder a elas "na transferência, de forma singular, sem pressões prévias" (Rosa & Domingues, 2010, p. 186).

O interesse por entrevistar de uma forma não estruturada, mas com profundidade e com abertura para a fala e para a singularidade do sujeito justificou a escolha do método da entrevista narrativa (BAUER; GASKELL, 2002). O gerar e o contar histórias implica, nesse caso, tanto uma dimensão cronológica (da sequência de episódios) quanto uma não cronológica (evidenciada a partir dos enredos que se configuram para permear sentido e coerência às narrativas) (BAUER; GASKELL, 2002). A compreensão de uma narrativa incluindo estas duas dimensões se conecta assim aos construtos psicanalíticos que propõem uma escuta atenta também às entrelinhas, aos não ditos e àquilo que pode parecer contraditório (FONTANELLA; JÚNIOR, 2012; ROSA; DOMINGUES, 2010).

No *corpus* da pesquisa de Doutorado¹ foram realizadas entrevistas narrativas com

1 Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da UnB (Parecer nº

mulheres e homens que identificavam o ciúme como fator impactante em suas experiências amorosas heteroafetivas, seja por sentirem muito ciúmes ou por serem afetados pelo ciúme de um/a cônjuge. Do público masculino, 16 entrevistas foram realizadas pela pesquisadora, sendo metade da amostra composta por homens que foram denunciados em processos de Lei Maria da Penha e participaram de acompanhamento psicossocial no NAFAVD². O restante dos entrevistados recebeu um convite da pesquisa após uma amostragem em bola de neve (VINUTO, 2016) e preencheu um formulário online sinalizando seu interesse em participar da pesquisa.

Para este manuscrito, o conjunto de dados baseia-se no estudo de caso de 2 entrevistas realizadas com homens que haviam sido denunciados pela Lei Maria da Penha e iniciado acompanhamento no NAFAVD. Para a identificação dos participantes, seguiu-se os seguintes procedimentos: autorização institucional do serviço; apresentação da pesquisa para a equipe psicossocial responsável pelos atendimentos no NAFAVD; delimitação de um perfil de possíveis participantes que priorizasse homens que apresentavam queixas relacionadas a ciúme no contexto da conjugalidade; contato prévio do NAFAVD com cada sujeito para um convite inicial sobre a pesquisa; posterior contato telefônico feito pela pesquisadora a fim de fornecer demais explicações sobre a pesquisa, os trâmites éticos e a logística das entrevistas.

Todas as entrevistas foram realizadas virtualmente pela pesquisadora, por meio de aplicativo de videochamada, tendo gravação de áudio com posterior transcrição por parte da equipe de pesquisa. A entrevista de Jonas³ durou 1h15min e a de Lucas foi realizada em 2 dias consecutivos com duração total de 2h29min.

Como procedimento metodológico, utilizou-se da análise temática proposta por Virginia Braun e Victoria Clarke (BRAUN; CLARKE, 2006; SOUZA, 2019), buscando explorar as narrativas a um nível latente e interpretativo, ou seja, para além do conteúdo semântico do que se diz, analisa-se também aquilo que está subjacente à fala: não ditos, ideologias expressas, ideias implícitas.

A análise empreendida estruturou-se como abordagem teórica do tipo reflexiva em que se definiu um tema específico para ser explorado nas narrativas, a saber, o conceito de dispositivo de eficácia e como ele se configura nos processos de subjetivação e nas experiências ciumentas relatadas pelos sujeitos da pesquisa.

2.927.029)

2 O NAFAVD (Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica do Governo do Distrito Federal) é um serviço público que compõe a rede de enfrentamento à violência contra mulheres no DF. A atuação do NAFAVD objetiva: propiciar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar espaços de acolhimento, reflexão e empoderamento; e realizar um trabalho de responsabilização, reeducação e reflexão com homens autores de violência denunciados em processos judiciais de Lei Maria da Penha.

3 Todos os nomes citados neste trabalho são fictícios.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresenta-se a seguir uma breve descrição de cada um dos sujeitos da pesquisa, para então discutir sobre como o dispositivo da eficácia se evidencia em suas falas e histórias e como a questão do ciúme se insere nessa problemática.

3.1 OS SUJEITOS DA PESQUISA

Jonas, 40 anos, se identificou como branco e relatou trabalhar como motorista (renda de 1 a 2 salários-mínimos) e estar na expectativa de ter a carteira assinada pela empresa. Sobre sua situação conjugal, estava lidando com uma separação recente, após um relacionamento de 14 anos com Lúcia. Contou que nos últimos 5 anos, ocorreram diversos conflitos envolvendo os ciúmes que sentia de Lúcia, que culminaram na decisão dela de sair de casa e ir embora com os filhos para sua cidade natal em outro Estado. Jonas havia participado de modo presencial do atendimento psicossocial no NAFVD e, na época da entrevista, mantinha-se em acompanhamento remoto em razão dos protocolos de saúde adotados durante a pandemia de COVID-19. Jonas havia sido encaminhado ao NAFVD para o cumprimento de um acordo judicial realizado no âmbito de um processo de Lei Maria da Penha, em que foi denunciado por agredir fisicamente Lúcia. Jonas relatou ainda que havia outros 2 processos de Lei Maria da Penha contra ele referentes a outras situações de violência cometidas contra Lúcia.

Lucas, 23 anos, se identificou como pardo e relatou trabalhar com carteira assinada em um supermercado (renda de 1 a 2 salários-mínimos). Na sua entrevista, relatou, especialmente, suas experiências ciumentas em relação a sua atual companheira, Ingrid, com quem namorava há cerca de 2 anos. Lucas havia participado de modo presencial do atendimento psicossocial no NAFVD e, na época da entrevista, mantinha-se em acompanhamento remoto em razão dos protocolos de saúde adotados durante a pandemia de COVID-19. O seu encaminhamento ao NAFVD para o cumprimento de um acordo judicial, porém, referia-se a um processo de Lei Maria da Penha contra uma ex-namorada, Marina, com quem havia se relacionado por 3 meses há 4 anos.

3.2 DISPOSITIVO DA EFICÁCIA: LEGITIMAR-SE HOMEM

As questões relacionadas às dimensões laborativa e financeira apareceram nas

narrativas de Jonas e de Lucas associadas à ideia de masculinidade, em um processo de afirmar-se como homem e, especialmente, de legitimar-se em um lugar viril e respeitável, o qual estaria diretamente relacionado a dado patamar profissional ou de renda.

Jonas se percebia em um lugar hierárquico na família como aquele que tinha que ser respeitado e obedecido, especialmente por se considerar o provedor financeiro, mesmo relatando que Lúcia também tinha um trabalho regular e uma renda própria. É possível perceber como a casa ocupa um lugar simbólico de poder para ele, sendo que em nenhum momento ele parece considerar que Lúcia poderia ter algum direito patrimonial sobre o bem (considerando a recente separação após 14 anos juntos) ou que, durante o relacionamento, ela poderia fazer parte das decisões sobre o cotidiano doméstico. Ele relata que, sempre que brigavam, Lúcia saía de casa e depois de uns dias “pedia para voltar pra casa”, avaliando, porém, que “agora se ela quiser voltar aqui pra casa, acho que eu não vou aceitar ela mais não”. Diversas vezes ele fala de “falta de respeito na própria casa” quando sentia que Lúcia ou o irmão dela (“irmão de criação” como define o vínculo afetivo não consanguíneo entre eles) não seguiam a lógica hierárquica validada por ele. Ao queixar da presença do cunhado em sua casa, reclama: “ele tinha que tentar me agradar, ele tinha que tentar assim, estar mais próximo comigo aqui em casa (...) Porque se ele for na sua casa, ele vai cumprimentar, em primeiro lugar, você, depois sua esposa”. Essa relação de dominação permeada por questões financeiras, seja porque Lúcia teria um trabalho inferior ao dele ou porque o cunhado não trabalhava e, no passado, já tinha roubado um dinheiro dele, revela um movimento de Jonas buscando validação e privilégio para si.

Na narrativa de Lucas, por sua vez, destaca-se o processo de busca por alcançar determinado padrão de uma masculinidade hegemônica. Durante o relacionamento com Ingrid, Lucas esteve um período desempregado em que se preocupava, sobretudo, com a possibilidade da família da namorada o considerar um “vagabundo”. Ele avalia “que a nossa relação nunca foi aceita pela família, né, pela família dela. Por conta de preconceito e por aí vai”. Ao narrar sobre esse período, conta que “eu tinha que me esconder debaixo da mesa do quarto dela, debaixo da cama, atrás do guarda-roupa. Então assim, foi um momento que eu vivi que eu não quero viver mais, foi a gota d'água”⁴.

Nesse sentido, é possível destacar como o termo vagabundo representava para Lucas uma ameaça a sua própria masculinidade, como se ele fosse visto (e se sentisse) como um não-homem, o que ilustra como uma falha no dispositivo da eficácia traz questionamentos narcísicos e identitários para o sujeito (ZANELLO, 2018). O xingamento vagabundo é entendido como um dos piores atribuíveis a alguém, sendo que, quando direcionado a um homem, na

⁴ As citações referentes às falas dos participantes correspondem a transcrição literal e fidedigna das falas expressas oralmente. A forma com que as citações serão apresentadas ao longo do texto seguirá padrões da ABNT, mas respeitando o estilo de linguagem e as pausas comuns da linguagem falada.

cultura brasileira, alude a uma “virilidade faltante” (ZANELLO; GOMES, 2010, p. 273) e, portanto, toma esse caráter ofensivo que aponta também para algo que se apresenta interditando o sujeito em termos de reconhecimento/afirmação de sua produtividade e potência, ou seja, de sua masculinidade (ZANELLO; ROMERO, 2012).

Lucas relata grande incômodo, por exemplo, com o fato de que, mesmo com o emprego formal, o sogro parecia ainda o ver como um vagabundo, tendo afirmado que “nem se você ganhar na mega sena” concordaria com o relacionamento. Interessante apontar que, nesse contexto, o pai de Ingrid não era a pessoa com a qual ela tinha mais afinidade ou com a qual ela mantinha relações de dependência (seja afetiva ou financeira), contudo, é o posicionamento dele que mais impacta emocionalmente Lucas, revelando como a busca por validação da masculinidade é reforçada, avaliada e legitimada perante os demais homens (ZANELLO, 2018).

Por outro lado, quando Lucas consegue um emprego, ele se cobra por suprir financeiramente todas as demandas da namorada: “ela gosta de ter do bom e do melhor [...] e eu, não sei pros outros homens, mas eu não gosto de ficar falando ‘ah eu tô gastando muito’, ‘ah, poxa, não tá sobrando nada pra mim’, entendeu? Eu não sou assim, não”. Na ideia de que não pode falhar em comparecer como homem e em garantir-se como provedor, Lucas chega a se endividar ao mesmo tempo em que insiste para que Ingrid não receba qualquer apoio financeiro de sua mãe ou outros familiares.

Evidencia-se, nesse ponto, como Lucas sente-se ameaçado narcisicamente em sua masculinidade, ainda que em relação a um ideal ou a um dado parâmetro de masculinidade hegemônica, conforme Connell e Messerschmidt (2013). Tal ameaça se apresenta tanto pelo risco de não ser um provedor suficientemente bom quanto por perceber uma diferença em termos de poder financeiro entre eles, como se evidencia na seguinte reflexão feita por ele:

porque a minha vida é diferente da dela, de classe social, a minha vida é mais difícil, eu sempre tenho que estar correndo atrás das coisas, dos meus objetivos. Eu nunca tive nada, assim, de mão beijada, entendeu? A hora que eu quisesse, tava na minha mão, entendeu? Nunca, eu nunca tive assim. Pra mim, tudo foi suado. Ela não, ela é diferente de mim, ela já foi pro exterior, já conheceu lugares, enfim, totalmente diferente.

Importante contextualizar também que esse é um relacionamento inter-racial entre um homem pardo e uma mulher branca e que, por mais que Lucas não destaque tal diferença como um fator relevante, é possível refletir como as intersecções entre gênero e raça promovem pontos de tensionamentos em termos de lógica de poder, especialmente em uma sociedade como a brasileira marcada por rígidos padrões sexistas e racistas (SCHUCMAN, 2018; ZANELLO, 2018).

O imperativo da virilidade laborativa precisa ser compreendido, porém, em asso-

ciação com as injunções identitárias de caráter sexual, pois o desempenho sexual também é fator crucial para a masculinidade hegemônica. Essa demanda em se legitimar potente sexualmente reflete-se em cobranças ou comparações em torno do número de parceiras, de dada performance no ato sexual ou mesmo de certas características da(s) mulher(es) com quem transaram. Como explica Zanello (2018), "quanto mais 'difícil' ou disputada (cobiçada) a mulher na prateleira do amor, maior o coroamento viril do homem que a 'conseguiu' (...) há aí uma competição entre pares e uma sensação de vitória" (p. 256).

Na narrativa de Lucas, tais questões se destacam quando ele discorre sobre a vida sexual com a namorada, evidenciando sua satisfação viril-narcísica em se sentir validado por ter sido o homem que "tirou a virgindade" dela:

Porque ela gosta de mim, querendo ou não ela disse que gosta de mim e que ela nunca gostou de alguém como ela gosta de mim, né? E também pelo fato de ela nunca ter se relacionado com nenhuma outra pessoa. Então depois eu me senti assim... parece que subiu uma autoestima dentro de mim, eu falei "poxa, eu fui o primeiro dela, entendeu?".

Se a "conquista" sexual de Ingrid significou para Lucas um aumento de autoestima com caráter de validação narcísica de sua masculinidade, o risco de perda desse vínculo afetivo (e, conseqüentemente, desse lugar de poder na relação com ela) passa a ser vivenciado por ele como uma ameaça a sua própria subjetividade.

3.3 OS CIÚMES OPERANDO FALHAS E FUROS NO DISPOSITIVO DA EFICÁCIA

Ao falar sobre seu ciúme, Lucas identifica que se incomoda com qualquer homem que direcione um olhar ou uma palavra para Ingrid, admitindo que "qualquer coisinha que aconteça é motivo pra eu ter ciúmes, seja de primo, amigo, familiar, motorista de uber", etc. Um exemplo ilustrativo de tal contexto:

aí, poxa, se ela vai comigo numa loja, ou em qualquer outro lugar, se um cara falar bom dia pra ela e ela fala "ah, bom dia", aí o cara fala "fica com deus" aí ela "amém, fica com deus". Aí eu falo, poxa, véi, o cara tá passando do ponto, né? Ainda quer que fique com deus? Aí, poxa, aí, já é demais.

Das experiências ciumentas de Lucas, destacam-se dois pontos fundamentais que precisam ser analisados à luz da teoria do dispositivo da eficácia. O primeiro deles é o quanto ele se sente ameaçado por todos os outros homens, mas, especialmente, por aqueles que ele

percebe em um lugar hierarquicamente superior em termos de potência sexual e/ou laborativa. O segundo se refere ao fato de que qualquer interesse ou afeto de Ingrid direcionado a algo diferente da opinião ou da realidade de Lucas é sentido por ele como uma deslegitimação dele como pessoa/homem, interpelando-o narcisicamente (ZANELLO, 2018).

Na lógica de que todo e qualquer homem seria uma ameaça, Lucas tenta insistentemente evitar qualquer contato da namorada, sem a presença dele, com figuras masculinas. Ao descrever uma cena em que usavam um aplicativo de transporte, ele enfatiza: "aí eu esperava, nós pagava e nós descia junto do carro. É porque eu não confiava, então, eu não vou dar um de besta aqui, saio de dentro do carro e abro o portão enquanto o cara xaveca ela ali dentro? Não, não, pelo amor de Deus".

Em outra situação, Lucas, que estudou até o Ensino Médio, relata desconfiança com a vivência de Ingrid na faculdade, tendo adotado o hábito de, inclusive, ir até lá vigiá-la ("ah, pensei: vou ver o que que ela tanto faz na faculdade, né?"). Nesse contexto, ele se incomoda especialmente por um colega de curso dela que descreve como "bombadinho e tal, se acha o banbanban da faculdade, o garanhão", e que dava carona para ela após as aulas. Lucas, então, avisa à namorada que não queria que ela pegasse mais a carona e informa que diariamente ela voltaria de Uber para casa. Nos casos em que ele não estivesse junto com ela nesse retorno, ele exigia que ela fizesse uma videochamada com ele, durante todo o trajeto dentro do carro.

A seção seguinte abordará como o controle e, por vezes, a violência, se apresentam como tentativas de reestabelecer uma sensação de poder viril associada à masculinidade hegemônica (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Por ora, é importante enfatizar o quanto Lucas projeta neste homem com quem rivaliza suas próprias idealizações, associando a esse rival uma função de objeto ideal que poderia oferecer a Ingrid algo que ele próprio não provê e que receberia, inclusive, aquilo que ele teme que esteja lhe sendo negado por ela.

Nesta perspectiva, Lachaud (2001) ressalta as feridas narcísicas evidenciadas por aquilo que os ciúmes revelam, especialmente, as frustrações do sujeito em torno da sua própria relação com o ideal e, por isso, "não é pois o objeto que determina o ciúme, é o ciúme que o forma" (LACHAUD, 2001, p. 62). Para responder a essa sensação de ameaça, Lucas opera sob a lógica do dispositivo da eficácia, buscando afirmar-se potente e superior: passa a malhar, banca financeiramente o transporte da namorada para casa (ainda que isso lhe traga desajustes financeiros), insiste em um discurso de desqualificar o rival ("conheço esse cara, eu sei que ele é pilantra mesmo") e ocupa uma postura de poder e dominação em relação à namorada.

Os ciúmes o interpelam narcisicamente a tal ponto que quando Lucas descobre que a namorada tinha curtido um vídeo no Instagram de um homem famoso ("um cara lá dançando no Instagram, sem camisa todo travadinho e tal né?"), ele sente que, além daquilo despertar medo por um possível término ("às vezes, eu ficava com medo, eu não sou desse jeito, então

ela vai procurar um outro que seja, entendeu?"), o que mais o incomodava era por entender que com aquela curtida ela estaria o criticando e o desqualificando como homem (porque eu não sou bombadinho, eu não sou travessão, entendeu?).

Já nos relatos de Jonas sobre o ciúme que sentia de Lúcia, também é possível identificar como seus incômodos se originam em uma demanda sua de ser e de saber tudo sobre o outro: ele banca celulares caros para a esposa, mas ela faz uso do telefone de uma forma que ele não previa e não dominava. O desejo de ser um todo que completa e supre qualquer demanda do outro revela uma reivindicação narcísica em que o ciúme, ao mesmo tempo que almeja essa totalidade, é um indício da falência inquestionável (afinal, impossível) dessa plenitude (BRASIL, 2009; LACHAUD, 2001). Ao descrever o ciúme que sentia quando Lúcia usava o celular, Jonas destaca:

Nunca tive ciúme dela ir trabalhar ou ficar mexendo lá no telefone não. Eu só ficava assim, não sei o que estava acontecendo comigo, eu ficava doente só quando eu chegava em casa e via ela mexendo no telefone, lá no serviço eu já nem me preocupava, ela até me mandava um áudio no telefone, nós se falava... Mas quando chegava em casa, eu cagava de ciúme do telefone, quando eu via ela uns 10, 15 minutos no telefone, meu Deus do céu, parecia que tinha ficado 1 ano.

Quando ele presenciava Lúcia usando o celular, a ideia de que ela estaria se divertindo ou se dedicando a algo que não dizia respeito a ele, era interpretada por ele como um indício de traição. Ao mesmo tempo, ele não admitia, nem mesmo nomeava como ciúmes o que sentia: "é que eu achava pesado, né, falar 'ciúme' [...] porque se a gente fala, aí é que a mulher vai se achar. Aí a gente, assim, vai se entregar pra ela, se falar assim, problema ciúme, falando que é ciúme mesmo, aí a gente fica como já se entrega, né, entendeu?"

O que se evidencia, nesse caso, é como o ciúme traz uma sensação de impotência para os homens, que parece desestabilizar o lugar de dominante ao qual almejam e acreditam merecer, tanto de dominação em relação às mulheres, aos outros homens e a si mesmo. Como discute Zanello (2018), "exprimir afetos seria considerado como algo desvirilizante. Da mesma forma em relação ao sofrimento, o homem viril deveria escondê-lo e superá-lo em silêncio" (p.182). Tal silenciamento do ciúme ocorre, portanto, como uma tentativa de manter-se em uma posição de privilégio associada aos ideais da masculinidade hegemônica (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013; ZANELLO, 2018). Esse silêncio, contudo, não se sustenta quando se trata de tentar controlar (ou manifestar exigências sobre) a atitude ou a própria subjetividade das mulheres com as quais se relacionam.

3.4 O CONTROLE E A VIOLÊNCIA: DESEJOS DE REAFIRMAR-SE HOMEM?

Associado à ideia de não falar abertamente sobre receios ou inseguranças que o afeto ciumento despertaria neles, apareceu no discurso de ambos a noção de terem vivido uma experiência traumática que teria despertado o ciúme. Para Lucas, "a minha insegurança que eu tenho por ela é a partir da sementinha, do dia que o cara plantou lá na loja na minha frente, então assim, eu tenho trauma por isso, entendeu?". Lucas identifica o início de seu comportamento ciumento após esse episódio em que um homem paquerou Ingrid na sua frente. Já Jonas avalia que não sentia ciúmes de Lúcia no início do relacionamento, mas que percebe que "eu chegava e ela se assustava, jogava o telefone pro lado [...] daí, eu cheguei a ter ciúme, a partir do momento que eu fiquei assim, traumatizado por causa desse telefone, né. Dela mexer e se esconder da minha pessoa, né".

Evidenciou-se, porém, que na própria narrativa deles, ambos já tinham relatado diversos episódios ciumentos vivenciados antes da dita cena traumática. Já era comum, inclusive, que eles exigissem determinados comportamentos das parceiras para evitar o incômodo ciumento deles - seja quando Lucas exigia que Ingrid não saísse sozinha ou não voltasse de carona da faculdade; seja quando Jonas brigava com Lúcia por ela, na ausência dele, receber visitas do irmão em casa. O que parece, contudo, diferenciar para eles os momentos narrados como traumáticos é a ocorrência de violência física seja de Lucas contra o rival ("aí eu não me segurei mais, voei em cima dele mesmo, bati nele lá dentro da loja mesmo"), seja de Jonas contra a parceira ("aí eu fiquei assim, eu fui procurar ela, e eu não sei, não tive como procurar, fiquei tão nervoso, que eu peguei o telefone dela e quebrei. Eu cheguei a quebrar 5 telefones nesse período todo").

Nesse ponto, as narrativas sobre as cenas traumáticas aludem a uma percepção de excesso de um não saber: não saber totalmente o que se passa com o outro, não saber como lidar com um sentir-se excluído ou desconsiderado. É importante compreender, assim, que

eles [os agressores em relações conjugais violentas] não se interpelam sobre o por que agiram desta ou daquela forma. Sua interpeção é apenas e somente sobre seus excessos: descontrole, bebida ou o "eu não sei o que me deu". O descontrole, o ficar "transtornado" não constituem o ato violento. É a "sua" função disciplinar que o constitui, cabendo à fraqueza, apenas os "excessos". Os espaços lacunares por onde se constroem os atos de violência, não são vividos como falta, mas como uma resposta rápida que devem dar a um "não saber". Os atos de violência parecem não interpelar os sujeitos agressores sobre porque afinal agrediram fisicamente, e se têm alguma culpa. São vividos como decisões em nome de um poder e de uma "lei" que encarnam. (MACHADO, 2004, p. 47)

Logo, as violências cometidas se configuram simbolicamente em torno da problemá-

tica impotência-potência. É possível identificar que, comumente, atos de violência são praticados pelos homens quando se deparam com uma experiência de impotência (SAFFIOTI, 1999) e tentam reestabelecer um poder sobre o qual entendem ser detentores, tanto em termos de privilégio de uma masculinidade hegemônica (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013; ZANELLO, 2018) quanto pelos padrões patriarcais e machistas estruturantes em nossa sociedade (CHAUÍ, 2003). Torna-se urgente, portanto, problematizar essa potência autointitulada e reforçada pela lógica do dispositivo da eficácia (ZANELLO, 2018), afinal, esta tenta se sustentar com base na subjugação das mulheres e nas relações desiguais de poder marcadas por dinâmicas gendradas e racializadas.

Da análise discursiva sobre as experiências traumáticas narradas, evidencia-se também como os sujeitos pareciam responsabilizar suas companheiras tanto pelo ato de traumatizá-las quanto por cuidar/resolver o trauma deles. Jonas avalia: "eu queria que ela visse onde é que tava minha falha, a minha cobrança dela, a minha fraqueza...dizer assim 'eu vou ajudar ele, tá fraco dessa forma aqui [...]', mas ela nunca foi pra esse lado...não, [ela] não fez nada que me ajudasse". Uma postura parecida é demonstrada por Lucas: "eu já falei pra ela 'tenha um pouco de paciência comigo porque é o meu jeito, eu não sei como é que eu vou fazer pra mudar essa situação', então, a melhor saída que eu poderia resolver isso mesmo é ela estando perto de mim".

Essa dinâmica estruturada pela hiper-responsabilização das mulheres junto a uma desresponsabilização dos homens, especialmente, quando se trata de cuidar dos afetos e do relacionamento amoroso, ficou evidente também na pesquisa realizada sobre a vivência do ciúme em mulheres (GUIMARÃES & ZANELLO, 2022). A dimensão relacional do gênero se explicita, portanto, em tal dinâmica: enquanto mulheres, subjetivadas a partir do dispositivo amoroso e materno, apresentam um elevado investimento afetivo em cuidar do bem-estar do parceiro de modo a ser (e manter-se) escolhida e legitimada na relação amorosa; homens, sob a lógica do dispositivo da eficácia, se eximem de responsabilizar-se por suas emoções para legitimar-se em certo ideal de masculinidade, ao mesmo tempo em que lucram com essa dedicação e subjugação de suas parceiras (ZANELLO, 2018).

Essa (hiper/des)responsabilização se insere também nas questões diretamente relacionadas à violência, seja nos discursos masculinos de minimizar atos violentos cometidos (Lucas fala em "um certo dia que eu até apertei o corpo dela", enquanto Jonas "chegou o ponto de eu até triscar a mão nela, né" – ambos se referindo a agressões físicas cometidas); seja na tentativa de justificar que agiram em resposta a uma provocação ou a um excesso delas, ou seja, elas seriam as culpadas por não se adequarem ao "jeito" deles. Duas vinhetas narrativas demonstram tais questões:

Jonas: já percebi [que ela tem medo de mim], e aí assim, é em vez dela

ter medo, era isso que eu queria que ela chegasse o ponto, já que ela tem medo, medo de eu chegar a fazer algo com ela, de desconfiança com ela no telefone, então ela chegava "sei lá, fulano. É assim, assim, assim... vou passar a usar mais o telefone quando tu tiver do meu lado", aí assim, ela acabava o meu medo, acabava esse trauma, esse problema.

Lucas: Então, eu não gosto disso. Aí ela faz o que eu mandei, entendeu? (...) aí ela "não, não vou lá não, você sabe que...e eu não te conheço? Eu sei como você é, eu não vou lá não" (...) Aí eu falo pra ela "pois é, você se comporta, porque eu não vou aturar esse tipo de coisa não", entendeu? (...) muitas pessoas me conhecem e sabem como é que eu sou, que eu sou "carga explosiva".

Demonstra-se, portanto, uma conformidade teórica com demais estudos que têm discutido sobre como os homens autores de violência culpabilizam as mulheres pelas violências sofridas por elas, revelando uma performance masculina de avaliar como legítimas suas ações (ou tentativas) de controle e de dominação, muitas vezes chanceladas e naturalizadas pela cultura machista e patriarcal (BEIRAS et al., 2020; MACHADO, 2004). Além disso, é importante compreender que há uma responsabilização da mulher não só pela resolução (ou pela culpabilização) do conflito agressivo, mas também em relação aos dilemas ciumentos vivenciados pelos homens.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises empreendidas, neste trabalho, demonstram o quanto as emoções são, ao mesmo tempo, fenômenos subjetivos e sociais que revelam dimensões psíquicas e relacionais, mas que precisam ser lidas também na forma como se contextualizam histórica e culturalmente (LE BRETON, 2019; REZENDE; COELHO, 2010; ZANELLO, 2018). Evidenciou-se como, nos discursos de homens autores de violência, tanto as demandas sobre ciúmes quanto as ameaças/ocorrências de agressão se apresentam como estratégias de controle sobre os corpos e as subjetividades das mulheres, em um movimento de afirmar-se em sua masculinidade mantendo-se em uma posição de privilégio e de poder.

Logo, torna-se fundamental superar leituras universalizantes e essencializadoras sobre os afetos, compreendendo que, em culturas sexistas como a brasileira, os caminhos de subjetivação se estabelecem de forma gendrada, sendo o gênero ferramenta essencial para o estudo das emocionalidades, para a escuta clínica e para a intervenção com homens autores de violência.

REFERÊNCIAS

- ÁVILA, T. P. et al. Políticas públicas de prevenção ao feminicídio e interseccionalidades. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 2, p. 376–408, 2020.
- AVON, I.; DATA POPULAR. **Percepções dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher**, 2013.
- BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático**. 2ª ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2002.
- BEIRAS, A. et al. Narrativas que naturalizam violências: reflexões a partir de entrevistas com homens sobre violência de gênero. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, v. 17, p. 1–22, 2020.
- BRASIL, A. Psicopatologia da Vida Amorosa. **Rev. Assoc. Psicanal. Porto Alegre**, v. 37, p. 9–21, 2009.
- BRAUN, V.; CLARKE, V. Qualitative Research in Psychology Using thematic analysis in psychology Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006.
- CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2020**. Brasília-DFIPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 2020.
- CHAUÍ, M. Ética, política e violência. In: CAMACHO, T. (Ed.). **Ensaio sobre violência**. Vitória-ES: Edufes, 2003. p. 39–59.
- CLANTON, G. Jealousy and Envy. In: STETS, J. E.; TURNER, J. H. (Eds.). **Handbook of the Sociology of Emotions**. New York-USA: Springer, 2007. p. 410–442.
- CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241–282, 2013.
- FBSP, F. B. DE S. P.; DATAFOLHA, I. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Brasília-DF2ª ed, 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>.
- FERNANDES, V. D. S.; TAKAKI, D. Z.; PAULA, F. S. DE. **Raio X do FEMINICÍDIO em SP: é possível evitar a morte**. São Paulo-SP Núcleo Gênero MPSP, 2018.
- FONTANELLA, B. J. B.; JÚNIOR, R. M. Saturação Teórica em Pesquisas Qualitativas: contribuições psicanalíticas. **Psicologia em Estudo**, v. 17, n. 1, p. 63–71, 2012.
- GUIMARÃES, M. C.; ZANELLO, V. Encelar(se), ¿una experiencia femenina? dilemas narcisos des-

de la perspectiva interseccional del género. **Revista de Psicología**, v. 40, n. 2, p. 1133-1174, 4 jul. 2022.

HARDING, S. **Feminism and Methodology**. Bloomington, Indiana - EUA: Open University Press and Indiana University Press, 1987.

INSTITUTO AVON/IPSOS. **Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil**, 2011.

KELLER, E. F. Qual foi o impacto do feminismo na ciência? **Cadernos Pagu**, v. 27, p. 13-34, 2006.

KÜCHEMANN, B. A.; BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. A categoria gênero nas Ciências Sociais e sua interdisciplinaridade. **Revista do Ceam**, v. 3, n. 1, p. 63-81, 2015.

LACHAUD, D. **Ciúmes**. Rio de Janeiro - RJ: Companhia de Freud, 2001.

LAURETIS, T. DE. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. (Ed.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro - RJ: Bazar do Tempo (Original publicado em 1987), 2019. p. 121-155.

LE BRETON, D. **Antropologia das Emoções**. Petrópolis - RJ: Editora Vozes, 2019.

MACHADO, L. Z. Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In: M. R. SCHPUN (Ed.). **Masculinidades**. São Paulo - SP: Boitempo Editorial & Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004. p. 35-78.

MINAYO, M. C. DE S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012.

RAMOS, M. D. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. **Estudos Feministas**, v. 20, n. 1, p. 53-73, 2012.

REY, F. G. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade. Dados**, 2005.

REZENDE, C. B.; COELHO, M. C. **Antropologia das Emoções**. Rio de Janeiro - RJ: Editora FGV, 2010.

ROSA, M. D.; DOMINGUES, E. O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 1, p. 180-188, 2010.

SAFFIOTI, H. I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.

SCHUCMAN, L. V. **Famílias inter-raciais: tensões entre cor e amor**. Salvador-BA: EDUFBA, 2018.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. In: HOLLANDA, H. B. DE (Ed.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro - RJ: Bazar do Tempo (Original publicado em 1986), 2019. p. 49–80.

SOUZA, L. K. DE. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 71, n. 2, p. 51–67, 2019.

STF. **STF proíbe uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio**. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462336&ori=1>>.

TAVARES, M.; MEDEIROS, M. N. Avaliação de risco em casos de violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo. In: HUTZ, C. S. et al. (Eds.). **Avaliação Psicológica no Contexto Forense**. Porto Alegre-RS: Editora Artmed, 2020. p. 309.

TOIGO, D. M. Breve análise das teses defensivas da legítima defesa da honra e da privilegiadora da violenta emoção no tribunal do júri em homicídios passionais praticados por homens contra mulheres. **Unoesc & Ciência**, v. 1, n. 1, p. 13–20, 2010.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203–220, 2016.

WASELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. **Flacso Brasil**, v. 1, p. 83, 2015.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba - PR: Editora Appris, 2018.

ZANELLO, V.; GOMES, T. Xingamentos masculinos: a falência da virilidade e da produtividade. **Caderno Espaço Feminino**, v. 1/2, n. 23, p. 265–280, 2010.

ZANELLO, V.; ROMERO, A. C. "Vagabundo" ou "vagabunda": Xingamentos e relações de gênero. **Labrys**, v. 22, p. s/p, 2012.

5. “A MULHER É O DIABO DE CALCINHA”: ENUNCIADOS E REFLEXÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES EM GRUPOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

“WOMAN IS THE DEVIL IN PANTIES”: STATEMENTS AND REFLECTIONS REGARDING WOMEN'S PROFESSIONAL PARTICIPATION IN GROUPS WITH MEN WHO ARE AUTHORS OF VIOLENCE

Ana Carolina Mauricio

Ester Dias de Brito

Amanda Antunes Vieira

Adriano Beiras

RESUMO

Uma prática de combate à violência de gênero envolve um olhar relacional à situação em questão, que perpassa pelo trabalho com homens autores de violência. Segundo mapeamento realizado pelo Grupo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero), o Departamento de Psicologia da UFSC e o COCEVID (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro), o Brasil conta atualmente com 312 iniciativas para este tipo de intervenção. Entretanto, são práticas das mais variadas metodologias. Assim, procura-se trazer aspectos que mediam a prática do Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, partindo de uma metodologia pautada em pressupostos feministas, construcionistas e de caráter reflexivo. Procura-se, ao trazer aspectos teórico-metodológicos do grupo em questão, responder às perguntas: “é possível mulheres atuarem profissionalmente em grupos com homens autores de violência?”; “quais impactos são percebidos?”, tendo em vista que essa prática é adotada pelo projeto em questão. Para isso, iremos trazer enunciados para observar os modos pelos quais as categorias “mulher”; “feminilidades” e “masculinidades” têm sido elaboradas e posicionadas neste contexto, bem como verificar os possíveis entraves, silenciamentos e invisibilidades produzidos por estereótipos de gênero e que aparecem nos grupos. Cabe salientar que o próprio título deste trabalho remonta à primeira fala direcionada para uma das autoras ao entrar no espaço

de realização do grupo. Serão trazidos enunciados das experiências em grupos realizados presencialmente; na facilitação, de forma remota por conta da pandemia de coronavírus; e na composição da equipe reflexiva.

Palavras-chave: Gênero. Masculinidades. Feminilidades. Violência. Grupos.

ABSTRACT

A gender violence combat practice involves a relational approach to the situation in question, which includes working with men who are authors of violence. According to a mapping done by the research group Margens (Ways of Life, Family and Gender Relations), the UFSC Psychology Department and the COCEVID (College of Coordinators of Women in Situations of Domestic and Family Violence in the Brazilian Judiciary), there are currently 312 initiatives for this type of intervention in the country. However, there are practices of the most varied methodologies. Thus, this study seeks to bring aspects that mediate the practice of the *Ágora Project - Reflective Groups for Men who are Authors of Violence*, based on a methodology based on feminist, constructionist and reflective assumptions. By bringing theoretical and methodological aspects of the group in question, this study aims to answer the questions "is it possible for women to act professionally in groups with men who are authors of violence?"; "what impacts are perceived?", having in mind that this practice is adopted by the project in question. For this purpose, we will bring in statements to observe the ways in which the categories "woman"; "femininities" and "masculinities" have been elaborated and positioned in this context, as well as to verify the possible hindrances, silences and invisibilities produced by gender stereotypes and that appear in the groups. It is worth mentioning that the very title of this work goes back to the first speech given to one of the authors when she entered the space where the group was held. Statements will be brought from the experiences in groups held in person; in the facilitation, remotely, due to the coronavirus pandemic; and in the composition of the reflective team.

Keywords: Gender. Masculinities. Femininities. Violence. Groups.

5.1 INTRODUÇÃO

Em meados de 1960, na publicação de *A Palavra e as Coisas* (1999), o teórico Michel Foucault veio a público proclamar “a morte do homem”. Sua afirmação havia gerado diversas discussões no âmbito filosófico, afinal de contas, surgia como discussão para os modos a partir dos quais a concepção de sujeito vinha sendo desenhada pelas teorias da época. Não apenas como um diagnóstico dos modos pelos quais o sujeito vinha sendo analisado pelas disciplinas, sejam elas de ordem médica, jurídica ou psicológica, mas também com um prognóstico que a muitos assustava. Isso porque a afirmação foucaultiana evidenciou “o homem”, como até então era analisado, como nada mais que uma miragem. Desta perspectiva, evidenciou-se uma relação entre saber e poder que até então estava invisibilizada, e que findava por produzir o imaginário de um sujeito universal. A morte do homem estava dada, mas quem era esse homem cuja morte se lamentava?

Do percurso teórico-crítico advindo de epistemologias feministas e pós-estruturalistas, observa-se a transposição do Homem enquanto sujeito universal, para o sujeito localizado, tornando possível, assim, localizar os sujeitos a partir de seus marcadores sociais da diferença. Afirmar que o sujeito não é mais universal, mas localizado, significa afirmá-lo enquanto um ser que possui raça, classe, gênero, idade, nacionalidade: marcadores que posicionam corpos socialmente. Essa perspectiva possibilitou a desnaturalização de um pensamento hegemônico acerca da humanidade enquanto sinônimo de igualdade entre todos os seres, e passou a permitir um exame mais detalhado acerca da ação de um conjunto de operações de poder que visibilizam alguns corpos em detrimento de outros. Aqui, os marcadores sociais da diferença podem ser considerados, também, marcadores sociais de desigualdade.

Na esteira deste pensamento, temos a análise das avenidas identitárias como uma proposta teórico-metodológica advinda por teóricas do feminismo negro (CREENSAW, 2004; AKOTIRENE, 2019; COLLINS, 2019), que busca um modo de visualização das relações sociais a partir da interseccionalidade. Partindo de um olhar interseccional para os sujeitos, realizar-se-ia um exame acerca das múltiplas estruturas de opressões que os entrecruzam. Faz-se esse exame não de modo a sobrepor tais opressões, mas como um modo de coalizão para análise de tais marcadores, a fim de desnaturalizar hierarquias presentes nas relações sociais.

Deste modo, inspiradas pelo trabalho de Oliveira e Sousa (2020), que questiona em seu título “podem duas mulheres falar sobre masculinidades?”, procura-se relançar essa pergunta a partir de um importante questionamento direcionado repetidamente às autoras, durante a participação profissional no Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência: “podem mulheres atuar profissionalmente nestes grupos?”. Acredita-se que tal questão está articulada com a metodologia adotada pelo grupo em questão. Tendo em vista que, segundo mapeamento realizado em parceria entre o Grupo de Pesquisa Margens (Modos

de Vida, Família e Relações de Gênero), o Departamento de Psicologia da UFSC e o COCEVID (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro) divulgado em 2020, têm-se no Brasil, atualmente, 312 iniciativas direcionadas a homens autores de violência¹. Porém, são iniciativas das mais diversas metodologias, algumas que inviabilizam a participação profissional de mulheres nestes espaços. Com isto, observam-se questionamentos acerca das implicações e efeitos dessa participação, principalmente no que se refere à efetividade do trabalho. Considera-se, então, de fundamental importância um olhar interseccional e feminista no processo de responder a esta questão, para que seja possível verificar os entraves, silenciamentos e invisibilidades produzidos pela noção de um sujeito universal, para uma análise da pluralidade de pontos de vista sobre uma mesma situação e, sobretudo, para um olhar sobre a potencialidade desta participação.

Desse modo, interessa-nos examinar enunciados presentes nos grupos de homens autores de violência realizados pelo Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra as Mulheres, de 2019 a 2021, com o intuito de observar os modos pelos quais as categorias "mulher" e "feminilidade" têm sido elaboradas nesse contexto. Importante destacar que o próprio título deste texto remonta à primeira fala direcionada para uma das autoras ao entrar no espaço de realização do grupo, presencialmente.

No que se refere ao projeto em questão, este foi estabelecido a partir de uma parceria entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e o Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Conta com uma equipe multiprofissional composta por alunos(as) e profissionais das áreas do Direito, Psicologia e Assistência Social que fazem parte do Grupo de Pesquisa Margens (UFSC), a fim de lançar um olhar multifatorial para a violência de gênero, aliando teoria e prática em suas intervenções. Todavia, é importante evidenciar que o grupo que aqui está sendo comentado é mediado por processos judiciais: a entrada dos participantes ocorre via encaminhamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a partir do deferimento da medida protetiva referente à Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha.

A participação no grupo não tem sido obrigatória devido ao período da pandemia e realização dos grupos online; no entanto, a vinculação ao judiciário confere certa noção de obrigatoriedade, que pode resultar em resistência por parte de alguns participantes. Para além, embora o grupo não esteja diretamente atrelado ao processo da medida protetiva e o Projeto Ágora em si não interfira nos procedimentos legais, há desconfiança por parte de alguns participantes. Raiva, sensação de injustiça e descontentamento diante da falta de oportunidades de serem ouvidos no processo são manifestações comuns durante os encontros, de forma

¹ Lista deste mapeamento disponível em: <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/12/Mapeamento-Nacional-Iniciativas-homens-autores-de-viol%C3%A2ncia-contra-mulheres.pdf>

que este atravessamento não deve ser desconsiderado, principalmente ao observar que tais sensações são direcionadas, muitas vezes, às facilitadoras do grupo.

Desse modo, as autoras trarão experiências dos diferentes grupos que participaram: um deles realizado presencialmente; outros três facilitados conjuntamente com outro profissional masculino, de forma online em virtude da pandemia de coronavírus; e outro em que a participação ocorreu também de forma remota, porém no lugar de equipe reflexiva - tópico que será melhor explicitado em seguida, acerca da metodologia adotada pelo projeto em questão, além de outro composto por mulheres tanto na facilitação como na equipe reflexiva, no modelo online.

5.2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO ÁGORA

A partir da consideração de que a metodologia é o recurso que define as bordas dos sujeitos para os quais as intervenções serão direcionadas, torna-se de fundamental importância trazer o posicionamento ético-metodológico direcionado aos sujeitos presentes nas intervenções psicossociais de combate à violência de gênero. Os fundamentos que sustentam e direcionam as práticas do Projeto Ágora são inspirados na proposta de Beiras e Bronz (2016) para grupos reflexivos de gênero a partir do Instituto Noos e Beiras, Bronz e Schneider (2020), na adaptação desta mesma metodologia para o sistema online/virtual.

Com base em epistemologias pós-estruturalistas e advindas do construcionismo social em articulação com teorias feministas, observa-se a metodologia utilizada como importante ferramenta de ancoragem para o delineamento das trocas estabelecidas. Isso porque a própria adoção de uma equipe mista de profissionais, seja na facilitação ou na equipe reflexiva, demonstra a importância de uma prática articulada ao compromisso ético-político de propor novos lugares e novos posicionamentos possíveis para pensar as relações e os atravessamentos pelas masculinidades e feminilidades.

Acerca do manejo grupal, o Projeto utiliza como técnica a adoção de uma equipe reflexiva², que pode ser realizada de diversas maneiras (FERNANDEZ; LONDON; TARRAGONA, 2017). No caso em questão, dois/duas integrantes acompanham o grupo sem realizar intervenções e, ao final do encontro, trazem suas percepções acerca do que mais chamou atenção: temas que tiveram acolhimento no grupo, falas que evidenciam o caráter da interação entre participantes entre si, com os(as) facilitadores(as) ou que estão articuladas com estereótipos de gênero. No nosso caso, tal intervenção é realizada como um modo de fechamento e/ou síntese do encontro, em que reflexões são trazidas para serem elaboradas ao longo da sema-

² Para ler mais sobre, recomendamos: FRIEDMAN, Steven Ed. *The reflecting team in action: Collaborative practice in family therapy*. Guilford Press, 1995.

na e retomadas na sessão seguinte. Importante dizer que jamais devem ser falas de aconselhamento ou de julgamento e sim reflexões que partem dos diálogos internos daquele que fala, expressando afetações, emoções, impactos da fala e lembranças, receios ou reflexões críticas com perguntas. Assim, ao pensar nas posições articuladas aos estereótipos de gênero, a própria adoção da equipe reflexiva se mostra um recurso para se experimentar outro lugar: tanto o da escuta, pelos participantes, quanto o da fala, pelas integrantes da equipe.

Esta técnica é adotada em articulação com as bases teóricas do construcionismo social; da educação popular; da adoção de uma visão sistêmica, ecológica e complexa; e dos estudos de gênero e das teorias feministas. Assim, procura-se realizar intervenções que, a partir da reflexão, promovam a sensibilização e responsabilização dos participantes no que tange à violência de gênero e às estruturas que a tornam uma questão de saúde pública³. Desse modo, a própria reflexão sobre os modos pelos quais a estrutura social patriarcal tem mediado relações entre homens e mulheres e impactando práticas de cuidado e saúde mental, produzida pelos participantes do grupo, têm apontado para a potencialidade de um debate acerca da articulação entre masculinidades e a expressão da violência. Isso porque, conforme aponta Hooks (2018, p.13), o feminismo é "um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão" e, nesse sentido, é para todo mundo, tendo em vista que

Homens, como um grupo, são quem mais se beneficiaram e se beneficiam do patriarcado, do pressuposto de que são superiores às mulheres e deveriam nos controlar. Mas esses benefícios tinham um preço. Em troca de todas as delícias que os homens recebem do patriarcado, é exigido que dominem as mulheres, que nos explorem e oprimam, fazendo uso de violência, se precisarem, para manter o patriarcado intacto. A maioria dos homens acha difícil ser patriarca. A maioria dos homens fica perturbada pelo ódio e pelo medo de mulher e pela violência de homens contra mulheres, até mesmo os homens que disseminam essa violência se sentem assim. Mas eles têm medo de abrir mão dos benefícios. Eles não têm certeza sobre o que vai acontecer com o mundo que eles já conhecem tão bem, se o patriarcado mudar. Então acham mais fácil apoiar passivamente a dominação masculina, mesmo quando sabem, no fundo, que estão errados (HOOKS, 2018, p.10).

Desse modo, é possível fazer uso da afirmação de Baére e Zanello (2020) ao considerarem como fator de proteção à saúde mental um trabalho que esteja atento à socialização atravessada pela hierarquização de corpos por meio do gênero. Essa questão foi abordada em pesquisa realizada por Zanello e Bukowitz (2011) em uma ala de internação psiquiátrica, e

³ Para aprofundar, recomendamos os artigos "Metodologia de Grupos Reflexivos para homens autores de violência e a Judicialização da Vida: o caso do Projeto Ágora" (MAURICIO et al, 2022) e "In(ter)venções na modalidade online e o trabalho com homens autores de violência após a emergência de Covid-19" (MAURICIO et al, 2022), os dois ainda no prelo.

novamente retomada por Zanello, Fiuza e Costa (2015), em estudo com usuários de um Centro de Atenção Psicossocial. Apesar dos contextos distintos, observa-se semelhanças no que diz respeito à influência de valores e ideais de gênero no sofrimento relatado nos estudos. Há um gendramento no adoecimento psíquico e, de forma geral, as queixas dos homens giram em torno da percebida incapacidade laborativa, da quebra com o ideal de provedor, da impossibilidade de sustentar a imagem de virilidade sexual incansável.

Para ilustrar esta ideia e destrinchar suas consequências da hierarquização das masculinidades e busca pelo ideal hegemônico, Zanello cunha o "dispositivo da eficácia", categoria analítica baseada na virilidade sexual e laborativa como forma de ter a masculinidade não apenas validada, como também hierarquizada - afinal de contas, ao adentrar o local da hierarquia, o sujeito sente-se inserido no espaço das masculinidades. Evidencia-se, assim, o quanto o sofrimento dos sujeitos é mediado e constituído por valores de gênero. Aqueles submetidos à socialização masculina não estão livres das mazelas decorrentes deste processo coercitivo. Desta forma, observa-se na prática o sofrimento e adoecimento psíquico diante da ineficácia em atingir tais expectativas de uma masculinidade hegemônica, agravados pelo silêncio que os cerca no meio masculino. Todavia, para iniciarmos a discussão, tomemos o gênero como categoria de análise.

5.3 SUJEITOS GENDRADOS: ENTRE A SOCIALIZAÇÃO E AS INTERPELAÇÕES

Diversos autores e autoras têm trazido modos de compreender o gênero, partindo de diferentes premissas. Utilizaremos a compreensão de Judith Butler (2003, p. 59) acerca de gênero para as análises aqui realizadas, sendo considerado "um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser". Aqui, observamos duas questões fundamentais: tanto a desnaturalização do gênero, que denota a aparência de uma substância - da qual derivam noções de masculinidades atribuídas a determinados corpos; quanto a existência de uma norma - um conjunto de regras, que delimita não apenas quais sujeitos são considerados homens ou mulheres, como também quais são vistos como humanos. Tal afirmação nos possibilita pensar a generificação dos corpos enquanto arranjo societário que delimita uma expectativa de conduta, além de mediar processos de subjetivação e normatizações.

A partir do exposto, Butler (2014) vai além em seus escritos e desenvolve a noção de "regulações de gênero", em que evidencia o conjunto de instituições que têm, repetidamente, institucionalizado e vigiado o gênero enquanto expressão naturalizada. Porém, com o

intuito de elaborar uma teoria que desnaturalize noções de gênero, no lugar de questionar os modos pelos quais essa regulação ocorre, a teórica queer vira o jogo e questiona se não seria justamente a sujeição dos corpos às normas e regulações que impõem a sua materialização, aquilo que produz o que chamamos de gênero. Ao compreendê-lo enquanto uma performance aprendida, tais teorizações nos indicam pistas para pensar que discutir gênero envolve observar não apenas as suas naturalizações, mas as vias que permitem tal operação. Em suma, investigar como ocorre a institucionalização do gênero.

Até o momento, já temos alguns elementos que nos permitem compreender, em partes, a complexidade que envolve a facilitação de grupos reflexivos de gênero. Entretanto, falar acerca da normatização dos corpos a partir de sua generificação nos aponta para uma derivação última, que finda por inaugurar o sujeito que daqui se fala: a matriz heterossexual. Do conjunto de regras que visa determinar seres humanos, observa-se a institucionalização e as regulações de gênero como instâncias que visam a construção de uma linearidade entre gênero e desejo. Assim, homens devem desejar mulheres e mulheres devem desejar homens, de forma a promover a complementaridade, tanto biológica quanto sociológica, de tais sujeitos. Esse pensamento é demonstrado, inclusive, nas interações iniciais entre os participantes do Projeto Ágora e suas facilitadoras. Contudo, diante da complexidade que envolve pensar o desejo e as possibilidades de expressões de si no mundo, podemos questionar: o que ocorre com aqueles e aquelas que escapam de tal percurso traçado pela continuidade entre gênero-desejo-função social? A linearidade revela-se, então, um borrão que nos dificulta enxergar a vida que existe para além da dita naturalização. Afinal, ao trazermos tal concepção para a realidade, observamos um mundo presente de corpos e relações que escapam aos binarismos.

Conforme afirmado anteriormente, se a própria regulação produz o gênero, a própria regulação produz também uma realidade composta por vidas fora da norma. Todavia, nos questionamos, a partir do argumento da desnaturalização e não biologização do gênero, se a violência contra a mulher não seria, exatamente, uma questão vinculada à naturalização de outra coisa: a articulação entre violência e masculinidades. Ou, em outras palavras: a masculinidade enquanto dominação do Outro. Assim, mudamos a pergunta lançada anteriormente e a reelaboramos: o que ocorre com aqueles que tentam, a todo custo, se manter dentro de uma normatividade de gênero, aqui vinculada às masculinidades, em busca de um ideal que não é visto como inalcançável?

5.3.1 A construção das masculinidades: um espaço proibido às mulheres

Da compreensão de gênero enquanto performance aprendida, torna-se possível falar na construção das masculinidades a partir de sua socialização, por estar intrinsecamente

relacionada com as bordas que delimitam o que é "ser homem". Nesse sentido, Barbarini e Martins (2018, p.216-217) afirmam a masculinidade enquanto uma instituição, compreendendo-a enquanto "um conjunto de relações sociais que se repetem e, nessa repetição, legitimam-se". Dessa colocação, observamos a instituição e a normatização das masculinidades pela via da validação de um Outro, que legitima um sujeito como "mais ou menos homem."

Com isso, observamos que a institucionalização de um gênero é baseada, principalmente, na socialização desse sujeito - que ocorre baseada em expectativas de gênero. Esse aspecto é abordado pela pesquisadora Guacira Lopes Louro ao pensar as pedagogias da sexualidade, em que articula uma racionalidade que visa naturalizar uma continuação entre gênero e orientação sexual, a partir de um disciplinamento de corpos. Não raramente, discursos sobre os modos pelos quais se aprendeu a ser homem aparecem nos grupos realizados pelo Projeto Ágora atravessados por conflitos e confusões acerca dos limites de expressividade. Acerca desse aspecto, retomamos Louro, que afirma:

reconhecer-se numa identidade supõe, pois, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência. Nada há de simples ou de estável nisso tudo, pois essas múltiplas identidades podem cobrar, ao mesmo tempo, lealdades distintas, divergentes ou até contraditórias (LOURO, 2000, p.6).

Aqui, podemos nomear essa lealdade como as normas a serem seguidas não apenas para que um sujeito seja pertencente a determinada performatividade, mas que seja reconhecido enquanto sujeito de determinado grupo social. Com isso, ela conclui a identidade como uma miragem, por ser considerada um processo de caráter fundamentalmente fragmentado, instável e histórico. Podemos nomear "a identidade" enquanto um processo de subjetivação; reconhecer-se enquanto homem atravessa, então, os olhares de um Outro.

Essa perspectiva alinha-se com aquela trazida pelo antropólogo Welzer-Lang (2001) acerca da construção das masculinidades, constituída por meio da dominação: não apenas de mulheres, tidas como corpos subalternizados, mas também de outros homens, que ocupam lugares inferiorizados na hierarquia do que definiria a métrica "ser mais ou menos homem". Assim, o pertencimento a um grupo social trazido por Louro anteriormente, serviria para realizar a manutenção de tal métrica.

Da busca pelo pertencimento a um grupo social que valide a performatividade de gênero masculina e a insira na métrica que hierarquiza sujeitos, Welzer-Lang traz o que chamou de "A Casa dos Homens":

Nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino, em suma está relacionada uma peça, um quarto, um café ou um estádio. Ou seja, um lugar onde a homosociabilidade pode ser vivida e experimentada em grupos de pares. Nesses grupos, os mais velhos, aqueles que já foram iniciados por outros, mostram, corrigem e modelizam os que buscam o acesso à virilidade. Uma vez que se abandona a primeira peça, cada homem se torna ao mesmo tempo iniciado e iniciador. (WELZER-LANG, 2001, p. 462)

Trata-se de um elemento central na socialização masculina, mas que também está presente nos processos de subjetivação atrelados à generificação dos corpos, em que se compreende que todo atributo associado às feminilidades deve ser combatido. Esse antifeminino, cultuado entre os homens para a validação da própria masculinidade, acaba, recorrentemente, atravessado por questões de depreciação da feminilidade, validando a misoginia e promovendo a (re)produção de práticas de machismo como expressão de dominação e sobre o que é "ser homem". Nesse cenário, a construção de discursos que visam, pela via da repetição, naturalizar uma pressuposta afinidade entre feminilidades e emoções, finda por produzir efeitos nas relações entre sujeitos e suas afetações. Dessa constatação, resulta-se a compreensão de que homens são seres racionais e mulheres, como seres naturalmente mais emotivos, frágeis. Aqui, os sentimentos e emoções são considerados "coisas de mulher", e não mais um atributo inerente ao corpo que se afeta pelas relações e espaços que circula. Assim, aquele que expressa o que sente é considerado inferior perante os demais. Aqui, observa-se o fornecimento de estratégias para reconhecer e manejar emoções a partir da socialização de um corpo no cenário generificado, que interpela homens e mulheres a reagirem de determinadas formas. Aos homens, a raiva é legitimada como modo de comunicar sentimentos como tristeza, frustração e sensação de humilhação. Um dos exemplos de tal generificação das emoções está presente, por exemplo, na invalidação de sentimentos e emoções e na capacidade de expressá-los por parte de homens - fatores que impactam diretamente a saúde mental. Segundo Welzer-Lang (2001, p. 469), "o pequeno homem deve aprender a aceitar o sofrimento - sem dizer uma palavra e sem "amaldiçoar" - para integrar o círculo restrito dos homens."

Na esteira deste pensamento temos os estudos de Connel (1997), que aborda a constituição de uma masculinidade nomeada como hegemônica em diversos contextos sociais, caracterizada em diversas localidades pela figura do homem branco, cisgênero, heterossexual, sexualmente ativo, produtivo e próspero - em suma, aquele que ocupa o lugar da normatividade e da dominação, e a figura que se deseja atingir. Por isso, dá-se a importância de uma análise interseccional das masculinidades, tendo em vista que a virilidade e a dominação são expressadas de diferentes formas, a depender dos marcadores presentes no contexto social ou na "casa dos homens". Dominar espaços de fala, expor poder econômico e privilégios se mostra, em muitos discursos percebidos durante os grupos, como uma estratégia de

exercer uma dominância não apenas sob as facilitadoras, como também perante os demais homens presentes. Assim, partimos do entendimento de que o meio social se constitui como a comprovação de tal masculinidade e, portanto, esta é testada cotidianamente, evidenciando a dimensão relacional do gênero.

Observa-se, então, a socialização masculina enquanto uma tática de sobrevivência diante de um processo social de coação, que busca a conformidade dos corpos ao ideal histórico de gênero (ZANELLO; FIUZA; COSTA, 2015). A partir do exposto, ao comentar a socialização masculina o autor aponta que, mesmo aquele que consegue ocupar o lugar de dominação perante mulheres ou outros sujeitos, continua a ter a casa dos homens como referencial não apenas para se diferenciar das feminilidades, mas, principalmente, para que esteja sempre atento ao conjunto de regras que demarcam seu corpo e sua subjetividade como ditas masculinas. Aqui, o pavor é o de não ser reconhecido e/ou legitimado enquanto homem. O resultado de tal dinâmica é observado já nos primeiros encontros dos grupos reflexivos para homens autores de violência, que são marcados principalmente pela busca da dominação do espaço. No que se refere à metodologia adotada pelo Projeto Ágora, o próprio exercício de colocar-se na posição de escutar a equipe reflexiva ao final dos primeiros encontros torna-se, muitas vezes, um desafio.

Sob esse aspecto, observamos uma questão fundamental, que está subscrita na explicação do autor: se a construção das masculinidades está construída tendo como fundamento o repúdio aos atributos ditos femininos, a casa dos homens, para além de sedimentada pela via da misoginia, é um espaço proibido para a entrada das mulheres. Porém, sendo ela um importante espaço para se desnaturalizar estereótipos de masculinidades, principalmente aqueles vinculados à dominação e à violência, como poderiam mulheres atuar em grupos compostos por homens autores de violência doméstica? Tal pergunta nos direciona a uma inquietação percebida pelas autoras deste texto, ao atuar em grupos reflexivos com homens autores de violência: como adentrar nesse território proibido, sendo uma representante daquilo que deveria ser eliminado ou dominado?

5.4 DE ONDE EU FALO, VOCÊ ME ESCUTA?

Partindo de teorias advindas do feminismo negro, buscamos realizar uma análise dos regimes de autorização discursiva a partir de aspectos que evidenciam uma socialização baseada em estereótipos de gênero. Consideramos que, deste modo, é possível observar, nos enunciados dos homens participantes do grupo, a naturalização de comportamentos atrelados ao gênero, bem como os modos pelos quais as relações sociais são estabelecidas. Situações estas que findam por ser consideradas implícitas e, por diversas vezes, invisibilizadas (COLLINS, 2019; RIBEIRO, 2019).

Pela perspectiva foucaultiana, considera-se o discurso como um conjunto de enunciados que age enquanto instância do poder na produção de subjetividades - seja pela via da proibição, seja pela via da produção de normas (FOUCAULT, 1996). Seguindo esse pensamento, o enunciado refere-se a um conjunto de signos que atua na prescrição de uma posição a ser definida a todo sujeito possível, que está situado entre outras performances verbais, e que é dotado de uma materialidade (FOUCAULT, 1969). Enunciados, organizados por formações discursivas, formam discursos. Desse modo, parte-se do discurso de negação da expressão de violência e repúdio às feminilidades, trazido pela maioria dos participantes destes grupos, para que seja possível observar os posicionamentos normativos que atuam na naturalização de violências de gênero pautadas em uma socialização baseada na dominação. Acredita-se que essa desnaturalização é possível a partir da potente participação de mulheres na equipe profissional de grupos reflexivos de gênero, como estratégia de trabalho.

No entanto, antes de nos debruçarmos sobre o conteúdo de tais enunciados, é importante notar: quem enuncia? E quem escuta? Ribeiro (2019) nos traz que

todas as pessoas possuem lugares de fala, pois estamos falando de localização social. E, a partir disso, é possível debater e refletir criticamente sobre os mais variados temas presentes na sociedade. O fundamental é que indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de locus social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar, e como esse lugar impacta diretamente a constituição dos lugares de grupos subalternizados. (RIBEIRO, 2019, p. 85)

Ao abordar os marcadores sociais da diferença enquanto elementos referentes às desigualdades observadas em um contexto social, pode-se afirmar a existência de posicionamentos possíveis a partir de tais denominações corporais. A partir desses posicionamentos, podemos refletir criticamente acerca da necessidade de uma discussão conjunta que aborde não apenas as diferenças corporais presentes no contexto social, mas o modo como elas mediam nossos campos de visão. Acredita-se que, assim, é possível não cair em essencialismos ao falar em tais marcadores. Tendo como eixo de reflexão a teórica Donna Haraway (1995), é possível questionar: "a visão é sempre uma questão de poder ver: com o sangue de quem foram feitos os meus olhos?" (p. 25). Este interessante questionamento nos demonstra a visibilidade como um campo de batalhas que, não obstante, está envolto por silenciamentos e dinâmicas de violência. Todavia, salientemos então a escuta como possibilidade de nos distanciarmos das armadilhas presentes na visão e pensarmos não apenas no que temos ouvido, mas, principalmente, ao que temos dado importância. Afinal de contas, estamos partindo do lugar demarcado epistemologicamente não apenas pela Psicologia, como também pela metodologia adotada pelo Projeto Ágora.

Päivinen e Holma (2012) publicaram um importante estudo que analisa três posições construídas para mulheres que atuam em grupos de homens autores de violência em Jyväskylä, Finlândia, a partir das falas dos integrantes dos grupos ali realizados. Tais observações corroboram com a experiência aqui comentada, pois demonstram que mulheres, ao atuarem profissionalmente nestes espaços, são posicionadas enquanto: (1) mulher em geral; (2) mulher enquanto representante da ex-companheira; (3) mulher pessoalmente, enquanto ela mesma. Esses posicionamentos podem ser observados nos enunciados que, repetidamente, são encontrados durante a realização de Grupos Reflexivos com Homens Autores de Violência pelo Projeto Ágora.

Partindo de teorias como a do ponto de vista feminista (COLLINS, 2015), procuramos analisar, a partir da experiência, não apenas os posicionamentos a partir dos quais as profissionais femininas têm sido observadas por integrantes do grupo, mas também o lugar em que estes homens têm se posicionado diante de outras mulheres, a fim de tensionar os lugares e analisar seus possíveis deslocamentos. Embora nos questionemos o que os discursos de homens autores de violência, dirigidos às facilitadoras, nos revelam acerca da naturalização de subalternizações, uma outra questão nos chama a atenção e já nos foi direcionada em outros espaços: é possível que um homem participante destes grupos ouça uma mulher? Dito de outro modo: é possível que uma mulher realize intervenções psicossociais com homens, partindo de métodos reflexivos para pensar gênero?

Até o momento, trouxemos questões relacionadas às normas presentes na socialização masculina, pautada na dominação e demonstração do poder. Nesse processo, o olhar nos aparece então como elemento fundamental para a constituição de corpos generificados, tendo em vista a intrínseca relação com a norma e as regulações presentes, a partir da legitimação ou não de uma performatividade. Assim, se até o momento utilizamos um binarismo estratégico para analisar a relação constituída entre integrantes e facilitadoras do Projeto Ágora, é por considerarmos esta como uma relação atravessada pela norma: seja de gênero, raça, classe e também pelo lugar de poder presente na denominação "psicóloga" ou integrante de um projeto vinculado ao sistema de justiça. Dito isto, observamos o poder que um olhar tem, como funcionalidade, legitimar ou não um sujeito como "dentro da norma".

Tal aspecto parece estar articulado com a noção trazida por Butler (2015) para pensar modos pelos quais o reconhecimento atua nos processos de subjetivação. Isso porque relatar sobre o próprio processo de constituição de si enquanto homem, realizado nos grupos reflexivos de gênero, envolve um reconhecimento do Outro como homem - um privilégio que apenas a "visão de fora" permite e que nos revela uma vulnerabilidade intrínseca presente nos modos de se apresentar no mundo.

Conforme apontado por Garcia e Beiras (2019), o olhar caracterizado como "feminino" teria o poder de reconhecimento da masculinidade deste homem - que, em diversos

momentos, demanda das facilitadoras a reafirmação da masculinidade a partir desse olhar. Em outros momentos, porém, essa visão é vista como uma ameaça, numa tentativa de deslegitimação desse sujeito ou dos modos pelos quais ele se reconhece no mundo. Tais considerações parecem corroborar então com a noção de olhar enquanto uma operação de poder, ao considerarmos que este parece nos evidenciar noções de vigilância e controle, principalmente diante do desejo de ser reconhecido enquanto um "homem provedor" ou "protetor". Isso porque o olhar do Outro evidencia a natureza relacional da constituição de si. A respeito disso, podemos nos questionar: "até que ponto a ontologia do corpo é articulada com uma ontologia social?" (GARCIA; BEIRAS, 2019, p. 49).

Desse modo, se a construção das masculinidades é realizada no ambiente privado da "casa dos homens", a sua validação está direcionada ao espaço público do reconhecimento, no qual a participação feminina é, mesmo que timidamente, permitida. Aqui evidenciamos um importante aspecto: se a escuta, apenas inicialmente, muitas vezes é dificultada, o olhar exerce importante função de captura deste sujeito que busca ser reconhecido dentro de um ideal masculino. Porém, da compreensão que este ideal é inatingível, o olhar se amplia para a possibilidade de ter, então, o privilégio da escuta. Este trabalho demarca uma etapa que pelos facilitadores masculinos não é observada de forma tão perceptível.

Se nos questionávamos anteriormente sobre a possibilidade de ser ouvida dentro de grupos reflexivos para homens autores de violência, é justamente por este ser um espaço no qual não se busca adentrar a esta casa, mas analisar a fragilidade pela qual sua estrutura está sedimentada. Assim, a elaboração de processos reflexivos vislumbra a possibilidade de analisar de onde se vê o Outro; como se aborda a diferença; e como o reconhecimento de si é demandado ao Outro.

Importante salientar que o título desta seção visa enfatizar uma sensação presente por diversos momentos entre as autoras: a de não ser ouvida. Curiosamente, no início do processo reflexivo de um dos grupos realizados de forma remota, ouviu-se a seguinte frase de um dos participantes, ao abordar o seu modelo de relacionamento ideal com uma mulher:

"tenho um amigo que foi casado 21 anos e quando perguntam como ele conseguiu, ele fala que toda mulher é a mesma coisa. não discute, não escuta, deixa ela falar e segue tua vida"

Aqui, destacamos o raciocínio expressado pelo integrante por reverberar aquilo que se observa em alguns momentos de facilitação do grupo: falas que abordam que todas as mulheres são iguais; se queixam; e, em seguida desistem da discussão. O problema, nesta lógica, se daria quando elas recorrem ao sistema de justiça, de certa forma exigindo serem ouvidas através de uma legitimação que a medida protetiva confere. Interessante salientar o que essa

fala deixa explícito: não se deve escutar tais queixas. Todavia, há momentos nos encontros em que os participantes se mostraram sensibilizados com as queixas das ex-companheiras - aspecto que nos leva à necessidade de uma análise mais profunda de alguns enunciados percebidos na realização dos grupos, assim como dos lugares pelos quais as mulheres têm sido não apenas observadas, como também escutadas pelos participantes do Projeto Ágora.

5.5 ENUNCIANDO DIFERENÇAS

"Sério que vão ser vocês quatro coordenando, mulheres!"

A frase acima, enunciada no primeiro encontro de um dos grupos realizados pelo Projeto Ágora com uma equipe composta por quatro mulheres (duas facilitadoras e duas compondo a equipe reflexiva), evidencia a dificuldade inicial percebida na construção de vínculos entre equipe e integrantes do grupo. Se nos grupos com a equipe de trabalho mista foram observados episódios de exclusão e silenciamento das intervenções realizadas pelas facilitadoras, na equipe profissional feminina, obteve-se o primeiro momento marcado pelo confronto nós x elas. Porém, realizou-se um trabalho de elaboração do gênero, não enquanto um impeditivo para a construção do vínculo, mas como um elemento que atravessa os diferentes lugares pelos quais se pode ouvir e falar sobre determinada experiência.

Foram aspectos desafiantes, em que foi necessário debater com o grupo as diferentes expectativas e posições conflituosas ali presentes. Desse momento, observou-se que as dinâmicas propostas com o intuito de desnaturalizar os estereótipos de masculinidades vinculados à dominação eram percebidas pelos integrantes como um ato violento, em que era necessária uma posição de ataque ao Outro e defesa de si. Esse aspecto tornou-se visível a partir da fala "vocês estão tentando nos colocar em caixas" (sic), vinda de um dos integrantes e direcionada às facilitadoras, após proposta de reflexão sobre o que significa ser homem.

Diante disso, observou-se a postura de confronto como a posição inicial destes participantes que colocavam as facilitadoras no lugar de representante da ex-companheira e, diante da desconfiança de nosso trabalho, buscavam testar se por trás de nossas intervenções havia a intenção de puni-los ou acolhê-los. Desviar desse confronto, questionar ao grupo o incômodo que sentiam e acolher a angústia e raiva que ali estavam presentes foi de fundamental importância para a construção de vínculo. Assim, observou-se que do deslocamento da posição "representante da ex-companheira" para "profissional de psicologia", os integrantes também se reposicionaram enquanto sujeitos responsáveis por seus atos e abertos para ela-

borar os efeitos de suas ações, e não mais como sujeitos injustiçados ou detentores de algo a ser protegido - a saber, a sua masculinidade.

Desse modo, ao trazermos enunciados a partir da participação de homens autores de violência em grupos reflexivos de gênero, procuramos materializar uma discussão sobre os posicionamentos. Entretanto, não apenas as mulheres são posicionadas, como eles também; frases como essas nos indicam que práticas violentas mediadas pelo gênero estão naturalizadas socialmente, de forma que o processo de reflexão e sensibilização perpassa, muitas vezes, a elaboração e sentimentos de sofrimento diante de tal exame.

Enunciar a diferença como título desta seção evidencia uma importante questão: o homem enquanto representante da norma e daquilo tido como universal, a partir da expressão da masculinidade como dominação do espaço e de corpos subalternizados, por diversas vezes não se nomeia. Assim, falas sobre "a mulher" como modo de se diferenciar, a partir da negação de atributos femininos, são constantes; ao mesmo tempo, são percebidas falas que buscam escapar da generalização das masculinidades. Todavia, observamos, na própria composição da equipe, mulheres que performam de diferentes formas suas feminilidades, com atravessamentos de raça, classe, cor/etnia, nacionalidade e orientação sexual, e, apesar de nossos diferentes marcadores, foram todas interpeladas a responder enquanto representantes dos estereótipos de feminilidades em algum momento. Há um dualismo presente na forma como a relação é inicialmente estabelecida entre equipe e integrantes, pelos binarismos: eu x outro; vítima x agressor; homem x mulher, e, nesse sentido, procuramos verificar naturalizações e posicionamentos invisibilizados. Importante salientar que os enunciados trazidos a seguir, para análise, foram reproduzidos na íntegra pelos próprios participantes.

5.5.1 Enunciando diferenças: triste, louca ou má

"A mulher é o diabo de calcinha"

O enunciado acima, que intitula este trabalho, foi a primeira fala direcionada a uma das autoras, ao entrar na sala em que o grupo seria realizado. Da entrada de três facilitadores, a entrada de uma mulher causou desconforto entre os participantes, que se entreolharam até que um deles expressasse essa fala, seguida de um pedido de desculpas à facilitadora ali presente. Para além da conotação provocativa, tal enunciado foi acolhido pelos demais participantes como forma de vinculação, que riram e concordaram com a afirmação, trazendo posteriormente frases como "é verdade isso que você trouxe". O que isso nos revela? O diabo enquanto aquele que deve ser dominado, nos evidencia algo para além do significado de expressão de mal: ele revela a existência de um bom homem - à imagem e semelhança de Deus,

capaz de mudar seu temperamento e ações maldosas.

Esse aspecto foi trazido por Foucault (2007) ao abordar os modos pelos quais o casamento é compreendido, e quais seriam os papéis e funções destinados aos homens e às mulheres. Embora tal teorização tenha sido publicada décadas atrás, observa-se a permanência de tal pensamento, tendo em vista que o texto em questão aponta para a importância de que um homem possa educar a sua esposa e mudar o seu temperamento. Temos aqui aquilo que podemos chamar de domesticação - do direcionamento ao lar e dos sentimentos e emoções dessa mulher, que pode se virar contra o homem e vir a prejudicá-lo.

"Mulher é muito mais racional, a gente que é sentimental e deixa elas fazerem o que quiserem com a gente"

Se considerarmos a socialização masculina como atravessada pela dominação, esse Outro que me reconhece como detentor de um poder, mas que também me demanda aquilo que não reconheço, me aparece como ameaçador. Por diversas vezes, sentimentos de insegurança, frustração e desvalorização foram trazidos à discussão pela via da raiva e da agressividade, como única ferramenta possível de expressividade. Do enunciado exposto, percebemos novamente a utilização de um binarismo como forma de se diferenciar, reivindicando um lugar de vítima diante do que ocorreu. O que é nomeado como racional ou sentimental podem ser motivos de questionamentos. Todavia, ambos os termos parecem nos indicar uma mesma coisa: a dificuldade em reconhecer e expor emoções, sentimentos e necessidades; no lugar desse dualismo, podemos perceber que o participante se queixava de uma dificuldade em reconhecer o que sentia em seus relacionamentos com mulheres. A saída, aqui, aparecia a partir da desresponsabilização pelo que sente.

"O problema é que a minha ex é louca"

O primeiro enunciado acima foi uma das falas mais escutadas durante a construção e realização dos grupos reflexivos para homens autores de violência aqui comentados. No manejo dos grupos somente por mulheres surgiram diversas demandas, como: "preciso que vocês me ensinem a falar com mulheres", "eu não sei me comunicar com vocês", "ela não me entende, não consigo fazer ela me entender". Colocando as facilitadoras no lugar de mentoras e/ou professoras, surgiu a chave para o retorno com a ex-companheira - expectativas e demandas que foram, aos poucos, desfazendo-se -, a partir do nosso posicionamento e de reflexões em cima dessas falas. Diante dessas afirmações, feita pelos participantes, temos a

mulher vista como incoerente ou incompreensiva, de forma que nos coube questionar esses pressupostos. No primeiro caso, estaria a dificuldade em entender o que estava sendo dito pelas ex-companheiras ou estaria o desafio localizado nos sentimentos e emoções que esta comunicação produziu neles? Sabe-se que construir as mulheres como diferentes e/ou impossíveis de compreender é também uma forma de justificar a violência contra elas (PARTANEN; WAHLSTRÖM; HOLMA, 2006).

Quanto à mulher não compreensiva que muitas vezes é descrita pelos participantes, buscamos explorar esta percepção junto a eles. Quais são as expectativas que temos diante das mulheres, sejam elas nossas mães, amigas, irmãs, companheiras? Espera-se compreensão e acolhimento de homens da mesma forma que se espera de mulheres? É possível nos sentirmos escutados e compreendidos por alguém que não concorda conosco? Afinal de contas, o que buscamos é compreensão ou controle? Essas foram algumas das questões que, enquanto equipe e facilitação, pudemos colocar para os participantes para trilhar um caminho de reconhecimento das próprias emoções, sentimentos, expectativas e necessidades, facilmente encobertos pela afirmação "ela não me entende".

A metodologia adotada foi de extrema valia, em especial para explorar esse último questionamento: pela estrutura previamente acordada com os participantes, a fala que encerrou o encontro é da equipe reflexiva. No entanto, em momentos em que essa fala final teve caráter mais contundente ou indigesto, observaram-se situações de interrupção da equipe. Esta quebra nos permitiu explicitar a dinâmica que se desenrolava e indagar: sabendo que haveria espaço para diálogo no encontro seguinte, qual a urgência em rebater, explicar-se, fazer prevalecer a própria versão? A equipe é espaço de compartilhamento de afetos, em que temos a liberdade de trazer à tona as inquietações que nos atravessaram ao decorrer das sessões e sabemos que, por muitas vezes, esta função exerce incômodo. Nesse sentido, a impossibilidade de responder de imediato e o convite a refletir sobre o que foi dito ao longo da semana que segue promove um solo fértil para o surgimento de um local de escuta até então, muitas vezes, não acessado. A riqueza do grupo está na possibilidade de explorar esse incômodo, que surge somente uma vez que a escuta foi possível, e, dessa forma, produzir deslocamentos.

5.5.2 Enunciando diferenças: afinal, você é diferente

"Se ela fosse como você, que me escuta, eu não estaria aqui"
"Se fosse você no lugar dela, eu te fazia o jantar e não reclamava"

A partir de dados obtidos pela literatura e pela experiência aqui comentada, é pos-

sível constatar que, em diversos momentos, a relação com as facilitadoras é atravessada pela invisibilidade enquanto profissional e pela objetificação (LONG, 1987; PAIVINEN; HOLMA, 2006). A respeito disso, por diversas vezes notamos, ao dividir o espaço de condução com um profissional masculino, as seguintes situações: ter suas intervenções ignoradas e, quando repetidas pelo facilitador, respondidas; o facilitador ser referido pelos participantes pelo nome, enquanto à facilitadora cabem apelidos ou nomes como "linda" ou "querida"; e, por diversas vezes, ter nossas propostas de dinâmicas grupais questionadas sob os questionamentos de "você já foi casada?", "você tem namorado?" ou "qual a sua relação com os outros facilitadores do grupo?". Esta última, em uma tentativa de verificar se a profissional estava solteira ou não.

Observamos aqui, que a mulher é posicionada como diferente do homem e que essa diferença deve ser mantida, principalmente nas tentativas de dominação - seja pela via do constrangimento, seja pela via da conquista sexual. Essa situação foi observada em um dos grupos em que a equipe profissional era composta por três facilitadores e uma facilitadora mulher que, no último encontro, recebeu um presente de um dos participantes. Ao ser questionado sobre o porquê do presente ser direcionado apenas à facilitadora, ele justificou: "ela é mulher, é diferente" (sic).

No entanto, chama-nos a atenção o fato de, inicialmente, verificarmos uma posição de resistência oriunda dos participantes do grupo e que, posteriormente, se torna a busca de acolhimento ou de conquista sexual. Os enunciados trazidos no início desta seção evidenciam o processo de diferenciação: da mulher má (a que denuncia atitudes violentas) à mulher boa (aquela que busca compreendê-lo e aguarda pela sua mudança). Acreditamos que essa diferenciação atua também na sexualização e socialização aqui comentadas: manter uma postura profissional de acolhimento é, por diversas vezes, confundida com uma posição de agradar este sujeito e, por fim, buscar o seu desejo. Importante salientar que, enquanto profissionais, buscamos a responsabilização e reflexão destes homens, de modo a escapar dos dualismos presentes para que sejam possíveis novas relações que escapem às noções de dominância, poder e objetificação perante as mulheres.

5.5.3 Enunciando diferenças: não sou qualquer um

"Não vejo o que eu fiz como machismo, e sim como proteção e cuidado"

Observamos uma resistência à nomeação "homem autor de violência" ou a qualquer termo que dê indícios para tal colocação, tendo em vista que se refere a uma interpelação do sistema de justiça. Assim, ouviam-se falas como "não sou um marginal"; "não sou um feminicida, eu só briguei com a minha mulher"; "não sou desses homens violentos com as mulhe-

res”, que nos apontam a percepção de que o grupo era um lugar de punição e que, como tal, deveria ser destinado ao Outro, não a ele. Essa consideração aparece, inclusive no enunciado *“tem mulheres que são vítimas, mas não a minha”*, pois aborda um julgamento acerca do que é considerado prática violenta e dos parâmetros sobre o que seria uma “boa vítima”. Nesses casos, a autoria de ato de violência contra a ex-companheira é negada, tendo em vista a fuga a estereótipos de submissão e feminilidades trazidos no grupo. Assim, justificativas são trazidas, em que o lugar de provedor é assumido como forma de deslegitimar o próprio desejo da ex-companheira em estabelecer limites ou em terminar uma relação. Além disso, evidencia estereótipo de masculinidades como lugar de força e cuidado, e de feminilidades como sinônimo de fragilidade.

Destacamos aqui, a busca por justificar para as facilitadoras o que ocorreu, além da busca por um olhar de compreensão perante as profissionais. Para tal, os participantes traziam exemplos sobre como cuidavam de filhas ou sobrinhas referente às roupas que estas utilizavam, e como era preciso cuidar por conta do que os outros homens são capazes de fazer. Em alguns momentos, para além do aval da facilitadora de que ele era um “bom homem”, como forma de legitimar a sua masculinidade perante os demais, havia o desejo em seduzir a facilitadora, a questionando se ela não gostaria de ser tratada da mesma forma - aspectos trabalhados no grupo sobre as diferenças entre o controle e o cuidado em uma relação.

“Me apaixonei violentamente”

A partir das exposições teóricas e práticas, observa-se uma dificuldade entre os participantes em expor suas emoções e fragilidades dentro do grupo. O enunciado acima, chama-nos a atenção por evidenciar algo muito presente no grupo: a dificuldade em expressar emoções sem a via da violência ou da raiva. Deste modo, por diversas vezes esse enunciado foi trazido pelos participantes do grupo como forma de justificar o ato violento cometido contra ex-companheira e de expor à facilitadora que estava com vergonha de conversar com uma outra mulher sobre o que fez. Nestes casos, ocorre uma simplificação pautada na romantização da relação.

Porém, em alguns momentos a tentativa em obter empatia das facilitadoras ocorre pela via da demonstração do poder. Nesses casos, as mulheres em geral são consideradas interesseiras, e a ex-companheira como ingrata. Deste modo, é possível se posicionar não apenas enquanto provedor, mas enquanto “salvador” dessa ex-companheira, como um bom homem - conforme pode ser observado no enunciado abaixo:

“Ela nem sabia o que era um perfume caro antes de eu mostrar. Aí ela se encantou e quis mais do que podia. Ela morava num lugar fétido antes de eu tirar ela de lá.”

Essa posição também é observada em tentativas de qualificar a ex-companheira enquanto frágil e manipulativa - aquela que necessita ser cuidada, delegando uma responsabilidade pelo que houve ao próprio sistema de justiça:

“O negócio é que ela tem a cabeça fraca e a advogada coloca tudo na cabeça dela”

5.6 PORTAS FECHADAS, JANELAS ABERTAS

Às mulheres, não é concedida a chave que abre a porta da casa dos homens. Frases ditas durante os encontros demarcam essa separação, quando os participantes deixam claro que a presença destas outras, na facilitação ou equipe reflexiva, os leva ao silenciamento ou alterações de seus discursos: “só não falo pior em respeito a você”; “vamos lembrar que tem mulheres aqui”. Embora a palavra respeito tenha aparecido em diversas dessas afirmações, está presente a tácita noção de que, diante da ausência de mulheres, o que seria dito poderia ofendê-las. Emerge, então, a lógica de vigilância presente nesta casa, cujos membros possuem códigos restritos a eles e compartilhá-los seria a quebra de um pacto implícito de silêncio cúmplice.

Na experiência do grupo ministrado só por mulheres, tanto como equipe reflexiva como facilitação, essa demarcação de um território não autorizado ficou ainda mais explícita. Barradas de adentrar pela porta da Casa, já no primeiro encontro, com o comentário: “sério que vão ser vocês quatro coordenando, mulheres!”, com uma tonalidade de receio e tensão. Minutos depois, um dos participantes voltou ao assunto, questionando a presença de mulheres na equipe, já que, mesmo psicólogas, geram a sensação de estarem sendo julgados. O movimento inicial, então, foi de estreitamento de laços entre os participantes, em detrimento da vinculação com a equipe. Vistas como um corpo estranho, “as outras” e intrusas no grupo, pairava na atmosfera a sensação de embate. Entre eles, alimentava-se a energia de dominação e proteção que nos buscava expelir do grupo.

Quando há presença de colegas homens facilitadores, em duplas mistas, é a eles que se dirigem respostas mesmo que as perguntas partam de nós. Frequentemente, nossos questionamentos foram ignorados, mas respondidos quando refeitos pelos colegas. Assim, como produzir intervenções neste espaço? Se somos posicionadas do lado de fora, como

é possível nos deslocarmos? Parte do processo de facilitação consiste em encontrar essas brechas: uma janela semiaberta, uma fresta por baixo da porta. Esse aspecto é teorizado por Welzer-Lang (2001) ao abordar que os homens, ao aceitarem os códigos de virilidade, tornam-se detentores de um poder sobre as mulheres; a partir disso, o poder destes homens é quantificado, com base nos modos pelos quais essa dominação é legitimada não apenas pelas mulheres, como também pelos outros homens, no caso, outros participantes e integrantes da equipe.

Nesse sentido, torna-se essencial uma postura dos nossos colegas que se diferencie daquela de exclusão. Antes de mais nada, é imprescindível que os facilitadores tenham passado por seus processos individuais de reflexão de gênero, e especialmente que o facilitador homem reflita sobre a própria masculinidade. Retomando Haraway (1995), o caminho de conhecer o sangue que faz nossos olhos perpassa por questionar nossa socialização, bem como as normas de gênero nela contidas, que modulam nossa percepção da realidade. Assim, é possível desnaturalizar comportamentos que outrora passariam ilesos de questionamentos.

Espera-se, então, que o facilitador seja capaz de compartilhar sua atuação em posição de parceria e cooperação com a outra integrante da equipe, quebrando com a dinâmica esperada desta entrada na casa dos homens acompanhado de uma figura feminina. Por parte dos participantes, há uma visível tentativa de travar alianças junto ao facilitador em detrimento da escuta à facilitadora, de forma que a comunicação entre a dupla é fundamental para o manejo destas situações. A relação entre a dupla mista de facilitadores deve servir de moldes para os demais de uma masculinidade mais flexível, reproduzindo uma dinâmica de interação na qual homens e mulheres compartilhem o espaço e a fala de forma respeitosa.

5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos o texto nos fazendo uma pergunta que a nós é, repetidamente, direcionada: "podem mulheres atuar em grupos com homens autores de violência?", e procuramos trazer, a partir dos enunciados, olhares e escutas, posicionamentos e deslocamentos possíveis neste trabalho. Destacamos o gênero como um atravessamento, um dos marcadores que atuam na construção de vínculo com as facilitadoras, e não como um impeditivo - mas que, porém, gera efeitos nas relações e reflexões produzidas. Observar a possibilidade de divisão de espaço de poder com uma mulher; trabalhar com as falas, direcionadas à ex-companheira ou à mulher em geral nos afetam e têm se mostrado um efetivo modo de trabalhar emoções como sentimento, raiva e frustração.

Todavia, sabemos que, em um grupo no qual os integrantes se apresentam diante de violência de gênero cometida, podemos perceber como a presença de mulheres enquanto

facilitadoras causa um estranhamento inicial. Porém, no decorrer dos encontros essas questões são manejadas e se tornam potência para vislumbrar outras formas de se posicionar e posicionar o Outro. Aqui, ressaltamos elementos que se repetiram durante os grupos realizados e que foram explorados nos enunciados trazidos: a tentativa de dominação do espaço a partir do silenciamento das facilitadoras; a dificuldade em expor sentimentos e fragilidades diante do grupo sem que fosse pela via da raiva; um percurso que vai da generalização à diferenciação do que nomeiam como "mulheres", "feminino" ou "feminilidades", que é atravessado inicialmente pela objetificação e que é elaborado posteriormente para um trabalho em conjunto.

Entretanto, sabe-se que experiências profissionais de ultrapassagem de limites e generalizações sobre as mulheres podem causar sentimentos de depreciação, de insulto e objetificação (BANKS, 2008; PAIVINEN; HOLMA, 2012). Por isso, ressaltamos a importância de uma equipe profissional atenta aos marcadores da diferença e que, diante de uma supervisão acadêmica e grupal, consiga promover o vínculo, inicialmente, entre a própria equipe, para que mais mulheres se sintam à vontade para integrar este importante espaço de atuação profissional.

Isso porque acreditamos que a participação de mulheres em grupos reflexivos com homens autores de violência tem se mostrado, a partir da nossa experiência, como uma importante ferramenta para vislumbrar novas posições no mundo, que desarticule masculinidades com a violência, e que escape dos binarismos tão presentes nas falas dos participantes. Porém, acreditamos também que a potência deste trabalho reside na possibilidade de elaborar tal experiência com outras mulheres, a fim de promover acolhimento e elaboração para novos grupos.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BAÉRE, F. de; ZANELLO, V. Suicídio e Masculinidades: Uma Análise Por Meio Do Gênero E Das Sexualidades. **Psicologia em estudo**, v. 25, 2020.

BARBARINI, N.; MARTINS, D. F. W. Masculinidade como instituição: uma análise conceitual do "ser homem" no Brasil. **Psicologia Argumento**, v. 36, n. 92, p. 216-236, 2018.

BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, A.; BRONZ, A.; SCHNEIDER, P. DE F. Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual - primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 29, n. 68, p. 61-75, 22 jan. 2021.

BUTLER, J. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade; Trad. **Renato Aguiar**, v. 8, 2003.

BUTLER, J. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto?. 2015(a).

BUTLER, J. Regulações de gênero. **Cadernos pagu**, p. 249-274, 2014.

BUTLER, J. Relatar a si mesmo: crítica da violência ética (R. Bettoni, trad.). **São Paulo, SP: Autêntica. (Trabalho original publicado em 2005)**, 2015. [b]

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Boitempo Editorial, 2019.

CONNELL, R. **La organización social de la masculinidad**. In: OLAVARRIA, J.; VALDÉS, T. (Eds.). Masculinidad/es: poder y crisis. Santiago de Chile: Ísis Internacional, Ediciones de las mujeres, n. 24, jun. 1997.

CRENSHAW, K. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **VV. AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem**, v. 1, n. 1, p. 7-16, 2004.

DE OLIVEIRA, I. V.; SOUSA, F. K. M. "Podem duas mulheres falar sobre masculinidades?": entre saberes localizados e a reflexão sobre múltiplas masculinidades. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 13, p. 25-43, 2020.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**. Tradução Salma T. Muchail. 1999.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade, 2: o uso dos prazeres**. Graal, 2007.

FOUCAULT, M. **Ordem do discurso (A)**. Edições Loyola, 1996.

GARCIA, A. L. C.; BEIRAS, A. A psicologia social no estudo de justificativas e narrativas de homens autores de violência. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, 2019.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

HOOKS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. **Rio de Janeiro: Rosa dos tempos**, 2018.

LOURO, G. L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Autêntica, 2000.

MAPEAMENTO NACIONAL DAS INICIATIVAS, PROGRAMAS OU GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/files/2020/12/Mapeamento-Nacional-Iniciativas-homens-autores-de-viol%C3%A2ncia-contra-mulheres.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

PÄIVINEN, H.; HOLMA, J. Positions constructed for a female therapist in male batterers' treatment group. **Journal of Feminist Family Therapy**, v. 24, n. 1, p. 52-74, 2012.

PARTANEN, T.; WAHLSTRÖM, J.; HOLMA, J. Loss of self-control as excuse in group-therapy conversations for intimately violent men. **Communication And Medicine**, Jyväskylä, v. 2, n. 3, p. 171-183, 29 nov. 2006.

RIBEIRO, D. **Lugar de fala**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, p. 460-482, 2001.

ZANELLO, V.; BUKOWITZ, B. Loucura e cultura: uma escuta das relações de gênero nas falas de pacientes psiquiatrizados. **Revista Labrys Estudos Feministas**, v. 20-21, 2011. Disponível em: <<http://www.labrys.net.br/labrys20/brasil/valeska.htm>> Acesso em: 21 set. 2021.

ZANELLO, V.; FIUZA, G.; COSTA, H. S. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. **Fractal: Revista de Psicologia**, [S.L.], v. 27, n. 3, p. 238-246, dez. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1483>.

6. RESISTÊNCIA, DESISTÊNCIA E REINCIDÊNCIA DOS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM INTERVENÇÕES: ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICOS

RESISTANCE, DESISTANCE AND RECIDIVISM OF PERPETRATORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN INTERVENTIONS: SOCIOCULTURAL AND PSYCHOLOGICAL ASPECTS

Liliany Silva Souza

Isabela Machado da Silva

RESUMO

A violência contra as mulheres é parte da expressão de um modelo problemático e dominante de masculinidade, que perpassa os homens de maneira transgeracional, por meio de aspectos sociais, históricos e culturais. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, esse tipo de violência é um problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos das mulheres. Porém, não é possível enfrentar matricialmente esse problema social voltando-se exclusivamente à vítima. O enfrentamento da violência contra mulheres precisa abranger o atendimento aos autores de violência, propondo novas formas de masculinidades. Este capítulo apresenta parte dos resultados de uma revisão integrativa da literatura publicada entre 2000 e 2018 sobre o atendimento a homens autores de violência contra mulheres. Analisaram-se 162 artigos segundo o eixo intitulado *homens autores de violência*. Utilizamos como norteadora a perspectiva feminista crítica dos estudos de gênero, que evoca esses estudos como uma categoria analítica permitindo a compreensão sócio-histórica do fenômeno da violência contra mulheres. Discutimos os seguintes temas relacionados aos homens autores de violência: (1) Aspectos Psicológicos e Emocionais, (2) Crenças dos Autores da Violência, (3) Aspectos Socioculturais e Psicossociais, (4) Questões Raciais, e (5) Resistência, Desistência e Reincidência. Notou-se a importância do desenvolvimento de estratégias que acessem e sensibilizem esses homens sobre a situação da violência praticada e sobre a necessidade de mudança por meio da responsabilização.

Palavras-chave: Homens. Autor de violência. Masculinidade. Feminismo. Violência contra mulheres. Violência doméstica.

ABSTRACT

Violence against women is part of the expression of a problematic and dominant model of masculinity, which permeates men in a transgenerational manner, through social, historical, and cultural aspects. According to the World Health Organization, this kind of violence is a public health problem and a violation of women's human rights. However, it is not possible to face this social problem by focusing exclusively on the victim. The confrontation of violence against women needs to include the assistance to the perpetrators of violence, by proposing new manners of masculinities. This chapter aims to present part of the results of an integrative review of the literature published between 2000 and 2018 on the psychological care of men who are authors of violence against women. One hundred and sixty-two articles were analyzed according to the axis entitled perpetrators of domestic violence. We used as a guide the critical feminist perspective of gender studies, which evokes these studies as an analytical category allowing the socio-historical understanding of the phenomenon of violence against women. We discussed the following themes related to men who are authors of violence: (1) Psychological and Emotional Aspects, (2) Beliefs of the Authors of the Violence, (3) Sociocultural and Psychosocial Aspects, (4) Racial Issues, and (5) Resistance, Desistance and Recidivism. It was observed the importance of developing strategies that access and sensitize these men about the situation of violence committed and the need for change through responsibility.

Keywords: Male offender. Male aggressor. Masculinity. Feminism. Domestic abuse. Intimate Partner Violence.

6.1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres está relacionada ao modelo de masculinidade hegemônica¹ vigente em nossa sociedade. Este modelo é resultado da construção social e histórica presente nas relações de gênero e nos dispositivos institucionais, afetando identitariamente as subjetividades masculinas. Esse tipo de violência é um grande problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos das mulheres (ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS, 2017). Porém, não é possível enfrentar matricialmente esse problema social voltando-se exclusivamente à vítima; faz-se necessário que o enfrentamento da violência contra mulheres abranja também o atendimento aos autores de violência, propondo novos modelos de masculinidades.

O número de estudos voltados ao atendimento às mulheres vítimas de violência é, ainda, muito superior ao de estudos voltados ao atendimento de homens que cometeram violência. Segundo o levantamento que finalizamos em 2020 sobre violência contra mulheres, no qual foi realizada uma revisão integrativa de literatura de 6.252 artigos publicados entre os anos 2000 e 2018, somente 2,2% (162) falavam sobre processos interventivos com os homens autores de violência (LILIANY-SOUZA, 2020). As lacunas não existem apenas na produção científica sobre o tema, mas também nos serviços ofertados a essa população, considerando que "o contexto brasileiro ainda apresenta de forma incipiente estes serviços, havendo necessidade de criação de muitos outros para contemplar o território nacional e a necessidade da população" (BEIRAS, 2014, p. 6).

Atualmente, a importância de estudos direcionados aos homens tem ganhado maior visibilidade, pois tem sido debatida tanto em conferências propostas por organizações internacionais quanto por pesquisadoras(es) e por organizações governamentais, que enxergam a necessidade dessa abordagem para a obtenção de melhores resultados no enfrentamento à violência contra mulheres.

Com o objetivo de identificar os referenciais teóricos e os diferentes modelos interventivos de atendimento psicossocial utilizados com homens autores de violência contra mulheres, foi que realizamos uma revisão integrativa da literatura mundial publicada entre 2000

1 Ressaltamos que o termo "masculinidade hegemônica" não se trata de um conceito essencialista de masculinidade, de uma terminologia classificatória de um conjunto de traços ou de um tipo de caráter fixo masculino e sim da existência de um modelo social central apresentado aos homens como necessário para seu reconhecimento social (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Porém, sabe-se que, na construção do masculino e na experiência dos corpos dos homens, há uma variedade de hierarquias masculinas que se entrelaçam para além dos aspectos de gênero, levando em conta, ao mesmo tempo, a classe, raça e/ou etnia. Essa variedade demonstra que não é possível a universalização de características determinadas, nem a sua homogeneização para abordar a categoria homem, deflagrando que outras variáveis sociais dialogam transversalmente com os aspectos estruturais hegemônicos das diferentes masculinidades (LILIANY-SOUZA, 2020).

e 2018 sobre o atendimento a homens autores de violência contra mulheres (LILIANY-SOUZA, 2020). A revisão integrativa procura reunir e sintetizar os resultados da pesquisa sobre um determinado tema, organizando-se de maneira sistemática e ordenada, permitindo uma compreensão aprofundada do tema e a identificação de lacunas no conhecimento que demandem novos estudos (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008). Para realizar o levantamento da literatura foram escolhidas as plataformas de busca Oasis, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), PubMed e Scopus, por serem bases de dados primárias multidisciplinares, que abrangem produção científica nacional e internacional. Foram utilizados os seguintes termos, além de seus respectivos termos correlatos na língua inglesa, a partir do Thesaurus da American Psychological Association e do rol de terminologias da BVS-Psi, totalizando 12 combinações de palavras-chave: a) masculinidade; b) "violência contra mulher*", "violência doméstica", "violência familiar" e "violência intrafamiliar" como sinônimos; c) "autor* de violência contra mulher*", agressor* e home* como sinônimos; d) "políticas públicas"; e) "atendimento psicológico", "atendimento psicossocial" e atendimento como sinônimos.

Os dados foram analisados pelo método misto, sendo quantitativamente (análises descritivas) e qualitativamente (análise de conteúdo) (CRESWELL, 2010). As categorias temáticas foram definidas a partir dos assuntos centrais encontrados reiteradamente nas diversas seções do formulário de análise, o que permitiu uma melhor análise e interpretação das informações. De maneira integrada, interseccional e transversal, buscamos analisar e interpretar os dados obtidos, no qual as teorias e estudos apresentados nos artigos revisados e as críticas/sugestões das(os) autoras(es) desses artigos foram dialogados com a perspectiva feminista dos estudos de gênero.

Recuperamos um total de 6.252 artigos e, segundo os critérios de inclusão e exclusão, restaram 162 artigos, que após análise foram organizados em categorias de acordo com os quatro eixos centrais: Contexto de Produção dos Artigos, atendimentos, Profissionais e Homens Autores de Violência. Discutimos, neste capítulo, apenas o eixo *Homens Autores de Violência*, composto pelos temas: (1) Aspectos Psicológicos e Emocionais, (2) Crenças dos Autores da Violência, (3) Aspectos Socioculturais e Psicossociais, (4) Questões Raciais, e (5) Resistência Desistência e Reincidência.

6.2 ASPECTOS PSICOLÓGICOS E EMOCIONAIS

Os aspectos psicológicos dos participantes foram apontados como um fator de grande influência na aderência e abertura aos atendimentos com homens autores de violência. Riel et al. (2014) sugerem que questões psicológicas, como transtornos mentais e histórico de violência na vida dos participantes, afetam sua permanência nas intervenções, sendo necessário

identificar essas especificidades e adaptar as intervenções quando necessário (HAMBERGER; LOHR; GOTTLIEB, 2000).

Várias(os) autoras(es) chamam a atenção para os aspectos individuais e emocionais comuns em homens que chegam aos serviços de atendimento, destacando um estado depressivo, angustiado, com sentimento de vergonha e, às vezes, dependência de álcool e outras drogas (BOOTS et al., 2015; LILA et al., 2013; OCAMPO, 2018). Outro ponto de destaque é que, apesar das resistências, eles demonstram a necessidade de falar sobre a violência praticada e de expressar seus sentimentos, por não terem com quem conversar devido ao isolamento social (OCAMPO, 2018).

Aymer (2008) parte da premissa de que a exposição à violência e ao abuso ao longo da infância moldam inconscientemente a dinâmica de relacionamento, contribuindo para que homens que tiveram essas vivências repitam a violência com suas parceiras e filhos na vida adulta. Além disso, destaca a importância de o histórico de abuso de substâncias, por parte desses homens, fazer parte do trabalho clínico para que a intervenção seja eficaz, pois homens nessas condições tendem a apresentar menores ganhos com a intervenção (GONDOLF, 2008; LILA; GRACIA; HERRERO, 2012). É sugerido, ainda, que, durante a intervenção, os terapeutas tenham um olhar atento para possíveis casos de depressão, ansiedade, baixa autoestima e outras vulnerabilidades que apresentem papel importante na reincidência dos participantes (TUTTY; BABINS-WAGNER, 2016). As ideias ligadas à masculinidade hegemônica (sucesso financeiro e sexual, raiva e agressividade) somadas às vulnerabilidades sociais são os principais marcadores da expressão de sentimentos que colaboram para a reincidência, por isso a importância de atentar às questões psicológicas. Portanto, o cuidado diante das características psicológicas dos participantes é sugerido como caminho promissor para uma maior eficácia da intervenção (LILA, 2013).

Alguns artigos sugerem trabalhar, também, a afetividade masculina, fornecendo elementos dinâmicos para os homens lidarem com seus relacionamentos cotidianos (FLEMING et al., 2015; FLOOD, 2015; GURU, 2006; LONNGI, 2017; PAIXÃO et al., 2018a; THOMSON; STANLEY; MILLER, 2013). É apontada a necessidade do desenvolvimento da autonomia e tomada de decisões que enfrentem a normatividade da masculinidade hegemônica e desativem mecanismos de opressão. É importante considerar o impacto das emoções sentidas pelos homens ao praticarem a violência, em que vergonha, culpa, raiva e tristeza tendem a ser as principais emoções relatadas (BRENNAN et al., 2018; KAPLENKO; LOVELAND; RAGHAVAN, 2018; LILA et al., 2010; RODRÍGUEZ-ESPARTAL; LOPEZ-ZAFRA, 2013; SARTO; ESTEBAN, 2010). Por fim, para uma intervenção mais eficiente, essas emoções devem ser elaboradas, considerando sua maneira e motivos de se manifestar.

6.3 CRENÇAS DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Dentre os problemas enfrentados na prática dos atendimentos a homens autores de violência, um dos grandes obstáculos relatados é a noção de masculinidade enraizada, que dificulta que os homens assumam a responsabilidade pela violência cometida. Em vários artigos, as crenças dos homens em relação à masculinidade e feminilidade entram em conflito com a responsabilização pela violência, sendo apontado que, inicialmente, o homem sequer entende o ato cometido como violência (CATLETT; TOEWS; WALILKO, 2010; EXPÓSITO; RUIZ, 2010; MORAES; RIBEIRO, 2012; NIEKERK; BOONZAIER, 2016).

Em nossa sociedade, a violência é naturalizada como a forma que o homem encontra de expressar suas emoções (ALVES et al., 2012; CORTEZ; SOUZA, 2010; RAMOS, 2013; ROSA et al., 2008; SILVA et al., 2015; SOUSA et al., 2016). Esse pensamento é mantido por uma ideia sexista e machista, socialmente imposta, de que as mulheres são sensíveis e emotivas, enquanto os homens são racionais e explosivos. A ideia do homem violento segue, portanto, o modelo de masculinidade hegemônica.

Por outro lado, a violência contra mulheres é, sobretudo, uma forma de manutenção do poder e dos privilégios atribuídos aos homens em nossa sociedade. Lau e Stevens (2010) nos apresentam que há um padrão do uso da violência pelos homens tanto para manter o controle no relacionamento quanto como uma expressão da perda do controle. Assim, a violência pode se mostrar relacionada à ameaça da perda, pelo homem, de sua posição de poder na relação conjugal. A violência funcionaria como uma forma de manutenção da hierarquia de poder desses homens, que se sentem ameaçados diante da autonomia de suas mulheres (ALVES et al., 2012; CORTEZ; SOUZA, 2010; RAMOS, 2013; ROSA et al., 2008; SILVA et al., 2015; SOUSA et al., 2016).

Outra ideia naturalizada em nossa sociedade e que apoia o alto índice desse tipo de violência é a visão de que as mulheres seriam objetos que os homens possuem, justificando manifestações violentas de ciúme. Quando os homens não conseguem mais controlar os comportamentos ou hábitos da esposa ou quando não enxergam nela o papel de "dona do lar", a ideia de "proteger a si e sua família" é apresentada como suposta justificativa para a violência. Essa "percepção masculina se insere na crença de longa duração de que cabe ao homem controlar e proteger a família" (VASCONCELOS; MACHADO, 2015, p. 270). Nesse contexto, o ciúme é a razão mais alegada pelos homens para justificar a agressão. Sendo assim, podemos concluir que a perspectiva feminista é fundamental para que se consiga fazer essa leitura sobre como a violência é uma forma de manutenção das relações de poder entre homens e mulheres.

Cabe destacar que, ao falarmos dos diversos aspectos sistêmicos² que afetam os autores da violência contra mulheres, não retiramos a responsabilização individual desses homens pelo ato violento cometido, nem tampouco se legitima o ciúme ou qualquer crença dos autores de violência como justificativa para a prática da violência. Os aspectos culturais que moldam as crenças dos autores de violência não podem ser vistos como uma força unilateral e determinante para a constituição dos indivíduos, mas como um dentre vários e complexos fatores a serem considerados.

Portanto, é sugerido que seja feita a análise das atitudes e crenças desses homens e de que forma eles assumem ou não a responsabilidade por suas ações violentas (GUERRERO-MOLINA et al., 2016a). A responsabilização é apontada por Giesbrecht (2018) como uma das partes mais importantes do processo terapêutico pois, assim, os homens entendem o porquê de estarem naquele programa. Por fim, Boira et al. (2013) ressaltam a importância de considerar as características e crenças dos participantes para promover uma atitude empática, despertando motivação, vínculo e possibilidade de mudança.

Stenzel e Lisboa (2017) apontaram que é preciso oportunizar espaços de encontro em saúde mental que proporcionem vivências de respeito e de testemunho da dor do passado, para, a partir desse ambiente seguro, os homens conseguirem legitimar e nomear seus sentimentos, de forma que possam iniciar a construção de outros modos de se vincular. Sabemos que a socialização dos homens diante das atribuições de gênero possui a tendência de suprimir a expressão natural dos sentimentos, desde a criação de meninos para homens até o distanciamento da emocionalidade, pois lidar com as emoções se aproximaria do que é visto como feminino.

Esse aspecto foi conceituado como *alexitimia masculina*, que significa a dificuldade de os homens identificarem e expressarem as próprias emoções (LEVANT, 2003). Portanto, é essencial um espaço em que os homens possam refletir sobre o fracasso dos seus projetos de felicidade baseados na ideologia patriarcal, que exige que sejam fortes, racionais, provedores, dentre outras características tidas como "masculinas" na nossa sociedade (BILLAND; PAIVA, 2017). Para lidar com a dificuldade dos homens de falar das próprias emoções, Levant (2003) sugere cinco passos desenvolvidos para o tratamento da alexitimia que podem ser utilizados como técnicas interventivas nos programas para homens autores de violência, sendo: (a) psicoeducar sobre alexitimia; (b) desenvolver um vocabulário para as emoções; (c) aprender a ler as emoções dos outros; (d) desenvolver um conjunto de possíveis respostas emocionais; e (e) praticar a autoconsciência e a empatia emocional. Deve-se criar estratégias para a sensibili-

² Ao utilizarmos o termo "sistêmico" nos referimos aos conceitos fundamentais que unem as diferentes escolas que compuseram e compõem a Abordagem Familiar-Sistêmica, que se caracteriza pela compreensão de que os diferentes elementos de um sistema simultaneamente influenciam e são influenciados pelos demais, segundo um padrão circular (MINUCHIN, 1985). Assim, entende-se que as pessoas só podem ser compreendidas considerando-se os contextos dos quais fizeram ou fazem parte.

zação desses homens, de forma a atraí-los espontaneamente para os atendimentos, o que facilita a motivação para o atendimento.

6.4 ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E PSICOSSOCIAIS

Os aspectos socioculturais e psicossociais compreendem características que podem ser relacionadas à prática da violência, aos efeitos das intervenções e ao relacionamento dos autores de violência com a justiça. Cabe lembrar que, ao falarmos dos diversos aspectos sistêmicos que afetam os autores da violência contra mulheres, não se retira a responsabilização individual pelo ato violento cometido. Os aspectos socioculturais e psicossociais se somam a diversos outros que fazem parte da subjetivação dos homens e que podem favorecer a prática da violência, bem como dificultar uma série de processos durante as intervenções.

A categoria masculinidades hegemônicas como fator principal para a violência traz várias relações entre a masculinidade e a violência contra a mulher, demonstrando que a violência acontece como uma maneira de reafirmar a masculinidade. Os homens acreditam que, de alguma forma, não atingiram as expectativas de masculinidade, "do homem ideal", e, quando ameaçados em sua posição de privilégio, expressam suas emoções por meio da violência.

Tem-se demonstrado uma relação entre *classe social* e *violência contra a mulher*. Homens que pertencem a famílias de baixa renda tendem a ser maioria em intervenções voltadas a homens autores de violência contra mulheres. Um papel valorizado no contexto da masculinidade hegemônica é o do provedor, que homens de baixo nível socioeconômico podem ter dificuldade de representar. Nesses casos, o homem pode se sentir desonrado em sua masculinidade, recorrendo à violência como forma de tentar manter o poder (FLEMING et al., 2015; GADD, 2000; HOANG; QUACH; TRAN, 2013). No entanto, a literatura indica que isso não quer dizer que a violência só esteja presente nesse contexto. Existe uma camuflagem nas classes sociais mais altas, de forma que muitos dos casos de violência nesse contexto não são denunciados (LILA; GRACIA; MURGUI, 2013; PAIVA; VASCONCELOS, 2015).

Outro aspecto relevante, principalmente nos programas europeus e norte-americanos, diz respeito ao fato de os homens que compõem os programas serem predominantemente imigrantes latinos. Apesar de uma pesquisa desenvolvida na cidade de Navarro relatar que as intervenções realizadas nesse programa teriam sido igualmente efetivas para imigrantes e não imigrantes (ECHAURI et al., 2013), há diferentes argumentos utilizados em outros estudos que demonstram que, para além de diferenças raciais e socioeconômicas, devem ser consideradas as diferenças culturais desses homens (BEIRAS; CANTERA; DE ALENCAR-RODRIGUES, 2015; LILA et al., 2010, 2013; NIEKERK; BOONZAIER, 2016).

Os artigos que debatem as questões socioculturais que atravessam as intervenções

realizadas em grupo trazem ainda a dificuldade da coesão grupal, dada à diferença cultural entre os participantes. A coesão do grupo é um fator importante para a maior efetividade da intervenção e, conseqüentemente, menor reincidência (BEECH; HAMILTON-GIACHRITSIS, 2005). Os artigos justificam essa desarmonia principalmente por diferenças de idade, classe econômica e raça dentre os participantes. No entanto, também se questiona a efetividade de intervenções desenvolvidas em outros contextos e que não foram adaptadas levando em conta as especificidades do contexto atual. Eles se referem às intervenções que foram criadas em contexto norte-americano, como é o caso dos programas *Emerge* e o *Duluth*, e que depois são replicadas em outros países ou junto a imigrantes de outros países que vivem nos Estados Unidos ou Europa (CARBAJOSA; BOIRA, 2013; GUERRERO-MOLINA et al., 2016b; MOERTL; BUCHHOLZ; LAMOTT, 2010; OCAMPO, 2018). Nesse sentido, existem divergências quanto à importância de se levar em conta o contexto cultural dos homens na intervenção. Algumas(uns) autoras(es) ressaltam a importância da existência de programas que pensem os participantes segundo o seu contexto cultural (BOIRA; CARBAJOSA; MARCUELLO, 2013; ECHEBURÚA, 2013; GADD, 2002; GONDOLF, 2011; LAISSER et al., 2011; LIMA; MÉLLO, 2013; THOMSON; STANLEY; MILLER, 2013), já outros defendem que uma mesma intervenção pode ser construída para diferentes contextos culturais, sem perda de qualidade e de eficácia (VARGAS; LILA; CATALÁ-MIÑANA, 2015).

Outro possível viés está relacionado a uma das críticas de Granja e Medrado (2009), que falam sobre a correlação direta e simplista que normalmente é feita entre o uso de drogas e a violência, o que desconsidera os demais aspectos culturais e sociais que orientam a construção das atribuições de gênero na nossa sociedade. De tal forma, Gupta et al. (2013) sugere que as intervenções tenham um olhar global sobre o sujeito e que as intervenções sejam pensadas de acordo com o contexto.

Assim, deve-se desafiar criticamente as noções dominantes da masculinidade, sempre reconhecendo que os processos de gênero não são estáveis e contínuos em todos os homens (LAU; STEVENS, 2010), ou seja, é essencial considerar questões específicas ligadas à raça, situação socioeconômica e cultura do lugar, como, por exemplo, guerras e colonização de determinado país, que perpetuam uma cultura de violência (EHRENSAFT, 2008). Afinal, a violência contra mulheres não pode ser erradicada sem que se faça um desmonte da estrutura patriarcal que a sustenta e que atravessa os diversos tecidos sociais (DELGADO; VIEJO, 2017).

6.5 QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS

A dimensão racial está presente em vários aspectos do fenômeno da violência contra mulheres, seja pela maior vulnerabilidade das mulheres negras em sofrerem esse tipo de

violência, seja pelo fato de homens negros e latinos, no caso dos continentes norte-americano e europeu, comporem a maior parte dos grupos voltados a autores de violência contra mulheres e serem os que apresentam maiores índices de desistência e reincidência nos programas. Porém, esses dados não podem ser lidos fora de seu contexto histórico-cultural ou de maneira reducionista. Por isso, optamos por apresentar esse tema em uma sessão exclusiva.

Sabemos que as diferenças raciais extrapolam questões individuais, pois o debate racial precisa ser estrutural e não individual (RIBEIRO, 2019). Ao falarmos desse fator em relação ao atendimento de homens autores de violência contra mulheres, não nos limitamos à possibilidade de homens negros sofrerem discriminação de outros homens participantes dos grupos ou a qualquer outro aspecto relacional de racismo direto e explícito. É necessário considerar a existência de outros tipos de racismo, como o racismo institucional e estrutural (ALMEIDA, 2019). Assim, vemos que é importante levar em conta os fatores de colonização para entender por que homens negros e latinos são maioria nos grupos voltados a autores de violência contra mulheres e por que apresentam maiores índices de desistência. Deve-se considerar que o fato de os homens negros e latinos serem maioria nesses grupos não se deve a uma tendência inata à violência, mas a um processo de seletividade penal, segundo o qual questões de etnia, raça e nível socioeconômico levam esses homens a serem identificados, culpabilizados e punidos com maior frequência (SILVA, 2019).

Mbembe (2018) afirma que, quando se fala de políticas do estado moderno, precisa-se também tratar da escravidão, uma vez que ela colocou historicamente a população negra em uma condição que equivale a uma morte social, uma expulsão da humanidade. Nesse sentido, Botosso (2019) traz que:

na América Latina, as desigualdades raciais, étnicas e de gênero se constituem em eixos que estruturam a matriz da desigualdade social. E configuram uma lacuna estrutural de reconhecimento, autonomia, bem-estar, o exercício dos direitos das mulheres em relação aos homens, dos povos afrodescendentes e indígenas em relação ao restante da população, interagindo com as desigualdades territoriais e manifestando-se em diferentes etapas do ciclo da vida (BOTOSSO, 2019, p. 93).

Um estudo aponta que, por questões de racismo estrutural, homens negros têm maior taxa de desistência em programas de intervenção voltados para homens autores de violência contra mulheres por terem, em sua maioria, um histórico de experiências de desamparo diante das instituições públicas (CATLETT; TOEWS; WALILKO, 2010). Os autores chamam atenção para o status marginalizado dos homens negros, que frequentemente enfrentam racismo no contexto das instâncias legais. O estudo conclui que eles tendem a apresentar interações mais conflituosas com o sistema de justiça criminal, levando a carregar essa percepção ne-

gativa para os programas terapêuticos voltados a homens autores de violência, o que pode interferir na forma como se relacionam com as intervenções.

O estudo de Day et al. (2018) discorre a respeito das consequências da colonização sobre a masculinidade dos aborígenes, detalhando que a colonização teve grande impacto em relação à compreensão do papel dos homens nas comunidades. A perda de identidade desses homens após o violento processo de colonização britânico fez com que houvesse um aumento dos níveis de raiva no ambiente doméstico, contribuindo para episódios de violência contra suas parceiras.

Porém, isso nos leva a indagar por que essa raiva hoje é destinada às mulheres? Lélia Gonzalez (2011) nos lembra que a colonização europeia sempre possuiu um sistema patriarcal-racista e afirmou que ser negra e ser mulher é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão. Com isso, a situação de vulnerabilidade das mulheres quanto à violência que sofrem pode ser compreendida a partir da cultura de colonização absorvida e reproduzida por anos de práticas de violência contra a população negra e indígena no período de colonização, mas também por essa colonização ter, em sua raiz, uma estrutura racista e patriarcal que abarcou também os colonizadores nas colônias e que é reproduzida até hoje.

Em relação às intervenções realizadas com homens negros e latinos, os autores destacam a importância de tratar esse trauma histórico viabilizado pela colonização através de uma abordagem abrangente que considere esses fatores. Essa proposta dialoga com Fanon (1968), que afirma que "o desdobramento da violência no seio do povo colonizado será proporcional à violência exercida pelo regime colonial contestado" (FANON, 1968, p. 69). Ao falar da situação do povo argelino, lembra-nos que a criminalidade, a impulsividade e a violência presentes nessa população não são consequência de seu caráter, como era defendido pela psiquiatria em um tempo remoto, mas produto direto da situação colonial, em uma reinterpretação desse contexto.

Ao observarmos especificamente a relação das questões raciais e sua intersecção com a classe social, as condições desses homens no processo judicial ficam ainda mais fragilizadas. Verificou-se que a permanência desses homens nas intervenções propostas se mostra associada à sua ancoragem social e seu sistema de suporte (CHAMBERLAND et al., 2007). Foi constatado ainda que ser negro, ser mais jovem, possuir baixa renda, não ter emprego estável, ter baixa escolaridade, fazer uso de drogas e/ou álcool, ter comportamentos geralmente violentos e não ter motivação para seguir a terapia são os fatores mais associados ao abandono das intervenções. Revelam-se, assim, as condições que Fanon (1968) chamou de *tentativas diárias de morte*, ou seja, a vulnerabilidade social que atravessa a realidade desses homens.

Fanon (1968) ainda nos lembra da política de produção de vigilância e punição centrada em corpos negros, seja pela polícia ou pelo sistema de justiça. Essa maior exposição

à violência do Estado se soma à vulnerabilidade social, contribuindo para um aumento da prática da violência e dificultando a permanência desses homens nas intervenções. Além disso, deve-se considerar a possibilidade de que, em função do racismo estrutural presente em nossa sociedade, homens negros sejam punidos pela justiça e encaminhados a programas de intervenção com maior frequência do que homens brancos.

Guru (2006) argumenta que os programas voltados para homens autores de violência são desenvolvidos para os padrões e vivências de homens brancos, sustentando que, mesmo com abordagens feministas, homens de etnias e culturas diferentes possuem criações e construções diversas de masculinidades. Ele destaca que os programas devem ser capazes de entender e lidar com essa diversidade, sendo necessário que questões étnico-raciais sejam consideradas nas intervenções para melhores resultados.

6.6 RESISTÊNCIA, DESISTÊNCIA E REINCIDÊNCIA

Os programas de intervenção voltados a homens autores de violência são caracterizados por elevados índices de evasão (GÓMEZ et al., 2017; LIMA; BÜCHELE, 2011; OCAMPO, 2018). Os resultados de efetividade dos programas são incertos, entretanto, percebe-se que os homens que não completam os programas têm maior chance de reincidência (FERRER-PEREZ; BOSCH-FIOL, 2016). Petrucci (2010) constatou que homens que já tinham registros de ocorrência por violência doméstica foram os que mais desistiram da intervenção antes de completá-la, seguidos por homens com registros de outros tipos de violência. Dentre os homens sem quaisquer registros de violência, os que mais desistiram foram os mais jovens.

É essencial pensar sobre o engajamento e a permanência desses homens nas intervenções. Para isso, deve-se levar em conta as diferenças individuais dos participantes em relação à sua motivação (CUNHA; GONÇALVES, 2013; LEVESQUE et al., 2008). O engajamento diante das intervenções propostas pode ser influenciado por aspectos referentes à proposta da intervenção, ao sistema de justiça e às crenças presentes em nossa sociedade.

Um desses aspectos se refere à forma como os homens chegam a esses serviços. Por um lado, temos o formato compulsório, ou seja, quando a participação na intervenção é definida pela justiça e funciona como parte do cumprimento da pena. De outro, temos o formato espontâneo, em que fica a cargo dos sujeitos perceberem que precisam mudar sua forma de agir e procurar as intervenções disponíveis. É sugerido que se criem estratégias para a sensibilização de homens de forma a atraí-los espontaneamente para os atendimentos, o que facilita a motivação. Outro fator apontado por Lee (2004) como positivo na procura espontânea é que permite a presença de outros homens da comunidade, mesmo que não sejam autores de violência, o que se torna algo benéfico para enriquecimento da intervenção. Porém, esse

benefício pode variar de acordo com o objetivo da intervenção, pois, sendo um grupo reflexivo que busca trabalhar masculinidades, não necessariamente debateria temas relacionados à violência contra mulheres. Recomenda-se trocar as campanhas publicitárias que enfocam de forma negativa programas para homens autores de violência por campanhas positivas, que se apresentem como uma possibilidade de procurar ajuda (THOMSON; STANLEY; MILLER, 2013). Nesse sentido, sugerimos que as campanhas de combate à violência contra mulheres, ao contrário do que normalmente vemos, que são publicidades apenas incentivando as mulheres a denunciarem a violência sofrida, também tenham um desdobramento de incentivarem os homens a procurarem ajuda para lidar com as próprias emoções que não por meio da violência. Segundo Campbell et al. (2010), uma procura espontânea por ajuda é importante para que as intervenções cheguem a quem precisa, já que há uma subnotificação desse tipo de violência. A partir da sensibilização dos homens que participaram da intervenção, eles se tornam colaboradores e propagadores das reflexões propiciadas pelos grupos para o resto da comunidade (NELSON et al., 2010). No entanto, considerando-se a dificuldade atualmente apresentada pelos homens em reconhecer suas dificuldades e buscar ajuda, sabe-se que é necessário um processo de mudança cultural até que esses grupos sejam alcançados.

Por outro lado, na participação compulsória, garante-se a presença desses homens, mas é possível questionar se essas intervenções seriam igualmente eficazes, uma vez que o nível de motivação desses homens pode ser baixo ou com elevada resistência (LILIANY-SOUZA, 2020). No que se refere à participação compulsória, foi observado ainda que a confiança dos homens no sistema de justiça determina sua relação com as intervenções propostas (PRADO; SILVA, 2017). É apontada, portanto, a necessidade de se melhorar a confiança dos homens no sistema jurídico e nas instituições, a fim de minimizar a resistência diante da intervenção e de se contribuir para o processo de responsabilização pela violência cometida (BOIRA; CARBAJOSA; MARCUELLO, 2013).

A dificuldade do homem em se responsabilizar pela violência é um grande desafio para o seu engajamento nos programas de intervenção (BOIRA; CARBAJOSA; MARCUELLO, 2013; DZIEWA; GLOWACZ, 2018; LILA et al., 2013; PAIXÃO et al., 2018b; PRADO; SILVA, 2017). Homens que reconhecem que cometeram uma agressão têm menos chances de desistir dos atendimentos e de cometerem novas agressões (ECHEBURÚA; AMOR, 2016; GELDSCHLÄGER et al., 2010; LILA et al., 2010; MUÑOZ; RUIZ, 2004; PIMENTEL, 2010; SARTO; ESTEBAN, 2010). No entanto, o processo de responsabilização é dificultado pelo machismo estrutural presente em nossa sociedade. Os homens consideram as mulheres como propriedade, devido à cultura patriarcal em que estão inseridos, utilizando a violência como forma de controle. Quando esses homens entram em contato com a justiça por denúncias de violência doméstica, apresentam grande resistência para reconhecer a violência cometida, colocando-se no lugar de vítimas, o que torna muito difícil o trabalho de responsabilização por seus atos. Soma-se a isso a lentidão

do processo judicial, que provoca uma dissociação temporal entre o ato violento e a sanção jurídica aplicada, favorecendo a resistência e a vitimização desses homens (PRADO; SILVA, 2017).

Quando, ao longo da intervenção, os homens não mudam sua percepção de que são vítimas do sistema e de que estão participando da intervenção apenas para cumprir uma determinação judicial, a intervenção pode apresentar efeitos prejudiciais. Esses homens possuem a tendência de modificar apenas o seu discurso, adaptando-o àquilo que acreditam que as(os) facilitadoras(es) querem ouvir, mas sem alterar suas crenças e a maneira como se relacionam com suas parceiras. Dessa forma, as intervenções podem auxiliar um homem a aprender a controlar a mulher com manifestações de violência que não deixem marcas visíveis ou que sejam mais difíceis de denunciar (BILLAND; PAIVA, 2017). Essa situação é observada com maior frequência nos casos de encaminhamento compulsório, no qual o espaço da intervenção se torna local para troca de experiências entre os homens e também local de aprendizado de formas de violência de difícil detecção (violência moral, violência psicológica e violência patrimonial) (AGUIAR; DINIZ, 2017; SCHROCK; MCCABE; VACCARO, 2017).

Como o risco de esses homens serem novamente violentos é alto, sugere-se a implementação de uma avaliação sistemática de riscos, para que os profissionais possam adotar as medidas mais adequadas para garantir a segurança das vítimas, além de fornecer informações importantes sobre as necessidades específicas de intervenção. A avaliação de risco deve ser realizada e documentada durante a fase de admissão no programa e a qualquer momento que o comportamento do homem ou a situação indiquem uma possível mudança. A avaliação de risco deve incluir o maior número possível de informações, principalmente a perspectiva do casal, mas também relatórios e informações policiais de outras agências que cuidem do participante ou de sua família (GELDSCHLÄGER et al., 2010).

Um grande fator de risco para a reincidência é a presença de um histórico criminal, tanto por violência contra mulheres quanto por outros crimes (KLEIN; CROWE, 2008; MCGRAH et al., 2007; RIEL et al., 2014). Outros fatores de risco são a idade no momento da primeira prisão (quanto mais jovem, maior o risco); ter sido preso anteriormente, especialmente como pena para violência; ter uma vítima mulher; não morar junto com a vítima; e estar sob influência de substâncias no ato da violência (BOOTS et al., 2015; EASTON; CRANE; MANDEL, 2017).

Para que as intervenções possam ter mais sucesso em evitar a reincidência, sugere-se implantar e reforçar estratégias de ressocialização e reintegração desses homens na comunidade (PAIXÃO et al., 2018a; PRADO; SILVA, 2017). Recomendam-se, ainda, práticas de manejo para que os participantes se sintam mais engajados nas intervenções e, portanto, continuem participando (GÓMEZ et al., 2017; LIMA; BÜCHELE, 2011; OCAMPO, 2018). Em contrapartida, destaca-se a necessidade de estudos adicionais para a melhor compreensão do tema (LILA; GRACIA; CATALÁ-MIÑANA, 2018).

6.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, há a necessidade do delineamento de novos modelos metodológicos interventivos que demonstrem eficácia no combate à reincidência da violência contra mulheres, bem como o desenvolvimento de estratégias para lidar com as limitações identificadas nos modelos atualmente disponíveis. Sabemos que é impossível enfrentar matricialmente esse problema social voltando-se exclusivamente à vítima e, por isso, faz-se necessário que o enfrentamento da violência contra mulheres abranja também o atendimento aos homens autores de violência, propondo novas formas de masculinidades.

Sobre os aspectos psicológicos dos participantes, apontamos que esse é um fator de grande influência na aderência aos atendimentos por parte dos homens autores de violência. É demonstrada a importância de se considerar o impacto das emoções sentidas pelos homens ao praticarem a violência, como vergonha, culpa, raiva e tristeza, e que, para uma intervenção mais eficiente, essas emoções devem ser elaboradas. No entanto, é necessário tomar cuidado para não patologizar a prática da violência.

Sobre as crenças do autor da violência, compreendeu-se que a noção de masculinidade enraizada dificulta que os homens assumam a responsabilidade pela violência cometida. Nesse sentido, é importante destacar que aspectos culturais moldam as crenças dos autores de violência, mas não podem ser vistos como uma força unilateral e determinante, uma vez que os aspectos individuais e socioculturais fazem também parte desse contexto complexo em que se desenvolve a prática da violência.

Sobre os aspectos socioculturais e psicossociais, é destacado que as intervenções devem ser culturalmente sensíveis, compreendendo os contextos específicos e as interseções de classe social, etnia, raça e situação socioeconômica. Outro aspecto indispensável é desafiar criticamente as noções dominantes de masculinidade, sempre reconhecendo os processos de gênero vinculados às intervenções e vivências desses homens.

Sobre as questões raciais no contexto das intervenções com homens autores de violência, vimos que a dimensão racial está presente em vários aspectos. Os estudos apontam que os homens negros e de origem latina são maioria dentre os participantes dos programas para esse público, bem como os que apresentam maiores índices de desistência e de reincidência. Foi colocado que o debate racial precisa ser estrutural e não individual, levando em conta o processo histórico-cultural violento da colonização e do racismo, considerando a vulnerabilidade social dessa população. Reforçamos a importância de pensar interseccionalmente a temática da violência contra mulheres a partir do histórico de desamparo dos homens negros por parte das instituições públicas e do sistema patriarcal-racista absorvido e reproduzido por eles. Por fim, para se evitar um pensamento reducionista sobre a leitura desses dados,

é imprescindível considerar a política de produção de vigilância e punição centrada em corpos negros.

Sobre a resistência às intervenções, bem como a desistência e reincidência, foi apontada a relevância de levar em conta as diferenças individuais dos participantes em relação à motivação. É destacada a necessidade de se melhorar a confiança dos homens no sistema jurídico e nas instituições, a fim de minimizar a resistência diante da intervenção e de fomentar o processo de tomada de responsabilidade pela violência cometida. Deve-se estar atento à possibilidade de os homens, ao participarem das intervenções, modificarem apenas o seu discurso para aquilo que acreditam que as(os) facilitadoras(es) querem ouvir, sem alterar, de fato, suas crenças e seus modos de se relacionar. Por fim, vimos que os resultados da efetividade dos programas são incertos, porém, percebe-se que os homens que não completam os programas têm maior chance de reincidência.

Percebe-se a importância do desenvolvimento de estratégias que acessem e sensibilizem os homens sobre a situação da violência praticada e da necessidade de mudança por meio da responsabilização. É imprescindível a configuração do vínculo terapêutico para garantia de uma sensibilização e motivação que favoreçam o processo de responsabilização. Consideramos também indispensável um protocolo de atendimento que consiga alcançar um equilíbrio entre ser acolhedor e empático, porém sem se esquecer jamais de proporcionar reflexão e responsabilização sobre o ato cometido. Para isso, se mostra necessária a quebra do mito de que a utilização da perspectiva feminista seria uma prática não científica ou um tipo de atendimento enviesado. Conforme demonstramos até aqui, a violência contra mulheres se dá em uma estrutura relacional de poder, portanto é preciso considerar que esses aspectos de poder entre os gêneros são uma categoria analítica, inclusive para o desenvolvimento de intervenções para lidar com homens autores de violência contra mulheres. Acreditamos que o olhar crítico das teorias e movimentos feministas precisa ser uma ferramenta central para lidar com esse fenômeno social nas suas mais variadas formas, seja no contexto preventivo, interventivo ou posventivo, para que se provoque uma mudança real nesses homens.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. H. M. DE; DINIZ, G. R. S. Estudos sobre masculinidades e seus impactos no trabalho com homens autores de violência. **Gênero**, v. 17, n. 2, p. 81–94, 2017.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural. Coleção Feminismos Plurais**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, R. A. et al. Homens, vítimas e autores de violência: A corrosão do espaço público e a perda da condição humana. **Interface: Comunicação Saúde Educação**, v. 16, n. 43, p. 871–883, 2012.

AYMER, S. R. Beyond power and control: Clinical interventions with men engaged in partner abuse. **Clinical Social Work Journal**, v. 36, n. 4, p. 323–332, 2008.

BEECH, A. R.; HAMILTON-GIACHRITSIS, C. E. Relationship Between Therapeutic Climate and Treatment Outcome in Group-Based Sexual Offender Treatment Programs. **Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment**, v. 17, n. 2, p. 127–140, 2005.

BEIRAS, A. **Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: [s.n.].

BEIRAS, A.; CANTERA, L. M.; DE ALENCAR-RODRIGUES, R. I am a bull! The construction of masculinities in a group of men permasculinities, violence, bull, domination, subjectivity. **Universitas Psychologica**, v. 14, n. 5, p. 1525, 2015.

BILLAND, J.; PAIVA, V. S. F. Desconstruindo expectativas de gênero a partir de uma posição minoritária: como dialogar com homens autores de violência contra mulheres? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2979–2988, 2017.

BOIRA, S.; CARBAJOSA, P.; MARCUELLO, C. La violencia en la pareja desde tres perspectivas: Víctimas, agresores y profesionales. **Psychosocial Intervention**, v. 22, n. 1, p. 125–133, 2013.

BOOTS, D. P. et al. A Comparison of the Batterer Intervention and Prevention Program With Alternative Court Dispositions on 12-Month Recidivism. **Violence Against Women**, v. 22, n. 9, p. 1134–1157, 2015.

BOTOSSO, T. C. DE O. A Articulação do feminismo negro na América Latina e Caribe: décadas de 1980 e 1990. In: LIMA, E. F. (Ed.). **Ensaio sobre racismo: pensamento de fronteira**. São Paulo: Balão Editorial, 2019.

BRENNAN, C. L. et al. A Qualitative Analysis of Offenders' Emotional Responses to Perpetrating Sexual Assault. **Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment**, v. 30, n. 4, p. 393–412, 2018.

CAMPBELL, M. et al. Engaging abusive men in seeking community intervention: A Critical re-

- search & practice priority. **Journal of Family Violence**, v. 25, n. 4, p. 413–422, 2010.
- CARBAJOSA, P.; BOIRA, S. Estado actual y retos futuros de los programas para hombres condenados por violencia de género en España. **Psychosocial Intervention**, v. 22, n. 1, p. 145–152, 2013.
- CATLETT, B. S.; TOEWS, M. L.; WALILKO, V. Men's gendered constructions of intimate partner violence as predictors of court-mandated batterer treatment drop out. **American Journal of Community Psychology**, v. 45, n. 1, p. 107–123, 2010.
- CHAMBERLAND, C. et al. Men's recognition of violence against women and spousal abuse: Comparison of three groups of men. **Violence and Victims**, v. 22, n. 4, p. 419–436, 2007.
- CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241–282, 2013.
- CORTEZ, M. B.; SOUZA, L. DE. A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 62, n. 2, p. 129–142, 2010.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CUNHA, O.; GONÇALVES, R. A. Intimate partner violence offenders: Generating a data-based typology of batterers and implications for treatment. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, v. 5, n. 2, p. 131–139, 2013.
- DAY, A. et al. Standards of Practice in Domestic and Family Violence Behaviour Change Programs in Australia and New Zealand. **Australian and New Zealand Journal of Family Therapy**, v. 39, n. 4, p. 501–513, 2018.
- DELGADO, A. D. V.; VIEJO, C. M. Masculinidades y déficit emocional: Relación entre el patrón de género masculino y el déficit de competencias emocionales en hombres que maltratan a mujeres en la intimidad. **Masculinities and Social Change**, v. 6, n. 2, p. 166–189, 2017.
- DZIEWA, A.; GLOWACZ, F. Violences Conjugales et Politiques Publiques: le Paradigme de la Désistance pour la Gestion des Auteurs de Violences entre Partenaires Intimes. **Revue internationale de criminologie et de police technique et scientifique**, v. 4, p. 474–482, 2018.
- EASTON, C. J.; CRANE, C. A.; MANDEL, D. A Randomized Controlled Trial Assessing the Efficacy of Cognitive Behavioral Therapy for Substance-Dependent Domestic Violence Offenders: An Integrated Substance Abuse-Domestic Violence Treatment Approach (SADV). **Journal of Marital and Family Therapy**, v. 44, n. 3, p. 1–16, 2017.
- ECHAURI, J. A. et al. Efectividad de un programa de tratamiento con inmigrantes que ejercen violencia de género contra la pareja. **Psicothema**, v. 25, n. 1, p. 49–54, 2013.

ECHEBURÚA, E. Adherencia al tratamiento en hombres maltratadores contra la pareja en un entorno comunitario: Realidad actual y retos de futuro. **Psychosocial Intervention**, v. 22, n. 1, p. 87–93, 2013.

ECHEBURÚA, E.; AMOR, P. J. Hombres violentos contra la pareja: ¿tienen un trastorno mental y requieren tratamiento psicológico? **Terapia Psicológica**, v. 34, n. 1, p. 31–40, 2016.

EHRENSAFT, M. K. Intimate partner violence: Persistence of myths and implications for intervention. **Children and Youth Services Review**, v. 30, n. 3, p. 276–286, 2008.

EXPÓSITO, F.; RUIZ, S. Reeducción de Maltratadores: Una Experiencia de Intervención desde la Perspectiva de Género. **Intervención Psicosocial**, v. 19, n. 2, p. 145–151, 2010.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FERRER-PEREZ, V. A.; BOSCH-FIOL, E. Batterer Intervention Programs in Spain: An Analysis of Their Effectiveness. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 62, n. 4, p. 885–897, 2016.

FLEMING, P. J. et al. Men's violence against women and men are inter-related: Recommendations for simultaneous intervention. **Social Science and Medicine**, v. 146, p. 249–256, 2015.

FLOOD, M. Work with men to end violence against women: a critical stocktake. **Culture, Health and Sexuality**, v. 17, p. 159–176, 2015.

GADD, D. **Masculinities, Violence and Defended Psychosocial Subjects Theoretical Criminology**, London, 2000.

GADD, D. Masculinities and Violence Against Female Partners. **Social & Legal Studies**, v. 11, n. 1, p. 61–80, 2002.

GELDSCHLÄGER, H. et al. Programas Europeos de Intervención para Hombres que Ejercen Violencia de Género: Panorámica y Criterios de Calidad. **Intervención Psicosocial**, v. 19, n. 2, p. 181–190, 2010.

GIESBRECHT, C. J. A phenomenological inquiry into men's desistance from intimate partner violence. **Partner Abuse**, v. 9, n. 4, p. 398–420, 2018.

GÓMEZ, J. L. G. et al. Short-term treatment response, attrition and recidivism in a partner violent men typology compared with a control group. **Psicologia Conductual**, v. 25, n. 3, p. 465–482, 2017.

GONDOLF, E. W. Implementation of case management for batterer program participants. **Violence Against Women**, v. 14, n. 2, p. 208–225, 2008.

GONDOLF, E. W. The weak evidence for batterer program alternatives. **Aggression and Violent**

Behavior, v. 16, n. 4, p. 347–353, 2011.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano. In: **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**. AfroLatinoAmérica, 2011. p. 12–20.

GRANJA, E.; MEDRADO, B. Homens, violência de gênero e atenção integral em saúde. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 1, p. 25–34, 2009.

GUERRERO-MOLINA, M. et al. Pensamientos Distorsionados y Atribución de Responsabilidad en Condenados por Violencia de Género. **Psicología Conductual**, v. 24, n. 2, p. 207–220, 2016a.

GUERRERO-MOLINA, M. et al. Atribución de responsabilidad en condenados por violencia de género. **Apuntes de Psicología**, v. 34, n. 1, p. 27–35, 2016b.

GUPTA, J. et al. Gender norms and economic empowerment intervention to reduce intimate partner violence against women in rural Côte d'Ivoire: A randomized controlled pilot study. **BMC International Health and Human Rights**, v. 13, n. 1, p. 1–12, 2013.

GURU, S. Working with asian perpetrators of domestic violence — The British Experience. **Practice**, v. 18, n. 3, p. 153–166, 2006.

HAMBERGER, L. K.; LOHR, J. M.; GOTTLIEB, M. Predictors of treatment dropout from a spouse abuse abatement program. **Behavior Modification**, v. 24, n. 4, p. 528–552, 2000.

HOANG, T. A.; QUACH, T. T.; TRAN, T. T. "Because I am a man, I should be gentle to my wife and my children": Positive masculinity to stop gender-based violence in a coastal district in Vietnam. **Gender and Development**, v. 21, n. 1, p. 81–96, 2013.

KAPLENKO, H.; LOVELAND, J. E.; RAGHAVAN, C. Relationships between shame, restrictiveness, authoritativeness, and coercive control in men mandated to a domestic violence offenders program. **Violence and Victims**, v. 33, n. 2, p. 296–309, 2018.

KLEIN, A. R.; CROWE, A. Findings from an outcome examination of Rhode Island's specialized domestic violence probation supervision program: Do specialized supervision programs of batterers reduce reabuse? **Violence Against Women**, v. 14, n. 2, p. 226–246, 2008.

LAISSER, R. M. et al. Community perceptions of intimate partner violence- a qualitative study from urban Tanzania. **BMC Women's Health**, v. 11, n. 13, p. 1–12, 2011.

LAU, U.; STEVENS, G. Exploring the psychological exteriority and interiority of men's violence against women. **Journal of Psychology in Africa**, v. 20, n. 4, p. 623–633, 2010.

LEE, R. B. Filipino men's familial roles and domestic violence: Implications and strategies for community-based intervention. **Health and Social Care in the Community**, v. 12, n. 5, p. 422–429, 2004.

LEVANT, R. F. Treating Male Alexithymia. In: SILVERSTEIN, L. B.; GOODRICH, T. J. (Eds.). **Feminist Family Therapy: Empowerment in Social Context**. 1. ed. [s.l.] American Psychological Association, 2003. p. 177–188.

LEVESQUE, D. A et al. Resistance Among Domestic Violence Offenders: Measurement Development and Initial Validation. **Violence Against Women**, v. 14, n. 2, p. 158–184, 2008.

LILA, M. et al. Una Experiencia de Investigación, Formación e Intervención con Hombres Penados por Violencia contra la Mujer en la Universidad de Valencia: Programa Contexto. **Intervención Psicosocial**, v. 19, n. 2, p. 167–179, 2010.

LILA, M. et al. Predicting success indicators of an intervention programme for convicted intimate-partner violence offenders: The contexto programme. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, v. 5, n. 1, p. 73–95, 2013.

LILA, M. La intervención con hombres condenados por violencia de pareja contra la mujer en España: Investigación y avances en intervención. **Psychosocial Intervention**, v. 22, n. 1, p. 81–85, 2013.

LILA, M.; GRACIA, E.; CATALÁ-MIÑANA, A. Individualized motivational plans in batterer intervention programs: A randomized clinical trial. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, v. 86, n. 4, p. 309–320, 2018.

LILA, M.; GRACIA, E.; HERRERO, J. Asunción de responsabilidad en hombres maltratados: Influencia de la autoestima, la personalidad narcisista y la personalidad antisocial. **Revista Latinoamericana de Psicología**, v. 44, n. 2, p. 99–108, 2012.

LILA, M.; GRACIA, E.; MURGUI, S. Psychological adjustment and victim-blaming among intimate partner violence offenders: The role of social support and stressful life events. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, v. 5, n. 2, p. 147–153, 2013.

LILIANY-SOUZA, S. **Atendimento psicossocial a homens autores de violência contra mulheres: Uma revisão integrativa de literatura a partir da perspectiva crítica feminista**. Brasília, Universidade de Brasília, 2020.

LIMA, D. C.; BÜCHELE, F. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 21, n. 2, p. 721–743, 2011.

LIMA, M. L. C.; MÉLLO, R. P. Algumas considerações sobre os homens no contexto da violência contra a mulher. **Psicologia Argumento**, v. 31, n. 74, p. 425–435, 2013.

LONNGI, L. B. Análisis del “enojo” del varón en el contexto de la violencia contra las mujeres para trazar un marco de construcción de responsabilidad. **Masculinities and Social Change**, v. 6, n. 1, p. 39–61, 2017.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: N 1 Edições, 2018.

MCGRATH, R. J. et al. Outcomes in a community sex offender treatment program: A comparison between polygraphed and matched non-polygraphed offenders. **Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment**, v. 19, n. 4, p. 381–393, 2007.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. DE C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 17, n. 4, p. 758–764, 2008.

MINUCHIN, P. Families and individual development: Provocations from the field of family therapy. **Child Development**, v. 56, p. 289–302, 1985.

MOERTL, K.; BUCHHOLZ, M. B.; LAMOTT, F. Gender constructions of male sex offenders in Germany: Narrative analysis from group psychotherapy. **Archives of Sexual Behavior**, v. 39, n. 1, p. 203–212, 2010.

MORAES, A. F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a "responsabilização" dos "homens autores de violência". **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, 2012.

MUÑOZ, A. P.; RUIZ, E. G. D. L. F. Aproximación teórico-descriptiva de la violencia de género: propuestas para la prevención. **Apuntes de Psicología**, v. 22, n. 3, p. 353–373, 2004.

NELSON, A. et al. Eliciting behavior change in a US sexual violence and intimate partner violence prevention program through utilization of Freire and discussion facilitation. **Health Promotion International**, v. 25, n. 3, p. 299–308, 2010.

NIEKERK, T. J. VAN; BOONZAIER, F. A. "The Only Solution There Is To Fight": Discourses of Masculinity Among South African Domestically Violent Men. **Violence Against Women**, v. 22, n. 3, p. 271–291, 2016.

OCAMPO, I. Men who have exercised intrafamily violence: The desertion in a municipal intervention program in Montevideo, Uruguay. **Generos**, v. 7, n. 3, p. 1762–1785, 2018.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OPAS/OMS). Folha informativa - Violência contra as mulheres. nov. 2017.

PAIVA, A. C. S.; VASCONCELOS, F. E. A. Reaprendizagens do masculino após o advento da lei "Maria da Penha". **O público e o privado**, v. 25, p. 121–137, 2015.

PAIXÃO, G. P. DO N. et al. A experiência de prisão preventiva por violência conjugal: o discurso de homens. **Texto e Contexto Enfermagem**, v. 27, n. 2, p. 1–8, 2018a.

PAIXÃO, G. P. DO N. et al. Naturalização, reciprocidade e marcas da violência conjugal: percepções de homens processados criminalmente. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, n. 1, p.

178–184, 2018b.

PETRUCCI, C. J. A Descriptive study of a California domestic violence court: Program completion and recidivism. **Victims and Offenders**, v. 5, n. 2, p. 130–160, 2010.

PIMENTEL, A. Violência doméstica praticada por homens detidos na Delegacia da Mulher de Belém. **Revista da Abordagem Gestáltica: Phenomenological Studies**, v. 16, n. 2, p. 148–156, 2010.

PRADO, V. M. DO; SILVA, E. M. O. Núcleo de atenção ao homem como espaço de reconstrução de masculinidades agressoras. **Barbarói**, v. 50, n. 2, p. 245–262, 2017.

RAMOS, M. E. C. Homens E Mulheres Envolvidos em Violência E Atendidos em Grupos Socioterapêuticos : União, Comunicação e Relação. **Revista Brasileira de Psicodrama**, v. 21, n. 1, p. 39–54, 2013.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIEL, E. et al. Couples Counseling for Aboriginal Clients Following Intimate Partner Violence: Service Providers' Perceptions of Risk. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 60, n. 3, p. 286–307, 2014.

RODRÍGUEZ-ESPARTAL, N.; LOPEZ-ZAFRA, E. Programa emocional para presos por violencia de género (PREMOVIGE): Efectividad en variables cognitivas y conductuales. **Psychosocial Intervention**, v. 22, n. 1, p. 115–123, 2013.

ROSA, A. G. DA et al. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 3, p. 152–160, 2008.

SARTO, S. B.; ESTEBAN, P. J. Psicopatología, características de la violencia y abandonos en programas para hombres violentos con la pareja: Resultados en un dispositivo de intervención. **Psicothema**, v. 22, n. 4, p. 593–599, 2010.

SCHROCK, D.; MCCABE, J.; VACCARO, C. Narrative Manhood Acts: Batterer Intervention Program Graduates' Tragic Relationships. **Symbolic Interaction**, v. 41, n. 3, p. 384–410, 2017.

SILVA, F. A. et al. Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 10, n. 1, p. 177–191, 2015.

SOUSA, A. R. DE et al. Repercussões da prisão por violência conjugal: O discurso de homens. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 24, p. 1–9, 2016.

SILVA, A. D. Seletividade penal e a criminalização da pobreza. In: GONÇALVES NETO, J. C.; SILVA; M. A. A.; MARTINS, E. V.; GONÇALVES, C. L.; Silva, A. R. **Direitos humanos, democracia e cultura: Diálogos, intersecções e fundamentos**. Goiânia: Gráfica UFG, 2019. p. 46–56.

STENZEL, G. Q. D. L.; LISBOA, C. S. D. M. Aprisionamento psíquico sob uma perspectiva psicanalítica: Estudo de caso de um agressor conjugal. **Revista Ágora - Estudos em Teoria Psicanalítica**, v. 20, n. 3, p. 625–633, 2017.

THOMSON, G.; STANLEY, N.; MILLER, P. Give me 'strength to change': Insights into a social marketing campaign in the North of England. **Primary Health Care Research and Development**, v. 14, n. 4, p. 350–359, 2013.

TUTTY, L. M.; BABINS-WAGNER, R. Outcomes and Recidivism in Mandated Batterer Intervention Before and After Introducing a Specialized Domestic Violence Court. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 34, n. 5, p. 1039–1062, 2016.

VARGAS, V.; LILA, M.; CATALÁ-MIÑANA, A. ¿influyen las diferencias culturales en los resultados de los programas de intervención con maltratadores? Un estudio con agresores españoles y latinoamericanos. **Psychosocial Intervention**, v. 24, n. 1, p. 41–47, 2015.

VASCONCELOS, I. S. L. DE; MACHADO, L. Z. Intervenção Judicial e a Efetividade de Procedimentos Alternativos no Combate à Violência Doméstica. **Gênero & Direito**, v. 1, p. 261–280, 2015.

7. SERVIÇOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: REFLEXÕES INTERDISCIPLINARES E INTERSECCIONAIS A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE MULHERES QUE NÃO SE SEPARARAM

PROGRAMS FOR MEN WHO PERPETRATE DOMESTIC AND FAMILY VIOLENCE: INTERDISCIPLINARY AND INTERSECTIONAL REFLECTIONS BASED ON THE EXPERIENCES OF NON-SEPARATED WOMEN

Raíssa Jeanine Nothaft

Teresa Kleba Lisboa

Adriano Beiras

RESUMO

As pesquisas realizadas nos últimos treze anos identificaram que é no âmbito do monitoramento e avaliação que se encontra uma das principais lacunas nos serviços para autores de violência no Brasil. Visando contribuir com a discussão, trazemos, neste capítulo, uma reflexão interdisciplinar e interseccional sobre o que dizem as mulheres sobre a participação de seus companheiros em serviços para homens autores de violência doméstica e familiar. Por se tratarem de mulheres que mantiveram seus relacionamentos ou se reconciliaram durante a participação de seus companheiros nos serviços, elas apresentam um olhar relevante em relação aos serviços e seus reflexos no relacionamento conjugal e familiar. A pesquisa foi desenvolvida nos dois serviços brasileiros mais antigos ainda em funcionamento, a partir dos quais foram contatadas e realizadas entrevistas de história oral com 8 mulheres. Na experiência das participantes da pesquisa, os serviços pesquisados se mostraram como possibilidades efetivas de prevenção a novas violências, a partir da construção de alternativas à violência física na resolução de conflitos familiares. Dentre as modificações percebidas nos companheiros está: o aumento do autocontrole, da tranquilidade, do equilíbrio, da responsabilidade, do cuidado com a família e de demonstrações de afeto; uma maior abertura para conversa; o amadurecimento e a diminuição do abuso de álcool. Na maioria dos casos, as modificações vão além do âmbito do relacionamento conjugal, alcançando a relação deles com os filhos e demais integrantes da família, o que torna esses serviços um importante investimento no combate à

violência e às desigualdades de gênero.

Palavras-chave: Serviços de responsabilização. Violência doméstica e familiar. Autores de violência. Interseccionalidade.

ABSTRACT

The studies conducted in the last thirteen years have identified that one of the main gaps in the services for perpetrators of violence in Brazil is in the area of monitoring and evaluation. In order to contribute to this discussion, this chapter presents an interdisciplinary and intersectional reflection on what women are saying about the participation of their partners in services for men who perpetrate of domestic and family violence. Because these women have maintained their relationships or reconciled during the participation of their partners in the services, they have a relevant view of the services and their repercussions on the conjugal and family relationship. The study was developed in the two oldest Brazilian services still in operation, from which 8 women were contacted and oral history interviews were carried out. In the experience of the women participating in the research, the services researched showed themselves to be effective possibilities of preventing new forms of violence, based on the construction of alternatives to physical violence in the resolution of family conflicts. Among the changes noticed in the companions are: increased self-control, tranquility, balance, responsibility, care for the family and demonstrations of affection; a greater openness to dialogue; maturity and a decrease in alcohol abuse. In most cases, the changes go beyond the scope of the marital relationship, reaching their relationship with their children and other family members, which makes these services an important investment in combating violence and gender inequalities.

Keywords: Domestic violence perpetrator program. Domestic and family violence. Perpetrators of violence. Intersectionality.

7.1 INTRODUÇÃO

As primeiras iniciativas brasileiras voltadas aos homens com objetivo de refletir sobre construções de gênero e sobre o exercício da violência datam da década de 1990. A Lei Maria da Penha regulamentou esses serviços nos seus artigos 35 e 45, o que possibilitou a ampliação no seu número, principalmente dos vinculados às instâncias governamentais. Existem diversas formas de nomear as práticas interventivas com autores de violência: programas, serviços, núcleos, grupos de reflexão e/ou grupos reflexivos. Optamos pela expressão "serviços para autores de violência" de acordo com as *Diretrizes para a implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores*, editadas em 2008 pela Secretaria de Política para Mulheres (SPM), por pesquisarmos políticas de Estado. No entanto, assumimos a expressão "autores de violência", nos opondo ao termo "agressor" utilizado tanto nas Diretrizes, como na Lei Maria da Penha. Fazemos isso para destacar a violência enquanto prática social, e não enquanto característica masculina – discurso por trás da palavra "agressor", ao cristalizar uma identidade.

Uma das principais lacunas desses serviços no Brasil se dá no âmbito do monitoramento e avaliação (LIMA; BUCHELE, 2011; TONELI *et al.*, 2010; CEPIA, 2016; AMADO, 2017). Muitas pesquisas (LIMA, 2008; AGUIAR, 2009; MORAES; RIBEIRO, 2011; OLIVEIRA, 2012; PRATES, 2013; CEPIA, 2016; SILVA, 2015; 2016; BILLAND, 2016; OLIVEIRA, 2016; MISTURA; ANDRADE, 2017; SILVA; COELHO, 2017; OLIVEIRA, 2018; SOARES, 2019), a fim de suprir essa falta, buscaram analisar os alcances e limites dos serviços no enfrentamento à violência doméstica e familiar, enfocando as dinâmicas grupais e suas metodologias e os discursos dos profissionais e/ou dos homens participantes. Essas pesquisas são extremamente relevantes e têm avançado substancialmente nos últimos anos; contudo, elas não têm obtido sucesso em incluir as mulheres em suas análises. Visando contribuir com a discussão, trazemos, nesse estudo, reflexões interdisciplinares e interseccionais sobre as experiências de mulheres com a participação de seus companheiros em serviços para homens autores de violência doméstica e familiar. Por se tratarem de mulheres que mantiveram seus relacionamentos durante a denúncia, ou se reconciliaram após, elas apresentam um olhar relevante em relação às intervenções que seus companheiros participaram e seus reflexos no relacionamento conjugal e familiar.

Esse capítulo aprofunda a análise de alguns aspectos da pesquisa de tese intitulada "Experiências de mulheres no enfrentamento da violência doméstica e familiar e suas relações com serviços para autores de violência"¹ defendida em abril de 2020, pela primeira autora, e orientada pela segunda e terceiro autores. Para desenvolver essa pesquisa, partimos de ser-

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Código de Financiamento 001.

viços para autores de violência doméstica e familiar que ofereciam atendimento tanto para homens como para mulheres em situação de violência e selecionamos os serviços pioneiros ainda em funcionamento no Brasil. Esses critérios foram relevantes tanto por permitir pesquisar serviços melhor estruturados quanto por ter acesso a mulheres que tinham em comum a participação de seus companheiros nos serviços. Assim, os serviços selecionados foram o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PPCVDI) da Prefeitura de Blumenau, Santa Catarina, e os Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD) do Distrito Federal. A maior parte da pesquisa de campo foi realizada entre fevereiro e outubro de 2018. Envolveu, primeiramente, conhecer a estrutura e funcionamento dos serviços através de documentos referentes a sua criação, da observação-participante de atividades e grupos desenvolvidos nos serviços, de entrevistas com profissionais e da construção de diários de campo. E teve, como foco principal, a realização de entrevistas de história oral com duas mulheres em Blumenau/SC e seis mulheres no Distrito Federal. Esses procedimentos, contudo, foram adaptados aos diferentes contextos. As entrevistas foram realizadas mediante termo de consentimento livre e esclarecido, com garantia de anonimato das pessoas participantes, através da escolha, por cada uma delas, de um nome fictício. Iniciaremos refletindo sobre os serviços para homens autores de violência e a importância e dificuldade de ouvir as mulheres em seus processos avaliativos. Em seguida apresentaremos as participantes da pesquisa e a forma de acesso de seus companheiros aos serviços, para então analisarmos as principais modificações na relação identificadas pelas mulheres a partir da participação dos homens nos serviços. Por fim, discutiremos os desafios que permanecem a fim de oferecer algumas reflexões e recomendações para serviços em construção, em funcionamento e para pesquisas futuras.

7.2 OS SERVIÇOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DE OUVIR AS MULHERES

O deslocamento da discussão sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar para os autores de violência é um eixo de abordagem relativamente recente no Brasil, principalmente no que se refere às estratégias de políticas públicas. Ele partiu da constatação de que mesmo com a vigência de legislações que garantem “tanto a prisão do homem autor de violência como a existência de programas de assistência e proteção para as mulheres em situação de violência e seus filhos” (VELOSO, NATIVIDADE, 2014, p. 45), os índices de violências permanecem alarmantes.

Dentro desse contexto, intervenções com autores de violência começaram a ser desenvolvidas no Brasil a partir dos anos 1990, assumindo diversas nomenclaturas, tais como

programas, serviços, núcleos, grupos de reflexão e/ou grupos reflexivos. A Lei Maria da Penha regulamentou essas intervenções nos seus artigos 35 e 45, o que possibilitou a ampliação no seu número, principalmente dos vinculados às instâncias governamentais. É possível perceber esse aumento a partir dos mapeamentos realizados no país (BEIRAS, 2014; CEPIA, 2016; BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019) e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais realizada em 2018, que teve um de seus capítulos destinados às Políticas para mulheres (IBGE, 2019). O último e maior mapeamento já realizado no país encontrou 312 iniciativas no Brasil (BEIRAS; MARTINS; SOMMARIVA; HUGILL, 2021). Apesar do avanço substancial na implementação de serviços para autores de violência doméstica e familiar nos últimos sete anos, quando a primeira pesquisa – que encontrou 25 programas – foi feita, essa quantidade continua aquém da necessidade do Brasil – menos de 6% dos municípios brasileiros dispõem dessa política pública.

Além da necessidade de maiores investimentos na implementação de mais serviços, os processos de avaliação e monitoramento daqueles já existentes seguem representando um dos pontos nevrálgicos no que diz respeito aos alcances e limitações dessas políticas (BEIRAS; NASCIMENTO, INCROCCI, 2019). Os serviços que realizam algum tipo de avaliação utilizam modos de coleta de informações e indicadores variados: relatórios da equipe, questionários, entrevistas durante ou no último encontro do ciclo de intervenção, atas de intervenções, índices oficiais de reincidência, entre outros (MISTURA; ANDRADE, 2017; SOARES, 2018; BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019). Dentre essas possibilidades, as mais frequentemente divulgadas são os índices oficiais de reincidência - medição da diminuição ou da ausência de novas denúncias como indicador de resultado. Esse indicador, embora importante, é frágil pois considera apenas a violência que chega a ser denunciada. No Brasil, identificamos problemas sérios de subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar no país. Na Pesquisa DataSenado *Violência doméstica e familiar contra a mulher*², apenas uma a cada três mulheres entrevistadas afirmou "ter buscado a intervenção do Estado com vistas a enfrentar a violência sofrida, seja procurando uma delegacia comum (17%), seja procurando uma delegacia especializada (16%)" (SENADO FEDERAL, 2017, p. 13). A subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar está relacionada, entre outros motivos: ao descaso de operadores do Direito na aplicação da Lei Maria da Penha; à revitimização operada pela falta de serviços capacitados para acolher mulheres em situação de violência; às ameaças por parte de companheiros ou ex-companheiros que não querem ser novamente processados pela Lei; à falta de confiança na

2 O Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência realiza pesquisa bianualmente, desde 2005, com o intuito de ouvir as brasileiras acerca da violência contra as mulheres no país. Em 2017, entre 29 de março e 11 de abril, foi realizada sua sétima edição. A pesquisa entrevistou 1.116 mulheres por meio de ligações para telefones fixos e móveis. Conforme o relatório, a amostra é representativa da população feminina do Brasil, com margem de erro de 3 pontos percentuais e nível de confiança de 95%. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/07/DataSenado_RelatorioVDFCM2017_vfinal.pdf>

polícia como uma instituição que possa protegê-las; e/ou a um rechaço por partes das mulheres em relação às respostas punitivas priorizadas pelo Estado (CRENSHAW, 1991; AKOTIRENE, 2019). Ou seja, tanto pela insuficiência de políticas públicas quanto pela precariedade e falta da interseccionalidade na construção e aplicação daquelas vigentes. Além disso, a verificação de reincidência abarca somente as violências passíveis de sanção penal, ignorando outras dimensões que também podem causar danos (GONÇALVES, 2015). Nesse sentido, o indicador de reincidência enquanto instrumento avaliativo é bastante limitado, ao desconsiderar a subnotificação e outras possibilidades "que não a mudança de comportamento dos participantes da intervenção – para não ter havido novas denúncias contra eles" (SOARES, 2018, p. 29).

São raras as iniciativas que mantêm contato com os participantes após o período de intervenção, o que inviabiliza avaliação sobre os alcances das modificações ocorridas (AMADO, 2017). Nesse cenário,

[...] não é possível saber quanto e como essas iniciativas analisadas contribuem para a mudança esperada ou o que seria necessário para aprimorar estas experiências e torná-las mais exitosas. É fundamental que os profissionais que elaboram esses projetos e buscam sua implementação sejam convidados a refletir sobre os resultados que desejam alcançar e se os meios utilizados estão sendo compatíveis com esses propósitos (CEPIA, 2016, p. 61).

As Diretrizes para a implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores definem que a avaliação é parte integrante da intervenção, e "deve estar baseada em informações qualitativas e quantitativas, coletadas a partir da mulher, do homem e dos demais atores envolvidos" (BRASIL, 2008, p. 5). Apesar disso, as mulheres não têm sido ouvidas nos incipientes processos avaliativos. Um dos poucos serviços que faz menção às mulheres é o Projeto Dialogar desenvolvido pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) do Estado de Minas Gerais, que realiza contatos telefônicos com as ex-companheiras dos participantes dos grupos (BERNARDES; MAYORGA, 2017).

Pesquisas acadêmicas nacionais (LIMA, 2008; AGUIAR, 2009; MORAES; RIBEIRO, 2011; OLIVEIRA, 2012; PRATES, 2013; CEPIA, 2016; SILVA, 2015; 2016; BILLAND, 2016; OLIVEIRA, 2016; MISTURA; ANDRADE, 2017; SILVA; COELHO, 2017; OLIVEIRA, 2018; SOARES, 2019) buscaram analisar os alcances e limites dos serviços no combate à violência doméstica e familiar. Contudo, a maioria delas, também tem deixado de lado a perspectiva das pessoas foco da proteção da Lei: as mulheres. Dentre elas, apenas duas buscaram incorporar a perspectiva das companheiras dos participantes. A primeira delas foi desenvolvida por Anne Caroline Luz Grüdner da Silva (2015), paralelamente a sua pesquisa doutoral no NAFVD/DF. A pesquisadora aplicou o questionário de Acompanhamento CDC (Centers for Disease Control and Pre-

vention) com duas mulheres atendidas no serviço, cujo companheiro estava completando três meses de acompanhamento. A segunda foi a pesquisa doutoral de Cecília Soares (2019) realizada no Rio de Janeiro. A pesquisadora buscava analisar os resultados dos grupos reflexivos para autores de violência contra mulheres em um Juizado, inicialmente, através de entrevistas com homens que haviam concluído o acompanhamento há pelo menos um ano, e, posteriormente, com homens que estavam concluindo o acompanhamento e com mulheres cujos (ex) companheiros tivessem passado por grupos reflexivos. Sua pesquisa evidencia os limites do campo, ao ter conseguido, após exaustiva busca por potenciais entrevistados e entrevistadas, somente realizar três entrevistas presenciais e três por telefone com homens concluintes de grupos reflexivos e não ter conseguido replicá-las seis meses depois, conforme o planejado.

As pesquisas de Silva (2016) e Soares (2018) evidenciaram algumas das dificuldades em incluir as mulheres nessa discussão: a falta de sistemas de informação em rede que possibilite acessá-las e a desconfiança em relação ao judiciário e outras instituições atuantes no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Levando-as em consideração, para realizar essa pesquisa foram estabelecidos como critérios de seleção dos serviços: o oferecimento de atendimento tanto para homens como para mulheres em situação de violência; e a antiguidade/continuidade do serviço. Essa escolha envolveu questões operacionais – a possibilidade de acesso às mulheres a partir dos serviços – e teóricas – pesquisas anteriores destacam que os serviços para autores de violência que têm contato com a rede de atendimento às mulheres, ao atentar para o caráter relacional da violência, são mais propícios a alcançar seus objetivos (MONTEIRO; BONINO, 2006; OLIVEIRA, 2012; SANTOS, 2012; BEIRAS, 2014; ACOSTA; BRONZ, 2014; CEPIA, 2016); e a falta de continuidade se apresenta como um dos principais desafios dessas políticas (SANTOS, 2012; BEIRAS, 2014; BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019). As intervenções com autores de violência são, em geral, políticas de governo (OLIVEIRA, 2012), ou seja, desenvolvidas em determinado mandato e canceladas ou substituídas na mudança da gestão pública (BEIRAS, 2014).

Assim, o campo de pesquisa compreendeu o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PPCVDI) da Prefeitura de Blumenau, Santa Catarina, e os Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD) do Distrito Federal. Ambas as iniciativas são anteriores à promulgação da Lei Maria da Penha.

O estado de Santa Catarina possui 95.730,684 km² de área territorial e população estimada de 7.075.494 pessoas em 2018; Blumenau tem 518,619 km² e é a terceira cidade mais populosa do estado, com população estimada em 2018 de 352.460 (IBGE, 2018). No censo de 2010 (IBGE, 2010), a composição étnico-racial do município era de 89,57% de brancos, 8,40% de pardos, 1,64% de pretos, 0,29% de amarelos e 0,10% de indígenas. O Distrito Federal tem 5.779.999 km² de território e sua população estimada em 2018 era de 2.972.209 habitantes (IBGE, 2018). No censo de 2010, 48,24% da população do DF era formada por pardos, 42,19% por

brancos, 7,71% por pretos, 1,62% por amarelos e 0,24% por indígenas (IBGE, 2010).

Ambos os estados têm altos índices de desenvolvimento humano (IBGE, 2010) e contavam, em 2018, com as menores taxas de feminicídio do Brasil, dados que se alteraram nos últimos anos. Conforme informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, durante o ano de 2018, houve 32 feminicídios³ e 75 tentativas de feminicídio em Santa Catarina, duas dessas no município de Blumenau (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2019). No Distrito Federal, no mesmo período, houve 28 feminicídios e 66 tentativas de feminicídios (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2019). No Atlas da Violência de 2019, o Distrito Federal e Santa Catarina ocupam o segundo e terceiro lugar, respectivamente, entre os estados com menor incidência de homicídio de mulheres (IPEA, 2019). Essas características, contudo, não refletem em uma menor incidência de violências domésticas e familiares: em 2018 foram registradas 29.344 ocorrências de violência doméstica e familiar em Santa Catarina, sendo 1.413 dessas em Blumenau e 14.985 no Distrito Federal. Isso significa uma taxa⁴ aproximada de 8,22 e 9,65 para cada mil mulheres, respectivamente.

O PPCVDI, de Blumenau, foi instituído pela Lei Municipal nº 5.825, de 27/12/2001 (BORTOLI, 2013; BEIRAS, 2014). No momento de sua criação, o Programa era financiado pelo Fundo de Assistência Municipal e sua atuação vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Com a adequação do Município às transformações normativas na Assistência Social, a adoção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 e a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em 2009, foram criados dois Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em 2014, e o PPVCDI foi incorporado como mais uma das demandas do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O trabalho voltado para o enfrentamento à violência doméstica e familiar desenvolvido no CREAS I tem como objetivos tanto desenvolver ações socioeducativas com mulheres na perspectiva de discussão de gênero e empoderamento, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, como realizar "grupos reflexivos com homens autores de violência contra a mulher, objetivando a construção de um espaço onde os sujeitos consigam expressar-se na perspectiva de prevenir e combater todos os tipos de violência nas relações familiares e de gênero", conforme mencionado no folheto do serviço disponibilizado aos participantes.

O NAFVD surgiu da parceria de diversos órgãos públicos (Defensoria Pública, Ministério Público e Governo do Distrito Federal) e foi se ampliando territorialmente ao longo dos anos, configurando possivelmente o serviço público para autores de violência de cunho

³ Discriminado nas estatísticas como: homicídio doloso praticado contra mulher em situação de violência doméstica.

⁴ Essa taxa foi calculada a partir da porcentagem de mulheres em cada estado, 50,4% em Santa Catarina e 52,2% no Distrito Federal (IBGE, 2010).

estadual de maior porte no contexto nacional atual. No ano de 2004, a primeira atividade grupal com autores de violência foi sistematizada no Núcleo Samambaia (NAFAVD, 2017). Atualmente, existem nove núcleos no Distrito Federal: Plano Piloto, Paranoá, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Samambaia, Taguatinga, Santa Maria e Gama, o que significa que 29% das regiões administrativas do Distrito Federal possuem serviços para autores de violência doméstica e familiar. Os núcleos estão instalados em espaços cedidos pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a partir de Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes (PORTAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2018). Conforme esse documento,

[...]os NAFAVDs são unidades de atendimento criadas em 2003 pelo Governo do Distrito Federal que têm por objetivo oferecer acompanhamento psicossocial a famílias em situações de violência contra as mulheres encaminhadas pela Casa Abrigo do Distrito Federal, pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e pelos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A partir do entendimento relacional da violência contra as mulheres, os NAFAVDs proporcionam atendimentos psicológicos e de serviço social às vítimas e aos autores das violências que visam o empoderamento e escuta terapêutica das mulheres e dos filhos vítimas das violências, bem como a responsabilização pelas violências praticadas pelo agressor em um contexto reflexivo que favorece a construção de alternativas às violências para a resolução de problemas familiares (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, 2018, p. 3)

De acordo com esse termo, o objetivo do trabalho com homens autores de violência e mulheres em situação de violência é distinto. De modo geral, existe um maior encaminhamento de homens e, conseqüentemente, uma priorização dos grupos para autores de violência. Contudo, cada Núcleo se adapta ao contexto territorial, social e institucional que ocupa, e as prioridades são estabelecidas a partir dessas especificidades. No quadro abaixo resumimos algumas características da estrutura e metodologia dos serviços, no período da realização da pesquisa (2018-2019):

Quadro 1 - Estrutura dos serviços frequentados pelos companheiros das participantes da pesquisa

PARTICIPANTES DA PESQUISA		Estela, Deise	Carla	Maria	Ana, Gabriela	Aninha, Monique
SERVIÇO		CREAS I de Blumenau	NAFAVD Samambaia	NAFAVD Plano Piloto	NAFAVD Santa Maria	NAFAVD Brazlândia
Grupos de homens em 2018	Formato	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado
	Nº de encontros	Indeterminado	13	8 a 12	9	8 a 10
	Frequência	Quinzenal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal
	Duração	1h30	2h	1h30	2h	2h
	Temáticas	Lei Maria da Penha, Masculinidades, Resolução de Conflitos, Funções Parentais, Stress e Ansiedade, Sexualidade, Relações de Gênero, Feminismo/Machismo, Manejo da Ira, Educação e Gênero, Uso de Álcool e Drogas, Opressão, Racismo e Homofobia	Acordo de convivência Lei Maria da Penha, LMP – Tipos de Violência, Gênero, Sexualidade, Racismo, Sentimentos, Comunicação, Uso de álcool e outras drogas.	Acordo de convivência, Lei Maria da Penha, Gênero, Comunicação, Emoções, Ciclo da violência	Acordo de convivência, Masculinidades, sobre Lei Maria da Penha, os tipos de Violência, Gênero, Sentimentos, Comunicação, uso de álcool e drogas	Acordo de convivência, Lei Maria da Penha, Gênero, Relações, Comunicação, Sentimentos, TRE, Mediação de conflitos, alcoolismo, Projetos de Vida

Em Blumenau, o acesso às participantes de pesquisa se deu através do grupo de mulheres do CREAS I; no Distrito Federal, como a maioria dos Núcleos não oferecia atendimento grupal para as mulheres⁵, o acesso se deu através de convite feito pelas profissionais especialistas (psicólogas/os e assistentes sociais) dos Núcleos Samambaia, Plano Piloto, Santa Maria e Brazlândia a mulheres em atendimento individual ou grupal e, especificamente em Brazlândia, companheiras de participantes do serviço que não tinham passado por atendimento. Além das entrevistas, o material analisado envolve os diários de campo, documentos, relatórios, normativas e informações oficiais relativas aos serviços estudados.

7.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA E SUAS EXPERIÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

No quadro abaixo apresentamos brevemente as participantes da pesquisa a partir

⁵ Em 2018, somente os núcleos Santa Maria, Planaltina, Paranoá, Sobradinho e Brazlândia ofereceram esse serviço, e o grupo de Brazlândia ocorria de modo intercalado com o grupo de homens por falta de espaço.

do nome fictício escolhido por elas mesmas no início de cada entrevista.

Quadro II – Participantes da pesquisa

Participante	Cor/Raça ⁶	Idade	Naturalidade	Nível de instrução	Ocupação	Nº de filhos
Ana	parda	48	Sobradinho/DF	Ensino Médio Completo	Copeira em firma terceirizada	05
Aninha	parda	40	Santa Maria da Vitória/BA	Ensino Médio Completo	Desempregada, “dona de casa” ⁷	03
Carla	branca	29	Maranhão	Cursando Supletivo	Estudante e “dona de casa”	03
Gabriela	parda	37	Tocantins	Curso Técnico em Enfermagem	“Dona de casa”	02
Maria	parda	49	Paraná	Segundo Grau Incompleto	Proprietária de uma lanchonete	02
Monique	parda	48	Brazlândia/DF	Ensino Fundamental Incompleto	Faxineira desempregada	04
Estela	parda	46	Assunção-Paraguai	Ensino Fundamental Completo	Desempregada, “dona de casa”	02
Deise	branca	39	Blumenau/SC	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidadora do filho autista	03

Todas as entrevistadas são mulheres cisgêneras⁸ em relacionamentos heterossexuais longos – mais de nove anos, sendo a média de 17 anos – e com filhos. Dentre elas, cinco têm filhos crianças – até 12 anos incompletos. A cisgeneridade⁹ de todas as participantes da pesquisa foi uma realidade trazida pelo campo e que pode também ser lida como o perfil a que se destinam as políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Do total, seis se autoidentificaram como pardas e duas como brancas. A maioria das entrevistadas são também migrantes.

6 Autodeclaração.

7 Expressão utilizada pelas participantes da pesquisa para designar que cuidavam da casa e/ou de filhos pequenos.

8 Pessoas cisgêneras são aquelas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído em seu nascimento (JESUS, 2012; VERGUEIRO, 2015).

9 Segundo Viviane Vergueiro (2015, p. 44) a cisgeneridade “pode ser resumida como sendo a identidade de gênero daquelas pessoas cuja “experiência interna e individual do gênero” corresponda ao “sexo atribuído no nascimento a elas”; ao mesmo tempo que, dentro das “compreensões socioculturais ocidentais e ocidentalizadas de gênero” (VERGUEIRO, 2015, p. 61) é tida como natural, normal e biológica.

No âmbito da discussão de classe social, buscamos compreender as nuances que impactam diretamente nas experiências de enfrentamento à violência como, por exemplo, suas condições de moradia, trabalho, independência financeira, rede de apoio, entre outros. Dentre essas questões, quatro tinham casa própria e quatro moravam de aluguel. A maioria delas dependia financeiramente do companheiro no momento da situação de violência¹⁰. Seus companheiros trabalhavam como vigilante, garçom, mecânico, borracheiro, vidraceiro e em empresa terceirizada do Sebrae, alguns deles informalmente. Dentre as dependentes financeiramente, Estela, Monique e Aninha se colocaram enquanto desempregadas. Estela e Aninha trabalharam anteriormente em padaria. Monique trabalha eventualmente com faxina e ressalta a dificuldade em conseguir trabalho. Ela é, entre as participantes da pesquisa, a que se encontra em situação de maior vulnerabilidade econômica, uma vez que nem ela nem o companheiro possuem trabalho fixo e formalizado. Gabriela, Aninha, Carla e Deise, na data da entrevista, se dedicavam ao cuidado de filhos(as) e ao trabalho doméstico.

Estela, Monique e Aninha não chegaram a se separar e Ana, Gabriela, Maria e Carla o fizeram temporariamente. Entre as últimas, somente o companheiro de Ana saiu da casa compartilhada pelo casal, indo morar com a mãe. Gabriela e Carla foram para a casa de suas mães e Maria alugou um outro lugar para morar. Todas elas tiveram seu padrão de vida diminuído. Apenas Deise continuava separada na data da entrevista. Deise saiu do quarto de casal e passou a dormir em um beliche no quarto do filho. No seu caso, tanto a casa quanto o terreno foram adquiridos com seu dinheiro, mesmo assim o ex-companheiro continuava morando no local e ocupando o quarto de Deise.

Dentro de suas particularidades, o que une as experiências de enfrentamento às violências domésticas e familiares das mulheres entrevistadas é a participação de seus companheiros em serviços para autores de violência, mais especificamente o grupo de homens do CREAS I de Blumenau e os grupos de homens dos NAFAVD Samambaia, Plano Piloto, Santa Maria e Brazlândia. Ana e Gabriela tiveram acesso também aos grupos de mulheres e Carla e Maria ao atendimento individual dos NAFAVD. Aninha ainda estava na fila de espera do Núcleo Brazlândia na data da entrevista, demanda levantada por ela durante entrevista. E Monique foi encaminhada para serviço não especializado em atendimento a mulheres em situação de violência, onde foi atendida por oito meses.

Na experiência das participantes da pesquisa de Blumenau, foram elas que tiveram acesso à informação da existência do grupo de homens a partir de sua participação no grupo de mulheres e solicitaram que seus companheiros participassem. No quadro abaixo resumimos as informações sobre a forma de ingresso e vinculação dos companheiros das participantes da pesquisa nos serviços de responsabilização, assim como o ano de ingresso e tempo de participação.

¹⁰ Me refiro aqui à situação que levou ao encaminhamento de seus companheiros aos serviços pesquisados.

Quadro III - Acesso dos companheiros aos serviços para autores de violência

Companheiro de	Serviço	Forma de acesso ao serviço de responsabilização	Vinculação	Ano de ingresso	Tempo de participação
Estela	PPVCDI/CREAS I Blumenau/SC	Por solicitação de Estela	Voluntário	2017	3 meses
Deise	PPVCDI/CREAS I Blumenau/SC	Por solicitação de Deise	Voluntário	2016	1 ano e meio
Ana	NAFAVD	Prisão em flagrante - encaminhamento judicial	Obrigatório	2016	9 semanas
Gabriela	NAFAVD	Denúncia - encaminhamento judicial	Obrigatório	2017	9 semanas
Maria	NAFAVD	Denúncia - encaminhamento judicial	Obrigatório	2017	8 semanas
Carla	NAFAVD Samambaia/DF	Denúncia - encaminhamento judicial	Obrigatório	2017	13 semanas
Aninha	NAFAVD	Prisão em flagrante - encaminhamento judicial	Obrigatório	2018	8 semanas
Monique	NAFAVD	Prisão em flagrante – encaminhamento judicial	Obrigatório	2017	8 semanas

A maioria das participantes da pesquisa buscou outras formas de enfrentar a violência antes de recorrer a uma intervenção estatal. O registro da ocorrência não ocorreu na primeira situação de violência, mas sim na sua escalada. Nem todas as entrevistadas representaram criminalmente e, nos casos em que houve representação, Gabriela e Ana tentaram renunciar posteriormente.

7.4 PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES NA RELAÇÃO ALCANÇADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NOS SERVIÇOS: O QUE DIZEM AS MULHERES

Dentre os serviços acessados pelas participantes da pesquisa, o CREAS I de Blumenau e os NAFAVD são os que elas conferem maior importância em suas experiências de enfrentamento à violência. Ambos os serviços oferecem acompanhamento para as duas partes da relação, o que é valorizado pelas mulheres que participaram (seis das oito entrevistadas) e

buscado pelas que não tiveram acesso.

Apesar das diferentes metodologias dos grupos, todas as entrevistadas notaram algum grau de modificação no comportamento de seus companheiros e consideraram a participação deles como algo positivo. Estela percebeu que depois da participação no grupo, seu companheiro estava mais aberto, as brigas passaram a ser menos recorrentes e deixaram de envolver agressões físicas. Contudo, diz não saber se isso teria relação com a participação dele no grupo de homens ou com o conhecimento que ele adquiriu sobre a Lei e sobre a possibilidade de ser responsabilizado criminalmente. De modo geral, ela viu pouca diferença no seu relacionamento, mas acredita que isso esteja atrelado ao pouco tempo de participação de seu companheiro no Grupo de Homens do serviço de Blumenau – três meses. Levando em consideração que os grupos são quinzenais, isso representa apenas seis encontros, o que é avaliado insuficiente pela literatura especializada.

O ex-companheiro de Deise participou desse mesmo grupo por período superior a um ano. Ela percebeu inúmeras diferenças no comportamento dele, como maior equilíbrio, mais paciência com o filho, mais respeito e compreensão na sua relação, assim como o fim das violências físicas. As modificações no comportamento dele perpassam o autocontrole, sua construção de paternidade e formas de demonstrar afeto. Ou seja, vão para além de seu relacionamento com Deise, refletindo em sua família. Apesar das diferenças observadas, ele ainda não assume a responsabilidade de cuidado do filho. Esse fato sobrecarrega Deise, uma vez que, devido aos cuidados constantes que seu filho autista demanda, ela não consegue tirar um tempo somente para si.

Passando às entrevistadas do Distrito Federal, Carla percebe mudanças em variados aspectos, desde a melhora no jeito *explosivo* do companheiro, até a diminuição do uso de álcool e drogas, presente em todas as situações de violência experienciadas na relação.

Maria afirma que *“depois que participou do grupo, em vista do que ele era, melhorou digamos que uns 80%”*. Segundo ela, seu companheiro melhorou muito em relação ao temperamento agressivo. Em seu relato ela percebe principalmente um maior autocontrole de seu companheiro, o que tem feito muita diferença no cotidiano da relação. Além da experiência dele enquanto membro do grupo, Maria também atribui a melhora no seu relacionamento a mudanças operadas no seu próprio comportamento.

Essa atribuição de melhora nos relacionamentos a partir de modificações no próprio comportamento aparece nas entrevistas de todas as mulheres que participaram de atendimentos grupais e/ou individuais. Segundo Ana, *“quando terminou meu primeiro acompanhamento aqui, a Renata veio me perguntar o que achei eu falei pra ela: Renata, uma coisa que eu aprendi muito com vocês aqui é ouvir, saber ouvir, e saber que esse tipo de problema, não sou só eu que passo. Tem gente que passa até pior do que eu passei, ou igual. A gente se espelha em experiências de outras mulheres, pra você se resguardar e saber como agir dentro da sua casa.*

Isso me ajudou muito". Ana também ressalta a diminuição do abuso de álcool e o aumento da responsabilidade do companheiro com a família, situações que perpassavam os conflitos no passado. Ela ainda percebe uma diminuição na intensidade dos conflitos que, de acordo com seu relato, agora são "controláveis": *"se arrependeu, chamou os meninos. Pediu perdão pra mim, pediu perdão pros meninos. Ele disse: 'Eu sei que vocês quiseram me acordar, me alertar desse problema do meu vício. Mas eu preciso de ajuda também.' Ai ele teve o acompanhamento aqui, eu também tive"*.

Para Gabriela, seu companheiro *"mudou muito como pessoa. Antes ele não conseguia controlar o emocional dele, hoje eu vejo que ele consegue. Se eu falar alguma coisa, ele se irrita, mas ele não grita, ele fala: 'Tá, depois nós conversa'"*. Segundo ela, o acompanhamento que tiveram no NAFVD resultou no amadurecimento dos dois e na diminuição de conflitos: *"hoje em dia a gente não briga mais tanto. As nossas brigas de hoje não têm nada a ver com as nossas brigas do passado"*.

Na experiência de Monique, as mudanças no comportamento do companheiro foram percebidas por toda família. Ele ficou mais carinhoso e com mais autocontrole. *"Ele qualquer coisinha ficava com raiva. Ele mudou demais, até os menino acha. (...) Não sei se porque ele ficou quatro meses preso, porque ali, ali não é lugar para ninguém. Ele falou que não - mais voltar praquele lugar"*. Monique também atribui essas mudanças à permanência do companheiro na prisão.

Segundo Aninha, seu companheiro *"tá um pouco mais caseiro. Acho que, como ele tá se enturmado com outras pessoas [do grupo], ele chega e conta as histórias"*. O que ela reconhece como positivo, levando em consideração os desencadeadores de conflitos no seu relacionamento: abuso do consumo de álcool, falta de companheirismo e passar muito tempo em bares.

Em resumo, os relatos das participantes da pesquisa indicam a construção de alternativas à violência para a resolução de conflitos familiares, o que vai ao encontro do objetivo dos NAFVD e do CREAS I de Blumenau. Há o aumento do autocontrole dos companheiros, uma das mais frequentes demandas das mulheres, uma vez que a dificuldade deles em se expressar e lidar com sentimentos aparece como um dos principais desencadeadores das violências denunciadas. Em alguns casos, esse aumento de autocontrole está conjugado com o aprendizado pelas mulheres de estratégias para evitar violências como o "não dar trela", "não discutir", "não dar ouvidos". Nesse sentido, é necessário ter um olhar crítico em relação ao alcance dessas modificações.

Nos relatos das mulheres é evidenciado que desde a participação nos grupos, nenhuma delas vivenciou novamente situações de violência física; contudo, a maioria não discorre sobre outras formas ou dá a entender que algumas manifestações de violência psicológica e moral ainda ocorrem, como, por exemplo, na fala de Deise: *"ele nunca mais me agrediu, às*

vezes ele se esquece, e ele dá uma palavrinha assim, uma agressão ... verbal. Daí quando eu lembro ele, digo que vou mandar chamar de novo, aí ele se toca e daí ele abaixa o tom". Maria também fala que "tem horas que parece que ele esquece, aí ele fica nervoso, mas daqui a pouco ele se acalma" e que "ele sempre fala coisas pesadas". Assim como outras pesquisas com grupos de homens e mulheres em situação de violência têm analisado (NOTHAFT; BEIRAS, 2019; MACHADO, 2013), essas falas indicam a complexidade no reconhecimento da violência psicológica, prevista no inciso II do artigo 7º da Lei Maria da Penha¹¹.

Nem todos os homens participam dos grupos com plena vontade e disposição, como é o caso do companheiro de Gabriela que, mesmo após a participação no grupo, ainda a culpa: "às vezes ele vem pras reuniões contrariado, ele não aceita eu ter feito isso com ele. Ele fala: "Ah, eu não precisava ter passado por isso". Discursos que remetem à responsabilização da mulher, minimização do ato cometido ou ao não reconhecimento do ato como violência são recorrentes entre homens autores de violência (NOTHAFT, 2016). Segundo os profissionais dos NAFVD e conforme foi possível observar nos grupos, muitos homens chegam muito resistentes nos primeiros atendimentos, achando que estão cumprindo uma pena. Assim como as mulheres, os homens não são devidamente informados sobre seus direitos e obrigações: "muitos chegam aqui, assim, com uma dificuldade até de compreender juridicamente o que que tá acontecendo" (Entrevista com o psicólogo Gama). A falta de informações pode gerar sentimentos de incerteza, medo e injustiça, que podem tanto contribuir para novos conflitos ou retaliações quanto dificultar processos reflexivos (NOTHAFT; BEIRAS, 2019).

O companheiro de Maria "ficou muito revoltado" porque ela o denunciou. Segundo ela, "como ele é vigilante, ficou com medo de perder o emprego. Com muito medo, o medo dele só era esse mesmo. No mais, ele falava que não tinha feito nada demais. Pra eles é nada demais... Mas pra gente...". Muitos participantes de grupos reflexivos não negam o ato denunciado pelas companheiras, "apesar de afirmarem que não cometeram uma violência" (MARTÍNEZ-MORENO, 2017, p. 190-191). Para Garda Salas (2007), muitos homens não identificam suas ações como violentas ou não identificam a violência como um problema. Nesses casos, eles consideram seus atos como defesa (GARCIA, 2018), resposta (MORAES; RIBEIRO, 2012; MARTÍNEZ-MORENO, 2017; SILVA, 2017; GARCIA, 2018), erros justificáveis (BILLAND, 2016) ou, até mesmo, punição (MORAES; RIBEIRO, 2012) diante das ações de suas companheiras.

Apesar disso, no desenrolar dos grupos reflexivos, alguns participantes relativizam essas posturas e chegam a construir o desejo de continuar participando dos grupos: "ele sem-

11 "a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação" (BRASIL, 2006, p. s/n).

*pre liga para o menino [técnico do NAFAVD Brazlândia] aqui, sempre liga (...) Ele vai voltar, ele falou que tá doidinho pra voltar.” (Entrevista Monique); “ele disse que gostou da participação, tudo. (...) ele disse que assim que ele tiver um dia fixo, um horário fixo no serviço dele e um lugar fixo, que ele pode saber assim (...), ele diz que ele vai voltar a vir novamente” (Entrevista Deise). Levando em consideração que existem altas taxas de desistência entre os participantes voluntários (AMADO, 2017), cabe pontuar que o companheiro de Deise completou mais de um ano de participação no Grupo de Homens de Blumenau. O companheiro de Aninha fala que “*tá vindo porque ele mereceu. Porque ele mesmo fala, onde a cachaça pode levar a pessoa. Que ele não merecia tá aqui, mas ele mesmo procurou, que ele mesmo errou. Ele mesmo reconhece*” (Entrevista Aninha). Esses relatos indicam abertura para a reflexão, passo imprescindível rumo à responsabilização, objetivo dos NAFAVD, do Grupo do CREAS I de Blumenau e demais intervenções com autores de violência no Brasil que seguem as diretrizes da SPM.*

Em outras palavras, é necessário que os homens sintam a necessidade interna de superar seus problemas, o que Adriano Beiras (2012, p. 294) chama de “*implicação subjetiva para a mudança*”. Essa implicação é importante porque a responsabilização é um processo interno, não algo externo que possa ser ensinado, mas sim facilitado através da reflexão compartilhada (ACOSTA, 2013). Segundo Felipe Lattanzio e Rebeca Barbosa (2013), a responsabilização visa implicar os sujeitos nas escolhas feitas e, assim, quebrar discursos justificadores e naturalizantes sobre as violências praticadas, mostrando que outras possibilidades de comunicação são possíveis. “*O caminho da responsabilização, ainda, busca mostrar aos homens a estrutura social de desigualdade e privilégios*” e posicionar “*os sujeitos como atores de suas vidas e responsáveis pela manutenção dessa estrutura hierárquica em seus cotidianos e em suas relações sociais e de intimidade*” (LATTANZIO; BARBOSA, 2013, p. 95).

7.5 DESAFIOS (QUE AINDA PERMANECEM), REFLEXÕES E RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAR SERVIÇOS

Diante da complexidade do trabalho com homens autores de violência e do aumento gradual destas ações no país, resta pensar quais desafios temos ainda neste campo e que reflexões podem ser úteis para aprimoramentos. Ouvir a fala das mulheres pesquisadas nesse sentido pode trazer importantes pistas.

Quando questionadas se algo poderia ter sido diferente no atendimento que seus companheiros tiveram ou se tinham alguma sugestão nesse sentido, apenas Estela, Carla e Ana responderam positivamente. Estela disse não saber opinar sobre o que poderia ser diferente no Grupo de Homens do CREAS I porque ele havia participado pouco tempo, mas fez a sugestão que

[...] gostaria que aqui também tenha um acompanhamento psicológico, pra homem também. Por que só tem que ter pra mulher? eu acho que não.

Eu acho que é os grupos né, mas assim, individuais?

É, mais tipo uma terapia, essa seria minha sugestão. Terapia tanto pra homem quanto pra mulher, uma terapia psicológica né, porque todos que estamos aqui, temos..., estamos aqui por problemas. (Entrevista Estela)

Ela aborda aqui a importância da discussão sobre autocuidado, algo também destacado por Carla ao valorizar o acesso de seu companheiro a um acompanhamento com psicólogos. A sugestão de Estela não diz respeito aos grupos para autores de violência, mas sim a uma questão relacionada, que é o pouco cuidado que os homens têm com a própria saúde mental e a falta de serviços aos quais possam recorrer. Serviços que incentivem o cuidado por parte dos homens podem ampliar o debate sobre a “necessidade de redistribuição da responsabilização social pelo trabalho do cuidado cuja responsabilidade, até agora, cabe principalmente às mulheres, sendo um aspecto-chave da desigualdade de gênero” (BILLAND, 2016, p. 160).

Em relação aos NAFVD, Carla e Ana ressaltam a questão do tempo de acompanhamento como algo que poderia ser ampliado para obter resultados mais duradouros: *“Eu acho que poderia ter se prolongado mais, né. Mas como a demanda é muito grande, acho que não dá”* (Entrevista Carla); *“Assim, só se fosse um prazo maior. Porque eu acho que, assim, não só pra ele, mas acho que pra todos os homens (...) tinha que ser maior o prazo deles”* (Entrevista Ana). Os grupos de homens do NAFVD Santa Maria e do Samambaia, onde seus companheiros participaram, têm tempo de duração de nove e treze encontros, respectivamente. Entre os NAFVD, o de Samambaia possui o maior número de encontros, o que se reflete em uma maior amplitude de temas que são trabalhados com os homens. O entendimento de que a violência “compreende questões complexas resulta na necessidade de um processo longo de intervenção junto aos homens autores de violência” (AMADO, 2017, p. 221).

Em pesquisa na América Latina, Toneli *et al.* (2010) identificam que a maioria dos serviços de caráter grupal analisados se reúne de forma semanal por no mínimo um ano. No Brasil, não há padrão quanto ao número de encontros (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019). O mapeamento realizado pelo Instituto Noos (2014) identificou formatos que previam entre três e vinte encontros, enquanto no mapeamento da CEPIA (2016) o número varia entre seis e dezoito. O mapeamento mais recente, realizado em parceria com o Núcleo Margens e o Instituto Noos, identificou a variação de cinco a trinta encontros: “essa diferença pode estar atrelada às

bases teóricas e à disponibilidade de recursos, ou se dar em função da institucionalização do programa" (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCHI, 2019, p. 269). O Grupo do CREAS I de Blumenau e os NAFAVD se encontram na média dessa variação nacional.

A literatura internacional "demonstra que o caráter reflexivo do trabalho pode ser alcançado com, no mínimo, 10 encontros" (BEIRAS; BRONZ, 2016, p. 13). Contudo, em grupos com menos de doze encontros torna-se difícil a inclusão de questões individuais, bem como o aprofundamento dos temas debatidos. Em intervenções muito curtas, corre-se o risco de apropriação instrumental de discursos, sem que nenhum processo de transformação tenha sido iniciado (CEPIA, 2016), pois o tempo de acompanhamento influencia o nível de reflexão dos participantes e a possibilidade de estes serem afetados pela intervenção (MONTEIRO; BONINO, 2006; SILVA; COELHO, 2017; AMADO, 2017).

Gabriela, quando questionada se algo poderia ter sido diferente no atendimento que seu companheiro teve ou se tinha alguma sugestão nesse sentido, disse que não saberia opinar porque não teve contato com o grupo, revelando o distanciamento entre o acompanhamento dos homens e das mulheres. Já em relação ao tempo, ela discorda que ele teria efeito porque acredita que

[...] o caráter de cada pessoa é construído em cima de uma base de criação. Ele foi criado de uma maneira diferente, eu fui criada de outra maneira. Minha família tem uma cultura, a família dele tem outra cultura. Então eu acho que o comportamento de cada ser humano está relacionado à cultura. Eu vejo dessa forma. Não estou afirmando que ele é assim por causa da criação, mas eu acho que é uma cultura. Ele foi criado na roça, o pai dele xingava muito, então pra eles aquilo ali era normal. E aí ele veio morar na cidade, que xingar é agressão, que falar alto com a mulher é agressão (Entrevista Gabriela).

Segundo seu argumento, seria muito complexo modificar os valores nos quais fomos criados e desnaturalizar comportamentos que estamos acostumados, o que ela chama de cultura. Ela, entretanto, não desmerece o trabalho realizado pelos grupos, somente reconhece suas limitações:

[...] é lógico que ajuda muito, muito [ênfase], porque ele vai ver que o que ele faz com a esposa dele, através do grupo, ali da reunião, que o outro tá contando, ele vai, ele vai, tipo... Se a outra pessoa falar "Eu fiz isso com minha mulher". Ele vai falar: "Caramba, não tá certo, nossa então o que eu faço pra minha também não é certo". Então eu acho que através de outras pessoas contando uma história, você vai avaliar a sua, então você vai conseguir perceber que o que você faz não tá certo. Através de outras histórias, eu acho que é isso, ajuda muito. Mas eu acho que em termos de tempo, não. Assim, que nem eu tô falando, é cultura, é o jeito da pessoa

ser criada, é o caráter de cada um (Entrevista Gabriela).

Esse discurso por trás da resposta de Gabriela também aparece na entrevista de Maria, que remete à criação violenta de seu companheiro o fato de ele ser *nervoso, estourado*:

[...] o caso dele é quase o mesmo meu, né. O pai dele abandonou ele quando ele era pequeno. Deixou só com a mãe, e a mãe dele sempre, ele falou que pegava aquelas facas de serra pra cortar o pescoço deles, eu nunca..., eu apanhava, mas nunca cheguei nesse limite aí. De pegar uma faca no meu pescoço, não sei o quê. Então a pessoa cresce revoltada com isso, né. Eu acho que isso tudo é o resultado da infância. De ser revoltado, de agredir, né, e depois de velho fica difícil, mas eu acho assim que melhorou muito com o acompanhamento com a psicóloga. Porque assim, um aprendeu a se respeitar mais, a entender o outro, eu achei que foi bom. (Entrevista Maria)

Ao mesmo tempo que ela acredita na potencialidade dos grupos reflexivos, quando faz referência à idade, ela indica limitações: como modificar em um período limitado de tempo aquilo que aprendemos durante uma vida inteira? Os estudos feministas ao trabalhar gênero como construído socialmente e culturalmente irão argumentar a possibilidade de desnaturalizações de comportamentos. Contudo, esse é um projeto de longo prazo que envolve reflexão constante, em diversos âmbitos da sociedade e não pode se restringir a uma política específica. Assim, é necessário, como previsto nas *Diretrizes para a implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores*, que os serviços para autores de violência sejam desenvolvidos juntamente "com demais atividades preventivas - tais como realização de campanhas nacionais e locais, formação de professores e inclusão das questões de gênero e raça nos currículos escolares" (BRASIL, 2008, p. 2).

Maria, quando questionada se achava que algo poderia ter sido diferente no atendimento de seu companheiro, respondeu: "*acho que não, acho que depende de cada pessoa*" (Entrevista Maria). O seu relato e o de Gabriela remetem à discussão sobre interseccionalidade¹², inserida pelas feministas negras nos estudos de gênero e masculinidades. No âmbito desses estudos, as práticas sociais de homens também variam entre sociedades e, inclusive, dentro de uma mesma sociedade, pois as construções de masculinidades são diversas, conforme a região, classe, raça, origem étnica, geração, religião, sexualidade (SOUZA, 2013).

12 Não foi objetivo dessa pesquisa pensar a interseccionalidade dos companheiros das mulheres entrevistadas. Todavia, consideramos essa abordagem necessária em futuras pesquisas para compreendermos melhor como sistemas de opressão interseccionados – de classe, raça/etnia, gênero, entre outros – se reproduzem nas relações afetivo-conjugais, nas situações de violência e nas formas de enfrentamento buscadas pelas mulheres, assim como no tratamento dado pelas instituições a elas e aos autores de violência.

Nas pesquisas sobre violência doméstica e familiar e sobre as intervenções grupais, isso se reflete na compreensão de que “homens autores de violência” também não são uma coletividade homogênea. É nesse âmbito que o trabalho das profissionais que facilitam os grupos e a metodologia utilizada se torna tão importante. Metodologias que consideram as interseções que perpassam as experiências de seus participantes, assim como seus contextos sociais e culturais, engajam mais homens, aumentando o potencial reflexivo do grupo.

Dentre os serviços pesquisados, por mais que reflexões sobre classe social se façam presentes na maioria das entrevistas com os profissionais, a importância de sua interseção com raça/etnia no acompanhamento dos homens foi mencionada somente em dois Núcleos dos NAFVD: Samambaia e Planaltina. Não por acaso, os profissionais que trouxeram essa discussão à tona marcavam sua identidade racial em suas falas, como homem negro e mulher não branca, respectivamente. No Núcleo de Samambaia, um encontro inteiro do grupo para autores de violência é destinado para refletir sobre Racismo. Nesse encontro, os facilitadores utilizaram frases de uso comum como desencadeadores de discussão no grupo. A partir das respostas dos participantes, devolviam com perguntas reflexivas, relatos de experiência de pessoas negras e dados provenientes de pesquisas para discutir a temática. Abordam também como a dimensão racial se intersecciona com a de gênero nas violências domésticas e familiares contra mulheres negras¹³¹ e a reprodução de discursos e práticas racistas em relacionamentos afetivo-conjugais.

Por fim, quando questionadas sobre o que gostariam que ainda fosse trabalhado com seus companheiros, Carla, Ana e Aninha pontuaram a questão do consumo de álcool, aparecendo como uma demanda o encaminhamento de seus companheiros aos Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD). Elas conferem tal importância à questão porque as situações de violência experienciadas ocorreram em momentos em que seus companheiros estavam alcoolizados.

Carla atribui o excesso de consumo de bebida alcoólica de seu companheiro a momentos de estresse: “*acho que pra ele é tipo uma fórmula de escape*” (Entrevista Carla). Aninha também levanta a questão do estresse do companheiro:

[...] ele não dorme muito bem. Ele é muito ansioso, sei lá, nervoso. Não sei qual o motivo desse estresse, desse nervoso. (...) ele vive estressado por causa do serviço e chega em casa ele, em vez de ele se acalmar, ele se estressa mais ainda. (...) O que mais atrapalha ainda o nosso relacionamento é o estresse dele e a bebida. (...) Ele se transforma quando bebe. Qualquer coisinha para ele... ele vê coisa onde não existe (Entrevista Aninha).

O grupo para autores de violência de Brazlândia, onde o companheiro de Aninha

participou, inclui a Técnica de Redução de Estresse – TRE em um dos encontros. Um profissional convidado aplica a técnica e discute com os participantes um pouco sobre a necessidade de autocuidado. Segundo a psicóloga responsável pelo grupo:

[...] a gente traz também a técnica de redução de stress, que é uma vivência um pouco mais corporal e é uma possibilidade também de ele exercer o autocuidado, porque a maioria fala que não vai ao médico, não tem um tempo pra si, é bem a figura do "machão": "não adoço, não quero adoecer e não preciso que ninguém cuide de mim". Tem esse discurso deles, e aí a gente trabalha isso nos temas (Entrevista com a psicóloga Brazlândia).

O aprendizado e a valorização do autocuidado por parte dos homens podem impactar as vivências cotidianas de suas famílias, tanto na diminuição de conflitos causados pelo estresse e sobrecarga de trabalho quanto na diminuição do abuso de álcool e drogas. Além disso, podem evitar problemas de saúde física e mental, que também afetam a vida de sua família e podem sobrecarregar as mulheres (AGUAYO; NASCIMENTO, 2016). Dentre os desencadeadores das violências denunciadas, o ciúme dos companheiros também continua marcando alguns relacionamentos e aparece como outro ponto a ser mais trabalhado nos encontros:

[...] mas ainda tem coisa pra ele melhorar. O que eu mais quero que ele melhore é a causa de ciúme. Ele é ciumento demais. Ele é ciumento e fala que eu sou a vida dele. Que ele vai viver comigo até ele morrer. Que nunca vai separar de mim. Aí fica aquela coisa: "Eu nunca falei de separa de tu". Ele é ciumento demais, tem hora, tem hora que o ciúme dele é tão doentio. Sabe aquele ciúme que tem uma hora que você fica até agoniada? Eu falei para ele: "Você tem que acabar com esse ciúme". Ele quando ele tava conversando aqui [NAFAVD], até era bom, sabia? (Entrevista Monique).

Em pesquisas realizadas em Florianópolis (SC), no Ceará e em Rio Grande (RS), o ciúme aparece como uma das principais motivações das violências domésticas e familiares (CARVALHO et al, 2010; DEEKE et al., 2009; AMARAL et al, 2016; ACOSTA; GOMES; BARLEM, 2013). O estudo de Carvalho et al. (2010) constatou que 25,8% dos motivos para as agressões estavam relacionados ao ciúme do parceiro. Já na pesquisa analisada por Venturi (2014, p. 168) o "controle de fidelidade, ciúmes e temas afins" aparece como motivação mais citada tanto pelos homens que assumiram ter cometido violência contra alguma mulher (40%) quanto pelas mulheres que sofreram algum tipo de violência (46%):

[...] próximo a esse patamar, cerca de um quinto das mulheres agredidas (19%) disse que a razão maior do conflito relacionava-se à afirmação da sua autonomia – casos em que ela queria fazer algo que o homem não

queria que ela fizesse (de sair com as amigas ou se vestir com determinada roupa, a buscar trabalho ou querer estudar) (VENTURI, 2014, p. 169).

Ou seja, a maior parte dos conflitos está relacionada ao anseio de posse sobre o outro e de controle sobre sua vida, o que faz com que seja também necessário questionar os modelos naturalizados de relacionamentos e as construções de gênero que as permeiam. Isso se relaciona com o último ponto que as participantes da pesquisa destacam como necessário ser mais trabalhado com os homens: como lidar com sentimentos, principalmente em momentos de conflito. Para Estela, seu companheiro necessita aprender a ponderar:

[...] pensando no teu relacionamento, o que tu acha mais importante mudar (...)?

Que ele mudasse seu caráter né, que ele aprenda a "razonar" eu diria, razonar se diz aqui? É razonar e entender melhor as coisas.

E quando tu diz caráter, o que que seria esse caráter que tu gostaria que ele mudasse?

As coisas de querer jogar as coisas, ele tem costume de querer jogar coisas.

Ah, de jogar coisas dentro de casa? De ficar brabo?

Ele fica brabo e joga as coisas, não em mim, não bate em mim. Mas nas coisas sim.

Ele fica brabo muito rápido?

Ah sim, ele é muito rapidinho [risos] pra ficar brabo. Então fica brabo e precisa jogar coisas aqui, ali. Ele não sabe conversar, assim como nós estamos conversando. Conversamos sim, mas tem momentos que ele não pode, não pode, como que tu diria? É... se frenar esse nervo e parar um pouco, pensar antes de falar as coisas, né? Isso. (Entrevista Estela)

Assim como Estela, Carla destaca a dificuldade de seu companheiro em lidar com sentimentos e frustrações: *"ele explode na hora e pensa depois"*. Isso a preocupa não só por causa dos conflitos domésticos, mas também porque ele se irrita muito fácil e pode acabar *"batendo, agredindo ou fazendo alguma coisa"* na rua que se arrependa depois. Construções de masculinidades que naturalizam a violência na resolução de conflitos não são danosas somente às mulheres, mas também a outros homens e aos próprios autores da violência, que se colocam em situações de risco. Em pesquisa com grupos para homens autores de violência, Adriano Beiras (2012) ressalta a necessidade do

[...] trabalho relacionado com a expressão de emoções pelos homens. Há uma separação de emoções consideradas femininas e masculinas, aspecto muito presente na construção de suas subjetividades, no manejo de suas relações e nos atos violentos exercidos. O trabalho realizado com os participantes do grupo foi o de desconstruir esta separação e ques-

tionar mandatos de masculinidades, mitos e legitimações relacionadas à expressão emocional. Os temas e as discussões propostas em relação a esta temática mostram a necessidade de um significativo trabalho na formação subjetiva dos homens com relação às emoções, com o objetivo de possibilitar que eles possam desde pequenos expressar suas vulnerabilidades, sensações, medos e sentimentos (p. 291).

Essa separação de emoções consideradas femininas e masculinas aparece no discurso de Estela, quando ela fala: "(...) *acho que nós mulheres somos mais tranquilas, homem é nervoso, ele fica nervoso então não para pra pensar, respirar dez minutos, contar dez vezes e depois falar, eu acho que seria melhor isso*" (Entrevista Estela). Ao mesmo tempo que reivindica uma mudança de postura do companheiro, ela também justifica as ações dele baseando-se em uma essência masculina. Essas naturalizações estão muito presentes em nossa sociedade e permeiam as relações, estando na base de muitas justificações para atos violentos.

As participantes da pesquisa utilizam expressões como *estourado, brabo, nervoso, revoltado, menino, cabeça fraca, explosivo* para falar sobre o comportamento de seus companheiros que ainda é necessário melhorar. Além disso, o ciúme, o estresse e, inclusive, o abuso de álcool podem ser consideradas facetas das dificuldades dos companheiros em se comunicar e lidar com seus sentimentos, expressada pelas entrevistadas no percorrer dos relatos aqui analisados. Os desencadeadores das violências e os comportamentos que levam ao conflito nos relacionamentos são importantes mobilizadores para a discussão em grupo. Quando bem trabalhados, esses temas podem levar a reflexões mais profundas sobre desigualdades de gênero e construções de masculinidades, operando, assim, desnaturalizações que podem prevenir novas violências.

A insuficiência de processos avaliativos e pesquisas que incluam as mulheres, lacuna da lacuna do conhecimento existente sobre tais serviços, é grave, pois invisibiliza um problema central dentro do debate avaliativo dos serviços: o trabalho realizado com os homens é capaz de suscitar uma maior empatia com as mulheres, a começar com aquelas que são acusadas de ter agredido? A pesquisa realizada por Billand (2016) discute os limites das políticas neste sentido.

7.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do relato das participantes da pesquisa é possível compreender uma passagem, um antes e um depois, corroborando estudos anteriores feitos com homens autores de violência em grupos (MISTURA; ANDRADE, 2017; SILVA, 2016). Algumas das entrevistadas identificaram mudanças mais profundas que outras, não obstante, todas veem como positiva a

participação dos companheiros nos serviços. Dentre as modificações percebidas nos companheiros está: o aumento do autocontrole, da tranquilidade, do equilíbrio, da responsabilidade, do cuidado com a família e de demonstrações de afeto; uma maior abertura para conversa; o amadurecimento e a diminuição do abuso de álcool.

Essas mudanças, segundo elas, resultam numa menor frequência e intensidade dos conflitos. Na maioria dos casos, elas vão além do âmbito do relacionamento conjugal, alcançando a relação deles com os filhos e demais integrantes da família, o que torna esses serviços um importante investimento de combate à violência e às desigualdades de gênero. As entrevistadas atribuem os efeitos citados acima à participação de seus companheiros em serviços para autores de violência de forma conjugada, no caso das que participaram de grupos ou atendimentos individuais, com reflexões e mudanças no próprio comportamento. Além disso, outorgam importância à denúncia e judicialização da violência, no caso das participantes do Distrito Federal, e do conhecimento da Lei e da possibilidade de serem enquadrados, no caso das de Blumenau. Essa diferença está relacionada ao fato de que os companheiros das mulheres de Blumenau participaram dos grupos voluntariamente a partir da solicitação das companheiras.

Na experiência das participantes da pesquisa, os serviços de Blumenau e do Distrito Federal se mostraram como possibilidades efetivas de prevenção a novas violências, a partir da construção de alternativas à violência física na resolução de conflitos familiares. No âmbito das violências psicológicas, por sua vez, essa análise se torna mais complexa, tanto pela dificuldade dos envolvidos, principalmente os homens em reconhecê-las como violência (NOTHAFT; BEIRAS, 2019), quanto da rede de atendimento e pelos operadores do direito na instrumentalização desse conceito (MACHADO, 2013).

Os grupos funcionam como impulsionadores de responsabilização perante a violência, mas seus efeitos não são os mesmos para todos os participantes. Isso porque as práticas sociais de homens variam entre sociedades e, inclusive, dentro de uma mesma sociedade, pois as construções de masculinidades são diversas, conforme a região, classe, raça, origem étnica, geração, religião, sexualidade (SOUZA, 2013). Assim, a não adesão às propostas de deslocamentos individuais e, portanto, o não alcance dos objetivos do grupo em todos os seus membros, atravessam a realidade dos serviços públicos. Esses obstáculos e dificuldades não devem ser vistos como ineficácia dessa modalidade de política pública e sim como oportunidades de aperfeiçoamento para os participantes futuros. Para tanto, cada grupo deve ser pensado em relação ao contexto social e cultural de seus participantes, sempre levando em consideração suas companheiras antigas e atuais. Não podemos perder de vista que na implementação e avaliação de serviços de responsabilização de autores de violência nossa aliança deve se dar com as mulheres, com o questionamento das relações de poder e com a desnaturalização de opressões de gênero, raça, classe, entre outros.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, F. Entrevista com Fernando Acosta (com a participação de Alan Bronz) [Entrevista concedida a Milena do Carmo dos Santos]. In: LEITE, F.; LOPES, P. V. L. (orgs). **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: ISER, 2013. p. 87-105.
- AGUAYO, F.; NASCIMENTO, M. Presentación: Das décadas de Estudios de Hombres y Masculinidades en América Latina. Avances y Desafíos. **Sexualidad, Salud y Sociedad** - Revista Latinoamericana, n. 22, p. 207-220, abr. 2016.
- AGUIAR, L. H. M. de. **Gênero e Masculinidades: Follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal**. 2009. 175f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura). Universidade de Brasília, Brasília. 2009.
- AMADO, R. M. O que fazer com os homens autores de violência contra as mulheres? Uma análise sobre serviços destinados aos homens processados pela Lei Maria da Penha. In: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. (Org.). **Homens e violência contra mulheres. Pesquisas e intervenções no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.
- BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S. S.; HUGILL, M. S. G. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações**. Florianópolis: CEJUR, 2021.
- BEIRAS, A. **La (de)construcción de subjetividades en un grupo terapéutico para hombres autores de violencia en sus relaciones afectivas**. 2012. 378p. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidad Autónoma de Barcelona. Barcelona, 2012.
- BEIRAS, A. **Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto NOOS e Instituto Profundo, 2014.
- BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016
- BEIRAS, A.; CANTERA, L. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra mulheres. In: BLAY, E. A. (Org). **Feminismos e masculinidades**. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 29-43.
- BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019.

BILLAND, J. S. J. **Como dialogar com homens autores de violência contra mulheres? Etnografia de um grupo reflexivo**. 2016. 199f. Tese (Doutorado em Medicina Preventiva) – Faculdade de Medicina. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. *Planalto*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 20 jan. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores**. SPM: Brasília, 2008.

CEPIA. CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO. **Relatório de Pesquisa Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência**. Rio de Janeiro, 2016.

CRENSHAW, K. W. Cartografiando los márgenes Interseccionalidad, políticas identitarias, y violencia contra las mujeres de color. In: PLATERO, L. (Org.) **Intersecciones: cuerpos y sexualidades en la encrucijada**. Barcelona: Bellaterra, 2012.

GARCIA, A. L. C. **Reflexões sobre família, ética e moralidade da ação violenta em narrativas de homens autores de violência**. Dissertação (mestrado). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

JESUS, J. G. de. **Identidade de gênero e políticas de afirmação identitária**. In: ABEH. Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero. Salvador, 2012.

LATTANZIO, F. F.; BARBOSA, R. R. Grupos de gênero nas intervenções com as violências masculinas: paradoxos da identidade, responsabilização e vias de abertura. In: LEITE, F.; LOPES, P. V. L. **Atendimento a homens autores de violência**. Rio de Janeiro: ISER, 2013.

LIMA, D. C. **Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: desafios e possibilidades**. 100p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2008.

LIMA, D. C.; BUCHELE, F. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. In: **Physis** [online], vol. 21, n. 2, p. 721-743, 2011.

MACHADO, I. V. **Da dor no corpo à dor na alma: uma leitura do conceito de violência psicológica da lei Maria de Penha**. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). 282p. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

MARTÍNEZ-MORENO, M. J. O duplo registro do "gênero" dos facilitadores de grupos reflexivos para homens autores de violência. In: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. (Org.). **Homens e violência contra mulheres**. Pesquisas e intervenções no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.

MISTURA, T.; ANDRADE, L. F. Mensagem aos outros homens: a contribuição de ex-participantes do grupo reflexivo de homens. In: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. (Org.). **Homens e violência contra mulheres**. Pesquisas e intervenções no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.

MONTEIRO, A.; BONINO, L. Criterios de calidad para intervenciones con varones que ejercen violencia en la pareja (HEVPA). Cuadernos para el debate – Grupo 25. Espanha, 2006.

MORAES, A. F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. Rio de Janeiro, n. 11, p. 37-58, agosto de 2012.

NOTHAFT, R. J. **Experiências de mulheres no enfrentamento da violência doméstica e familiar e suas relações com serviços para autores de violência**. 232f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020.

NOTHAFT, R. J. **Intervenções com autores de violência doméstica e familiar na produção acadêmica nacional (2006-2015)**. 2016. 61f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

NOTHAFT, R. J.; BEIRAS, A. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, vol. 27, n. 3, 2019.

OLIVEIRA, A. E. C. de. **Atendimento a homens autores de violência contra a mulher: lacunas, desafios e perspectivas**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). 2012. 122p. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo. Salvador, 2012.

OLIVEIRA, I. V. de. **‘Homem é homem’: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha**. 2016. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

OLIVEIRA, J. de. **Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência contra as mulheres: retrato de um serviço**. 2018. 124f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Uberaba, 2018.

PRATES, P. L. **A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher**. 2013. Tese (Doutorado em Ciências) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

SALAS, R. G. La Violencia Masculina desde la Perspectiva de Género Visibilizando el Género en la Teoría Social que Reflexiona Sobre la Violencia. In: SALAS, R. G.; ROJAS, F. H. **Estudios sobre la violencia masculina**. México DF: Hombres por la Equidad A.C., 2007.

SILVA, A. C. L. G. da. A percepção das mulheres sobre o Atendimento ao Homem autor de violência, um relato de caso. **Anais Colóquio Interdisciplinar Gênero e Violências**, p. 174-186, 2015.

SILVA, A. C. L. G. da. **Violência por parceiro íntimo: o acompanhamento ao homem autor de violência**. 2016. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SOARES, C. T. **Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher: Isso funciona?** 163f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SOUZA, R. M. Falomaquia. **Antropolítica**, n. 34, p. 35-52, 2013.

TONELI, M. J. F.; LAGO, M.; BEIRAS, A.; CLÍMACO, D. Serviços de atendimento a homens autores de violência latino-americanos: limites e possibilidades. In: **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino-americanas**. Florianópolis: UFSC/CFH/NU-PPE, 2010.

VELOSO, F. G. C.; NATIVIDADE, C. Metodologias de abordagem dos homens autores de violência contra as mulheres. In: LEITE, F. e LOPES, P. V. L. (orgs). **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: ISER, 2013, p. 45-64.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Salvador, 2015.

8. "MAS ELA NÃO PREPAROU O JANTAR": A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A APLICABILIDADE DA PERSPECTIVA RELACIONAL EM UM GRUPO REFLEXIVO BRASILEIRO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

"BUT SHE DIDN'T MAKE DINNER": THE DYNAMICS OF DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN AND THE APPLICABILITY OF THE RELATIONAL PERSPECTIVE IN A BRAZILIAN REFLECTIVE GROUP FOR MEN WHO ARE AUTHORS OF VIOLENCE

Tayana Roberta Muniz Caldonazzo

Carla Bertoncini

RESUMO

Este trabalho parte de uma análise interdisciplinar sobre grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra a mulher. É recorrente encontrar sugestões de que se utilize a perspectiva relacional sobre violência na prática desses serviços, razão pela qual se partiu do seguinte problema de pesquisa: de que forma a perspectiva relacional é desenvolvida nos grupos reflexivos brasileiros? A hipótese levantada foi de que a análise relacional, por desmistificar posições estáticas dos participantes da relação violenta, seria trabalhada a partir de dinâmicas que evidenciassem as ações dos sujeitos, retirando-se o viés da vitimização comumente verificada nos discursos dos homens participantes dos grupos. Referida hipótese foi confirmada e, em decorrência de um aprofundamento sobre a temática, entendeu-se pela possibilidade de se realizar um diálogo entre o viés relacional e outras teorias que contribuem para a compreensão da dinâmica de um relacionamento violento.

Palavras-chave: Violência doméstica. Violência relacional. Grupos reflexivos. Autor de violência.

ABSTRACT

This article is based on an interdisciplinary analysis of reflection groups for men who are authors of domestic violence against women. It is recurrent to find suggestions to use the relational perspective on violence in the practice of these services, reason why the following research problem was started: in what way is the relational perspective developed in Brazilian reflective groups? The hypothesis raised was that the relational analysis, by demystifying the static positions of the participants of the violent relationship, would be worked on from dynamics that would show the actions of the subjects, removing the bias of victimization commonly seen in the speeches of the men participating in the groups. This hypothesis was confirmed and, as a result of a deeper study of the theme, it was understood that it is possible to have a dialogue between the relational bias and other theories that contribute to the understanding of the dynamics of a violent relationship.

Keywords: Domestic violence. Relational violence. Reflective groups. Author of violence.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa faz uma interlocução entre grupos reflexivos brasileiros para homens autores de violência doméstica contra mulheres e a perspectiva relacional da violência, aqui entendida, notadamente a partir das lições de Gregori (1993), como uma dinâmica ativa entre os parceiros que, entretanto, resvala no corpo feminino.

Considerando que pesquisadores incentivam o uso do viés relacional, inclusive no âmbito dos grupos reflexivos, e, em vista da imprescindibilidade de se compreenderem os diálogos e dinâmicas realizados nesses serviços brasileiros, buscou-se responder: de que forma o viés relacional é desenvolvido nos grupos reflexivos? Partiu-se da hipótese de que a análise relacional, por desmistificar posições fixas, seria trabalhada a partir de ações que despertassem, nos participantes, o entendimento sobre suas agências, retirando-os de uma posição de vitimização comumente verificada em seus discursos.

Justifica-se o detalhamento sobre a forma em que uma análise relacional é desenvolvida na prática reflexiva em razão da escassez de informações sobre o tema, contexto que inviabiliza outros serviços de conhecerem exemplos práticos, e possam, eventualmente, se utilizar e adequar suas práticas se assim entenderem.

Como referencial teórico, foram utilizadas as lições de Scott (1995), Saffioti (1987), Chauí (1985), Debert e Gregori (2008), Gregori (1993), Beiras (2012, 2014), dentre outros autores que permitiram adotar um marco teórico pautado no estabelecimento de um diálogo entre três grandes teóricas sobre violência doméstica contra a mulher.

Utilizou-se o método dedutivo, partindo-se das premissas de que seria possível estabelecer um diálogo entre Gregori (1993), Saffioti (1987) e Chauí (1985), a fim de trazer maior amplitude na compreensão das dinâmicas de uma relação violenta, e de que seria imprescindível conhecer de que forma o viés relacional é desenvolvido na prática reflexiva de grupos brasileiros. Ainda, realizaram-se pesquisas bibliográficas sobre o tema a partir de teses, dissertações, periódicos e outras fontes afins, bem como estabeleceu-se um recorte metodológico descrito no item 2 deste trabalho.

2 DELINEANDO UM RECORTE DE PESQUISA¹

São recorrentes os incentivos para que a perspectiva relacional sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher seja uma das bases para o desenvolvimento de grupos

¹ Registre-se que a pesquisa decorre da dissertação de mestrado produzida pela coautora do trabalho, Tayana Roberta Muniz Caldonazzo, sob orientação de Carla Bertocini, obtendo-se, no presente estudo, um novo enfoque.

reflexivos brasileiros destinados a homens autores dessa espécie de violência. O viés relacional busca desmistificar lugares fixos para os envolvidos no relacionamento, deixando-se de lado noções divididas exclusivamente entre homens agressores e mulheres vítimas, sem uma análise mais profunda acerca do contexto dessas violências.

Isabela Oliveira participou do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde entre 2013 e 2014 e obteve informações sobre homens autores de violência doméstica. Embora tenha iniciado a pesquisa se questionando "de que forma os homens pensavam a violência praticada contra suas mulheres e que relação a resposta a essa questão teria com suas próprias referência (sic) de masculinidade (e feminilidade)" (OLIVEIRA, 2016, p. 12), notou que o discurso dos homens permitiu refletir sobre outras questões, que já foram constatadas em pesquisas, como em Corrêa, Andrade, Lins, mas que desta vez estavam presentes nas narrativas dos denunciados, e não nas das mulheres. Nesse sentido,

[...] emergiram temáticas como traição, ciúmes, moralidade sexual, família, casamento e eram mobilizadas certas lógicas de argumentação que deslocavam o homem da figura de "algoz" e o colocavam dessa vez no papel de "vítima" de uma série de injustiças e "armações" (OLIVEIRA, 2016, p. 12)

A autora defende que não deve existir apego às posições de opressor/oprimido, ou vítima versus algoz, e em vez disso é preciso tentar "entender os contextos de enunciação e os fenômenos que buscam explicar, mesmo que com explicações parciais e situadas" (OLIVEIRA, 2016, p. 30).

Em sua visão, a distribuição de referidos papéis não auxilia no entendimento dos questionamentos que encontrou em sua pesquisa empírica. No entanto, isso não muda o fato de que estatisticamente as mulheres são assassinadas, especialmente dentro de suas residências e por homens próximos, da mesma forma como não altera a realidade dos homicídios praticados por homens contra outros homens, neste caso, no âmbito público. Sua abordagem se aproxima da tentativa de entender as relações violentas. Afasta-se da ideia de que o simples encaminhamento do homem à prisão resolveria a questão (OLIVEIRA, 2016, p. 97).

Outras pesquisadoras se posicionam no mesmo sentido. Para Raíssa Nothaft (2014, p. 6), refletir sobre a violência de gênero demanda a análise de sua característica relacional, de modo que somente seriam possíveis transformações se tanto os homens quanto as mulheres fossem considerados.

Por sua vez, segundo Barbara Soares (2012, p. 191-192), a análise sobre a violência conjugal não deve se restringir a um olhar simplificador. Já se considerou "a mulher que apanha" e o "homem que agride" como seres monolíticos, meramente repetidores de comportamentos padronizados e identificados na totalidade a seus respectivos papéis" (SOARES, 2012, p. 196).

Acolheu-se uma teoria geral a respeito dessas violências, que parte da premissa de uma absoluta vitimização feminina, decorrente da dominação exercida pelos homens, o que traz um viés universalizante (SOARES, 2012, p. 198). Para a autora, essa perspectiva dialoga com o que ocorre em situações de violência, mas não explica a totalidade dos casos (SOARES, 2012, p. 198). Assim, verificam-se, na realidade dos casais, situações em que há somente vitimização de um lado e agressão de outro. No entanto, não é uma explicação aplicável a todos os casos de violência.

Desse modo, a teoria relacional é interessante por trazer outra perspectiva dentro da violência doméstica. Aponta-se para a complexidade dessas relações, e que uma análise pautada unicamente em vieses opostos, como mulher vítima e homem agressor, é incompleta. Isso não significa, porém, que essa oposição não ocorra em certos casos, mas objetiva-se não generalizar as violências domésticas com base em somente uma perspectiva. Como apontou Barbara Soares (2012, p. 198), a vitimização das mulheres e dominação dos homens existe nos cenários de violência, apenas não abrange todas as situações.

Diante disso, compreende-se a recomendação de que a perspectiva relacional seja trabalhada na prática de grupos reflexivos brasileiros. Segundo Beiras e Bronz (2016, p. 21, grifo nosso):

Consideramos importante pensar nos atos de violência sobre uma perspectiva relacional, ancorada nas dinâmicas históricas e sociais públicas, cotidianas e nos processos de socialização. Por este motivo, acreditamos na importância do trabalho grupal para promover reflexão sobre as relações que geram violências e as dinâmicas de socialização ligadas à construção de masculinidades, feminilidades e a relação entre ambas. Conversar sobre gênero implica pensar estas relações e posições diferenciadas, observá-las e estranhá-las conjuntamente, trocando experiências e vivências, desconstruindo coletivamente ações, atos e crenças, e propondo outras formas de relação.

Objetivando compreender quais grupos reflexivos brasileiros – entendidos aqui em sentido amplo – adotam a perspectiva relacional em suas práticas, consideraram-se diversos mapeamentos desses serviços, como o *Relatório de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra a mulher* (BEIRAS, 2014), a obra *Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: responsabilização e restauração* (VIEIRA DE CARVALHO, 2018), o relatório *Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência* (CEPIA, 2016), o artigo *Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil* (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019), e o *Mapeamento nacional das iniciativas, programas ou grupos para homens autores de violência contra as mulheres* (BEIRAS, MARTINS, HUGILL, 2020).

Em vista desse material, somente foi possível localizar quais grupos efetivamente adotam a perspectiva relacional no mapeamento desenvolvido por Beiras (2014), o que já indica a dificuldade em se compreender quais outros locais a utilizam e, em caso positivo, de que forma desenvolvem suas práticas segundo o viés relacional.

Cumpram destacar, quanto aos demais estudos analisados, que em Vieira de Carvalho (2018, p. 119-153) constam como resultados de sua pesquisa exploratória informações atinentes à metodologia, número de encontros, dados sobre reincidência, mas não se identificaram elementos sobre eventual fundamentação relacional dos serviços. Por sua vez, em Cepia (2016, p. 30) afirmou-se:

Não foi possível aprofundar as linhas teóricas que fundamentam as diferentes iniciativas identificadas nas pesquisas realizadas nas capitais brasileiras, sabendo-se apenas que gênero – enquanto construção social do feminino e do masculino – é o conceito condutor dos processos de reflexão que são propostos pelos diferentes grupos. Contudo, observa-se que a abordagem de gênero pode também ser apropriada de maneira essencialista, tratando os papéis de homens e mulheres como construções sociais fixas e imutáveis, reprodutoras de desigualdade de gênero numa via única e polarizada que não permite que homens e mulheres edifiquem relações mais igualitárias.

Com relação a Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), embora tenham retomado o mapeamento de Beiras (2014) e expandido as informações, não foi possível discernir as especificidades dos grupos mencionados no trabalho, vez que não se delimitaram os locais em que se encontravam ou referências afins. Por fim, o mapeamento realizado em 2020, por Beiras, Martins e Hugill, descreve o Estado da Federação em que se realiza o serviço, sua nomenclatura, as instituições envolvidas, o tipo da iniciativa e os contatos com coordenadorias estaduais, não constando, porém, informações vinculadas às bases e metodologias desses locais².

Desse modo, o mapeamento que permitiu uma análise conclusiva acerca da presença do viés relacional em grupos reflexivos brasileiros é o de Beiras (2014), razão pela qual cumpre trazer um aprofundamento sobre as iniciativas descritas nesse estudo.

Segundo o autor, para a concretização do mapeamento foi questionado aos responsáveis pelo desenvolvimento dos serviços, dentre outros pontos, qual a perspectiva feminista utilizada. Em que pese nem todas as instituições tenham respondido esse ponto, foi possível obter os resultados descritos a seguir (BEIRAS, 2014, p. 24).

A iniciativa vinculada à Prefeitura de Blumenau, em Santa Catarina, utilizava-se da

² Até o momento da escrita deste capítulo, não havia se perfectibilizado o relatório final do mapeamento dos mencionados trabalhos no ano de 2020, constando, apenas, a lista de iniciativas por estado.

perspectiva relacional, pautando-se em autoras como Butler e Scott. Por sua vez, o Instituto ALBAM, localizado em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, considerava "contribuições do Feminismo Anglo-Saxão, Feminismo Francês, Feminismo Radical, Feminismo Socialista, Feminismo Interseccional (classe, etnia, raça), Feminismo Pós-Estruturalista" Já o Centro de Referência de Assistência Social de Diadema, assim como o Projeto SACA – Santo André Crianças e Adolescentes vítimas de exploração sexual e abuso sexual, em Santo André – SP, Prefeitura de São Bernardo do Campo e o Programa Gênero e Cidadania da Prefeitura de Santo André, consideravam a autora Scott, bem como outros pesquisadores, a exemplo de Blay, Grossi, Saffioti, Ravazzola, Santos e Izumino. Ainda, o Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD) – Brasília/DF, se baseava em autoras como Scott, Saffioti, Bandeira, Campos, Diniz.

O trabalho vinculado ao ISER – RJ mencionou a "importância da perspectiva de gênero na reflexão sobre as causas da violência" e, por fim, a Secretaria do Estado e DH – Acre pontuou a "construção histórica, social e cultural" no que se refere à perspectiva feminista considerada.

Caldonazzo (2020), em vista da diversidade temática e metodológica dos serviços ora analisados - o que se evidencia em Vieira de Carvalho (2018, p. 155), Cepia (2016, p. 61), Beiras, Nascimento e Incrocci (2019, p. 270), por exemplo -, questionou em que medida os grupos reflexivos brasileiros teriam êxito na desconstrução do desatrelamento entre masculinidades e violência³.

Para tanto, selecionaram-se teses e dissertações publicadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações entre 2006 e 2020, a partir dos filtros descritos na seção metodológica, a fim de identificar quais dessas pesquisas possuiriam mais detalhamento sobre os diálogos e dinâmicas desenvolvidos nos grupos reflexivos, partindo-se da premissa de que a análise dessas intervenções poderia trazer maior compreensão sobre quais posturas tenderiam a maior efetividade na desconstrução da hegemonia⁴.

3 Na pesquisa, a autora se utiliza de um conceito de masculinidade hegemônica construído a partir da oposição, consubstanciada na diminuição de formas de viver consideradas divergentes de um padrão. Ademais, a perspectiva, na visão dela, é melhor representada por homens brancos, ricos, cisgênero e heterossexuais, que também resvala em homens com interseccionalidades divergentes do privilégio, a exemplo de negros, em uma tentativa de serem reconhecidos como homens, bem como não heterossexuais, vez que excluídos da sistemática produzida. Assim, "trata-se de um conceito que atravessa a vida dos indivíduos [...], ou porque dele tentam se aproximar e ter alguns dos privilégios decorrentes, ou porque são excluídos em razão da hegemonia, e isso é uma forma de violência" (CALDONAZZO, 2020, p. 173). Para tanto, considerou as lições de Silva Junior; Caetano (2018); Oliveira (2018); César (2019); Veiga (2019); Badinter (1993); Kimmel (1998); Muskaz (1998); Ribeiro e Faustino (2017); Custódio (2019); Almeida (1996), e curso sobre masculinidades contemporâneas pela Pontifícia Universidade de São Paulo (2020). Ademais, as lições de Connell (2005, 1995), bem como Connell e Messerschmidt (2013), também foram imprescindíveis para o desenvolvimento da análise.

4 Especialmente em vista do que dispõe Beiras (2012, p. 42) sobre como as subjetividades são transparecidas em narrativas e histórias.

Comparando-se os trabalhos de Caldonazzo (2020) e Beiras (2014), verifica-se que somente um dos serviços citados neste mapeamento possui maiores informações sobre diálogos e dinâmicas, qual seja, o Instituto ALBAM, citado na pesquisa de Maciel (2014).

O filtro aplicado pela autora Caldonazzo (2020), a respeito da imprescindibilidade de compreender diálogos e dinâmicas dos serviços para se obter sugestões de posturas que levam à efetividade no alcance de um objetivo, permitiu reunir trabalhos cujas descrições sobre dinâmicas grupais e respostas dos participantes perante as intervenções são ricas. Diante disso, considerou-se imprescindível aplicar no presente trabalho o mesmo recorte da pesquisa anteriormente citada, utilizando-se, conseqüentemente, de seus resultados. Neste caso, porém, objetiva-se analisar de que forma a dinâmica relacional é desenvolvida nos grupos reflexivos brasileiros. Considerando o exposto no penúltimo parágrafo, o exame recairá sobre o grupo descrito por Maciel (2014).

3 A PERSPECTIVA RELACIONAL NA PRÁTICA DE UM GRUPO REFLEXIVO BRASILEIRO

Com o objetivo de responder de que modo a perspectiva relacional é trabalhada na prática de um grupo reflexivo brasileiro, aprofundou-se sobre a pesquisa de Maciel (2014), em razão dos recortes metodológicos descritos na seção um. O seguinte trecho, extraído de uma entrevista com um dos profissionais atuantes no serviço estudado pelo autor, qual seja, o Instituto ALBAM, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, aponta uma pista de como a perspectiva relacional é utilizada nos encontros:

De tudo que eu já percebi na minha trajetória de ativista no campo da Segurança Pública **pra mim é o trabalho que mais dá resultado do ponto de vista da responsabilização**, e aí eu coloco tudo: prisão, prestação pecuniária, prestação de serviço à comunidade e grupos – que é, normalmente, os tipos de penas ou medidas que são aplicadas, que a lei possibilita aplicação. **Então, os grupos eles, justamente por trabalhar com a questão do conflito, do fato, que gerou a violência, a gente trabalha com o foco da responsabilização, então, é o que eu mais percebo essa capacidade de responsabilização – seja ela de mulheres ou homens, né? Porque a gente trabalha com o contexto da violência relacional, apesar de que é óbvio que existem casos que é evidente que houve uma violência contra a mulher e que a mulher está no contexto mesmo de vítima; mas, de qualquer forma, a gente trabalha no contexto da violência relacional até pra que essa mulher se fortaleça** na possibilidade de romper, ou não, essa relação, mas de qualquer forma impondo esse respeito aos seus direitos e de sua dignidade enquanto pessoa (MACIEL, 2014, p. 193, grifos nossos).

Assim, e conforme concluído na pesquisa de Caldonazzo (2020, p. 203), a perspectiva relacional denota a ausência de generalização. O profissional do Instituto ALBAM aponta que há, de fato, casos de vitimização versus agressão, mas esse cenário não explica todos os casos em que há uma relação violenta. Ainda, o viés é usado no sentido de fortalecimento da mulher, bem como se volta a cumprir uma efetiva responsabilização.

Um exemplo de os profissionais destacando um exclusivo contexto de vitimização se dá quando Maciel (2014, p. 153-154) relata a discussão grupal a respeito de uma mulher que foi vítima de recorrentes ameaças pelo ex-namorado e, após, sofreu assassinato em seu local de trabalho. Dentre as colocações dos participantes, cumpre frisar a seguinte:

Ele já foi pra matar. Beleza. **Mas se ela não tivesse feito o que fez, eu acho que haveria uma chance ainda. (...) Entendeu?** Haveria uma chance ainda. Que ele chamou... cê vê a filmagem... ele chamou ela pra conversar antes e ela não quis. (...) **Ele jogou a arma em cima, pra mim ela se comportou mal, porque ela deveria recuar, ela não deveria ter batido de frente, enfrentando ele do jeito que enfrentou. Entendeu? (...) Ela deveria ter recuado.** (MACIEL, 2014, p. 153, grifos nossos).

Sobre este e outros apontamentos similares, "a moderadora ponderou que a mulher já tinha registrado nove boletins de ocorrência na polícia. E um dos participantes afirmou: 'Fizesse o décimo. (...) Ela provocou! Ela botou a mão na cintura'" (MACIEL, 2014, p. 153-154). Na sequência, a moderadora explicitou que uma ameaça também tem o condão de acarretar desconforto e já configura uma violência (MACIEL, 2014, p. 154).

Nesse trecho, observam-se tentativas da moderadora em conscientizar sobre o fato de a ameaça ser uma violência, capaz de gerar traumas, bem como se verifica a ênfase sobre a ausência de culpa da vítima. Demonstra-se, com isso, que não há qualquer postura feminina que justifique violência. No entanto, os participantes compreendem que uma posição de "enfrentamento", marcada por colocar a mão na cintura durante uma discussão, seria um ato provocativo, que se não fosse praticado poderia ter evitado a morte. Não consideram que o feminicídio aconteceria de qualquer modo, especialmente em vista da quantidade de boletins de ocorrência já registrados anteriormente pela vítima. Compreendem que a raiz da violência se deve a uma suposta postura provocativa da vítima.

Segundo um dos profissionais ligados ao Instituto ALBAM:

Os grupos são reflexivos, [...] a gente sempre visa trazer a responsabilidade dos erros que eles cometeram, né? Responsabilidade não no sentido de culpa, mas a responsabilidade dentro de um contexto de machismo, de disparidade entre homens e mulheres tentar **colocar sempre esses assuntos em pauta, tanto através da reflexão e, em certa medida, em cer-**

tos momentos ele é um grupo também educativo e a gente está sempre trazendo temas, trazendo informações, né? Lógico que na 'palestra', mas sempre a partir do que ele traz; às vezes a gente dá uma cortada também pra puxar algum tema, a gente puxa e vai vendo se tem consonância ou não com a experiência dele como a questão da homofobia e a questão do preconceito social; às vezes a gente puxa um pouco o tema pra ver se eles vão aparecendo na experiência. Então é reflexivo, educativo e ele mexe muito com componentes de identidade, né, da identidade masculina: o que é ser homem, como é ser homem e como a identidade de cada integrante está relacionada, de certo modo, a uma masculinidade hegemônica, com um certo modo de se portar; [...] (MACIEL, 2014, p. 174, grifos nossos).

Ainda, o supervisor metodológico do Instituto ALBAM aponta que as intervenções têm dois perfis: o combativo, segundo o qual "visam colocar 'em xeque as justificativas para a violência e [explicitar] a desigualdade de poder e os privilégios decorrentes do machismo'", e a de acolhimento, voltada ao cuidado e à escuta dos participantes (MACIEL, 2014, p.175).

Desse modo, tentativas de responsabilização parecem se conectar à ideia de uma violência relacional, tentando-se reduzir a vitimização e despertá-los sobre suas agências em um relacionamento, a partir de diálogos, reflexões, debates a respeito de temas relevantes para a realidade daqueles indivíduos.

Uma das formas de trazer reflexão é a de promover o movimento de alteridade. Esta é uma postura adotada por uma das moderadoras, o que se observa no seguinte contexto: "a moderadora retomou o tema da discussão anterior, sobre o se colocar no papel de mulher. Todos se referiram às mulheres como objeto destinado ao/à: sexo, casa comida, roupa limpa, filhos etc" (MACIEL, 2014, p. 154).

Frise-se também que no desenvolvimento de atividade em que os participantes deveriam definir o que é ser homem, a partir de recortes e legenda explicativa, "dentre as frases citadas pelos participantes, emergem representações sociais das masculinidades vinculando-as à questão da paternidade, do cuidado, da família, da responsabilidade" (MACIEL, 2014, p. 190).

Esses últimos pontos anotam que os participantes, ao que parece, se ligam a posturas que os aproximam de uma masculinidade hegemônica em seus cotidianos, sendo este um objetivo de desconstrução nesse grupo. Além disso, nota-se que os homens possuem crenças em atribuições sexistas, ou seja, em posturas que supostamente deveriam ser cumpridas por homens e mulheres, a exemplo da noção de responsabilidade sobre a família em um sentido de provê-la, aos homens, e a leitura de que a vítima teria provocado sua própria morte ao colocar sua mão na cintura, em vez de possuir uma postura passiva, no que se refere à mulher, conforme anteriormente abordado.

Isso remete ao terceiro ponto a ser trabalhado na presente pesquisa. Em que pesem as indicações do uso da perspectiva relacional nos grupos reflexivos, parte-se da hipótese de que pode ser complementada se utilizada em conjunto com outros vieses, vez que se evidenciam elementos teóricos outros que têm a acrescentar à análise relacional.

4 UM DIÁLOGO POSSÍVEL ENTRE A PERSPECTIVA RELACIONAL, PATRIARCAL E A DOMINAÇÃO MASCULINA

Em Beiras (2014, p. 24) verificam-se serviços para homens autores de violência que têm por base diversas autoras e teorias, utilizando-se da perspectiva relacional, a partir de Scott, somada às problematizações trazidas por Saffioti e outras pesquisadoras. Esse contexto está presente, por exemplo, no Centro de Referência de Assistência Social de Diadema, Projeto SACA – Santo André Crianças e Adolescentes vítimas de exploração e abuso sexual, em Santo André-SP, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NA-FAVD) – Brasília/DF.

De fato, as lições de Scott (1995) permitem compreender a importância de se trabalhar gênero a partir de um viés relacional, que não recaia em binarismos. Bento (2015, p. 48) visualiza o estudo de Scott como um contraponto à percepção universalista, pois afirma que as relações de gênero são compostas de forma diversificada, e a definição de gênero serve como uma metodologia aos estudos desse campo. Para Bento, gênero como categoria de análise está presente em estudos que tentam compreender o que embasa as ações das pessoas, ou seja, quando se tenta “desvendar o que realmente está por trás das ações dos indivíduos” (BENTO, 2015, p. 75), diferente de uma abordagem meramente descritiva, a qual apenas relata “como os homens e mulheres comportam-se, e quais as explicações que eles dão para suas ações, isto é, como os próprios ‘nativos’ explicam suas categorias sociais” (BENTO, 2015, p. 75).

Segundo Gonçalves (2017, p. 26), críticas à essencialização de categorias, além das relacionadas ao binarismo de gênero, permitiram que se refletisse sobre a diversidade de experiência dos indivíduos. Isso também contribuiu para “pensar a masculinidade não como um bloco homogêneo, como se pensássemos nos homens isolados na dominação. Diversos estudos sobre a masculinidade visualizaram múltiplas experiências nas interseções com várias categorias identitárias” (GONÇALVES, 2017, p. 26).

Um dos principais pontos da perspectiva relacional é que ela relativiza a generalização, e isso é importante porque “Temos a necessidade de uma rejeição do caráter fixo e permanente da oposição binária, de uma historicização e de uma desconstrução genuínas dos termos da diferença sexual” (SCOTT, 1995, p. 84).

No entanto, a perspectiva relacional também é utilizada por outras autoras. Cumpre, neste momento, realizar um recorte.

Santos e Izumino (2005, p. 147-148), em revisão crítica sobre violência contra mulher a partir de pesquisas brasileiras, constataram que há três correntes teóricas base: dominação masculina, que associa a prática da violência como decorrência da dominação dos homens em relação às mulheres, que ficam sem autonomia, posicionadas como "vítimas" e, ao mesmo tempo, "cúmplices" da dominação; dominação patriarcal, que se baseia em uma perspectiva feminista e marxista, e relaciona a violência e o patriarcado (neste caso a mulher tem sua autonomia, mas submete-se ao controle social do homem de maneira histórica); por fim, há a perspectiva relacional, que "relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo a violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é 'vítima' senão 'cúmplice'" (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 148).

As autoras consideram que Chauí, no trabalho intitulado *Participando do Debate sobre Mulher e Violência*, seria uma das referências para a corrente da dominação masculina. Chauí compreende que a violência advém de uma ideologia de dominação feita por homens, e que se cria e se repete por homens e mulheres (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 149).

Há diversas colocações interessantes em Chauí. Dentre elas, depois de se aprofundar sobre Aristóteles, a autora trata de Kant, Hegel, Marx e explica que fez uma análise breve sobre o pensamento do Ocidente para expor que, quando se fala sobre Natureza e natureza humana e sobre História e Cultura, há, constantemente, a ideia de uma "natureza feminina" (CHAUÍ, 1985, p. 42).

Considera que as ideias de instinto materno e sensibilidade vinculam as mulheres à esfera particular (CHAUÍ, 1985, p. 45), e acrescenta que a noção moderna de liberdade se criou a partir da diferença entre finalidade externa⁵ e interna, e apenas esta última se relaciona com a liberdade (CHAUÍ, 1985, p. 46).

A finalidade interna [...] é imanente à própria ação que se dá fins a si mesma e que os alcança por si mesma, graças às atividades interiores e exteriores que realiza. A finalidade interna sempre definiu a idéia (sic) de práxis (e, portanto, a ação ética e política). Quando examinamos a "subjetivação" das mulheres, notamos que lhes foram dadas finalidades "internas" a partir do exterior. A sutileza consistiu em dotar as mulheres de vontade e de liberdade para que a interiorização das finalidades externas se fizesse com o consentimento, a colaboração e a cumplicidade das próprias mulheres. Nossa hipótese [...] será a de que as mulheres, tendo sido convertidas heteronomamente em sujeitos, farão de sua "subjetividade" um instrumento

5 Um exemplo da finalidade externa é "quando a moderna organização do processo de trabalho fala em 'finalidades da direção' que comandam as ações dos executantes das tarefas sem que estes devam ou possam conhecer os fins reais das operações que realizam" (CHAUÍ, 1985, p. 46).

de violência sobre outras mulheres. [...] a ilusão de liberdade se realiza pela dominação e opressão de outros (CHAUÍ, 1986, p. 46-47).

Dessa maneira, a autora, influenciada por Spinoza (CHAUÍ, 1985, p. 47), defende que a finalidade interna tem relação com o consentimento para a prática de uma ação, e que, no caso das mulheres, esse consentimento sofre influência de questões externas a elas. Pode acontecer que as finalidades externas sejam absorvidas pelas mulheres e, quando consentem, embora pareçam emitir uma opinião livre, na realidade, colaboram com a finalidade externa. No mais, Chauí (1985, p. 47) compreende que as mulheres são vistas "como seres *para os outros* e não seres *com os outros*" (CHAUÍ, 1985, p. 47, grifo da autora)⁶.

A segunda corrente encontrada por Santos e Izumino (2005, p. 148-150) a respeito da violência doméstica contra a mulher é a da dominação patriarcal, que se pauta, principalmente, no feminismo e marxismo. Trata-se de uma perspectiva que teve início, no Brasil, por Heleieth Saffioti. As autoras indicam duas obras de Saffioti nesse contexto: *O poder do macho* e *A mulher na sociedade de classes*⁷ (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 161).

De fato, em *O poder do macho*, em uma linguagem simples e clara, Saffioti explica sua perspectiva, que tem como enfoque principal a intersecção entre gênero, raça e classe⁸. Logo no início, aborda os papéis sociais⁹. Afirmo que "a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo" (SAFFIOTI, 1987, p. 8).

Ensina que certas tarefas são consideradas femininas, como a educação dos filhos, a responsabilidade pela casa, enfim, questões atreladas ao espaço doméstico. Para que se mantenha esse padrão, há ações da sociedade no sentido de naturalizar o cenário. A ideia transpassada é que essa ligação com o lar decorreria da sua habilidade natural de ser mãe (SAFFIOTI, 1987, p. 8-9).

Segundo a autora, há interesses na manutenção dessa ordem, e isso se solidifica da seguinte maneira: "ao se afirmar que sempre e em todos os lugares as mulheres se ocuparam do espaço doméstico, eliminam-se as diferenciações históricas e ressaltam-se os caracteres

6 Santos e Izumino (2005, p. 149-150) trazem suas perspectivas sobre a autora.

7 Santos e Izumino (2005, p. 150) também explicam sobre a análise da autora.

8 "Tanto o racismo quanto o patriarcado são estruturas de dominação-exploração, que garantem relações sociais do mesmo gênero, isto é, também de dominação-exploração" (SAFFIOTI, 1987, p. 91). Ao final do livro, diz existir simbiose entre os sistemas de patriarcado, racismo e capitalismo, e este seria o "nó da questão" (SAFFIOTI, 1987, p. 112). O nó górdio, para a autora, é algo que precisa ser enfrentado (SAFFIOTI, 1987, p. 115). Ela ressalta que o capitalismo não foi o responsável por criar o racismo e o patriarcado. Depois que passou a existir, o capitalismo se encontra em uma relação de simbiose com os outros sistemas de dominação-exploração (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

9 Registre-se que há críticas sobre a expressão "papéis sociais" ou de gênero, que podem ser identificadas, dentre outros trabalhos, em Oliveira e Amâncio (2002).

'naturais' destas funções" (SAFFIOTI, 1987, p. 11). Há ações voltadas a naturalizar um processo de discriminação que advém, na realidade, da esfera sociocultural, pois permite mudanças (SAFFIOTI, 1987, p. 15).

Por fim, Gregori representa a teoria relativista, justamente por criticar visões polarizadas, a exemplo do homem marcado pela culpa e da mulher pelo fato de ser vítima (NOTHAFT, 2016, p. 22). A ideia de dominadores versus vítimas, "em um sentido dicotômico [...] não dá conta do caráter relacional das construções sociais de gênero" (SANTOS, 2010, p. 119-120).

Tal relativização do binômio dominação-vitimização, possibilitou reconstruir discursivamente a mulher na relação violenta, questionando a categoria "vítima", que a coloca em uma posição apenas passiva. Passou-se, então, a utilizar a expressão "mulheres em situação de violência", ao invés de "mulheres vítimas de violência". O debate de elaboração da Lei Maria da Penha aderiu à expressão "mulheres em situação de violência", e inseriu, definitivamente, a perspectiva de gênero na esfera da Lei (NOTHAFT, 2016, p. 23)¹⁰.

Trabalhar essa perspectiva de interação na violência, no entanto, a partir de um viés interpessoal, pode trazer a culpabilização da mulher a respeito das agressões (SOARES, 2012, p. 198). Assim, "como reconhecer implicações mútuas sem deixar de levar em conta as vulnerabilidades específicas, as violações de direitos e a necessidade de mecanismos de restauração e fortalecimento das pessoas agredidas?" (SOARES, 2012, p. 198).

Gregori compreende que há limitações quando apenas se reproduz, e não se questiona, o dualismo entre o algoz e a vítima, ou divide a representação feminina entre o tradicional e o moderno. Isso porque essas divisões partem da premissa de que há "uma coerência a cada termo da oposição", o que não ocorre na dinâmica não somente das representações, mas também das relações sociais¹¹ (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 177).

Os autores pontuam que os marcadores de gênero – que influenciam nas assimetrias e relações de força e poder – sejam analisados em conjunto com outros¹², como classe

10 A autora observa, porém, que outras terminologias ainda são utilizadas, assim como não se deixou de tratar do conceito de patriarcado. Cita as lições de Gregori e Debert (2008), aqui já mencionadas, para exemplificar os diferentes sentidos das expressões (NOTHAFT, 2016, p. 23).

11 Essa visão também consta do "debate proposto por algumas teóricas do feminismo contemporâneo que questionam justamente a concepção monolítica sobre a violência e analisam as articulações entre gênero e violência. A bibliografia mais recente tem procurado superar certa 'neutralidade' difusa no que concerne ao problema da diferença entre os sexos. Essas autoras posicionam-se contra qualquer retórica que não encare a violência como algo en-gendered (isto é, perpassado pela assimetria sexual e de gênero" (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 177).

12 "adotamos a perspectiva que acredita na coexistência de vários núcleos de significado que se sobrepõem, se misturam, e estão permanentemente em conflito. Na situação das relações familiares, por exemplo, cruzam-se concepções sobre sexualidade, educação, convivência e sobre a dignidade de cada um. Cruzam-se também posições definidas por outros marcadores ou categorias de diferenciação que implicam variadas posições de poder: geracionais ou etárias, marcadores raciais e os relativos à classe e à ascensão social. Exercer uma posição é agir

e raça (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 178). Com isso, defendem que os indivíduos "vivem em meio a relações em que as identidades vão sendo criadas num processo permanente de espelhamento e contraste. Não existe uma categoria genérica que imponha um perfil fixo dessa identidade" (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 179).

De outro modo, entendem ser importante direcionar o olhar para os movimentos que tentam enfrentar as raízes da intolerância e do preconceito nas situações do dia a dia, "em que as desigualdades e as assimetrias de poder não são apenas negociadas, podem ser mantidas, mas também transformadas" (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 179). Deve-se, assim, reconhecer que nas esferas pública e privada há uma arena de disputas, marcada por posições de poder e por objetos (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 179).

De acordo com Santos e Izumino (2005, p. 151), Gregori (1993), em *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*, também traz discussões relevantes para a compreensão da temática. Esta autora aponta que há atribuições tidas como legítimas por essas mulheres, que entendem ser necessária uma certa reciprocidade. Ou seja, só há sentido em desempenharem atribuições supostamente femininas se os homens cumprirem as suas (GREGORI, 1993, p. 139).

Os padrões que não questionam a divisão tradicional dos papéis sexuais permitem uma reciprocidade em que os lugares e papéis dos agentes estão claros. A divisão sexual do trabalho é melhor definida, propiciando um maior controle e uma certa "economia" dos esforços. Por outra parte, esses padrões estão apoiados num universo ético e moral que permite uma manipulação clara entre o "certo" e o "errado" (GREGORI, 1993, p. 139).

Na parte final de seu livro, Gregori (1993, p. 179) menciona tensões vivenciadas entre dois casais que iniciavam uma discussão e depois partiam para uma situação de violência¹³.

Os dois casos mencionados são: a) Júlia discute com o esposo porque este não deixou o filho com a chupeta; Júlia tem dificuldade para achar o objeto (por não ter olhado com atenção) e grita com o esposo. Este diz que ela deveria procurar melhor antes de gritar, e ela o manda para "a puta que pariu". Depois, começam a se agredir. Paralelamente, tem-se b) Regina, que elogia Yoko Ono, uma pessoa que não agrada seu marido por considerá-la "puta". Re-

em função de várias dessas concepções, posições e marcadores, combinando-os mesmo quando são conflitivos. Desse modo, importa salientar que ao tratar de posições de gênero é preciso considerar que, certamente, existem padrões legitimados socialmente importantes na definição de identidades e condutas. Contudo, é preciso ter em mente que eles devem ser vistos como construções, imagens, referências compostas e adotados de modo bastante complexo, pouco linear e nada fixo. Pensar em termos relacionais implica também não reificar ou estabelecer como determinação as assimetrias baseadas nos marcadores de gênero" (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 178).

13 Quando aborda o assunto, estabelece diálogo com Roland Barthes.

gina, inconformada, diz que ele não deve se influenciar pelo que as pessoas dizem. O homem retruca e diz que se ela gosta de uma pessoa "puta", então significa que também deve ser. Ela o chama de ignorante e preconceituoso. Depois disso, seguem os atos de agressão (GREGORI, 1993, p. 177-178).

A autora explica os sentidos da discussão inicial: Júlia quer apontar a irresponsabilidade do parceiro; Regina, o machismo do esposo. Porém, percebe-se que o objetivo das discussões iniciais não era a de tentar entender o ponto de vista do outro, ou de trazer novas perspectivas para a vida conjugal. O que acontecia no "fazer a cena" era a intenção de ser o último a falar. O objetivo era que o outro se calasse. O acordo não era viável ali (GREGORI, 1993, p. 179). Aduz que seria intrigante refletir "se a agressão não funciona como parte do jogo que a cena introduz" (GREGORI, 1993, p. 179). Ou seja, será que essa cena não seria uma introdução para uma situação de violência?

Ressalta também que o xingamento proferido por Júlia marca a finalização de um jogo e o começo de outro. Ela fala por último na cena que atua como parceira. Em seguida, inicia-se outra cena, em que figura como vítima (GREGORI, 1993, p. 179-180). Trata-se de "um perverso jogo de feminilidade e masculinidade, ou melhor, de imagens que desempenham papéis de mulher e de homem nas relações conjugais" (GREGORI, 1993, p. 180).

Júlia considera que a situação em sua casa está fora de ordem: o salário do parceiro não dava conta dos gastos. Paralelamente, ela precisa trabalhar fora de casa, e acredita que o ideal seria se pudesse permanecer na residência e cuidar das crianças. Além disso, não gosta da interferência do parceiro na educação dos filhos. A atribuição do esposo, ou seja, a função que realmente deveria ocupar – a de prover a residência – falhou. E isso implica que ela também erre como mãe. É possível que, com a cena, Júlia tente fazer com que o parceiro tenha um desempenho masculino (GREGORI, 1993, p. 180): "estar na posição de vítima, além de permitir o pedido de um auxílio ou proteção externos, reequilibra a relação segundo um recorte em que a mulher se coloca no lugar de alguém que precisa de amparo" (GREGORI, 1993, p. 180). De outro lado, Regina e o esposo têm divergências quanto aos padrões de conduta (GREGORI, 1993, p. 181).

Nesse sentido, aponta que a análise da violência contra a mulher somente a partir da perspectiva do crime/punição (um viés que reforça as posições de vítima e agressor) é incompleta. Há diversas razões para a situação de violência, como "disposições conflitivas de papéis cujos desempenhos esperados não são cumpridos, disposições psicológicas tais como esperar do parceiro certas condutas e inconscientemente provocá-lo, jogos eróticos etc" (GREGORI, 1993, p. 183). Para a compreensão da violência, a perspectiva de vítima e algoz, em que aquela é passiva e este é destruidor e dominador, não é o caminho mais adequado (GREGORI, 1993, p. 184).

A pesquisadora ressalta que os casos mencionados como introdução à sua análise não são representativos de todas as situações violentas, "mas são modelares porque revelam com intensidade que a agressão funciona como uma espécie de ato de comunicação, no qual diferentes matizes podem estar atuando" (GREGORI, 1993, p. 183). Tem-se que "a violência pode ser uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre os parceiros" (GREGORI, 1993, p. 134). São atos que visam gerar vitimização, culpabilização, retomar posturas supostamente femininas ou masculinas. Paralelamente, também demonstram "rituais" que ocorrem na esfera privada desses indivíduos, que acabam por estabelecer a violência como rotina (GREGORI, 1993, p. 183).

De forma geral, portanto, a análise relacional mostra que, por vezes, há posturas ativas de ambos os lados, e apontam-se, em Gregori, os sentidos por trás dessas atitudes. Cumpre, neste momento, viabilizar um diálogo parcial entre as correntes teóricas até aqui estudadas, a fim de trazer conclusões mais amplas sobre o contexto violento.

As três teorias aqui discutidas – dominação masculina, perspectiva patriarcal e relacional –, a partir de Chauí, Saffioti e Gregori, não precisam ser vistas, necessariamente, como contraditórias umas às outras. É possível que atuem como complementares. De fato,

Não se trata [...] de negar a condição de maior vulnerabilidade feminina a determinadas formas de violência, como a doméstica, e menos ainda de desqualificar os esforços no sentido de reduzi-la sob o argumento de que uma vez que todas as mulheres também agredem seus parceiros tudo se equivale e não há com o que se preocupar. Não é verdade. As diferenças na forma e na intensidade da violência conjugal masculina e feminina mostram exatamente que as desigualdades persistem e que encontram expressão própria nas interações violentas. Ainda que a relação entre patriarcalismo e violência doméstica não seja direta e mecânica, ela existe e representa um elemento fundamental em muitos casos, além de se prestar, como discurso justificador, para várias situações, com múltiplos determinantes. A questão [...] é que, além de não cobrir a totalidade das experiências reais, a ideia de que o motor da violência está na dominação de gênero (contida na própria expressão "violência contra a mulher") reduz um problema por natureza complexo e dinâmico a um fenômeno estático e de causalidade única (SOARES, 2012, p. 195).

Há cenários em que a mulher tem alguma ação. No entanto, quando adota alguma atitude lida como violenta, é comum que as pessoas digam: "mas e nos casos em que a mulher agride?" / "ela provocou" / "ela merece apanhar". Essas posturas também são vistas nos grupos reflexivos¹⁴. Diante disso, é importante tentar compreender o que acontece nessas si-

14 Nothaft e Beiras (2019, p. 7) verificam relatos, em seis trabalhos sobre o tema, de que alguns participantes consideram a Lei Maria da Penha injusta, por exemplo.

tuações, além de deixar evidente, desde já, que não há elementos que justifiquem a violência praticada contra a mulher, e que não é cabível qualquer culpabilização feminina.

Os casos descritos por Gregori (1993, p. 193), de Júlia e Regina, não tiveram como objetivo serem representantes de todas as violências, mas de mostrarem que há comunicação nesse ato. Referida comunicação é influenciada por diferentes questões. Aqui, parte-se da hipótese de que os valores que interferem nessa comunicação podem ser perpassados pela lógica hegemônica presente na sociedade, que se influencia, por sua vez, pelo viés patriarcal. No caso de Regina, o marido a chama de "puta".

Já Júlia inicia a dinâmica da discussão por, no fundo, estar incomodada com o fato de não poder cuidar das crianças da forma como gostaria e de o marido interferir nessa educação (e se observa, novamente, os valores patriarcais infiltrados na ideia de que a educação infantil pertenceria à mulher). Também está infeliz porque o marido não consegue prover a casa como supostamente deveria (e se parte do pressuposto de que a função do marido é a de provedor).

Assim, embora a dinâmica da violência tenha participação de ambos os parceiros, é possível que, em alguns casos, os valores por trás dessas "provocações" estejam pautados no patriarcado. E isso é compatível com o enfoque da não padronização de relações lançada por Gregori: as mulheres não necessariamente são passivas; não há sempre um padrão em que ela age como uma vítima inerte e sem reação.

Defende-se, porém, que é possível, em algumas situações, que as ações dos indivíduos na dinâmica violenta sejam influenciadas por valores hegemônicos e patriarcais, visualizando-se a atuação da interseccionalidade nesses contextos, e isso não impede que as pessoas tenham ações ativas ou lidas como provocativas. Em outras palavras, conclui-se que embora, em parte dos relacionamentos, exista uma dinâmica que foge às generalizações, é possível que também em parte desses relacionamentos incidam valores patriarcais que influenciarão para as ações dos parceiros no jogo violento.

Verificou-se nos casos acima descritos a influência de atribuições sexistas nas condutas dos envolvidos, a exemplo do xingamento de "puta", ou o descontentamento com a função de provedor/educação infantil. Há, portanto, diálogo parcial com Saffioti (1987).

A teoria de Chauí também consegue se envolver com as outras no que se refere às discussões sobre consentimento. Chauí pontua, dentre outras questões, em que medida há, de fato, um consentimento livre. Paralelamente, Gregori (1993, p. 97) destaca que não há uma efetiva opção para mulheres sobre continuar num relacionamento violento, pois para que se faça uma escolha, é necessário ter liberdade. "O que parece ocorrer com essas mulheres é menos uma questão de escolha e mais de contexto" (GREGORI, 1993, p. 97). Diante disso, "contribuir" com/ter uma posição ativa nas práticas violentas é uma questão de consentimento/

escolha?¹⁵ Quais são os valores por trás dessa ação?

Justamente pela complexidade das relações de gênero¹⁶, não é possível estabelecer qualquer regra sobre o que ocorre em relacionamentos. No entanto, em algumas situações específicas, as atribuições sexistas apreendidas por homens trazem influência em suas vidas e relações. Eventual descumprimento de uma dessas atribuições pode ensejar uma discussão, e ainda que a mulher tenha uma atuação mais ativa, esta pode não ser totalmente livre. De um lado porque é seu corpo que sofrerá as piores consequências, como expressou Gregori (1993, p. 184), e de outro porque há influência dessas atribuições na dinâmica da violência¹⁷.

Assim, eventual ato lido como provocação, como "não lavar a louça"¹⁸, ou discussões relacionadas à insatisfação sentida pela mulher por não conseguir educar sozinha seus filhos, se atrelam aos valores patriarcais vinculadas a atribuições sexistas, haja vista que aquela mulher compreende ser somente sua função, por exemplo, a educação infantil, ou o homem pode acreditar incumbir à mulher, exclusivamente, as tarefas domésticas. Essa naturalização de valores, que se refletem na prática violenta, porém, não possuem qualquer relação com uma efetiva natureza.

Há processos de alienação – e aqui dialoga-se com Chauí (1985) – no aprendizado dos homens e mulheres envolvidos nessa relação, ou seja, a hegemonia perpassa ambos (e isso já foi alertado por Almeida, 1996, p. 163). Portanto, uma atitude lida como provocativa, como não lavar a louça ou estar insatisfeita com as atribuições domésticas, na realidade, não são ações livres. Advêm, na prática, de um aprendizado que perpassa ambos os envolvidos no

15 Gregori destaca que as ações não são necessariamente conscientes ou pensadas (GREGORI, 1993, p. 183).

16 Em conversa com Isabela Venturoza, foi possível compreender que Gregori não afirma inexistirem relações de poder, mas que não o entende como algo fixo, e sim complexo. A professora também ensinou – em curso sobre masculinidades ministrado em 2020 – que a hegemonia depende do contexto social específico. Assim, em uma situação em que um homem e uma mulher andam na rua durante a noite, é ele quem detém a hegemonia. É possível interpretar isso de outra forma: a depender do contexto – a exemplo de uma relação de trabalho em que a mulher branca é a chefe e o homem negro é o empregado – a relação de poder pende para o lado da mulher. Não é interessante, nesse sentido, generalizar os cenários. Quanto a este último ponto, Saffioti o pensa de forma diferente e até universalizante. Ela entende que o poder do macho perpassa todas as situações. Mesmo quando uma mulher é rica, encontra-se comumente subordinada ao homem (SAFFIOTI, 1987, p. 16).

17 Ressalte-se que Santos e Izumino (2005, p. 153) também fazem um diálogo entre as autoras. Elas concordam que a mulher pode agir como cúmplice da sua vitimização, mas fazem uma ressalva à Gregori: ao seguirem Saffioti, defendem "que não se pode compreender o fenômeno da violência como algo que acontece fora de uma relação de poder" (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 153). Assim, é importante considerar a relação de poder na análise da violência, entendido não como algo fixo, que advém sempre do homem em relação à mulher, como defende a dominação patriarcal. Defendem que esse poder é dinâmico e relacional, e advém dos homens e das mulheres, embora esse exercício possa ocorrer de maneira desigual (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 158). Assim, "precisamos compreender melhor não apenas o papel das mulheres nas relações de violência, como também o papel exercido pelos homens, já que ambos participam na produção de papéis sociais que legitimam a violência" (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 159). Desse modo, "é importante que se estude como a construção social tanto da feminilidade quanto da masculinidade está conectada com o fenômeno da violência" (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 159).

18 Em Marques (2007, p. 85), verifica-se que um dos participantes do grupo reflexivo por ela analisado aponta a ausência de realização de janta pela esposa como um indicativo de que não recebia a "devida atenção", o que ensejou a violência, consistente em ameaça.

relacionamento, mas cuja consequência se mostra de forma mais cruel para as mulheres, que sofrem as violações diretas e mais graves da violência praticada nesse contexto, conforme se depreende em Gregori (1993).

5 CONCLUSÃO

O trabalho se iniciou a partir do seguinte problema de pesquisa: de que forma os grupos reflexivos brasileiros desenvolvem a perspectiva relacional da violência em suas práticas? Em vista disso, a hipótese, que se confirmou, foi de que justamente em razão de a análise relacional frisar a inexistência de posições fixas e duais, seria trabalhada a partir de ações que despertassem, nos participantes dos grupos, o entendimento de que possuem agência, retirando-os de uma posição de vitimização comumente verificada em seus discursos.

Utilizando-se os filtros aplicados na dissertação de Caldonazzo (2020) – que reuniu pesquisas sobre grupos reflexivos brasileiros com maior detalhamento sobre diálogos e dinâmicas, publicadas entre os anos de 2006 e 2020 –, buscou-se, inicialmente, identificar quais grupos brasileiros se utilizam do viés relacional. Tal informação, no entanto, não foi recorrentemente apresentada nos mapeamentos identificados.

O único material que trouxe dados sobre o assunto foi o redigido por Beiras (2014), razão pela qual se aprofundou sobre os serviços descritos pelo autor. Destes, somente um constava da pesquisa de Caldonazzo (2020). Assim, foi possível identificar, por meio de diálogos e dinâmicas, como a análise relacional se desenvolve em um trabalho. Essa dificuldade aponta três conclusões: a escassez de informações sobre o tema; novos mapeamentos devem buscar quais bases teóricas feministas fundam os grupos reflexivos; são necessárias pesquisas empíricas nos grupos reflexivos, que devem relatar diálogos e dinâmicas, para que se conheça, em maior riqueza de detalhes, o desenvolvimento do viés relacional na prática de grupos reflexivos brasileiros. A coleta dessas informações permite eventual aprimoramento das técnicas, bem como que outros serviços possam adotar posturas potencialmente efetivas.

Diante do recorte metodológico apontado, o trabalho que recebeu aprofundamento foi o de Maciel (2014), que trouxe informações sobre o Instituto ALBAM, em Minas Gerais. Verificaram-se exemplos da análise relacional em posturas de responsabilização e de atenção às agências dos sujeitos.

Por fim, em vista das dinâmicas violentas e de gatilhos para o início de um desentendimento, compreendeu-se a possibilidade de se dialogar a perspectiva relacional de Gregori (1993), com as autoras Saffioti (1987) e Chauí (1985), de forma limitada, o que possibilitou compreender que embora possam existir posturas ativas de ambos os parceiros em uma situação

de violência, há influências sexistas por trás dessas posturas, o que interfere, inclusive, no grau de liberdade dessas ações, especialmente no que se refere às mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. V. de. Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do Sul de Portugal. **Anuário Antropológico**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 161-189, 1996.
- BEIRAS, A. **La (de)construcción de subjetividades en un grupo terapêutico para hombres autores de violencia en sus relaciones afectivas**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Departamento de Psicología Social, Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2012. Disponível em: <<https://www.tdx.cat/handle/10803/117621>>. Acesso em: 18 jul. 2020.
- BEIRAS, A. **Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. 2014. Disponível em: <https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2021/06/Relatorio-Mapeamento-SHAV_site.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.
- BEIRAS, A.; BRONS, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.
- BEIRAS, A.; MARTINS, D. F.; HUGILL, M. de S. G. **Mapeamento nacional das iniciativas, programas ou grupos para homens autores de violência doméstica contra mulheres (Período: 7-8-2020 a 9-10-2020)**. Disponível em: <<https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/12/Mapeamento-Nacional-Iniciativas-homens-autores-de-viol%C3%Aancia-contra-mulheres.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2021.
- BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Revista Saúde Soc.**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019. Doi: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>.
- BENTO, B. **Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas**. 2 ed. Natal, RN: EDUFRN, 2015.
- CALDONAZZO, T. R. M. **Potencialidades dos grupos reflexivos brasileiros para homens autores de violência doméstica contra a mulher na desconstrução da masculinidade hegemônica**. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho, 2020.
- CEPIA, Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação. **Relatório de Pesquisa: violência contra as mulheres – os serviços de responsabilização dos homens autores de violência**. 2016. Disponível em: <https://cepia.org.br/publicacao/relatorio-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 18 mai. 2021.
- CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, R.; CHAUÍ, M.; PAOLI, M. C.; SOS-MULHER (Orgs). **Perspectivas antropológicas da mulher 4**. Rio de Janeiro: Zahar Editores S. A., 1985. p. 23-62.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-185, fev. 2008.

GONÇALVES, J. P. B. As contribuições da noção de interseccionalidade e dos estudos feministas pós-coloniais para o campo das intervenções com homens autores de violência doméstica contra as mulheres. *In*: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. **Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017. p. 19-50.

GREGORI, M. F. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

MACIEL, W. C. **Os "Maria da Penha"**: uma etnografia de mecanismos de vigilância e subversão de masculinidades violentas em Belo Horizonte. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/17441>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

MARQUES, C. G. **Homens "autores de violência conjugal"**: modernidade e tradição na experiência de um grupo de reflexão. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

NOTHAFT, R. J. Repensando violência de gênero e políticas públicas para combatê-la. *In*: **Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná**, 2014, Londrina. p. 1-7. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/anais/iii-simpósio-genero-e-politicas-publicas.php>>. Acesso em: 24 jul. 2020.

NOTHAFT, R. J.; BEIRAS, A. O que sabemos sobre os autores de violência doméstica e familiar? **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 27, n. 3, e56070, p. 1-14, 2019. Doi: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>.

OLIVEIRA, I. V. **"Homem é homem"**: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, J. M. de; AMÂNCIO, L. Liberdades condicionais: o conceito de papel sexual revisitado. **Escola de Sociologia, Problemas e Práticas**, [S. l.], n. 40, p. 45-61, 2002. Disponível em: <<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/335>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, C. M. S.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Revista E. I. A. L.**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, [S. l.], v. 20, n.

2, p. 71-99, 1995.

SOARES, B. M. A 'conflituosidade' conjugal e o paradigma da violência contra a mulher. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 191-210, abr/mai/jun. 2012.

VIEIRA DE CARVALHO, G. B. de. **Grupos reflexivos para os autores da violência doméstica: responsabilização e restauração**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

9. DISCURSOS SOBRE MASCULINIDADES E HEGEMONIAS: ENTREVISTAS COM PESSOAS DA MAGISTRATURA E DA FACILITAÇÃO DE GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

DISCOURSES ABOUT MASCULINITIES AND HEGEMONIES: INTERVIEWS WITH JUDGES AND PEOPLE FROM THE FACILITATION OF GROUPS FOR MEN WHO ARE AUTHORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

Daniel Fauth Washington Martins

RESUMO

O presente capítulo busca compreender os diferentes discursos coexistentes no âmbito da coordenação e facilitação dos grupos para homens autores de violências contra mulheres no Paraná relativos a masculinidades, violências e a relação entre tais significantes. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com onze pessoas da magistratura, do Ministério Público e da facilitação de seis localidades no estado, buscando-se falas que demonstrassem os diferentes posicionamentos existentes no campo. Para a análise do material foi utilizado o referencial teórico foucaultiano acerca do discurso, os estudos de gênero de matriz pós-estruturalista e, principalmente, as teorizações acerca do conceito de masculinidade hegemônica. Foi possível entrever que a complexidade das diferentes construções acerca das masculinidades convoca a necessidade de um saber tecnicamente embasado sobre os processos de subjetivação em gênero, de sorte que o conceito de masculinidade hegemônica pode, se bem empregado, representar um importante norte na desamarração entre masculinidades e violências. A fim de apresentar tal argumento, optou-se por um desenvolvimento teórico mais robusto, entremeado de maneira pontual por falas exemplares colhidas ao longo desse processo.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Grupos para homens autores de violência contra mulheres. Masculinidade hegemônica.

ABSTRACT

This chapter aims to comprehend the different discourses that coexist in the coordi-

nation and facilitation of groups for men who are authors of violence against women in Paraná regarding masculinities, violence, and the relationship among such signifiers. To do so, semi-structured interviews were conducted with eleven people from the Magistracy, Public Ministry and from the facilitation of six localities in the Paraná State, looking for speeches that could demonstrate the different positions existing in the field. For the analysis of the material, it was used the Foucauldian theoretical referential about the discourse, the gender studies of post-structuralist matrix and, mainly, the theorizations about the concept of hegemonic masculinity. It was possible to see that the complexity of the different constructions about masculinities calls for a technically based knowledge about the processes of subjectivation in gender, so that the concept of hegemonic masculinity may, if well used, represent an important guide in the untying of masculinities and violence. In order to present this argument, it was chosen a more solid theoretical development, interspersed in a punctual way by sample speeches collected throughout this process.

Keywords: Maria da Penha Law. Groups for men who are authors of violence against women. Hegemonic masculinity.

1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo busca demonstrar o descompasso existente entre os discursos apresentados por pessoas que coordenam e conduzem os grupos para homens autores de violências contra mulheres no Paraná e os estudos de gênero e masculinidades, averiguando o grau de embasamento técnico e conceitual adotado por tais interlocutores. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com onze pessoas da magistratura, do Ministério Público e da facilitação de seis localidades no estado, buscando-se falas que demonstrassem os diferentes posicionamentos existentes no campo.

A fim de percorrer tal trajeto foi realizada uma estrutura de três seções, seguidas de uma conclusão. Primeiramente, é apresentada a metodologia empregada, com a exposição da perspectiva epistemológica foucaultiana adotada para o entendimento do discurso enquanto constitutivo das realidades a serem estudadas. Em seguida, apresenta-se as teorizações acerca de gênero e, em especial, sobre masculinidade hegemônica, que permitirão a leitura direcionada do material de entrevistas coletado, presente de maneira pontual ao longo desta segunda seção de forma exemplificativa dos temas abordados. Em conclusão, aponta-se a presença ostensiva de posicionamentos leigos e a falta de embasamento técnico e teórico, questão a ser trabalhada em sede de capacitação pelo poder público, como forma de chegar ao questionamento e desamarração entre masculinidades e violências, evitando-se o mero estabelecimento de novas hegemonias.

2 DISCURSO: UMA QUESTÃO DE MÉTODO

O mote desta publicação coletiva são os grupos reflexivos voltados a homens autores de violências contra mulheres (GHAV), atualmente inscritos nos artigos 22, VI e VII, 35, V e 45, parágrafo único, da Lei Maria da Penha (LMP), Lei 11.340/06. O presente capítulo parte dos grupos como objeto de análise, tendo por objetivo nomear as diferentes compreensões sobre a relação entre masculinidades e violências, e a aplicação do conceito de masculinidade hegemônica enquanto categoria analítica, no discurso de diferentes categorias profissionais envolvidas no trabalho com os GHAV.

Tais discursos foram colhidos no âmbito da dissertação de Mestrado deste autor, intitulada "Desarmando masculinidades: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no Estado do Paraná" (MARTINS, 2020), trabalho que, em boa medida, fundamentou a construção do "Guia teórico sobre os grupos para autores de violência doméstica" (GREGGIO, MARTINS, SABBAG, SCHNEIDER & MUNIZ, 2020b) e do "Guia práti-

co para a formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica" (GREGGIO, MARTINS, SABBAG, SCHNEIDER & MUNIZ, 2020a) do Poder Judiciário Paranaense.

Referida pesquisa, realizada sob a orientação das Professoras Doutoras Katie Silene Cáceres Arguello e Priscilla Placha Sá, esta última desembargadora do TJPR, e em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), realizou um mapeamento exaustivo sobre todo o território paranaense, levantando, comarca por comarca, a existência de iniciativas voltadas a homens autores de violência e suas características. Ao final chegou-se ao número de 46 trabalhos no estado, tendo sido aplicado um questionário padrão a tais iniciativas para averiguar questões como seu histórico de formação, estruturação institucional, referenciais teóricos, dentre outras. A análise de tais dados encontra-se no capítulo 7 da Dissertação indicada (MARTINS, 2020, p. 199- 243).

Foi com tais dados em mãos que se passou, então, para uma segunda etapa, de caráter marcadamente qualitativo, da pesquisa. Foram escolhidas seis localidades para a realização de entrevistas (presenciais, uma vez que tal etapa da pesquisa foi realizada no ano de 2019) com a magistrada ou magistrado (ou promotora/promotor de justiça) responsável pela unidade judiciária à qual o GHAV estava conectado, bem como com a pessoa que facilitava os encontros. O propósito de tais trocas foi compreender qual a relação entre masculinidades e violências para as pessoas entrevistadas, assim também as potencialidades da aplicação da categoria masculinidade hegemônica na análise de tais discursos.

Utilizou-se como método de seleção das localidades a amostra intencional (GUSTÍN, DIAS & NICÁCIO, 2020), dentro da população dos GHAV do Paraná, primando pela variação entre as iniciativas selecionadas e priorizando a representatividade da diversidade de configurações possíveis destes trabalhos em variáveis como: porte da comarca, categoria profissional de quem conduz a iniciativa, tempo de existência e assim por diante. A fim de manter o sigilo dos discursos, e considerando a amostra relativamente pequena (foram entrevistadas 11 pessoas), decidiu-se por omitir tanto os nomes quanto as profissões das pessoas ouvidas. Assim, vozes de sujeitos do Direito, da Psicologia e do Serviço Social estão presentes no material coletado.

Uma primeira localidade escolhida realizava o grupo a partir do Programa Patronato, gerido pelo Poder Executivo, através da metodologia Basta (PARANÁ, 2016). Na segunda, o trabalho era interinstitucional, chefiado pelo setor de Serviço Social do Ministério Público na comarca. Uma terceira localidade possuía parceria entre Poder Judiciário e Universidade. Uma quarta realizava o trabalho no âmbito do CREAS, com apoio em facilitação voluntária. As outras duas, presentes em comarcas de maior porte, operacionalizam seus GHAV em parceria entre o Patronato Penitenciário local e o Conselho da Comunidade (BRASIL, 2008a), órgão municipal acessório da execução penal que demonstrou interessante destaque na experiência paranaense por sua presença em 9 das 46 iniciativas (MARTINS, 2020, p. 205).

As entrevistas foram realizadas com onze pessoas¹, sendo quatro da magistratura, uma promotora de justiça, três psicólogas, duas advogadas e uma assistente social. Apenas uma das trocas programadas não ocorreu (uma pessoa da magistratura não conseguiu compatibilizar sua agenda). As conversas ocorreram nos locais de trabalho das pessoas entrevistadas e tiveram duração de aproximadamente uma hora e meia, com posterior degravação. O material foi então analisado, tendo sido selecionados trechos relevantes para a análise empreendida. Optou-se pelo método de entrevistas pois este tem o condão de:

favorecer a relação intersubjetiva do entrevistador com o entrevistado, e, por meio das trocas verbais e não-verbais que se estabelecem neste contexto de interação, permitir uma melhor compreensão dos significados, dos valores e das opiniões dos atores sociais a respeito de situações e vivências pessoais. Outra vantagem é a flexibilização na condução do processo de pesquisa e na avaliação de seus resultados, visto que o entrevistado tem um papel ativo na construção da interpretação do pesquisador. Esta seria uma modalidade de triangulação (confiabilidade), pois, ao invés de o pesquisador sustentar suas conclusões apenas na interpretação que faz do que o entrevistado diz, ele concede a este último a oportunidade de legitimá-la. Este é um dos aspectos que caracteriza o produto da entrevista qualitativa como um texto negociado. (FRASER & GONDIM, 2004, p. 140).

Assim, buscou-se uma observação mais aguçada dos discursos tecidos nas entrevistas, com a plena consciência de que o pesquisador possui papel ativo na construção de tais sentidos no momento de sua análise. Parte-se aqui de uma compreensão foucaultiana do discurso (FOUCAULT, 1969; 2008). Para o referido autor (FOUCAULT, 1969, p. 140-141), o discurso seria um sistema de enunciados inseridos em uma mesma formação discursiva. Esta, por sua vez, seria um princípio de repartição e dispersão de enunciados. Pode-se considerar, por exemplo, que os discursos sobre masculinidades habitam diferentes formações discursivas, que vão desde ideias genéricas sobre a determinação da biologia sobre o comportamento (exemplo de enunciado: homens são violentos porque possuem mais testosterona) até reinterpretações do discurso legal sobre funções da pena (exemplo de enunciado: os homens autores de violência precisam ser ressocializados através do sofrimento impingido pela pena). Há princípios (por vezes silenciosos) que dizem que determinado enunciado pertence ou não a um determinado tema, área, que tal enunciado pode ou não ser dito por determinado sujeito, em determinado tempo e assim por diante.

¹ Por se tratar de pesquisa com seres humanos, houve aprovação prévia da metodologia e do questionário aplicado pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Paraná, tendo recebido o número CAAE 22785119.0.0000.0102.

O enunciado, portanto, trata de um conjunto de signos, relaciona-se com um domínio de objetos (que não são preexistentes, mas criados pelo e no discurso), prescrevendo uma posição definida aos sujeitos (a mesma frase dita por um magistrado e por um advogado em uma audiência, por exemplo, possuem diferentes efeitos), e que está situado entre outras performances verbais, possuindo materialidade, em outras palavras, constituindo uma teia de sentidos que perfazem e conduzem o que chamamos de "realidade". Em outras palavras, o discurso é mediação intransponível, ferramenta de tessitura de possibilidades de articulação do mundo (FOUCAULT, 2008). Vale lembrar que todo discurso se insere em uma *épistème*, caracterizada pelo autor como sendo:

...o dispositivo estratégico que permite escolher, entre todos os enunciados possíveis, aqueles que poderão ser aceitáveis no interior, não digo de uma teoria científica, mas de um campo de cientificidade, e a respeito de que se poderá dizer: é falso, é verdadeiro. É o dispositivo que permite separar não o verdadeiro do falso, mas o inqualificável cientificamente do qualificável" (FOUCAULT, 1979, p. 247)

Desta forma, discursos não equivalem a disciplinas ou falas. A atribuição de um enunciado a determinado discurso é um processo realizado por aquele que o interpreta; não se trata, portanto, de algo auto evidente, mas antes de uma construção. Foucault, portanto, subverte a ideia de método enquanto forma de acessar uma verdade preexistente. O método cria verdades justamente porque define objetos, delimita validade, imprime determinada "cientificidade" a algo. Como explicam Valore & Viaro ao pensar a aplicação de uma perspectiva foucaultiana de construção do método dentro da psicologia:

Considerando-se, então, que aquilo normalmente reconhecido como verdadeiro não está no objeto de conhecimento (uma vez que ele não preexiste, torna-se tal em um ordenamento específico), nem no sujeito (já que ele não é essência, mas torna-se tal nas práticas em que é tomado), pode-se afirmar que o método (como intermediário ideal entre objeto e sujeito) ocupa lugar central na problemática da verdade. (...) O método produz a verdade, não a revela. (VALORE & VIARO, 2011, p. 724)

Com tais preocupações em mente foi que se realizaram, então, as entrevistas, divididas em três grandes eixos, a saber, masculinidades, violências, e a relação entre masculinidades e violências. As perguntas foram feitas de maneira não linear, ao longo de uma conversa que buscava privilegiar a fluidez e naturalidade, sem descuidar de cobrir a maioria, se não a totalidade, de questionamentos propostos. Em alguns casos houve derivações para o relato de histórias pessoais ou acontecimentos nos grupos, o que enriqueceu ainda mais a experiência.

Considerando o escopo limitado deste capítulo, remete-se quem lê ao trabalho original, em seu capítulo 8 (MARTINS, 2020), no qual se faz uma análise mais extensa de todas as questões. Privilegia-se, aqui, a análise em especial do primeiro e terceiro eixos, selecionando-se um conjunto mais reduzido de falas.

Optou-se, além disso, diferentemente da dissertação apontada, por diluir as falas ao longo da exposição teórica, como forma de apontar para um descompasso entre, por um lado, as demandas de capacitação técnica e embasamento teórico das pessoas envolvidas nos GHAV e, por outro, os desenvolvimentos acadêmicos na seara de compreensão e trabalho com masculinidades e violências.

3. MASCULINIDADES, HEGEMONIAS E VIOLÊNCIAS

Os trabalhos com masculinidades não se resumem aos GHAV. Há toda uma miríade de espaços, que vão de rodas de capoeira a círculos de pais, cujas discussões tocam, de maneira mais ou menos constante e direta, em questões relativas ao ser homem. Entretanto, são com os grupos voltados a homens autores de violência que as diferentes maneiras de se refletir sobre homens e masculinidades ganham um norte político criminal de prevenção de violências, partindo da erradicação da violência contra mulheres, mas não se limitando a tal propósito, e intencionando, quiçá em maior grau, o desacoplamento entre masculinidades e violências em sentido amplo.

Os trabalhos com homens autores de violência antecedem a Lei Maria da Penha. Em entrevista, o psicólogo e pioneiro nos trabalhos reflexivos com homens Fernando Acosta explica que:

"(...) se tem a ideia de que os grupos de homens surgiram com a Lei Maria da Penha, em 2006, mas, na verdade, os grupos de homens começaram no Brasil, no fim dos anos 1980 e início dos anos 1990. Inicialmente, éramos eu e o Gary Barker (que foi profissional importante para o trabalho desenvolvido no Rio de Janeiro); em São Paulo, havia Luís Cuschnir no Instituto de Psiquiatria da USP [Universidade de São Paulo], e o Sócrates Nolasco, que tinha um trabalho dirigido à paternidade, o Pai 24 Horas. Todos estávamos trabalhando ao mesmo tempo e não tínhamos interlocução, a posteriori, tomamos conhecimento do trabalho que cada um estava realizando. As fundações e agências de fomento internacionais já estavam interessadas em apoiar o trabalho com homens no Brasil. Havia uma crítica, tanto na área de Saúde Sexual e Reprodutiva como na área de violência doméstica: era urgente realizar um trabalho com o parceiro masculino, pois a falta deste trabalho comprometeria a eficácia e resolução das questões entre parceiros íntimos. (SANTOS, 2013, p. 90).

Entretanto, é com a LMP que tais iniciativas começam a ganhar maior volume, sendo que, até o advento da Pandemia de COVID-19, a monta de iniciativas que realizavam tais trabalhos encontrava-se em franca ascensão, segundo dados inéditos do primeiro mapeamento exaustivo nacional realizado, ainda no prelo quando da escrita deste capítulo (BEIRAS, MARTINS, HUGILL & SOMMARIVA, 2021). Inobstante, segundo Lopes & Leite (2013, p. 22-23), a LMP foi fundamental para o robustecimento e reconhecimento oficial deste tipo de trabalho. Apesar disso, há apenas dois documentos nacionais que se dirigem a amparar a estruturação e funcionamento dos grupos no Brasil (à parte do estudo em andamento citado, que busca preencher justamente essa lacuna): um deles são as “Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor” (BRASIL, 2008b), bastante enxutas e ainda utilizando uma nomenclatura defasada em relação à literatura da área (trazendo termos como “agressor” e “reeducação”), e outra, oriunda do Poder Executivo, voltada aos grupos somente em sede de execução penal (BRASIL, 2021).

Grosso modo, os GHAV partem da premissa de que é possível transformar algo das masculinidades a fim de evitar novas violências. Há, portanto, uma relativização, em maior ou menor escala, de um certo discurso determinista biológico ou social acerca do que é ser homem. Judith Butler explica que, por muito tempo, e até hoje em larga medida, a dicotomização entre natureza e cultura esconde a própria artificialidade de ambos os conceitos (BUTLER, 2006, p. 50), com implicações para a construção daquilo que é denominado como sexo. “As políticas sexuais que constroem e mantêm essa distinção são efetivamente ocultas pela produção discursiva de uma natureza e, de fato, de um sexo natural que se apresenta como fundamento inquestionável da cultura” (BUTLER, 2006, p. 51).

Inobstante tal percepção relativamente pacífica no campo de estudos de gênero de que a cultura é determinante para a construção de formas de agir dos sujeitos denominados homens - e, por consequência, para sua relação com a violência -, pôde-se notar nos discursos colhidos que há uma heterogeneidade considerável nas falas de diferentes categorias profissionais envolvidas nos trabalhos com os GHAV acerca da origem das masculinidades, se biológicas ou culturalmente determinadas, ou ainda algo entre um ou outro polo.

Uma das pessoas entrevistadas indicou acreditar que se trata de “construção social, não possui um núcleo. (...). Não existem diferenças essenciais, apenas imposições sociais”.² Outra fala exemplificativa dessa posição foi a seguinte:

(...) o conceito de masculinidade é muito cultural, é muito passado de pais para filhos, a forma que você cria os seus filhos (...) Essa relação com a

² Fala de uma das pessoas entrevistadas.

violência também é construída ali, através de falas como (...) se apanhar na rua, vai apanhar em casa.

[Entrevistador] - Então masculinidade é uma questão cultural, assim, você acha que tem alguma coisa biológica, essencial, um núcleo duro da masculinidade?

Não, eu acho que não... Eu acredito que mais para não do que para sim. Eu associo muito também com a questão do racismo, crianças não são racistas, por que quando a gente cresce a gente passa a ter essa diferenciação?³

A comparação com o racismo é bastante interessante, uma vez que, atualmente, é fato inconteste a inexistência biológica de raças humanas e, ainda assim, tal conjunto de discursos e dispositivos de estruturação da realidade tem poderosos efeitos sociais por seu caráter estrutural (ALMEIDA, 2019). Da mesma forma, crenças de superioridade sobre gênero e sexualidade, posicionando a heterossexualidade e a cisgeneridade como "naturais", fazem com que se reproduza o heterocentrismo, o ciscentrismo e o cissexismo, ou seja, o posicionamento da heterossexualidade como referência de humanidade, o alinhamento entre uma determinada genitália e uma determinada forma de identidade de gênero como sendo naturais e "saudáveis" e, por fim, a noção de que pessoas intersexo são, de alguma forma, "defeituosas" em sua formação física (GASPODINI & JESUS, 2020).

Frise-se que, em relação à amostra entrevistada, estamos falando de pessoas que manejam políticas voltadas ao trabalho com homens autores de violência e que, portanto, deveriam, ao menos, estar tecnicamente bem informadas a respeito destes processos. Não se trata, por óbvio, de uma culpabilização individual, mas da consciência de que há uma forte demanda, no âmbito das políticas de desarme de masculinidades e de sua desamarração em relação à violência, de conhecimentos aptos a sustentar tal processo de maneira a não reiterar ou reproduzir novas violências. Considere-se, por exemplo, outra fala:

Bom, eu entendo que o fato biológico é importante para definir o que é o atributo masculino, eu entendo assim que **há diferenças biológicas, fisiológicas, do homem em relação à mulher, e que são atributos inerentes à natureza mesmo, masculina, e aos elementos da essência feminina**, (...) o sexo fala muito sobre a nossa masculinidade e feminilidade. Então normalmente o homem está ligado a uma força, à objetividade, diferente da mulher, que embora tenha força também, mas ela é mais intuitiva, tem uma natureza mais frágil em geral, mais emotiva, então eu entendo que o ser masculino ele tem realmente as suas raízes na sua formação sexual, no sentido assim, melhor colocando, biológica, mas que passa, claro, pela construção do papel do que é ser homem, do que é ser mulher. Então, a

³ Fala de uma das pessoas entrevistadas.

masculinidade é sim, além duma soma do fator biológico, uma construção. Como essa construção é feita, na minha concepção, hoje é que pode ser eventualmente distorcida. (...) **Não acho que esse tipo de papel pode ser exclusivo, ou invertido, por exemplo, a mulher exercer um papel mais protetor e mais engajado e o homem somente fazer o papel de atributos do lar, por exemplo.** Acho que isso pode ser provisório, pode ser algo temporário, mas não acho que essa dinâmica funcione a longo prazo, acho que **foge um pouco à natureza de cada, de homem e mulher.** Pode ser bem alinhado, em alguns casos pode, eu acredito que até que sim, mas não é a regra geral. Mas acredito que sim, possa fazer atividades domésticas, possa cuidar dos filhos, sem problema, dividir os afazeres né, principalmente se a mulher trabalha fora, se ela tem atividades também, acho que isso pode ser muito bem dividido sem ferir essa identidade masculina.⁴ (grifos nossos)

Não é difícil considerar de que maneira tal naturalização pode se tornar, rapidamente, um óbice para questionamentos e intervenções mais aprofundados em um processo de reconfiguração de masculinidades. Voltando à teoria, é justamente o reconhecimento do papel da cultura na formação das masculinidades, e mesmo a crítica da ideia de cultura como oposta à de natureza, que permitem que emergja o campo de estudos das masculinidades. Pode parecer curioso afirmar a necessidade de se estudar masculinidades quando a ciência ocidental foi, em larga medida, um *locus* de privilégio branco, heterossexual e masculino, e os discursos vários que constituem a *épistème*, em que boa parte de nossa produção acadêmica se encontra, sejam feitos por, de e para homens. Entretanto, como explica Juliana Pava, coordenadora da pesquisa “O Silêncio dos Homens”, que entrevistou mais de 40 mil pessoas em todo território nacional acerca de temas ligados a masculinidades:

No Brasil, a maioria dos homens no poder são brancos, heterossexuais, de classe alta e com ensino superior completo. Já os homens negros e os não heterossexuais lideram as estatísticas de violências sofridas, ganham menos e estão ausentes da maioria dos espaços de poder, além de enfrentarem maior preconceito profissional e social no cotidiano. Ou seja, os extremos possuem raça e orientação sexual definida. Resumir o masculino a “gênero no poder” ignora essa complexidade. Pois ao mesmo tempo em que dominam a política, o judiciário e a economia, homens lotam os cemitérios e as prisões, estão nos trabalhos com maior taxa de óbito e acidentes, se suicidam em taxas preocupantes e possuem expectativa de vida significativamente menor. (PAVA, 2019, p. 15)

Dados como o Registro Civil (IBGE, 2018) apontam, por exemplo, que em algumas localidades do país, homens estão até 11 vezes mais propensos a sofrer morte por causas

⁴ Fala de uma das pessoas entrevistadas.

externas, ou seja, homicídios, suicídios e acidentes. Homens lideram as estatísticas de abuso de substâncias (LARANJEIRA & MADRUGA, 2012), e, segundo o coordenador do documento "Atlas da Violência", Daniel Cerqueira, há, para quem pesquisa estatísticas de vitimização, uma relação entre gênero e violência que, conquanto demonstre o lugar central dos homens como autores e vítimas igualmente, nem sempre recebe a devida atenção em estudos sobre a temática, "inclusive pela enorme dificuldade de identificar o poder da masculinidade, fruto das formas de socialização dos homens, sem afirmá-la como causa única" (CERQUEIRA, 2021, p. 29).

O quadro que aparece então é de necessidade de compreensão do que viriam a ser masculinidades, quais as ferramentas aptas a tecer discursos que sejam coerentes com as finalidades político-criminais emancipatórias de transcendência da naturalização da violência na figura do homem e de reconfiguração dos dispositivos que acoplam, ao longo da vida dos sujeitos, performance masculina e poder sobre si e sobre outras pessoas. Segundo Thomas Laqueur (1999/2001), a noção de complementaridade entre os sexos é fruto de uma *épistème* moderna, que no Séc. XVIII passou de uma visão na qual o corpo portador de vagina e ovários seria uma versão incompleta daquele portador de pênis e testículos (hipótese monossexual) para a ideia de binarismo como a conhecemos hoje, segundo a qual um sujeito "normal que nasça com um pênis se portará de maneira viril e terá desejo por mulheres, subentendendo-se aí a naturalização de todos esses conceitos (masculino e feminino como realidades prediscursivas), naquilo que Butler (2006) chamará de *continuum* do sexo, gênero e desejo.

Assim, há uma constante reiteração do processo de significação. O homem é feito e refeito a cada momento no agir dos sujeitos, e ganha uma aura de naturalidade (assim como um filme, mesmo sendo uma sequência de imagens estáticas, parece estar em movimento) justamente por sua reiteração. Como explica a autora:

O sujeito não é determinado pelas regras pelas quais é gerado, porque a significação *não é um ato fundador; mas antes um processo regulado de repetição* que tanto se oculta quanto impõe suas regras, precisamente por meio da produção de efeitos substancializantes. Em certo sentido, toda significação ocorre na órbita da compulsão à repetição; a "ação", portanto, deve ser situada na possibilidade de uma variação dessa repetição. (BUTLER, 2006, p. 198) (destaque no original).

As falas sobre como as pessoas entrevistadas entendem os processos de formação das masculinidades são exemplares neste sentido, mostrando que, ainda que de maneira informal e com um discurso superficial, é também presente a compreensão do caráter de performatividade dos processos de subjetivação em masculinidades. Entretanto, chama a atenção que, mesmo se tratando de pessoa que trabalha diretamente com o tema, a fala traga um caráter de opinião pessoal, e não propriamente de teoria adotada na consecução de uma

política pública, algo que se repetiu em todas as entrevistas:

Acho que desde as brincadeiras às quais os meninos são incentivados, o que se entende por normal de uma criança, um menino ainda bem pequeno, ele é muito agitado, agressivo e tal, "ah, é menino, menino é assim", e a menina é incentivada a ser mais passiva, mais comportada, ter um comportamento de menina, então acho que isso desde os primeiros meses de vida já tem muito disso, das diferenças entre meninos e meninas. (...) Desde pequenos as brincadeiras que se incentiva até mais velhas aquilo que se entende como normal num menino ou numa menina.⁵

Uma outra pessoa entrevistada indicou, inclusive, o incômodo com a forma como tal processo de atribuição de características e ações de acordo com a genitália da criança era feito, narrando um episódio exemplar da artificialização daquilo que, em seguida, será considerado como "natural" nos homens:

Meu afilhado, desde que ele era bebê, ele encostava em mim e ele ficava perto do meu seio, teve uma vez que ele até virou a boca e isso é um instinto do bebê, e o que falaram é "ele gosta de mulher, ele tá...", desde bebê! Com um bebê!⁶

Conquanto as entrevistas tenham obtido posicionamentos pessoais, opiniões e impressões como resposta, o campo teórico tem buscado responder, igualmente, à pergunta sobre como são feitos esses sujeitos denominados homens. Duas parecem ser as vertentes pelas quais tal questionamento pode ser levado à frente, e, entre elas, muitas encruzilhadas se apresentam: estudos de virilidade e estudos de masculinidades. Uma primeira chave para a compreensão das masculinidades é a noção de virilidade, um conjunto de "princípios de comportamentos e de ações designando, no ocidente, as qualidades do homem concluído, dito outramente, o mais 'perfeito' do masculino" (VIGARELLO, 2013, p. 11). Em obra psicanalítica acerca das masculinidades no ocidente, Pedro Ambra indica que, para a tradição francesa de estudos de virilidade, tal tema estaria conectado à "bravura, demonstrações de heroísmo e domínio das emoções", não necessariamente restrito às masculinidades (AMBRA, 2013, p. 128), campo este que, por sua vez, estaria mais referenciado no âmbito anglo-saxão, ligado de maneira conceitual e política à história das mulheres e ao feminismo.

Sobre esta segunda vertente de estudos, conquanto ela tome força a partir dos anos 70 e 80, em especial no mundo anglófono, Kimmel, Hearn & Connell (2005, p. 05) explicam que

5 Fala de uma das pessoas entrevistadas.

6 Fala de uma das pessoas entrevistadas.

já no começo do Séc. XX, teóricos como Sigmund Freud e Alfred Adler apontavam, de maneira incisiva, “que o “caráter adulto não era predeterminado pelo corpo, mas construído através de apegos emocionais a outros, em um turbulento processo de crescimento”. Por exemplo, o conceito adleriano de protesto masculino (ADLER, 1938) é surpreendentemente atual, na medida que explica excessos viris a partir de sentimentos de inferioridade experimentados pelos homens diante dos mínimos avanços sociais dos direitos das mulheres, algo muito aproximado à ideia de “*aggrieved entitlement*” do teórico Michael Kimmel (2013/2017), que indica uma hipercompensação violenta quando o lugar simbólico de privilégio masculino e branco é ameaçado.

Voltando à história dos estudos de masculinidades, tem-se que o conceito de patriarcado e as teorias de papéis de gênero, que pensam dicotomicamente a divisão homem/mulher e a dominação masculina enquanto processo unidirecional, ganham destaque até os anos 80. Neste período dos estudos de masculinidade, a:

Masculinidade era então entendida em psicologia, sociologia e antropologia como um papel ou identidade internalizados, refletindo as normas e valores particulares de uma cultura (o que na prática significava, frequentemente, Estados Unidos ou o ocidente), adquiridos através de formas de aprendizagem social a partir de agentes de socialização como a família, a escola e os meios de comunicação em massa. (KINNEL, HEARN & CONNELL, p. 05).

Entretanto, com a referida virada rumo à compreensão da artificialidade da divisão entre natureza e cultura, o conceito de patriarcado passa, cada vez mais, a dividir lugar com outros modelos explicativos. Em outras palavras: conquanto haja uma inegável hegemonia de um dispositivo que preconiza a superioridade de um agir viril a partir de corpos masculinos, brancos, heterossexuais, inseridos num sistema capitalista e numa determinada visão de mundo, tal construção é historicamente datada, e não é a única possibilidade de estruturação social existente (MESSERSCHMIDT, 2018). Dito de outra forma, as masculinidades possuem relação complexa com as violências, não sendo possível uma compreensão linear que coloca o homem no lugar de eterno algoz e a mulher no lugar permanente de vítima, visto que, em relações de raça, classe, cisgeneridade e sexualidade, apenas para citar algumas, mulheres podem ocupar um lugar de privilégio e opressão em relação a outros homens, mulheres e pessoas não binárias.

Entretanto, há uma naturalização da relação entre masculinidades e violências que perpassou o discurso de uma das pessoas entrevistadas. A argumentação é exemplar do trabalho ainda por fazer no sentido de munir aquelas e aqueles que trabalham na seara de políticas de gênero, e especificamente com homens autores de violência, de instrumentos aptos

a compreender as dinâmicas de poder e subjetivação para além do senso comum. A fala é, portanto, didática para expor aquilo que, em maior ou menor grau, pode estar informando decisões judiciais e políticas no tema:

Então, como eu disse no início, eu entendo que realmente um dos atributos do homem, primeiro, a força física dele, né, normalmente é maior do que a mulher, naturalmente é mais forte, existe um atributo de força no sentido de, até pelo fator proteção, (...). (...) "eu sou um homem, para ser um homem preciso ser bruto, preciso ser agressivo", mas de uma forma distorcida. Então essa ligação da violência com a agressividade é muito próxima, justamente porque **o homem, voltando, por ter essa natureza mais agressiva no sentido que deveria ser de uma forma legítima, na minha visão, pela sua objetividade, pela sua força natural de proteção, de busca pela caça, enfim, que é inerente a ele.** Eu costumo falar muitas vezes que o homem, se ele não otimizar toda essa força que ele tem em prol da família ou dos seus, família aqui num conceito amplo, ele vai acabar exacerbando essa força contra a sociedade, (...). (grifos nossos)⁷

Naturaliza-se o homem enquanto sujeito da força e do autocontrole, e tal construção é central para a manutenção do patriarcado. Há, portanto, uma sinergia entre estudos de virilidade e masculinidades, e entre teorias do patriarcado e teorias denominadas "pós-estruturalistas"⁸, estas últimas que, de maneira geral, buscam modelos explicativos não totalizantes para a compreensão/construção da realidade. Tais modelos não são não estruturalistas, fazendo uso tático do pensamento estrutural, mas rejeitando a ideia de estruturas prediscursivas, nos moldes do que foi indicado acima sobre o pensamento foucaultiano.

Uma das ferramentas de leitura das masculinidades é o conceito de masculinidade hegemônica, oriundo de pesquisas sobre desigualdade social em escolas do ensino médio australiano (KESSLER, ASCHENDEN, CONNELL & DOWSET, 1982) e questões acerca dos corpos masculinos e seu lugar na política trabalhista daquele mesmo país (CONNELL, 1982). James Messerschmitt descreve o conceito em sua primeira elaboração, na obra de Raewyn Connell, como sendo:

(...) uma forma específica de masculinidade em um dado espaço-tempo social que legitima relações desiguais entre homens e mulheres, entre masculinidade e feminilidade e entre masculinidades. (...) Ambos os componentes relacional e de legitimação eram centrais ao argumento de Con-

7 Fala de uma das pessoas entrevistadas para o presente trabalho.

8 Para uma competente discussão da questão do "pós-estruturalismo" ou "pós-modernismo" nos estudos de gênero, ver: BUTLER, J. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do "pós-modernismo". Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 11, p. 11-42, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634457>. Acesso em: 21 out. 2021.

nell, envolvendo uma certa forma de masculinidade em relação desigual com a feminilidade enfatizada e com masculinidades não-hegemônicas. Pode-se argumentar que a masculinidade hegemônica não tem significado fora de sua relação com a feminilidade enfatizada - e as masculinidades não-hegemônicas - ou aquelas formas de feminilidade que são praticadas de forma complementar, condescendente e acomodadas de maneira subordinada à masculinidade hegemônica. (MESSERSCHMIDT, 2018, p. 28)

Em outras palavras, a ideia de masculinidade hegemônica não corresponde àquela masculinidade mais viril, violenta, opulenta ou outros marcadores de dominação explícitos. Tomando a perspectiva de Antonio Gramsci sobre hegemonia enquanto uma modalidade de dominação que se reveste de naturalidade, a noção de masculinidade hegemônica auxilia a compreender, em cada contexto, qual a forma de masculinidade que está colocada como ideal naturalizado⁹. Como indicado pelo autor, há uma relação entre masculinidade hegemônica, outras masculinidades e feminilidade enfatizada, que seria aquela modalidade de feminilidade que comporia um quadro de aparente totalidade. A fim de facilitar a compreensão, imagine-mos um filme de super-heróis. Temos o herói (geralmente um homem, representando a masculinidade hegemônica *dentro da perspectiva de sua narrativa de heroísmo*), a moça a ser salva (feminilidade enfatizada¹⁰) das garras do vilão (masculinidade marginalizada ou de protesto) com a ajuda do seu *sidekick* (masculinidade cúmplice). Trata-se de uma simplificação útil. Entretanto, o conceito possui maiores desenvolvimentos. Como explico em minha dissertação de mestrado:

masculinidade hegemônica não é, necessariamente, uma forma viril de

9 De uma perspectiva psicanalítica, isso pode ser relacionado diretamente à leitura das chamadas Fórmulas da Sexuação, expediente utilizado por Jacques Lacan para explicar a questão do masculino e feminino fora de uma perspectiva dicotômica, entendendo-os como suplementares, e não complementares, muito em conexão com o pensamento feminista de sua época, que percebia no feminino-objeto-particular um suporte ao masculino-sujeito-universal. No lado homem das fórmulas lacanianas lê-se que a única figura não castrada (ou seja, de gozo ilimitado, sem qualquer constrangimento social) é a do Pai da Horda, retirada da obra freudiana. Pedro Ambra trabalha tal temática indicando que, conquanto se possa falar em masculinidades no plural, há no masculino um componente de estruturação hierárquica que sempre faz com que se pergunte pelo Pai, ou seja, por quem é, naquele contexto, o representante máximo da ideia de homem em questão. Desenvolveremos tal questão mais à frente, mas sem entrar nos meandros psicanalíticos. Entretanto, para tal compreensão, recomenda-se: AMBRA, Pedro E. S. A noção de homem em Lacan: uma leitura das fórmulas da sexuação a partir da história da masculinidade no ocidente. Dissertação de Mestrado. 128 f. Orientação: Nelson da Silva Júnior. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013.

10 "a relação entre masculinidade hegemônica e feminilidade enfatizada indica o que ficou conhecido como heteronormatividade, as práticas legais, culturais, organizacionais e interpessoais que derivam de e reforçam a estrutura discursiva de que existem dois e apenas dois sexos naturalmente opostos e complementares (macho e fêmea), de que o gênero é a manifestação natural do sexo (masculinidade e feminilidade), e que é natural que os dois sexos opostos e complementares sejam atraídos um pelo outro (heterossexualidade)." (MESSERSCHMIDT, 2018, p. 123).

masculinidade, não sendo sequer uma forma estanque de identidade. Não cabe, por exemplo, buscar um modelo único de masculinidade hegemônica, mas entender, no âmbito das relações que se busca analisar, qual forma de masculinidade mostra-se reforçadora da dominação entre masculinidades não-hegemônicas e feminilidade enfatizada, qual o ponto de amarra, o vértice da pirâmide de gênero em determinado contexto. (MARTINS, 2020, p. 188).

Há uma necessária complexificação desse modelo pois que, uma vez que a dominação não se explica simplesmente por vetores de gênero, outros fatores precisam entrar em cena para averiguar, no contexto da análise, qual a malha discursiva de poder que localiza os sujeitos em questão. Dito de outra forma, exemplificando com o contexto brasileiro, é preciso entender as muitas formas de poder que se entrecruzam em cada escopo de análise. O violento processo histórico brasileiro é atualizado e presentificado, ao ponto de haver ainda francas homenagens a figuras viris, brancas, militares, racistas e genocidas, como o bandeirante Borba Gato e o militar Floriano Peixoto. Não se pode separar o desejo de nação da necessidade de um sujeito-soldado que garanta sua estabilidade, traduzida na manutenção das desigualdades e controle das insubordinações (MISKOLCI, 2013). Este sujeito é, na verdade, feito de diferentes discursos e, em maior ou menor escala, como modelo ou como algoz, como distante referência ou ideal próximo, em pedaços ou inteiro, insere-se na formação social brasileira das masculinidades, não sendo, entretanto, suficiente enquanto modelo explicativo para dar conta das realidades estudadas.

Assim, trabalhar com vetores complexos de poder demandou do conceito de masculinidade hegemônica uma reformulação, tendo em vista que é muito comum seu uso incorreto como sinônimo simples de masculinidade violenta, tóxica, ostensiva, viril e assim por diante. Cada contexto, de uma sala de aula a um país, pode exibir uma forma de masculinidade hegemônica, com diferentes características. Quiçá num contexto rural pobre haja algo de força física em suas características, ao passo que entre empresários concentradores de renda seja a ostentação de determinados itens de luxo que indique a posição de hegemonia, enquanto entre professores de um programa de doutorado os títulos sejam fator de distinção. Note-se que nenhum homem ocupa, plenamente, o lugar de hegemonia, mas todos buscam fazer esse lugar existir se aproximando dele. Um mesmo homem pode participar de diferentes relações, ocupando diferentes posições, ora de hegemonia, ora de cumplicidade, ora de marginalidade, inclusive simultaneamente em relação a outros sujeitos.

Essa complexidade do conceito foi melhor explicitada com seus ulteriores desenvolvimentos (MESSERSCHMIDT, 2018). À ideia de relacionalidade e de legitimação de relações desiguais, colocando um certo masculino em seu pináculo, foram acrescentadas: a) maior ênfase na função relacional e na complexidade de coformação destes lugares; b) o reconhe-

cimento do agenciamento de grupos não hegemônicos e a complexificação de tais fluxos de poder e disputa tendo em vista a interseccionalidade das formas de dominação; c) a dimensão de incorporação (*embodiment*), por conta dos avanços da teoria da performatividade, fruto da teoria *queer* e; d) a necessidade de delimitação do escopo de análise, se local, regional ou global, uma vez que, como explicado acima, é preciso dizer de qual masculinidade hegemônica se fala (MESSERSCHMIDT, 2018, p. 50)¹¹.

Vale lembrar que o sistema de gênero e sua matriz heterossexual (BUTLER, 2006) são apenas duas das muitas formas de configuração da diferença possíveis, um sistema que nasce em conjunto com o racismo e com outras perspectivas de hierarquização e subordinação de corpos e desejos, e que, portanto, a análise acerca de masculinidades hegemônicas é cabível apenas onde se pode falar em gênero enquanto essa metafísica da substância na qual a genitália seria um sinal de uma verdade profunda e de uma categorização de determinados indivíduos em grupos maiores.

Gênero é uma construção, que nasce binária, heteronormativa, colocando superioridade na figura masculina, mas sendo, em realidade, um "pacote completo", ou seja, ao mesmo tempo que diz "homens são assim e mulheres são assim", já elabora um sistema de funções e hierarquias. Entretanto, como gênero é uma construção, torna-se algo que é igualmente permeado por contextos, por discursos, e isso faz com que essa equação simples (Gênero=homem+mulher e homem>mulher) se complexifique em cada mirada analítica.

É isso que o conceito de masculinidade hegemônica permite perguntar: nesse contexto, quem representa essa hegemonia do masculino, que precisa ser visto em superioridade se tomarmos uma ideia binária e heteronormativa de gênero? Isso vai depender do enfoque. Não há nada de prediscursivo nessa jogada. Como explica a historiadora da ciência Cordelia Fine ao refutar com base em estudos empíricos a naturalização da violência nas masculinidades:

Desde o nascimento, as crianças encontram incontáveis pistas, sugestões e indícios de gênero no mundo real: estereótipos transmitidos em anúncios publicitários, palavras animadoras de incentivo ou palavras glaciais

11 Sobre os níveis de análise, o autor explica que: "As masculinidades hegemônicas empiricamente existentes devem ser analisadas em três níveis: 1. Local: construído nas arenas de interação cara a cara de famílias, organizações e comunidades imediatas, como normalmente encontrado em pesquisas etnográficas e de história de vida; 2. Regional: construído no nível da "cultura" ou do estado nacional, como normalmente encontrado em pesquisas discursivas, políticas e demográficas; 3. Global: construído em arenas transnacionais como a política mundial, negócios e mídia transnacionais, como estudado em pesquisas emergentes sobre masculinidades e globalização. Além disso, apontamos o fato de que os vínculos entre esses níveis não apenas existem, mas podem ser importantes na política de gênero. As masculinidades hegemônicas globais pressionam as masculinidades hegemônicas regionais e locais; masculinidades hegemônicas regionais fornecem materiais culturais adotados ou retrabalhados nas arenas globais, além de dar modelos de masculinidade que podem ser importantes na dinâmica local de gênero." (MESSERSCHMIDT, 2018, p. 52).

de desencorajamento, expressões ou linguagem corporal de outras pessoas, lojas de brinquedos e embalagens, filmes, programas de televisão, segregação sexual dos papéis sociais adultos, e assim por diante. É claro que essas muitas influências não se impõem sobre uma tábula rasa: cada criança é diferente, com suas próprias inclinações e seus próprios entendimentos internos. Algumas delas saem incólumes de certas influências, ao passo que outras são afetadas (curiosamente, talvez as crianças que têm uma "lente de gênero" mais forte possam ser mais suscetíveis à influência de informações estereotípicas). (...) O sistema de desenvolvimento baseado em gênero consegue aquilo de que a testosterona pré-natal não é capaz." (FINE, 2018, p. 231-232).

De maneira resumida, foi com tal instrumental que se pôde ir a campo para a compreensão dos discursos de profissionais envolvidos no trabalho com os GHAV. O entendimento do gênero enquanto sistema discursivo que precisa ser constantemente reiterado para sua manutenção, bem como da masculinidade hegemônica enquanto construto que auxilia a localizar, contextualmente, os vetores de poder envolvidos nas relações de gênero, foram fundamentais para analisar falas relacionadas a masculinidades, violências, e as relações entre masculinidades e violências.

Uma última fala exemplificativa do conceito de masculinidade hegemônica é esta, na qual o sujeito aponta, ainda que, novamente, com base em sua opinião e a partir de uma visão leiga, o processo de homorreferenciamento dos meninos em outros modelos masculinos quando perguntado acerca de como se constroem as masculinidades:

Eu penso que desde as brincadeiras, que exigem mais força física, que exigem mais desempenho físico. Há o futebol, as lutas né, tudo isso que envolve mais essa questão de brincadeiras. Mais os referenciais né? Os referenciais do pai, da própria sociedade em si com relação à figura masculina, mas principalmente do pai e outras pessoas que influenciam. (...) quem é o referencial para a criança hoje, é youtube, né? Então eu acho que hoje é cada vez mais difícil a criança ter esse referencial. Antigamente tinha o super herói de algo construído de uma forma diferenciada. Havia talvez mais um controle.¹²

O que se observa é que, conquanto haja uma percepção de que as masculinidades possuem uma construção que tende a procurar um homem de "referência", tal fato não é problematizado, chegando-se a falar em um controle a partir deste modelo. Ponderações sobre como a existência deste parâmetro de humanidade aos meninos pode impactar em suas dinâmicas sociais e individuais de formação da subjetividade ficam de fora, passando por natural

¹² Fala de uma das pessoas entrevistadas para o presente trabalho.

aquilo que, de fato, é uma norma. É a partir da compreensão das masculinidades hegemônicas, portanto, que se pode conhecer e transformar tal referenciamento, rotacionando o sujeito para uma relação ética e horizontal com as mulheres e com outros homens, expandido os limites e fronteiras de sua identidade ao passo que abdica de privilégios tomados de outros grupos.

4 CONCLUSÃO: (DES)FAZENDO HEGEMONIAS

Nota-se, portanto, primeiramente, uma primazia do senso comum, da opinião pessoal e da ponderação leiga por parte daquelas e daqueles que possuem maior proximidade com os trabalhos relacionados a homens autores de violência contra mulheres no Paraná. Não se trata, obviamente, de culpabilização individual, afinal se o Poder Público considerou tal pessoa apta ao exercício de determinado cargo ou função é porque as competências mínimas estavam presentes naquela pessoa. O problema está justamente na falta de filtragem e formação adequada a quem opera e coordena tais iniciativas. Assim, no percurso teórico feito para a compreensão das falas e conceitos, nota-se a ausência de um diálogo entre campo e teoria. De um lado, falas que demonstram empenho pessoal sem embasamento teórico e, de outro, um campo conceitual em expansão pronto para ser aproveitado.

Além disso, no trabalho com os GHAV é necessário perguntar pela hegemonia presente na fala de cada homem: a quem ele se reporta? Sobre quem ele acredita exercer poder? Quem o ameaça? Um modelo unívoco de masculinidades é incapaz de dar conta de tal reflexão. Nas entrevistas analisadas, o que se pôde perceber foi a diversidade de modelos explicativos para o atrelamento entre masculinidades e violências, indicando novamente uma perigosa insidiosidade do senso comum sobre um saber técnico que, se não é obrigatório ao público leigo, deveria ser bem articulado por aquelas e aqueles responsáveis justamente por trabalhar tais questões com amparo do Poder Público e visando uma política criminal de transformação de masculinidades.

Repita-se: não se trata de culpabilização individual. Os trabalhos com os GHAV não devem depender da boa vontade e formação individual de quem os realiza. Antes, deve espelhar a política nacional que os ampara, hoje ausente, mas em vias de construção. O conceito de masculinidade hegemônica, quando aplicado às falas acima, nos permite algumas indagações: de que forma uma certa concepção sobre gênero, masculinidades e relação entre masculinidades e violência impacta na perspectiva de hegemonia construída dentro de um grupo de homens? É possível (e desejável) a construção de uma hegemonia "do bem" dentro dos grupos ou, ao contrário, a função dos GHAV é justamente explicitar e implodir esse sistema referencial no qual homens se reportam, em última instância, a outros homens, ainda que idealizados?

Tais perguntas restam enquanto provocações abertas que, entretanto, parecem apontar para conclusão de que: se gênero é um sistema que se organiza dentro do quadro de uma matriz heterossexual na qual há relação de complementariedade entre masculino e feminino, na qual o masculino ocupa uma posição central de sujeito e o feminino possui apenas valor na medida em que serve a este masculino enquanto projeto patriarcal-branco-capitalista de sociedade; se mesmo modelos de masculinidade hegemônica nos quais algumas ou muitas dessas características de poder (branquitude, poder aquisitivo, heterossexualidade) estão ausentes ainda assim mimetizam esse funcionamento da matriz heterossexual, reproduzindo a estratificação piramidal das identidades a partir de um vértice situado no masculino (e aqui diga-se, ainda que *en passant*, que esse masculino pode ser performado por uma mulher), enquanto símbolo de domínio, controle, eficácia (ZANELLO, 2018); então, é necessário que se desconstitua o sistema que procura na figura do Pai a referência à Lei, no sentido de remeter novamente ao coletivo, ao imanente (e não ao transcendente) a estruturação da vida em torno do desamparo e da precariedade (SAFATLE, 2016). Antes de ser homens, somos corpos, capazes de forjar alianças mais coerentes com nossas demandas enquanto sujeitos coletivos.

A função dos GHAV de desamarração entre masculinidades e violências passa pela desconstituição do laço daqueles homens com a figura do Homem, com H maiúsculo, que organiza sua vida psíquica. É curioso pensar que esse trabalho grupal subverte justamente aquilo que é construído, ao longo da vida masculina, igualmente em grupos. Em vez de fiscalizar uns aos outros no cumprimento do dever de ser mais Homem, passa-se a uma dinâmica na qual a demonstração da precariedade e da vulnerabilidade autoriza o furo no discurso, a falha na identidade, a vacilação performática, permitindo o aparecimento não de homens melhores, mas de algo melhor do que simplesmente homens.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; HUGILL, M. de S. G.; SOMMARIVA, S. S. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações. Centro de Estudos Jurídicos. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2021. No prelo.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saude soc.**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, Mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_art-text&pid=S0104-12902019000100019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. **Cartilha Conselhos da Comunidade**. Brasília: Ministério da Justiça, 2008, 2a edição. Disponível em: <https://feccompar.com.br/materialdeapoio/Cartilha%20Conselhos%20da%20Comunidade.pdf>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Manual de gestão para alternativas penais**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/279/1/Manual%20de%20Gest%c3%a3o%20para%20as%20Aternativas%20Penais.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2021.

BUTLER, J. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do "pós-modernismo". **Cader-nos Pagu**. Campinas, SP, n. 11, p. 11-42, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634457>. Acesso em: 02 set. 2021.

BUTLER, J. **Gender Trouble : feminism and the subversion of identity**. New York: Routledge, 2006.

CONNELL, R. Class, Patriarchy, and Sartre's Theory of Practice. In: **Theory and Society** 11: 305-20. Nova Iorque: Springer, 1982; CONNELL, Raewyn. *Which Way Is Up? Essays on Sex, Class and Culture*. Sydney: Allen & Unwin, 1983.

FAVA, J.; PAPO DE HOMEM. **O silêncio dos homens**: uma pesquisa com mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil. 2019. Disponível em <https://papodehomem.com.br/report-da-pesquisa-par-te-1-os-numeros-de-o-silencio-dos-homens/>. Acesso em: 02 set. 2021.

FINE, C. **Testosterona Rex**: mitos de sexo, ciência e sociedade. Tradução Renato Marques. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 16. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

FOUCAULT, M. **L'archéologie du savoir**. Paris: Gallimard, 1969.

FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia** (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 14, n. 28, p. 139-152, ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2004000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 set. 2021.

GASPODINI, I. B.; DE JESUS, J. G. **Heterocentrismo e Ciscentrismo**: Crenças de superioridade sobre orientação sexual, sexo e gênero. Taquara: Revista Universo Psi, v. 1, n. 2, p. 33-51, 2020.

GREGGIO, B. *et al.* **Guia prático para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020a. *E-book*. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/cevid?p_p_id=36&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&p_r_p_185834411_nodeName=CEVID&p_r_p_185834411_title=06.1.+GUIA+-+GRUPOS+REFLEXIVOS+para+Autores+de+Viol%C3%AAncia+Dom%C3%A9stica+e+Familiar+Contra+a+Mulher&p_r_p_185834411_nodetd=12055093. Acesso em: 02 set. 2021.

GREGGIO, B. *et al.* **Guia teórico para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020b. *E-book*. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/cevid?p_p_id=36&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&p_r_p_185834411_nodeName=CEVID&p_r_p_185834411_title=06.1.+GUIA+-+GRUPOS+REFLEXIVOS+para+Autores+de+Viol%C3%AAncia+Dom%C3%A9stica+e+Familiar+Contra+a+Mulher&p_r_p_185834411_nodetd=12055093. Acesso em: 02 set. 2021.

GUSTIN, M. B. de S.; DIAS, M. T. F.; NICÁCIO, C. S. **(Re)pensando a Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do Registro Civil de 2018. Infográfico**. Rio de Janeiro: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135>. Acesso em: 02 set. 2021.

KESSLER, S. J., D. J. ASCHENDEN, R. W. Connell, and G. W. DOWSET. **Jockers and DiscoManiacs**. Sydney: Inner City Education Center, 1982.

KIMMEL, M. **Angry white men**: American masculinity at the end of an era. Nova Iorque: Nation

books, 2013/2017.

KIMMEL, M. S.; HEARN, J.; CONNELL, R. W. Introduction. In: KIMMEL, M. S.; HEARN, J.; CONNELL, R. W. **Handbook of studies on men and masculinities**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2005.

LAQUEUR, T. W. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992/2001.

LARANJEIRA, R.; MADRUGA, C. S. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - II LENAD**. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo. Unidade de álcool e drogas. Instituto nacional de ciência e tecnologia para pesquisa do álcool e outras drogas, 2012. Disponível em: <https://inpad.org.br/lenad/resultados/relatorio-final>. Acesso em: 02 set. 2021.

LOPES, P. V. L.; LEITE, F. Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: as possibilidades de intervenção em uma perspectiva institucional de gênero. In: LOPES, P. V. L.; LEITE, F. (Orgs.). **Atendimento a homens autores de violência doméstica**. Rio de Janeiro: ISER, 2013. p. 22-23.

MARTINS, D. F. W. **Desarmando masculinidades: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no Estado do Paraná**. 2020. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/69559>. Acesso em: 15 set. 2021.

MESSERCHMIDT, J. W. **Hegemonic masculinity: Formulation, reformulation, and amplification**. Maryland: Rowman & Littlefield, 2018.

MISKOLCI, R. **O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX**. Curitiba: Annablume Editora, 2013. Edição Kindle.

PARANÁ. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Departamento de Execução Penal. Patronato Central do Estado. **Cartilha do Programa Basta**. Curitiba, 2016. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/programabasta.pdf>. Acesso em: 02 set. 2021.

SAFATLE, V. **O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. São Paulo: Autêntica, 2016.

SANTOS, M. do C. dos. Entrevista com Fernando Acosta (com participação de Alan Bronz). In LOPES, P. V. L.; LEITE, F. (Orgs.). **Atendimento a homens autores de violência doméstica**. Rio de Janeiro: ISER, 2013. p. 90.

VIARO, R. V.; VALORE, L. A. Método, análise e verdade em Psicologia: sobre uma análise institucional do discurso. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 31, n. 4, p. 718-733, 2011. Disponível em: <http://

www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000400005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 set. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932011000400005>.

VIGARELLO, G. Introdução: a virilidade, da antiguidade à modernidade. In: CORBIN, A.; COURTINE, J.; VIGARELLO, G. (Orgs.). **História da virilidade**, vol. 1: da invenção da virilidade, da antiguidade às luzes. Petrópolis: Editora Vozes, 2013

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris editora, 2018.

10. AUTODESPONSABILIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: INTERPRETAÇÕES, MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS DE HOMENS AGRESSORES NO DF¹

SELF-RESPONSIBILITY IN VIOLENCE AGAINST WOMEN: INTERPRETATIONS, MOTIVES AND JUSTIFICATIONS OF MEN PERPETRATORS OF VIOLENCE IN THE FEDERAL DISTRICT OF BRASÍLIA²

Victor Valadares

Valeska Zanello

Sérgio Oliveira

RESUMO

Os índices de violência doméstica contra as mulheres no país apontam a necessidade de elaborar políticas públicas envolvendo homens. Há poucas pesquisas articulando as leituras de masculinidades às narrativas dos homens autores de violência sobre a agressão cometida. Com o objetivo de compreender os motivos, posturas e fatores associados à violência doméstica cometida pelos homens autores, foi realizada a análise documental de 559 formulários de acolhimentos realizados em 2018 e 2019 nos Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Distrito Federal, no âmbito da Lei Maria da Penha. As informações são referentes ao episódio desencadeador da denúncia. Os dados foram organizados e interpretados com base na Análise de Conteúdo. Foram identificadas três categorias: 1) caracterização da violência cometida e sofrida; 2) aspectos da relação na qual a violência ocorreu; 3) motivos da violência. Foram identificados as posturas e os mecanismos de defesa diante da violência. A categorização foi submetida a dois juízes independentes. Observou-se o ciúme (25,2%) como o motivo mais mencionado para a violência; os homens não se responsabilizam pelos atos praticados, justificam e racionalizam (48,8%) a violência cometida ancorando suas narrativas nos dispositivos de gênero e nas representações das masculinidades hegemônicas. As violências mais praticadas pelos homens foram empurrões e xingamentos. Aponta-se

1 O presente artigo faz parte da dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação de Psicologia Clínica e Cultura pelo primeiro autor, orientado pela segunda autora.

2 This article is part of the master's thesis developed in the Post-Graduation Program of Clinical Psychology and Culture by the first author, supervised by the second author.

a necessidade da articulação crítica e fundamentada entre reflexão e responsabilização, bem como importância da escuta dos homens, em uma perspectiva dos estudos das masculinidades, na construção de políticas públicas eficazes no combate à violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres. Homens autores de violência. Lei Maria da Penha. Gênero.

ABSTRACT

The domestic violence rates against women in the country indicates the need to develop public policies involving men. There is little research articulating readings of masculinities to the narratives of men who are perpetrators of violence about the aggression committed. In order to understand the motives, attitudes and factors associated with domestic violence committed by men who are authors of violence, we conducted a documentary analysis of 559 intake forms conducted in 2018 and 2019 in the Family Care Centers and Domestic Violence Authors in the Federal District of Brasília, under the Maria da Penha Law. Data are related to the triggering episode of the complaint. The data were organized and interpreted based on Content Analysis. Three categories were identified: 1) characterization of the violence committed and suffered; 2) aspects of the relationship in which the violence occurred; 3) reasons for the violence. The postures and defense mechanisms in the face of violence were identified. The categorization was submitted to two independent judges. It was observed that jealousy (25.2%) was the most mentioned reason for violence; men do not take responsibility for the acts committed, they justify and rationalize (48.8%) the violence committed, anchoring their narratives in gender devices and in the representations of hegemonic masculinities. The most common forms of violence committed by men were pushing and swearing. It points out the need for critical and well-founded articulation between reflection and responsabilization, and also the importance of listening to men, from a perspective of masculinities studies, in the construction of effective public policies to fight violence against women.

Keywords: Violence against women. Men who have perpetrated violence. Maria da Penha Law. Gender.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno sociocultural complexo que permeia transversalmente a sociedade brasileira. Segundo o Atlas da Violência 2020 (CERQUEIRA et al., 2020), a cada duas horas, uma mulher é assassinada no Brasil. Ao se comparar o período entre 2008 e 2018, verificou-se o aumento das taxas de homicídios de mulheres no país. Em 2019, a violência foi perpetrada, quase em 90% dos casos, por companheiros ou ex-companheiros e verificou-se que os números absolutos de lesão corporal contra as mulheres e a quantidade de medidas protetivas solicitadas aumentaram no país (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

De forma geral, a literatura indica que os homens tendem a negar as alegações das mulheres vítimas de violência, assumindo suas ações como legítima defesa e culpabilizando a própria mulher pela violência sofrida (BRASILEIRO; MELO, 2016; EINHARDT; SAMPAIO, 2020; SCOTT; OLIVEIRA, 2018). Além disso, consideram a Lei Maria da Penha injusta, minimizando e justificando a violência, e desqualificando a denúncia das mulheres (NOTHAFT; BEIRAS, 2019). Segundo as mulheres vítimas de violência, as principais motivações da violência cometida pelos homens são: ciúme, ser contrariado, ingestão de álcool, discussão e não aceitação da separação (AMARAL et al., 2016; BRASILEIRO; MELO, 2016; VASCONCELOS; HOLANDA; ALBUQUERQUE, 2016). No entanto, para além dos esforços de Garcia (2018), Garcia e Beiras (2019) e Beiras et al (2020), há poucos estudos abordando, na narrativa dos próprios homens, quais seriam os motivos implicados na violência cometida.

Os índices e dados acima apontados demarcam a urgência de realização de pesquisas sobre o sentido da violência de gênero desde a ótica dos homens agressores, bem como construções de metodologias, intervenções e políticas públicas especializadas no combate efetivo à violência contra as mulheres que também os contemplem. Calcada na Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada a regulamentação do comparecimento obrigatório de agressores de violência a programas de reeducação e reabilitação, conforme os artigos 22, 35 e 45 (SARDENBERG; TAVARES; GOMES, 2016). Em alteração recente em 2020, a referida lei estabeleceu o acompanhamento psicossocial de HAV como forma de medida de proteção as mulheres. A participação em grupos reflexivos se configura como uma das alternativas viáveis para o engajamento dos homens no combate à violência contra as mulheres (TONELI; BEIRAS; RIED, 2017).

No grupo reflexivo com Homens Autores de Violência (HAV), os participantes podem expor, confrontar e transformar as concepções, socialmente construídas, de ser homem e ser mulher (BEIRAS; BRONZ, 2016). É fundamental que os homens falem de suas experiências enquanto homens no sentido de criar outras posturas e outras escolhas políticas (HOOKS, 2019).

Atender autores significa abrir possibilidade de engajamento dos homens nas reivindicações dos movimentos feministas e na promoção da igualdade entre homens e mulheres (TONELLI; BEIRAS; RIED, 2017). No Brasil, há diversas iniciativas de programas de atendimento a HAV com bases epistemológicas e metodológicas diferentes; entretanto, estudos indicam a importância da incorporação do debate de gênero e masculinidades como principais eixos das intervenções (BEIRAS; NASCIMENTO; INCROCCI, 2019; NOTHAFT; BEIRAS, 2019).

As masculinidades são processos normativos que moldam, de forma prática, as noções de homens e orientam suas práticas discursivas (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013; WELZER-LANG, 2001). Os pressupostos teóricos sobre masculinidades podem ser sistematizados da seguinte forma: 1) as masculinidades não são fixas, variam de cultura para cultura e mudam ao longo do tempo; 2) as masculinidades são construídas nas relações de poder e nas desigualdades de gênero estabelecidas com as mulheres e com outros homens; 3) o poder conferido aos homens é mantido de forma que é invisível a eles (KIMMEL, 1998); 4) as masculinidades se organizam em hierarquias, de maneira que algumas delas são mais bem posicionadas que outras (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013); 5) e, por fim, a masculinidade hegemônica se constitui como norma capaz de marginalizar e estabelecer cumplicidades com as demais possibilidades de masculinidades.

A dominação masculina tem como pilar o duplo paradigma: de um lado, a dominação das mulheres e, de outro, a homofobia, expressa na heteronormatividade compulsória. A masculinidade é construída no binarismo no qual ser homem significa ser oposto a uma mulher e demonstrar repúdio às qualidades tidas como femininas (BADINTER, 1992; BOURDIEU, 1998). A misoginia é, assim, central nessa configuração e possui muitas formas de expressão que vão desde a manifestação do ódio direto, como no feminicídio, a formas mais maquiadas, como na objetificação sexual das mulheres (ZANELLO, 2020). Com relação a essa última, trata-se de estabelecer e consolidar uma certa forma de emocionalidade e de relação com as mulheres marcada pelo domínio, pelo controle, pela subjugação e, em muitos casos, pela transformação da outra pessoa em coisa ou em pedaços de coisa (um peito, uma vagina, um corpo, etc.). Nessa dinâmica, a violência masculina contra mulheres deve ser compreendida como uma violência virilista (MACHADO, 2004), ou seja, em face da experiência de perda de poder, controle, domínio, tratando-se de uma tentativa de resgatar e restabelecer essa hierarquia.

Diante desse contexto e considerando que os maiores causadores das violências contra as mulheres são os homens, é imprescindível que haja, em cada localidade, e em suas especificidades, o levantamento dos sentidos subjetivos presentes nas narrativas dos homens agressores, no que tange à história da violência cometida. Compreender essas narrativas e identificar quais seriam os fatores envolvidos, do ponto de vista do autor de violência, pode melhor orientar, teórica e metodologicamente, o trabalho com HAV, amparando intervenções mais adequadas e eficazes.

Levando isso em consideração, o objetivo desta pesquisa consistiu em identificar os fatores associados à violência doméstica cometida e sua compreensão pelos próprios autores, a partir de seus relatos registrados pelos profissionais que os atenderam.

2 MÉTODO

Com o objetivo de identificar a compreensão, os motivos e as justificativas associados à violência doméstica cometida pelos homens autores, foi realizada uma análise documental dos dados constantes em 559 formulários de acolhimento de HAV, disponíveis nos Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs) da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal.

Criado em 2003, o NAFAVD configura como umas das iniciativas pioneiras em intervenções com HAV (NOTHAFT; BEIRAS, 2019). Os NAFAVDs atendem homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica contra as mulheres, no âmbito da Lei Maria da Penha. Atualmente, existem nove núcleos em regiões distintas do Distrito Federal. O formulário de acolhimento é um documento preenchido, durante entrevista, por profissionais do NAFAVD (psicologia, serviço social e pedagogia) que recebem o HAV. Esse formulário tem como objetivo colher informações básicas sobre as pessoas antes de encaminhá-las para intervenções em grupo ou individuais. O formulário é dividido em seis seções: 1) identificação; 2) situação socioeconômica; 3) situação de moradia; 4) situação familiar e rede de apoio; 5) indicadores de saúde; 6) histórico de violência doméstica. O presente estudo se ateve a essa última seção.

Para esta pesquisa, foram solicitados de cada NAFAVD os formulários de acolhimento de homens autores de violência contra parceira íntima, que tenham sido acolhidos no serviço nos anos de 2018 e 2019 e cujos prontuários estivessem arquivados. Com base nesses parâmetros, inicialmente foram enviados 644 documentos. Após avaliação inicial, foram descartados 85 formulários por dois motivos, a saber: 1) não serem relativos à violência contra parceira íntima e 2) terem seções da identificação do histórico de violência incompletas. Dessa forma, a presente pesquisa foi realizada com base em 559 formulários. É importante destacar que todas as análises foram construídas a partir das informações colhidas e elaboradas pelos profissionais da equipe psicossocial com base na fala dos HAV. Portanto, todas as informações analisadas foram colhidas indiretamente.

2.1. Análise dos dados

Os dados coletados dos formulários foram avaliados qualitativa e quantitativamente. As informações sobre o histórico de violência foram transcritas para o *Google Forms* e, em seguida, foram organizadas no *Microsoft Office Excel*. As análises descritivas foram processadas pelo programa estatístico *JASP* versão 0.14.1. No que se refere aos dados sociodemográficos, predominaram as seguintes características dos HAV: negros, com idade média de 39 anos, renda média de 3.248 reais e ensino médio completo.

Com o objetivo de delinear características sobre os discursos dos homens autores de violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha, foram analisados qualitativamente os conteúdos dos relatos do histórico de relacionamento e dos motivos que geraram a denúncia de violência, disponíveis na seção 6 do formulário de acolhimento. Os dados foram organizados e interpretados com base na análise de conteúdo (BARDIN, 2011). O processo de categorização foi submetido a dois juízes independentes e, nos casos de discordância, foi realizada nova avaliação conjunta para construir consenso sobre a análise. Após leitura minuciosa do material e comparação da classificação, foram identificadas três categorias, além das posturas e dos mecanismos de defesa presentes na justificação/responsabilização da violência. Por se tratar de documentos com informações pessoais, este estudo seguiu os preceitos éticos, garantindo o anonimato dos homens.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio de análise de conteúdo do item relacionado ao histórico de violência doméstica, foram organizadas três categorias: 1) caracterização da violência cometida e sofrida; 2) aspectos da relação na qual a violência ocorreu; 3) motivos da violência. Foram identificados e considerados também as posturas e os mecanismos de defesa presentes na justificação/responsabilização pela violência.

3.1 Categoria 1: Caracterização da violência cometida e violência sofrida

Nessa categoria, foram identificadas as violências descritas na história que motivou a denúncia no âmbito da Lei Maria da Penha. Nas violências cometidas pelos homens, a prática de xingamentos apareceu em 17,4% dos casos; empurrões, em 16%; violência física não detalhada, 13,3%; ameaças, 12%; tapas, 8,9%; bens quebrados, 6,5%; violência verbal, 4,7%; socos/chutes,

3%; puxões de cabelo, 2,5%; enforcamentos, 1,8%; violência psicológica não detalhada, 1,8% e perseguição/importunação, 1,4%.

Na caracterização da violência sofrida pelos homens, a prática de violência física não detalhada apareceu em 10,1% dos casos; xingamentos, em 8,6%; bens quebrados, 3,4%; empurrões, 3,2%; violência verbal, 3,2%; ameaças, 3,0%; tapas, 6,1%; socos/chutes, 1,3%; violência psicológica não detalhada, 0,7%; enforcamentos, 0,3%. Os itens “violência física não detalhada” e “violência psicológica não detalhada” se referem à menção direta desses tipos de violência, sem que se especifique de forma mais precisa a agressão ocorrida.

Nesse levantamento, observou-se que os homens cometeram mais violência física do que as mulheres. Tais números divergem do estudo de Colossi *et al.* (2015), que afirmam que a violência psicológica menor é bidirecional e que a violência psicológica grave e violência física são mais cometidas pelas mulheres.

Sobre a violência psicológica, destacou-se o uso de xingamentos, sendo também mais frequente, segundo os formulários, insultar a parceira do que ser insultado por ela. Infelizmente, não são apontados quais termos foram usados para xingar, o que poderia nos levar a uma análise mais pormenorizada do uso dos xingamentos como forma de violência de gênero (ZANELLO; ROMERO, 2012) e seu papel na psicodinâmica do casal por ela marcado (PEDROSA; ZANELLO, 2017). No entanto, esse resultado demarca a importância de intervenções envolvendo esse tipo de violência.

3.2 Categoria 2: Aspectos da relação na qual a violência ocorreu

No relato da história do relacionamento, foram descritos aspectos da formação do casal enquanto tal. Em geral, o preenchimento desse item se deu de forma lacônica por parte dos profissionais que trabalham com HAV. Mesmo assim, foi possível identificar dois temas recorrentes nessa categoria: 1) relacionamento rápido e 2) ocorrência de violências anteriores no relacionamento.

O tema “relacionamento rápido” se refere aos casos nos quais os homens relataram que o processo de conhecerem suas parceiras, namorarem e morarem juntos (ou se casarem) ocorreu em menos de 1 ano. Cento e sessenta e oito dos HAV (30,1%) narraram envolvimento nessas condições, como mostram os exemplos: “*Conhecia a irmã dela e se conheceram e começaram a namorar e depois de meses foram morar juntos*” (caso 64); “*Se conheceram num bar e ele a engravidou no mesmo dia. Se juntaram e foram morar juntos por 6 meses*” (caso 19); “*Se conheceram em Brasília e namoraram por 5 meses até ir morar juntos, pois ela estava grávida*” (caso 463). Não há, na literatura, estudos estabelecendo relação entre as circunstâncias do início do relacionamento e a violência doméstica contra as mulheres.

Em relação ao tema violência progressiva, 39,6% dos HAV descreveram alguma situação de violência no histórico do relacionamento, enquanto a maioria afirmou que a violência fora pontual ou que não houve agressões anteriores. Esses achados contrastam com os estudos de Mascarenhas *et al.* (2020), Moraes *et al.* (2018) e Vasconcelos, Holanda e Albuquerque (2016), que apontam haver, nesses casos, prevalência de agressões anteriores. Compreender a violência do relacionamento como pontual pode fazer parte do processo de minimizar ou desqualificar a agressão dentro de um contexto mais amplo. Também é possível que não tenha havido investigação adequada sobre esse tópico por parte dos profissionais que atendem HAV ou, ainda, que essa informação não tenha sido devidamente compilada.

3.3 Categoria 3: Motivos da violência

Na terceira categoria, foram organizadas as informações sobre as práticas discursivas envolvendo as razões da violência geradora da denúncia na perspectiva dos homens. Entre os motivos identificados, destacam-se: "ciúmes", em 25,2% dos formulários; "discussão/violência sem motivo", em 19,5%; "indocilidade", em 15,5%; "discussão por conta dos filhos", em 10,6%; "não se lembra/não quis dizer/nega violência", em 10,4%; "abuso de bebida alcoólica", em 5,4%; "traição", em 5%; "questão financeira", em 4,5%, e outros, em 3,9%. Esses motivos são mais bem descritos e discutidos a seguir.

3.3.1 Ciúme

De acordo com os HAV, o principal motivo desencadeador da violência denunciada foi o ciúme (25,2%). Aqui foram considerados no que tange à violência tanto o apontamento dos ciúmes dos homens quanto das mulheres. Ao detalhar esses números, verificou-se que a presença do ciúme masculino, indicado como razão para a violência cometida (47,5%), foi maior que o ciúme por parte da mulher (36,9%). Em 12,8% dos casos, não foi possível precisar se o ciúme foi proveniente do homem ou da mulher e, em 2,8%, o ciúme foi expressamente identificado em ambos.

Entre os excertos que exemplificam essa categoria no que diz respeito ao ciúme sentido pelos homens, podemos citar: *"Ele viu uma mensagem no celular dela e ficou com ciúmes. Houve empurrão"* (caso 13); *"Eles brigaram porque ele queria ver o celular dela e ela não deixou e aí discutiram e se empurraram ambos"* (caso 496); *"Ele se incomodou com a mensagem de amiga dela marcando encontro com outro homem. Ele pediu explicações (...) ele puxou os cabelos dela e segurou o braço dela"* (caso 318).

Já no caso do ciúme feminino, temos os seguintes exemplos: *"Foi em 2015, ela atendeu uma ligação no celular dele, ela ficou com ciúmes. Jogou o celular e deu um tapa no rosto dele, que revidou dando um tapa nela e puxando cabelo"* (caso 57); *"Briga por ciúmes dela. Ela veio agredi-lo e ele reagiu"* (caso 68); *"Em 2018, os dois tinham bebido bastante. Ela começou a desconfiar dele com outra mulher e ela foi conversar com essa outra mulher. Pegou o celular dela. Ele a empurrou. Ela o empurrou"* (caso 432).

A lógica do ciúme se mantém mesmo após a separação. No caso dos homens, podemos exemplificar com: *"Estavam separados. (...) soube pela filha que a ex-mulher já estava com outro homem em casa. (...) Agrediu com tapas, xingamentos"* (caso 456); *"Num churrasco, separados, a prima ofereceu que ela ficasse com outro. Ele a xingou, ameaçou se matar com uma faca"* (caso 445). No caso das mulheres, temos: *"Estava bebendo em uma praça com seu amigo e a namorada dele. A esposa achou que ele estava com ela e a discussão começou, estavam separados"* (caso 510); *"Eles estavam separados, ela desconfiou de seu envolvimento com uma vizinha. Ele foi à casa dela e discutiram"* (caso 145)".

Os dados aqui encontrados convergem com os achados de outras pesquisas que apontam o ciúme como uma das principais razões para a violência conjugal (AMARAL *et al.*, 2016; BRASILEIRO; MELO, 2016; DEEKE *et al.*, 2009; VASCONCELOS; HOLANDA; ALBUQUERQUE, 2016; ZANCAN; WASSERMANN; LIMA, 2013). Ainda que aparentemente haja o apontamento de que tanto o ciúme masculino quanto o feminino são razão para brigas e violência, é necessária uma análise mais pormenorizada da psicodinâmica dos casais marcados por violência. Trata-se não apenas de uma razão socialmente aceita como justificativa para as agressões, como também uma forma de atribuir a culpa à parceira (ZANCAN; WASSERMANN; LIMA, 2013). Isso porque, no caso de a mulher sentir ciúmes, seria ela considerada a "ciumenta descontrolada"; já no caso de o homem sentir ciúmes, a razão decorre de a mulher dar motivos para ele se enciumar (GUIMARÃES; ZANELLO, 2022). Há, assim, na nossa cultura, um processo de desresponsabilização afetiva dos homens e uma hiper-responsabilização/culpabilização das mulheres na gestão dos afetos e das relações (ZANELLO, 2018).

3.3.2 Discussão ou violência sem motivo expreso

Observou-se o motivo "discussão/violência sem motivo expreso" em 19,5% dos formulários. Essa categoria engloba as respostas que utilizam o termo "discussão" e "violência" genericamente. As informações não detalham os motivos da violência cometida, embora descreva as agressões ocorridas, conforme alguns exemplos: *"Tiveram uma discussão. Ela o agrediu verbalmente e tentou agredi-lo fisicamente. Ele deu um tapa nela"* (caso 77); *"Discutiram, ele quebrou o celular dela"* (caso 537); *"Tiveram conflitos numa viagem e houve agressão verbal"*

recíproca e agressão física por parte dele" (caso 301).

Essas informações convergem com os estudos que destacaram "discussão" como principal motivo gerador de violência (BRASILEIRO; MELO, 2016). As respostas referentes a essa categoria não explicitaram um motivo da violência, de forma que a agressão é relatada sucintamente sem que se atente às circunstâncias dos atos. Ou seja, houve a generalização da compreensão do motivo da violência por meio do uso recorrente de palavras como "conflito" e "discussão".

Para além de ser uma possível limitação metodológica ou resultado do preenchimento descuidado dos profissionais, essas respostas denotam a superficialidade/naturalidade na narrativa da agressão, a minimização/desresponsabilização da violência praticada e a invisibilidade das relações de poder marcadas por gênero e raça. A violência contra as mulheres não pode ser compreendida como uma discussão ou conflito qualquer. Não pode ser vista como um conflito banal e ordinário na vivência das pessoas sem que se pesem interesses, privilégios e opressões estruturais (NOTHAFT; BEIRAS, 2019; PARIZOTTO, 2018). Tal conjuntura demarca a importância de maior formação específica dos profissionais que trabalham com essa temática, tanto no sentido de compreenderem a importância de colher informações mais detalhadas das situações de violência contra as mulheres quanto para registrá-las devidamente nos formulários.

3.3.3 Indocilidade

A categoria "indocilidade" (15,5%) ressalta a ocorrência de comportamentos insubmissos ou divergentes da parceira, em relação ao que o homem deseja ou espera, como justificava para a violência, conforme os exemplos: *"Ela falou algo que ele não gostou. Ele se alterou e disse ter dado um tapa na cara dela"* (caso 68); *"Voltavam do carnaval (...), ela quis voltar para a folia e ele a puxou pelo cabelo, derrubou-a no chão"* (caso 510). Essa categoria também englobou a situação na qual o homem não aceita o fim do relacionamento, como o dado a seguir revela: *"Ela terminou e ele foi atrás para saber os motivos do rompimento. Ela não quis conversar. Ele segurou o braço dela e disse 'conversa comigo!'"* (caso 260).

Estudos apontam relatos de homens em que o motivo sublinhado para a violência é justamente sentirem uma desconsideração da parceira pelo ponto de vista deles (EINHARDT; SAMPAIO, 2020). Contudo, não é uma questão de "ponto de vista", mas de autoridade, hierarquia e controle fundados nas relações de gênero. Os homens se sentem ofendidos quando sua autoridade é relativizada (DEEKE *et al.*, 2009). Nesse sentido, as mulheres estariam subvertendo o lugar socialmente construído para elas, como dócil e passiva, interpelado pelo

dispositivo amoroso e materno³ (ZANELLO, 2018). A violência, nesse caso, aparece como uma forma de recordar às parceiras a relação de poder e a autoridade dos parceiros, bem como os *scripts* sociais esperados delas. Seria uma forma de pedagogia machista, destacando o caráter disciplinar da violência doméstica contra as mulheres (MACHADO, 2004).

3.3.4 Discussão por conta dos filhos

Já o motivo "discussão por conta dos filhos" (10,6%) geralmente se refere a situações nas quais a mãe não estaria cuidando dos filhos como supostamente deveriam, como mostram algumas narrativas: "*Foi por causa de uma discussão porque ela estava negligenciando a filha de 10 anos deixando-a andar de ônibus coletivo sozinha*" (caso 414); "*Ela negligenciava o cuidado da casa e do filho*" (caso 388); "*Começaram a brigar por conta da educação do filho. Ele foi corrigi-lo e ela não gostou*" (caso 112). Essas circunstâncias reeditam as consequências de a mulher não cumprir suas "obrigações" enquanto cuidadoras. Há o apelo ao dispositivo materno ao associar à mulher a figura da dona de casa que cuida do filho, da casa e da família (ZANELLO, 2018). Esse motivo apareceu principalmente no cenário da separação, quando o pai não divide as responsabilidades diárias sobre os filhos, o que gera divergências sobre sua educação, a guarda e o regime de visitação. Lobão, Leal e Zanello (2020) apontam o quanto a maternidade, mesmo em situações aparentemente "democráticas" de guarda, como no caso da guarda compartilhada, pode ser utilizada para o exercício de violência contra as mulheres, sendo o dispositivo materno um ponto de vulnerabilidade que dificulta o corte de relações violentas, por parte delas (LUDUVICE; LORDELLO; ZANELLO, no prelo).

3.3.5 Não lembra/não quis dizer/nega a violência

Nessa categoria, foram englobados os casos em que os HAV se negaram a responder (3,6%), disseram não se lembrar do motivo da violência (3,4%) ou não citaram/negaram a violência (3,4%). Portanto, não foi possível precisar o motivo que levou à denúncia.

3 Ao sistematizar os estudos e as pesquisas sobre gênero e saúde mental, Zanello (2018) propõe dispositivos de gênero, como categoria analítica para compreender os processos diferenciados do tornar-se homem e mulher, no contexto atual brasileiro. Esses dispositivos colonizam afetos, emocionalidades, hábitos, sofrimentos e desejos distintos para homens e mulheres. Por um lado, o dispositivo amoroso e o dispositivo materno são pilares identitários que normatizam as vivências das mulheres a partir do ideal estético, do desejo de ser "escolhida" por um homem e pela interpelação para estar sempre disponível a cuidar (da família, do lar, mas também de outras pessoas). Por outro lado, nos meandros da cultural virilista ocidental, os homens são interpelados a serem grande "comedores" sexuais e trabalhadores/provedores nas configurações da virilidade sexual e da virilidade laborativa.

3.3.6 Abuso de bebida alcóolica

Apenas 5,4% destacaram o abuso de álcool como motivo para a violência, de acordo com os exemplos a seguir: *"Ele estava bebendo e ela não gostou porque ele estava bêbado. Começaram a discutir e houve agressões mútuas verbal"* (caso 81) e *"Houve discussões por causa da bebida dele. Houve agressões recíprocas"* (caso 104). Esse dado diverge dos achados na literatura (BRASILEIRO; MELO, 2016; MASCARENHAS et al., 2020; VASCONCELOS; CAVALCANTE, 2019), os quais apontam a preponderância desse motivo como principal desencadeador da violência. Em nosso estudo, observou-se que 22% da amostra relatou a presença de abuso de álcool no momento da situação de violência, porém esse fator não foi compreendido como o principal motivo para a agressão. É necessário articular a ingestão de álcool às noções de gênero e masculinidade, pois "beber" se configurou, historicamente, como uma forma de socialização para os homens (MATOS, 2001), além de ser uma prática gendrada bastante interpelada como um meio de amenizar o sofrimento psíquico masculino, sem colocar em xeque a própria masculinidade (GAMA; ZANELLO, 2019).

Além disso, é importante pensar como a narrativa de um evento violento pode ser compreendida diferentemente por homens e mulheres. O abuso de álcool é uma das recorrentes queixas das mulheres em relação aos parceiros violentos (VASCONCELOS; CAVALCANTE, 2019), creditando-se, assim, ao álcool a razão da violência, ou seja, desresponsabilizando-se os homens. Já no discurso dos homens, o abuso de álcool apareceu como um fenômeno secundário e associado a outro motivo.

3.3.7 Traição

O apontamento de "traição" apareceu em 5% dos formulários. Desses, 19 se referiram à traição da mulher e 9 à traição do homem como motivo para a violência. A análise do motivo "traição" trouxe elementos que merecem ser apontados, pois evidenciam como o gênero participa da psicodinâmica da violência no casal e, ainda que a violência tenha ocorrido com ambos, parece haver sentidos diferentes.

Nos casos de infidelidade da mulher, a traição aparece como justificativa social e culturalmente aceita para a violência no contexto da honra e da virilidade, normatizadas pelas masculinidades hegemônicas, como podemos ver no seguinte excerto: *"Ele (...) pegou ela e um colega no quarto. Ele agrediu fisicamente o colega e deu tapas nela. Em seguida ateou fogo na bolsa dela... Num primeiro momento pensou em matá-los"* (caso 337). Estudos reforçam como a incapacidade dos homens em controlar o comportamento sexual da parceira pode fomentar a

falha narcísica masculina ao aventar a possibilidade de a mulher gozar com outras pessoas ou desejar outro homem. Esse processo pode desmontar a fantasia identitária do homem "fode-dor" cuja potência e virilidade sexual é constantemente enaltecida pelo dispositivo da eficácia (ZANELLO, 2018; BAÉRE; ZANELLO; ROMERO, 2015). A relativização da dominação sexual do homem pode ser transvestida em violência.

Já no caso da traição cometida pelos próprios HAV, a violência parece querer silenciar o protesto e a indignação de suas companheiras, tendo em vista que a monogamia é uma prescrição para elas, enquanto para eles haveria o acordo tácito da poligamia consentida (LAGARDE, 2011). O silenciamento para manter o bem-estar dos outros e da relação é, assim, algo implicitamente prescrito para as mulheres (ZANELLO, 2018), mesmo diante de uma traição. Como exemplo, podemos citar os seguintes excertos: "*Esposa descobriu a traição, foi tomar satisfação, ele já tinha excedido na bebida e a agrediu verbalmente. Ele, após a discussão, pegou uma espingarda, que disparou*" (caso 534); "*Relatou que eram frequentes brigas entre o casal por ciúmes por parte dela. Ela descobriu uma traição dele e eles brigaram com xingamentos. Ele afirma que foi se levantar e a chutou 'sem querer'*" (caso 267).

3.3.8 Motivo financeiro

O motivo "questão financeira" apareceu em 4,5% dos formulários e se relacionou com casais separados ou em processo de separação, tendo como foco, sobretudo, a partilha de bens, de acordo com os seguintes exemplos: "*Estavam discutindo e ele puxou o cabelo dela. Geralmente discutem por causa da partilha de bens*" (caso 149); "*Ele foi para a casa da mãe dela para discutir o cancelamento de um cartão de crédito dele que estava com ela. Houve agressão verbal*" (caso 298). Destaca-se que 32% das menções desse motivo estão no NAFVD Plano Piloto, bairro onde há maior concentração de renda no Distrito Federal.

Os dados da violência em função de motivos financeiros corroboram os estudos de Brasileiro e Melo (2016). Por outro lado, outras pesquisas não discutem a questão financeira como um motivo desencadeador de violência, mas como um fator para manter o relacionamento ou razão para não denunciar o HAV (EINHARDT; SAMPAIO, 2020; MASCARENHAS *et al.*, 2020).

3.3.9 Outros motivos variados

O tema "Outros" (3,9%) agrega motivos que apareceram com baixa frequência, tais como briga com terceiros, descumprimento de medida protetiva, abuso de bebida alcoólica

por parte das mulheres.

3.4 Responsabilização pela violência cometida e mecanismos de defesa

Além das três categorias apresentadas (caracterização da violência cometida e sofrida; aspectos da relação na qual a violência ocorreu e motivos da violência), foram elencados em todos os formulários, de um lado, as posturas apresentadas pelos HAV na indicação da responsabilização pela violência denunciada/cometida e, de outro, os mecanismos de defesa presentes nessa responsabilização. Apresentaremos primeiramente a análise da postura quanto à responsabilização pela violência cometida/denunciada.

3.4.1. Postura de responsabilização pela violência cometida (denunciada)

Foram identificadas quatro posturas presentes nos HAV no que diz respeito à responsabilização pela violência, a saber: a) justifica (48,8%); b) nega (31%); c) assume (13,2%); d) não foi possível identificar (7%). Essas posturas são mais bem descritas e discutidas a seguir.

3.4.2 Justifica a violência

Verificou-se que 48,8% dos homens justificam a violência cometida. Essas justificativas buscam supervalorizar a ação ou a violência da mulher e realçar a bidirecionalidade da violência. Dois subtemas compõem esse tema: "justifica violência como reação a ações dela" e "justifica a violência como reação à violência dela".

O subtema "justifica a violência como reação a ações dela" abarcou 61% dos HAV que justificaram a violência cometida. Aqui o homem assume sua postura como violenta e coordena sua narrativa com a conjunção "mas". Ou seja, as narrativas poderiam ser resumidas na proposição: "Eu bati, mas... ela me deu motivos". Os motivos elencados anteriormente foram amplamente utilizados nessas justificativas, tais como: ciúmes, insubordinação, indocilidade, etc. Como apontamos, esses conflitos têm caráter disciplinar (MACHADO, 2004; WELZER-LANG, 2001) e visam subjugar as mulheres e restabelecer as hierarquias de gênero.

A justificação da violência como reação à violência supostamente praticada pela mulher apareceu nos 39% de HAV restantes que justificaram a violência praticada, como demonstram alguns exemplos: "*Começaram a discutir por causa do ex-marido dela. Ela deu um tapa nele e ele revidou*" (caso 55); "*Ela chegou em casa e agrediu ele. Então, ele pegou um facão*

e a ameaçou" (caso 72); "Ele foi levar dinheiro para ela e começaram a discutir. Ela o agrediu. Ele revidou a agredindo também" (caso 95); "Ela viu dançando com outra mulher. Sua esposa começou a discutir com ele, devido à situação. Ela foi para cima dele e ele empurrou" (caso 102). Enfatiza-se o protagonismo da violência da mulher nesse cenário, de forma a amenizar a própria violência cometida. Logo, palavras como "reagiu", "revidou", "respondeu" são frequentes. Geralmente, os HAV localizam o motivo da violência como um fator externo a eles (GARCIA, BEIRAS, 2019; EINHARDT; SAMPAIO, 2020). Ressalta-se que não há crítica sobre as razões da violência dela ou uma reflexão sobre a própria postura. A violência dela aparece como um fenômeno sem história e é colocada como razão indelével para a reação dele.

Esses dados convergem com os estudos que apontam que as narrativas dos HAV balizam a violência a partir da compreensão da legítima defesa, vitimização dos homens e para a desresponsabilização dos atos cometidos (GARCIA, 2018; BRASILEIRO; MELO, 2016). Essas práticas discursivas remontam ao período anterior à Lei Maria da Penha. Nesse período, as feministas criticavam a Lei nº 9.099/1995 por minimizar e banalizar a violência contra as mulheres e por estar em desacordo com a Convenção de Belém do Pará de 1994, que discorre sobre a gravidade desse tema e sobre o compromisso do Estado em erradicá-la (CARONE, 2018).

Por óbvio, os homens também sofrem violência; entretanto, eles têm pouca crítica sobre o ato violento cometido e sustentam leituras limitadas sobre as circunstâncias que geraram as agressões. A tentativa de localizar o comportamento agressivo nas mulheres reifica estereótipos de gênero, que, interseccionados com raça, podem vulnerabilizar ainda mais as mulheres negras, já consideradas "raivosas" (TATE, 2018). Em última análise, essa postura culpabiliza a mulher pela violência que ela sofreu.

Há também nessa postura uma tentativa de reafirmar a reflexividade e a bidirecionalidade da violência (COLOSSI *et al.*, 2015). Contudo, essa concepção pode ser problemática, pois busca reforçar a ideia de reciprocidade da violência cometida e sofrida, desviando as discussões das violências cometidas pelos homens para problematizar a violência/conflito entre o casal. É importante compreender que os sentidos da violência dos homens e da violência das mulheres percorrem caminhos subjetivos distintos e, também, possuem uma relação distinta com a distribuição de poder. Esse deslocamento é traduzido em intervenções que supervalorizam a mediação de conflitos, comprometendo a responsabilização e a reflexão sobre a violência praticada. Essas concepções demonstram a ausência da compreensão de gênero e o desconhecimento da distribuição desigual de poder que ele representa.

3.4.3 Nega a violência cometida

A segunda postura mais comum entre os HAV (31%) foi a de negar a violência pratica-

da. Na negação da violência, a narrativa minimiza a ação utilizando expressões, tais como "foi só discussão", "foi só uma briga", "ela que se sentiu ameaçada". A maioria dos homens nega as acusações das vítimas (BRASILEIRO; MELO, 2016). Por vezes, na narrativa dos homens, a denúncia feita pelas mulheres aparece como um evento inesperado, ilógico, um exagero ou uma tentativa deliberada de prejudicá-lo. Infere-se nesses discursos que apenas a violência física, grave e intencional é passível de denúncia. Entretanto, essa conclusão não tem interlocução com as mulheres nem com a justiça. As disputas gendradas sobre a noção de violência estão colocadas nesse contexto. Esse debate dialoga com estudos que indicam como os homens são socializados no autocentramento e controle (ZANELLO, 2018). Ou seja, os homens reivindicam o privilégio do monopólio não só do ato agressivo, mas da própria definição de violência.

Além disso, reforça o aspecto privado da violência, a qual deveria ser resolvida no âmbito familiar. Assim, ao fazer a denúncia, a mulher estaria sendo leviana ao envolver a Justiça e o Estado nesses conflitos (EINHARDT; SAMPAIO, 2020). Como apontado anteriormente, nesse contexto articulado por *scripts* gendrados, as mulheres são ensinadas a se calarem para manter as relações, uma vez que a responsabilidade pela manutenção do casamento e da família recaem principalmente sobre elas (ZANELLO, 2018). Não se espera que as mulheres denunciem.

3.4.4. Assume a violência cometida

Apenas 13,2% dos homens assumiram a violência cometida. Nesses casos, a narrativa da violência foi focada nas atitudes deles. Nesse sentido, aparecem falas como "perdi o controle", "usei a força desproporcionalmente", "exagerei", "descontei a raiva na mulher", "fiz besteira". Entretanto, embora demonstrem algum nível de reflexão, essas posturas ainda têm olhar particular/pessoal e não problematizam os privilégios e as desigualdades históricas de gênero e raça. Para além de uma leitura pessoal e isolada na vida dos homens, o processo de assumir a violência deve ser articulado a conjunturas sociais e políticas. Ou seja, mesmo entre as pessoas que assumem, ainda há necessidade de aprofundar as discussões sobre responsabilização e reflexão, considerando opressões estruturais. Transformar a representação dos homens deve ser uma tarefa coletiva com envolvimento em lutas e posicionamentos políticos (HOOKS, 2019).

3.4.5 Não foi possível identificar

Em 7% dos formulários, não foi possível elencar a postura diante da responsabilização pela violência, de forma mais detalhada. Nesse grupo, 53,5% se referem à violência mútua, sublinhando apenas a reflexividade da ação agressiva, sem especificar o contexto ou a

autoria. Não foi possível precisar se essa narrativa reflete diretamente a fala do homem ou se é uma percepção do profissional que preencheu o formulário. Em 46,5% dessa categoria, os HAV disseram não se lembrar da violência denunciada ou não responderam o referido item do formulário.

3.5 Mecanismos de defesa

Na manutenção da postura adotada diante da violência cometida/denunciada, foi possível também identificar e elencar o funcionamento de mecanismos de defesa específicos, presentes nas narrativas. Os mecanismos de defesas se constituem como processos psíquicos que auxiliam o sujeito a lidar com os próprios afetos e com os desafios e as ambiguidades da realidade (CAMPOS, 2019). O debate sobre os mecanismos de defesa pode ser uma ferramenta para se pensar o que o sujeito revela da sua dinâmica psíquica ao apresentar a narrativa que elimina suas ambivalências e seus conflitos. Portanto, nesses processos, é possível discutir as relações entre afetos e masculinidades, além de refletir o que a violência mostra e o que ela esconde sobre os homens no que se refere às emocionalidades.

No que se refere aos mecanismos de defesa, houve a preponderância da racionalização, presente nas falas de 48,8% dos HAV. As ponderações sobre a racionalização se assemelham às discussões realizadas nas posturas justificatórias das violências cometidas. A racionalização pode ser compreendida como um processo no qual o sujeito procura escamotear sua realidade psíquica, seus afetos e suas ambivalências inaceitáveis evocando um motivo plausível e lógico para a sua conduta (LAPLANCHE; PONTALIS, 1970). Esse mecanismo de defesa lança mão, sobretudo, de justificativas historicamente construídas, aceitáveis e disponíveis na cultura, respaldando discursos normativos e hegemônicos.

O segundo mecanismo de defesa mais utilizado foi a denegação, ocorrendo em 31% dos casos. Esse mecanismo foi bastante utilizado na postura de negação perante a violência, já abordada na responsabilização. A negação é um discurso recorrente em HAV (NOTHAFT; BEIRAS, 2019). Essa postura pode indicar uma estratégia para fins judiciais; entretanto, pode apontar também para a forma como as masculinidades, em suas diversas conformações, lidam com as emocionalidades diante das inconsistências do poder e das contradições afetivas com o objetivo de sedimentar as virilidades interpeladas na socialização dos homens. Negar conflitos pode ser um processo de renegar emoções e embrutecer afetos. Na denegação, o sujeito rejeita a relação entre si mesmo e um conteúdo (KAUFMANN, 1996), ou seja, sua implicação com ele.

Já a projeção apareceu em 27,7% dos casos. Trata-se do processo no qual o sujeito projeta no outro seus desejos e seus conflitos (ROUDINESCO; PLON, 1998). Nesse sentido, os

homens remetem às mulheres a culpa pelo conflito, diminuindo a importância da própria violência e atribuindo a responsabilidade do ato a elas. Assim, a crítica sobre a violência da parceira pode esconder as eventuais análises sobre as próprias violências. Projeta-se nas mulheres as ambiguidades afetivas, a irracionalidade e o exercício da violência injustificada. Ou seja, é construída a narrativa na qual o HAV é emocionalmente equilibrado e controlado, enquanto as mulheres são representadas pelo oposto. Esse deslocamento procura transferir a responsabilidade dos homens sobre suas emoções e sobre o ato agressivo cometido.

É importante ressaltar que os mecanismos de defesa nem sempre apareceram sozinhos nos relatos dos HAV: 29,2% dos HAV apresentaram apenas o mecanismo da racionalização; 22,8% utilizaram apenas a denegação; 19,6% utilizaram a conjugação dos mecanismos de projeção e de racionalização; 8,1% conjugaram denegação e projeção; em 13,2% dos casos não houve mecanismos de defesa, pois os homens assumiram a violência praticada, e, em 7% dos casos, não foi possível identificar ou o HAV não respondeu.

4 CONCLUSÃO

A partir deste estudo, é possível reforçar a necessidade de se investigar e discutir a compreensão e as representações, bem como as justificativas, que os homens autores de violência apresentam para seus atos violentos. Diante dos dados levantados, aponta-se a construção de (auto)narrativas que desresponsabilizam os homens autores de violência, no que diz respeito a seus atos violentos. Isso apareceu de forma majoritária nos discursos que justificam e/ou negam a violência cometida (79,8% dos homens), bem como nos mecanismos de defesa implicados, destacando-se a racionalização, a negação e a projeção.

Com relação à racionalização, foi comum o uso de justificativas altamente aceitas socialmente, visto que foram historicamente construídas e consolidadas em nosso país. Como exemplo, podemos destacar o ciúme, tanto sentido ("ela me deu motivos") quanto recebido ("ela me enche o saco, é descontrolada"), mas também o modo como se configuraram as demais justificativas. Em todas elas (tirando os casos nos quais não foi possível identificar claramente os motivos apontados pelo HAV), houve a presença explícita de estereótipos e ideais de gênero tradicionais.

Isso ocorreu também nos casos em que houve predominantemente a projeção, como nos discursos que tentaram sustentar a reciprocidade da violência ou a violência da mulher como causa para a própria violência. Ou seja, se a violência pode ter motivos específicos ou situacionais, é na profundidade das masculinidades, historicamente adoecidas, que ela deve ser compreendida e combatida. Os motivos da agressão e as posturas dos HAV reafirmam, assim, a necessidade da articulação crítica e fundamentada entre reflexão e responsabi-

lização, bem como apontam para a necessidade de escuta dos homens, em uma perspectiva dos estudos das masculinidades, na construção de políticas públicas eficazes no combate à violência contra as mulheres.

Isso traz um desafio importante para o trabalho com HAV: a necessidade de se trabalhar não apenas a violência em si, mas, de modo mais profundo, a própria masculinidade desses homens. Ou seja, é necessário ir além da biografia dos atos violentos (como se fosse um problema psicológico exclusivo do autor) e remeter ao funcionamento das masculinidades em nosso país. De um lado, isso exige conhecimento e formação específica necessária para as equipes que trabalham com essa temática. Por outro lado, coloca em xeque a necessidade de políticas públicas com cunho preventivo e que valorizem a formação e a educação de meninos e homens, em outras masculinidades possíveis.

Como limite do presente estudo, destaca-se que, do ponto de vista metodológico, as análises foram construídas a partir das transcrições realizadas pelos profissionais da equipe psicossocial, no atendimento com os HAV; portanto, as informações foram obtidas indiretamente. Seria interessante, para trabalhos futuros, realizar entrevistas diretamente com os HAV, com o objetivo de aprimorar o atendimento a esse público, bem como afinar as políticas públicas no tema da prevenção à violência, pelo trabalho educativo com meninos e homens.

De qualquer forma, o presente estudo oferece dados e reflexões acerca de HAV que podem subsidiar ações interventivas em níveis individual e coletivo, sendo o último em termos de grupo ou mesmo de políticas públicas. Ainda, salienta-se aqui a utilidade dos protocolos de acolhimento dos NAFAVDs como recursos que permitem, dentre outras coisas, fazer o mapeamento dos usuários do serviço e assim traçar estratégias de intervenção. Espera-se que as contribuições dessa pesquisa possam fortalecer as redes de proteção à mulher e auxiliar na modificação de estruturas sociais (re)produtoras de violência e desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, L. B. de M.; VASCONCELOS, T. B. de; SÁ, F. E. de; SILVA, A. S. R. da; MACENA, R. H. M.. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 24(2), p. 521-540, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1805-9584-2016v24n2p521>.
- BADINTER, E. XY, de **l'identité masculine**. Paris: Odileb Jacob, 1992.
- BAÉRE, Felipe de; ZANELLO, Valeska; ROMERO, Ana Carolina. Xingamentos entre homossexuais: transgressão da heteronormatividade ou replicação dos valores de gênero? *Revista Bioética*. Brasília, v. 23, n. 3, p. 623-633, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-80422015233099>.
- BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Tradução de L. A. Reto e A. Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2TZ4ZS7>>. Acesso em: 12 dez. 2020.
- BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>.
- BEIRAS, A.; BENVENUTTI, M.; TONELI, M.; CAVALER, C. M.. Narrativas que naturalizam violências: reflexões a partir de entrevistas com homens sobre violência de gênero. **Interthesis**, Florianópolis, v. 17, 01-22, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2020.e72407>.
- BOURDIEU, P. **La domination masculine**. Paris: Seuil, 1998.
- BRASILEIRO, A. E.; MELO, M. B. Agressores na violência doméstica: um estudo do perfil sociojurídico. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Campina Grande, v. 2, n. 2, p. 189-208, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.26668/2525-9849/Index_Law_Journals/2016.v2i2.1373.
- CAMPOS, R. C. O Conceito de Mecanismos de Defesa e a sua Avaliação: Alguns Contributos [The definition of defense mechanisms and their assessment: Some contributions]. **Revista Iberoamericana de Diagnóstico y Evaluación Psicológica**. Lisboa, v. 50, n. 1, p. 149-161, 2019.
- CARONE, R. R. A atuação do movimento feminista no Legislativo federal: caso da Lei Maria da Penha. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 105, p. 181-216, 2018. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/0102-181216/105>.
- CERQUEIRA, D; BUENO, S; ALVES, P; LIMA, S; SILVA, E; FERREIRA, H; PIMENTEL, A; BARROS, B; MARQUES, D; PACHECO, D; LINS, G; LINO, I; SOBRAL, I; FIGUEIREDO, I; MARTINS, J; ARMS-TRONG, K; FIGUEREIDO, T. **Atlas da violência 2020**. Brasília: IPEA, 2020.

COLOSSI, P. M.; RAZERA, J.; HAACK, K. R.; FALCKE, D. Violência conjugal: prevalência e fatores associados. **Contextos Clínicos**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 55-66, 2015. DOI: <https://dx.doi.org/10.4013/ctc.2015.81.06>.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>.

DEEKE, L. P.; BOING, A. F.; OLIVEIRA, W. F. de; COELHO, E. B. S. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 248-258, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902009000200008>.

EINHARDT, A.; SAMPAIO, S. S. (2020). Violência doméstica contra a mulher – com a fala, eles, os homens autores da violência. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 138, p. 359-378. Epub May 29, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.217>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. São Paulo, Ano 14, 2020. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2020.

GAMA, M; ZANELLO, V. **Dispositivo amoroso e tecnologia de gênero: uma investigação sobre a música sertaneja brasileira e seus possíveis impactos na pedagogia afetiva do amar em mulheres**. In: SILVA, E; OLIVEIRA, S; ZANELLO, V. (Org.) *Gênero, subjetivação e perspectivas feministas*. Brasília: Technopolitik, 2019.

GARCIA, A. L. C.; BEIRAS, A. A Psicologia Social no Estudo de Justificativas e Narrativas de Homens Autores de Violência. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n.spe 2, e225647, p. 45-58, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225647>

GARCIA, A. L. C. **Reflexões sobre a Família, Ética e a Moralidade da Ação Violenta em Narrativas de Homens Autores de Violência**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: 2018.

GUIMARÃES, M. C.; ZANELLO, V. Encelar(se), ¿una experiencia femenina? dilemas narcisos desde la perspectiva interseccional del género. **Revista de Psicología**, v. 40, n. 2, p. 1133-1174, 4 jul. 2022. DOI:<https://doi.org/10.18800/psico.202202.018>

HOOKS, bell. **Olhares negros: raça e representação**. São Paulo: Elefante, 2019.

KAUFMANN, P. (ed.). **Dicionário enciclopédico de psicanálise: o legado de Freud e Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

KIMMEL, M. S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalterna. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, v. 4, n. 9, p. 103-107, 1998.

LAGARDE, M. **Los cautiveiros de las mujeres**. Madresposas, monjas, putas, presas y locas. Madrid: San Cristobal, 2011.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J-B. **Vocabulário da psicanálise**. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOBÃO, M.; LEAL, D.; ZANELLO, V. **Guarda compartilhada a despeito do desejo da mãe: violência institucional contra as mulheres**. In: BIRCHAL, A. de S.; BERNARDES, B. P. (Org.). Pontes para a paz em casa: práticas e reflexões. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2020.

LUDUVICE, P.; LORDELLO, S.; ZANELLO, V. **Revogação das Medidas Protetivas: análise dos fatores e motivações presentes na tomada de decisão**. No prelo.

MACHADO, L. Z. **Masculinidades e Violências. Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. In: SCHPUN, M. R. (Org.). Masculinidades. São Paulo: Boitempo, 2004.

MATOS, M.I.S. **Meu lar é o botequim. Alcoolismo e masculinidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

MASCARENHAS, M. D. M.; TOMAZ, G. R.; MENESES, G. M. S. de; RODRIGUES, M. T. P.; PEREIRA, V. O. de M.; CORASSA, R. B. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, Rio de Janeiro, v. 23, supl. 1, 2020. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/1980-549720200007.supl.1>.

MORAES, M.; CAVALCANTE, L.; PANTOJA, Z.; COSTA, L. Violência por parceiro íntimo: características dos envolvidos e da agressão. **PSI UNISC**, Santa Cruz do Sul, vol. 2, n.2, p. 78-96, 2018. DOI: <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v2i2.11901>.

NOTHAFT, R. J.; BEIRAS, A. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 3, 2019. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>.

PARIZOTTO, N. R. Violência doméstica de gênero e mediação de conflitos: a reatualização do conservadorismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 287-305, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.142>.

PEDROSA, M.; ZANELLO, V. **Xingamentos e violência psicológica: demarcação dos papéis sociais de gênero em relações violentas**. In: TAVARES, S; STRABILE, P; CARVALHO, M. (Org.). Direitos Humanos das Mulheres: múltiplos olhares. Goiânia: Cegraf, 2017.

ROUDINESCO, E.; PLON, M. **Dicionário de psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

SARDENBERG, C.; TAVARES, M. S.; GOMES, M. Q. de C. **Monitorando a Lei Maria da Penha: reflexões sobre a experiência do Observe**. In: SARDENBERG, C.; TAVARES, M. S.; GOMES, M. Q. de C (Org.). Violência de Gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégia de enfren-

tamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA, 2016, p. 41-68.

SCOTT, J. B.; OLIVEIRA, I. F. de. Perfil de homens autores de violência contra a mulher: uma análise documental. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, v. 10, n. 2, p. 71-88, 2018. DOI: <https://dx.doi.org/10.18256/2175-5027.2018.v10i2.2951>.

TATE, S. **Descolonizando a raiva: Teoria Feminista Negra e a Prática nas Universidades do Reino Unido**. In: BERNADINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFUGUEL, R. (Org.). Decolonialidade e Pensamento Afro-Diaspórico (p.183-202). Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

TONELI, M. J. F.; BEIRAS, A.; RIED, J. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, jan.-jun, 2017.

VASCONCELOS, C. S. da S.; CAVALCANTE, L. I. C. Caracterização, Reincidência e Percepção de Homens Autores de Violência contra a Mulher sobre Grupos Reflexivos. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 31, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31179960>.

VASCONCELOS, M. S. de; HOLANDA, V. R. de; ALBUQUERQUE, T. T. de. Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. **Cogitare Enfermagem**, Pernambuco, v. 21, n. 1, p. 1-10, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v21i1.41960>

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2016**: Homicídios por armas de fogo no Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO, 2016. Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2016/08/Mapa2016_armas_web-1.pdf>. Acesso em: 20 maio 2022.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>.

ZANCAN, N.; WASSERMANN, V.; LIMA, G. Q. de. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando famílias**, v. 17, n. 1, p. 63-76, 2013.

ZANELLO, V. **Masculinidades, cumplicidade e misoginia na "casa dos homens": um estudo sobre os grupos de *Whatsapp* masculinos no Brasil**. In: FERREIRA, L. (org.). *Gênero em Perspectiva*. Curitiba: CRV, 2020, p.79-102.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: Appris, 2018.

ZANELLO, V.; ROMERO, A. C. "Vagabundo" ou "vagabunda"? Xingamentos e relações de gênero. **Revista Labrys Estudos Feministas**, v 22. jul.-dez. 2012. Disponível em: <<http://www.labrys.net.br/labrys22/libre/valeskapt.htm>>. Acesso em: 08 maio 2021.

11. SOBRE OS ORGANIZADORES E AUTORES

ADRIANO BEIRAS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (Mestrado e Doutorado). Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha. Estágios de Pós-doutorado na UFSC (Bolsa PDJ - CNPq), Universidade de Granada - Espanha, Universidade de Brighton-Reino Unido. Psicoterapeuta. Terapeuta de Casais e Famílias (Especialização pelo Familiare Instituto Sistêmico, Florianópolis). Especialista Psicologia Clínica (Conselho Federal de Psicologia). Coordenador do Núcleo de Pesquisas Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) na UFSC (<https://margens.ufsc.br>). Vice-coordenador do grupo de pesquisa do CNPq NPPJ - Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (<https://psijuridicaufmg.wordpress.com/nucleo-de-pesquisa/>). Foi pesquisador Convidado pela Universidade Fernando Pessoa (UFP), Porto, Portugal, de 05/2011 a 08/2011. Professor Visitante na Universidade Andina Simón Bolívar, Sede Equador (Quito), em junho de 2014 e de 2015 e janeiro de 2016. Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FFCLRP-USP-USP (Ribeirão Preto), em abril de 2017. Professor Visitante na Universidade de Santiago de Chile- USACH (Bolsa de Intercâmbio Docente da AUGM), em outubro de 2017. Membro associado do The Taos Institute, EUA. Editor da revista Nova Perspectiva Sistêmica (Editora do Instituto Noos-SP, www.revistanps.com.br). Colaborador do Instituto Noos-SP. Autor de artigos, capítulos de livro e coletâneas sobre psicologia social jurídica, gênero, violências e homens autores de violência contra mulheres. Tem experiência em diversos Projetos de Extensão Universitária e de Pesquisa, com ênfase em Psicologia Social, Psicologia Social Jurídica, Comunitária e Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero, famílias, violências, masculinidades, sexualidades, conjugalidades, grupos reflexivos, homens autores de violência, saúde do homem e segurança pública. CV/ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8261091589447794>. Instagram: [@prof.dr.adrianobeiras/](https://www.instagram.com/prof.dr.adrianobeiras/) [@grupo.margens.ufsc](https://www.instagram.com/grupo.margens.ufsc). Email: [adriano.beiras@ufsc.br/](mailto:adriano.beiras@ufsc.br) adrianobe@gmail.com.

ALUÍSIO FERREIRA DE LIMA

Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutor em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Trabalha com temas relacionados a Psicologia Social Crítica, identidade, reconhecimento, estudos de imagens e narrativas, estudos de gênero e saúde mental. aluisiolima@hotmail.com. Cv Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3925673395634061>

AMANDA ANTUNES VIEIRA

Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina, vinculada ao Projeto de Extensão Ágora (TJSC/UFSC). <http://lattes.cnpq.br/3864009682285652> amanda-antunesv@gmail.com

ANA CAROLINA MAURICIO

Psicóloga clínica formada pela Faculdade Cesusc. Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e vinculada ao Núcleo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, família e relações de gênero) na UFSC, e ao Projeto de Extensão Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (TJSC/UFSC). <http://lattes.cnpq.br/5956110462193204> . E-mail: anacarolm95@gmail.com.

ANDRÉ MASAO PERES TOKUDA

Graduado em Psicologia (2013) pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Campus de Assis. Pós-graduado (mestrado) e doutorando em Psicologia pelo programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNESP/Campus de Assis. Docente e coordenador do curso de Psicologia da Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul (AEMS), mantenedora das Faculdades Integradas de Três Lagoas. Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Psicologia - 14ª região - Mato Grosso do Sul. Desenvolve pesquisas nas áreas de Psicologia Jurídica e Social, e Estudos de Gêneros, com ênfase em sistema penitenciário e masculinidades. E-mail: andremasao@hotmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3035316952637353>

CARLA BERTONCINI

Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (subárea de concentração Direito Civil) - PUC (2011). Mestre em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE (2001). Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE (1992). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8287398590266450> .

DANIEL FAUTH WASHINGTON MARTINS

Doutorando em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, com bolsa CAPES. Graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná e pós-graduado em Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal. Pós-graduado em prática clínica psicanalítica pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro do grupo Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero), da Universidade Federal de Santa Catarina. Psicólogo (CRP08/30338) e Psicanalista. CV/Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9273438318747473> Instagram: @danielfauthpsi. E-mail: danieltranquilo@gmail.com.

ESTER DIAS DE BRITO

Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina, vinculada ao Projeto de Extensão Ágora (TJSC/UFSC). CV/Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0915222766623658>. esterddbrito@gmail.com

GABRIELA GRUPP

Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Integrante bolsista do Programa de Educação Tutorial PET – Direito UFPR. Diretora Executiva do Instituto Política Por/de/para Mulheres. Coordenadora do grupo de produção de conhecimento negro R.A.P. - Resistência Ativa Preta. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2389079517761818>. E-mail: gabrielagrupp@gmail.com

ISABELA MACHADO DA SILVA

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professora do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento e do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Seus principais temas de pesquisa abrangem psicologia da família, relações conjugais e familiares, terapia familiar e conjugal, transição para a parentalidade, reprodução assistida. E-mail: isabela.ms@gmail.com. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8135392782390389>

JULIA HELIODORO SOUZA GITIRANA

Doutora em Políticas Públicas pela UFPR. Mestre em Ciência Jurídica e Teoria do

Estado pela PUC-RJ. Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo UTP/ICPC. Bacharel em Direito pela PUC-RJ. Atualmente é Professora de Direito Constitucional, Hermenêutica Jurídica, Teoria Geral do Direito e Direito e Gênero no curso de Graduação do Departamento de Direito da FAE. Líder do Grupo de estudo Observatório dos Direitos de gênero. Diretora Acadêmica do Instituto Política Por/de/para Mulheres. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6937939375440418>. E-mail: julia.gitirana@gmail.com

KEVIN SAMUEL ALVES BATISTA

Faculdade Princesa do Oeste - FPO. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). kevin.sab@gmail.com. Atua também como formador, palestrante e debatedor nos temas de homens e masculinidades e psicologia social e comunitária. É parceiro do Projeto Contexto: Educação, Gênero, Emancipação (We Word - GVC Brasil) e desenvolve trabalhos neste âmbito, dentre os quais contribuiu como autor da cartilha "Uma Prosa no Sertão: conversando sobre homens e masculinidades no campo e na cidade" (2020). Coordena o Grupo de Estudos e Extensão em Psicologia(s) Social(is) e o Grupo de Estudos e Extensão Gêneros e Feminismos, desenvolvendo estudos transversais e interdisciplinares sobre a Psicologia Rural, agrária e implicada com as questões dos sertões brasileiros, Psicologia social crítica, Psicologia Social Comunitária, Violência de gênero, Relações de gênero e Masculinidades. <http://lattes.cnpq.br/7791675636711848>

LEONARDO LEMOS DE SOUZA

Professor Associado da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP- Assis, atuando na graduação em Psicologia, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia e no Programa de Pós-Graduação em Educação (Campus de Marília). Psicólogo e Mestre em Psicologia pela UNESP-Assis, Doutor em Educação pela UNICAMP e Livre-docente em Psicologia do Desenvolvimento pela UNESP-Assis. Realizou estágio pós-doutoral e visitas técnicas na Universitat de Barcelona (2013-2016), Universidad Complutense de Madrid (2017) e na Universitat Autònoma de Barcelona (2018). Foi professor visitante na Universidad de Santiago de Chile (2019) e na Universidad Alberto Hurtado (2019). Chefe do Departamento de Psicologia Social, Evolutiva e Escolar (atualmente Psicologia Social) (2012-2016) e também coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNESP-Assis (2016-2021). Foi gestor do Programa Educando para a Diversidade/Convênio Santander junto à Pro-Reitoria de Extensão e Cultura da UNESP (2017-2020) e atualmente está à frente da Coordenadoria de Educação para Diversidade e Equidade junto ao Gabinete da Vice-reitoria. Membro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia - ANPEPP (GT Psicologia, Políticas e Sexualidades) e da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação-ANPED (GT 23 - Gênero e Sexualidade).

Membro do LIESS - Laboratório Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades. Tem como campo de estudos as políticas e os processos de subjetivação de gêneros e sexualidades nas práticas e saberes de/sobre infâncias, adolescências e juventudes a partir dos estudos feministas, pós-estruturalistas e decoloniais. E-mail: leonardo.lemos@unesp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6444203522447403>

LILIANY SILVA SOUZA

Mestre e Doutoranda em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília. Seus principais temas de pesquisa abrangem a Psicologia Feminista dos Estudos de Gênero, Psicologia Psicossocial e Psicologia Política. Atualmente estuda masculinidades e homens autores de violência contra mulheres, bem como as intervenções psicossociais voltadas para esse público. E-mail: lilianysilvasouza@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7382979377649313>

MAISA CAMPOS GUIMARÃES

Psicóloga, CRP 01/15590, Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, da Universidade de Brasília (PGPDS-UnB) e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (PSICC-UnB). Pós-Graduada *latu sensu* em Terapia Familiar e de Casais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Experiência de mobilidade acadêmica na Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), Portugal, com participação em disciplinas do Mestrado Integrado de Psicologia. Servidora pública da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal (SMDF) da carreira de Especialista em Assistência Social ? Psicóloga. Atuação profissional no Programa Núcleo de Atendimento a Família e Autores de Violência Doméstica (NAFAVD-GDF). Experiência na gestão e na execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres. Experiência clínica com foco em Psicanálise e Gênero. Interesse profissional e acadêmico em estudos de gênero, violências contra mulheres, masculinidades, psicologia clínica e desenvolvimento humano. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3305705822053878> E-mail: maisa.c.guimaraes@gmail.com

NATÁLIA FRUTUOSO DE SOUZA

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2016-2020). Graduanda em Jornalismo pela Universidade Positivo. Integrante do programa de iniciação científica "O Tráfico de Drogas e as mulheres condenadas: estudos sobre a população prisional feminina na cidade de Curitiba e região metropolitana" (2019/2020). Monitora da disciplina de Crimi-

nologia no Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFPR (2018), monitora da disciplina de Direito Penal B no Programa de Voluntariado Acadêmico (2019) e monitora da disciplina de Direito Penal C no Programa Emergencial de Monitoria Digital (2020). Integrante do projeto de extensão "Democratizando o Direito Penal Internacional: debates e embates sobre prática penal internacional" (2018). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0545413796792604>. E-mail: nataliafrutuososouza@gmail.com

PRISCILLA PLACHA SÁ

Graduada em Direito (Faculdade de Direito de Curitiba - 1999). Especialista em Direito Processual Penal (PUCPR - 2002). Mestra em Direito Econômico e Social (PUCPR - 2005). Doutora em Direito do Estado (UFPR - 2013). Estágio de Pós-Doutorado junto ao UniCEUB (2021-2022). Atualmente é Professora Adjunta de Direito Penal (desde 2002, na Graduação - atualmente em licença; 2009, na Pós-Graduação lato sensu (2015-2019), Pós-Graduação Stricto Sensu (2016-2019). Professora Adjunta de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná (desde 2010, na Graduação; desde 2018, Pós-Graduação Stricto Sensu). Vice-chefe do departamento de Direito Penal e Processual Penal da UFPR (2013-2016; 2019-presente). Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (desde out 2019 - presente). Integrante do Comitê Gestor de Precedentes, em matéria criminal do TJPR (2021-2022). Colaboradora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e de Adolescentes em Conflito com a Lei do TJPR (2021-2022). Coordenadora do GT Pop Rua do TJPR (2022-atual). Lecionou na Faculdade de Direito de Curitiba (2003-2004) e na Escola da Magistratura do Paraná (2008-2009). Foi Diretora do NPJ da PUCPR (2007/2008); Membro do Núcleo de Direito Processual Penal do PPGD-UFPR (2010-2011); Co-Coordenadora do Observatório da UFPR pela implementação da Defensoria Pública do Paraná (2011-2012). Membro do Centro de Estudos de Segurança Pública e Direitos Humanos da UFPR (2009-2013). Membro do Grupos de Estudos Modernas Tendências do Direito Penal - FAE (2012-2019). Vice-Coordenadora do Núcleo de Política Criminal e Criminologia da UFPR (2016-2019). Advogada criminalista atuando na cidade de Curitiba - Paraná (1999-2019). Conselheira Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (Gestão 2007-2009 / 2010-2012). Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR (junho-setembro 2010). Membro da Comissão da Criança e do Adolescente, da Mulher Advogada e da Advocacia Criminal da OAB/PR (2010-2012). Representante da OAB/PR no Conselho Estadual de Segurança Pública do Paraná (2010-2012). Membro do Comitê Estadual para estudos sobre a LEP (2011). Conselheira Suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná (2012). Presidente da Comissão da Advocacia Criminal da OAB/PR (2013-2015). Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais (2016-2018). Coordenadora da CEVID - TJPR (jan 2020 - jan 2021). Presidente do Grupo de Trabalho para a

Efetivação da Participação Feminina no TJPR (dez-2019 a jan-2021). Representante Titular do TJPR no Grupo Interinstitucional de Igualdade de Gênero entre Ministério Público e Poder Judiciário (jan-2020 a jan-2021). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5772348783494506>. E-mail: priscillaplacha@terra.com.br

RAÍSSA JEANINE NOTHAFT

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Ciência Política e Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com formação complementar, l'Attestation d'Études Politiques, pelo Institut d'Études Politiques - Sciences Po Rennes. Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero - NUSSERGE/UFSC e do Núcleo Modos de Vida, Família e Relações de Gênero - MARGENS/UFSC. Editora Assistente da Área de Concentração: Estudos de Gênero da Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, Florianópolis, SC, Brasil. Cooordenadora do Núcleo de Pesquisa e Ensino em Políticas Públicas e Interseccionalidade (NEINTER). Integrante da Rede Lesbi Brasi. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6359075103555349> E-mail: jeanineraissa@gmail.com.

SALETE SILVA SOMMARIVA

Desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJSC. Foi presidente do Colégio dos coordenadores estaduais da violência doméstica e familiar contra a mulher (Cocevid) no biênio de 2020/2021. Graduada em Direito na UniRitter, em Canoas RS. Foi membro-fundadora e vice-presidente da Comissão de Entorpecentes (repressão ao tráfico e uso de drogas), entre 1989 e 1990, no município de Criciúma, exerceu o cargo de Vice-Presidente da OAB/SC, subseção Criciúma, nos períodos de 1991 a 1992, e Presidente no período de 1993 a 1994 e de 1995 a 1997. Integrou o "Conselho de Prefeito" – formado por 15 cidadãos criciumenses –, atuando como Conselheira do prefeito Paulo Meller no período de 1997 a 2000. Também foi membro do "Tribunal de Ética" da OAB/SC, no período de 1998 a 2000 e 2001 a 2003, além de Presidente da Associação dos Advogados Criminalistas de Santa Catarina – Circunscricional de Criciúma (SC), no início de 1998. Integrou, nos biênios 2010/2011, o Órgão Especial. Nesta condição, atuou em câmaras de Direito Comercial, Civil e Criminal, tendo presidido a 1ª Câmara de Direito Comercial e 2ª Câmara de Direito Criminal onde permanece até hoje. No âmbito administrativo, exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Conta Única, biênio 2008/2009, de membro da Comissão de concurso

para provimento do cargo de Juiz Substituto, em 2008, de Ouvidora Judicial, entre 2010/2011, de Vice-Corregedora-Geral da Justiça, em 2012/2013, de Corregedora-Geral da Justiça, entre dezembro de 2013 a janeiro de 2014. Por fim, esteve à frente da Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nos biênios 2012/2013 e 2014/2015. Instagram: [@saletesommariva](https://www.instagram.com/saletesommariva). E-mail: sommariva@tjsc.jus.br.

SÉRGIO OLIVEIRA

Possui graduação em Psicologia pelo Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS, 2009), especialização em Avaliação Psicológica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 2014), mestrado (2012) e doutorado (2016) em Psicologia também pela UFRGS. Durante o doutorado, realizou estágio na University of Minnesota sob orientação do Prof. Dr. Robert F. Krueger. Atualmente é professor concursado da Universidade de Brasília (UnB), atuando junto ao Departamento de Psicologia Clínica (PCL) e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PsiCC) do Instituto de Psicologia da UnB. Ele coordena o Núcleo de Estudos em Avaliação Psicológica Clínica (NEAPSIC) e o projeto de extensão Serviço de Avaliação Psicológica (SAPsi). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Avaliação Psicológica, atuando principalmente nos seguintes temas: avaliação psicológica, psicometria, personalidade, patologia da personalidade e psicopatologia. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7397923176812272>. E-mail: sesoliveira@unb.br.

TAYANA ROBERTA MUNIZ CALDONAZZO

Mestra em Ciência Jurídica pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Área de Concentração: Teorias da Justiça e Exclusão; Linha de pesquisa: Função Política do Direito. Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Foi bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Participa dos Grupos de Pesquisa a) Direitos: Estado e Bioética; b) Intervenção do Estado na Vida das Pessoas. Pesquisa sobre Direito e estudos de gênero, com ênfase em grupos reflexivos para autores de violência doméstica contra a mulher e masculinidades. Fez estágio docência, durante o mestrado, na disciplina de Direito Civil I - parte geral, na modalidade regência em sala, para o primeiro ano da graduação em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. Ainda, em parceria com a Editora Juruá, publicou o livro "Violência doméstica contra a mulher: a desconstrução da masculinidade hegemônica". Atualmente é assistente de promotoria 5-C na Promotoria de Justiça de Ribeirão do Pinhal/P. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9759779920993502>. E-mail: tayana.rmc@gmail.com.

TERESA LISBOA KLEBA

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Pós Doutora pelo Programa Universitário de Estudos de Gênero (PUEG) da Universidade Autónoma de México (UNAM). Atualmente, Professora Titular Aposentada da Universidade Federal de Santa Catarina, atuando no Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH)/UFSC) via contrato de adesão voluntária. Foi coordenadora do PPGICH/UFSC, de maio de 2015 a fevereiro de 2018. É uma das coordenadoras do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC) e integrante do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidade e Relações de Gênero (NUSSERGE/UFSC). Coordena o Grupo de Trabalho que atua na implementação do Observatório da Violência de SC. Foi integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Florianópolis (Gestão 2010 - 2014). Publicou vários artigos em periódicos de ampla circulação, livros, trabalhos completos em anais de eventos, entre outros. Tem realizado Pesquisas que articulam as temáticas Serviço Social, estudos feministas e relações de gênero, com ênfase nos seguintes temas: epistemologias feministas, interseccionalidades, violência de gênero, equidade de gênero nas políticas públicas, gênero e desenvolvimento sustentável e empoderamento de mulheres., Brasil. E-mail: tkleba@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8242765953205178>.

MICHELLE DE SOUZA GOMES HUGILL

Doutoranda em Psicologia (UFSC). Mestra em Direito (UFSC). Especialista em Gestão Pública (UFSC) e em Direito Público (FURB). Bacharel em Administração Pública (UFSC) e em Direito (UNISUL). Ingressei no serviço público no ano de 2002, no cargo de Técnica Judiciária Auxiliar, atuando nas comarcas de Jaguaruna, Biguaçu, Capital e Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Neste, atuei na Corregedoria-Geral e Justiça e na Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Cepevid) - vinculado ao gabinete da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Atualmente, sou Secretária da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), órgão vinculado ao Gabinete da Presidência do TJSC e responsável pela fomentação de políticas públicas e institucionais para as mulheres e grupos vulneráveis, orientação acerca das políticas adotadas pelo CNJ e TJSC, elaboração, implementação de programas e projetos, fomentação de ações afirmativas de conscientização e prevenção, além de formação de parcerias com outros órgãos públicos, sociedade civil e meio acadêmico e fomentação de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, por meio de seminários, cursos de capacitação, entre outros. Foi membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no segundo grau de jurisdição do PJSC (CPEAMAS-SG),

no período de ago/2021 a abr/2022. Membro do Grupo de Estudos de Direito Público da UFSC (GEDIP). Membro do Grupo de Trabalho de Instituição da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (PJSC). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Participação Institucional Feminina do PJSC. Membro do Grupo de Trabalho Diversidades do PJSC. Membro do Compliance Woman Committee. CV/Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3477035932418295>. E-mail: michelle.hugill@tjsc.jus.br / michellesgomes@gmail.com.

VALESKA ZANELLO

Possui graduação em Filosofia pela Universidade de Brasília (2005), graduação em Psicologia pela Universidade de Brasília (1997), e doutorado em Psicologia pela Universidade de Brasília (2005) com período sanduíche de um ano na Université Catholique de Louvain (Bélgica). Professora Associada 2 do departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília. Foi coordenadora do programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGPSICC)/UnB de agosto de 2019 a março de 2021. Orientadora de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PSICC). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em SAÚDE MENTAL e GÊNERO. Coordena o grupo de pesquisa “Saúde Mental e Gênero” (foco em mulheres) no CNPq, o qual realiza uma leitura do campo da saúde mental sob um viés feminista das relações de gênero (e interseccionalidades com raça e etnia) no que diz respeito à epistemologia, semiologia, diagnóstico psiquiátrico e prática profissional. Foi representante do Conselho Federal de Psicologia no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (SPM) e no GEA (Grupo de Estudos do Aborto) no período de 2014 a 2016. Membro do Grupo de Estudos Feministas (GEFEM) e do NEPEM (Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher) da UnB. Participou do TEDx Universidade de Brasília com o talk “Por que xingamos homens e mulheres de formas diferentes?” e do Pint of Science/ Brasília com a fala “Por que as mulheres sofrem tanto no amor? Uma análise psicossocial”. Gravou o (vídeo aula) ORIENTAPSI, do Conselho Federal de Psicologia, sobre o tema “Saúde Mental e Gênero”. Blog do grupo SAÚDE MENTAL E GÊNERO: <https://saudementalegenero.wordpress.com>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0163069128352529> E-mail: valeskazanello@gmail.com

VICTOR VALADARES

Psicólogo e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília. Atuação profissional no Programa Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica (NAFAVD-GDF). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5527723343390221> . E-mail: vsantos.valadares@gmail.com.

